



31/07/2024

Número: **0864996-63.2023.8.19.0001**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **19/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Processo referência: **08356169220238190001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL PERICIA E CONSUL (REQUERENTE)		BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)	
ESCRITORIO DE ADVOCACIA ZVEITER (REQUERENTE)		SERGIO ZVEITER (ADVOGADO) BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)	
ZUQUETTI E MARZOLA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79668411	01/07/2024 14:53	14º Relatório Mensal	Petição

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0864996-63.2023.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL do “GRUPO PETRÓPOLIS”,** devidamente
nomeada por esse d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a íclita
presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº
11.101/05, apresentar:

**14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**



SUMÁRIO

1.	DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.	BREVE SÍNTESE E <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
3.	QUADRO RESUMO DO P.R.J.	28
4.	DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO	47
5.	DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.	48
6.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO PETRÓPOLIS	69
6.1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES	69
6.2.	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO PETRÓPOLIS	71
6.2.1.	Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado	71
6.2.1.1.	EBIT	75
6.2.1.2.	Análise do resultado de 2023 (YTD)	75
6.2.2.	Balanço Patrimonial Consolidado	78
6.2.2.1.	Ativo Circulante	79
6.2.2.2.	Ativo não circulante	80
6.2.2.3.	Passivo circulante	80
6.2.2.4.	Passivo não circulante	81
6.2.2.5.	Passivo Total	81
6.2.3.	Indicadores	82
6.2.3.1.	Liquidez Corrente	82
6.2.3.2.	Liquidez Seca	84
6.2.3.3.	Endividamento Geral	85
6.2.4.	Demonstração de Fluxo de caixa indireto	85
6.2.5.	Fluxo de Caixa Gerencial realizado	87
6.2.6.	Fluxo de Caixa Gerencial projetado	88
6.2.7.	Fluxo de Caixa do Segmento de Energia	89
7.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA	90



7.1. ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Controladora)	90
7.2. CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	93
7.3. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA	96
7.4. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA	99
7.5. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA	101
7.6. COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA	104
7.7. GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA	107
7.8. GP IMÓVEIS MT LTDA	109
7.9. GP IMOVEIS SP LTDA	111
7.10. CP GLOBAL TRADING LLP	113
7.11. GP MAXLUZ HOLDING LTDA	115
7.12. ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	117
7.13. ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	119
7.14. CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	122
7.15. CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.	124
7.16. CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	127
7.17. TAMBORIL ENERGÉTICA S/A	129
7.18. GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	132
7.19. ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	134
7.20. ICARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA	134
7.21. JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	135
7.22. LOBO-GUARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	135
7.23. ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	135
7.24. GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	137
7.25. AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA	139
7.26. BWS MARCAS LTDA	141



7.27. SIX LABEL INDUSTRIA GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA.....	142
7.28. NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA	144
7.29. MALTERIA ORIENTAL SOCIEDADE ANONIMA – MOSA.....	145
7.30. MINEFER DEVELOPMENT LTDA	150
7.31. TRIANA BUSINESS LTDA	152
8. DO EQUACIONAMENTO DO PASSIVO FISCAL.....	154
9. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	164
10. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS	168
11. RELATÓRIO DE INCIDENTES.....	169
12. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ	170



1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J.:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0835616-92.2023.8.19.0001		
Recuperandas: “Grupo Petrópolis”		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
27/03/2023	Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessão de tutela cautelar incidental	Art. 6º, §º 12 e 189
27/03/2023	Deferimento da tutela cautelar incidental;	Art. 6º, §º 12 e 189
13/04/2023	Deferimento do processamento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	
17/05/2023	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
01/06/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/07/2023	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
26/05/2023	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
28/07/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e Relação de Credores do art. 7, §2º da Lei nº 11.101/2005 no D.O.	art. 53, § Único c/c 7, §2º
29/08/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
09/08/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/08/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
24/08/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I



Data*	Evento	Lei 11.101/05
31/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/09/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – EM CONTINUAÇÃO	art. 36, I
24/10/2023	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
17/11/2023	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

	- Eventos ocorridos
	- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/ e https://www.zveiter.com.br/recuperacoes-judiciais-e-falencias
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajpetropolis@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/



2. BREVE SÍNTESE E *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se de recuperação judicial ajuizada com pedido de concessão de tutela cautelar incidental, com fulcro nos artigos 6º, §12º da Lei nº 11.101/2005 c/c art. 300 do CPC, por 31 (trinta e uma) sociedades, conjuntamente denominadas como “Grupo Petrópolis”, com relevante atuação no setor de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, setor de energia elétrica e setor agropecuário, responsáveis, pelo que consta na exordial, por 24 mil empregos diretos e 100 mil empregos indiretos, bem como, pelo recolhimento de tributos (federais, estaduais e municipais) em aproximadamente R\$4,1 bilhões de reais anuais, além de possuir significativos projetos ambientais e promover ações de sustentabilidade e programas de educação ambiental em escopos municipais.

3. Segundo relatado, a história do Grupo está intrinsecamente conectada ao do Sr. Walter Faria, que adquiriu a primeira requerente – “Cervejaria Petrópolis” – no ano de 1998, iniciando, assim, sua atividade no segmento de bebidas na planta industrial localizada em Itaipava/SP, posteriormente expandindo, ao longo dos anos, para Boituva/SP, Teresópolis/RJ, Rondonópolis/MT, Alagoinhas/BA, Itapissuma/PE, Uberaba/MG e Bragança Paulista/SP, possuindo a soma das respectivas unidades fabris a capacidade para produzir aproximadamente 52,34 milhões de hectolitros de bebida.

4. Ainda em consonância com as informações prestadas na exordial, em 2010 passou a atuar no setor de geração e comercialização de energia através da aquisição de participação na *holding* Electra Power, compondo-se este segmento de atuação também pelas sociedades GP Maxluz, GP Comercializadora, Abranjo, Canaã Energia, Canaã Renováveis, Carnaúba Energia, Estrela Energia, Icaro Energia, Jaguatirica Energia, Lobo-Guara



Energia e Tamboril Energética, com capacidade instalada atual correspondente a 106 MW.

5. Já no setor agropecuário, o Grupo informou exercer suas atividades através das sociedades Retiro do Rio, localizada no distrito de Pedro do Rio, em Petrópolis/RJ, e Nova Guaporé, sediada em Cuiabá/MT.

6. De acordo com as recuperandas, a situação de crise econômico-financeira já perdura a aproximadamente 18 (dezoito) meses, decorrendo, em síntese: (a) da queda do volume de vendas ocorrida nos anos de 2021 e 2022 no segmento de bebidas; (b) ausência de repasse dos custos da operação pelos concorrentes, possibilitado, segundo alega, em razão da prática de “*planejamento tributário abusivo*”, o que forçou o Grupo a também absorver o aumento dos custos de produção; (c) retração das vendas após o reposicionamento dos preços de seus produtos a partir de março do corrente ano.

7. Sustentam sua viabilidade econômica no deferimento do processamento da presente recuperação judicial, a fim de assegurar a proteção de seu caixa e a liberação dos recursos depositados em contas vinculadas a certas operações, salientando que sem o deferimento da medida ocorreria uma ruptura no fluxo de seu caixa de curto prazo, razão pela qual, inclusive, requereram a tutela cautelar incidental para que determinados bancos liberassem os recursos nas respectivas contas vinculadas, bem como, deixassem de reter os recebíveis futuros.

8. A petição inicial de id. 51284409 restou instruída com documentos anexos e com aqueles juntados nos id. 51305115, 51307470, 51312567, 51315058 e seus respectivos anexos, os quais foram objetos de uma primeira análise realizada pela A.J. de modo a verificar o atendimento das exigências do artigo 51 da LRE, conforme se infere do id. 51826187.

9. Posteriormente, as Recuperandas apresentaram documentação



complementar, acostadas nos ids. 53261007, 53275124, 53283261, 53284456, 53285358, 53285377, 53285388, 53288612, 53297369, 53297394, 53299251, 53299066, 53299084, 53299093, 53301121, 53301265, 53301288, 53301300, 53302108, 53302111, 53302118, 53302122, 53302126, 53302132, 53302137, 53302142, 53302147, 53304802, 53304807, 53304813, 53304819, 53304823, 53304828, 53304833, 53304839, 53304846 e 53305853, as quais também foram verificadas por esta A.J. consoante manifestação de id. 54763596.

10. Através de decisão de id. 51431928, proferida em 27/03/2023, esse d. Juízo deferiu a tutela cautelar incidental para antecipar os efeitos da recuperação judicial nos termos do artigo 6º, §12º da Lei nº 11.101/2005, determinando que os Bancos Santander (Brasil) S.A, Siena – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Banco Daycoval S.A., Banco BMG S.A. e Banco Sofisa S.A. liberassem imediatamente a integralidade dos recursos existentes nas contas vinculadas às operações financeiras/de mercado de capitais celebradas com as Recuperandas, bem como, que se abstivessem de reter os recebíveis que viessem a ingressar nas respectivas contas vinculadas.

11. A decisão acima foi desafiada por recursos de agravo de instrumento, interpostos por diversas instituições financeiras, a saber: Banco Santander, Banco Daycoval, Banco BMG S.A., Banco Sofisa, Flowinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Siena Fundo de Investimento e Banco Fibra S/A, havendo sido autuados respectivamente, sob os nºs, 0021652-68.2023.8.19.0000, 0021455-16.2023.8.19.0000, 0022589-78.2023.8.19.0000, 0024740-17.2023.8.19.0000, 0025211-33.2023.8.19.0000, 0026706-15.2023.8.19.0000 e 0031422-85.2023.8.19.0000 e distribuídos para Décima Primeira Câmara de Direito Privado.

12. Dentre os referidos agravos, foi atribuído efeito suspensivo em parte aos Agravos de Instrumento nºs 0021652-68.2023.8.19.0000, 0021455-16.2023.8.19.0000, 0022589-78.2023.8.19.0000, bem como “antecipação parcial de tutela” nos Agravos de Instrumento nºs 0024740-



17.2023.8.19.0000, 0026706-15.2023.8.19.0000 e 0025211-33.2023.8.19.0000 para afastar a obrigação de transferência e determinar que os valores fiquem retidos nas respectivas contas vinculadas até o exame de essencialidade a ser realizado por esse MM. Juízo¹.

13. Especificamente no que concerne ao Agravo de Instrumento nº 0021652-68.2023.8.19.0000 interposto pelo Banco Santander, foi proferida a primeira decisão que concedeu parcialmente o efeito suspensivo para determinar a suspensão da multa e determinar que a penhora recaia sobre a diferença entre o valor depositado e o valor indicado, além de determinar a apresentação de relatório acerca da essencialidade dos bens pelo A.J., o que foi devidamente cumprido no id. 54763596.

14. Posteriormente, a referida decisão foi complementada, determinando que os valores futuros fiquem bloqueados na conta vinculada e que somente após relatório do A.J. e respectiva oitiva do agravante possa ser aferida sua essencialidade, determinando ainda que as Recuperandas prestem garantia real suficiente para pagamento dos valores que já foram levantados e, ao final, estendendo os efeitos da decisão para as demais instituições financeiras:

Assim, determino que os valores futuros fiquem bloqueados na conta vinculada conforme previsão contratual e que somente com relatório pormenorizado do AJ e após a oitiva do agravante, possa ser aferida sua essencialidade ou não para a continuidade das atividades das recuperandas. Considerando que os valores já levantados pelas recuperandas faziam parte de garantia contratualmente ajustada com o agravante, determino que as recuperandas prestem,

¹ AI nº 0022589-78.2023.8.19.0000: Decisão monocrática de fls. 33/34: "(...) defiro parcialmente o efeito suspensivo pretendido pela agravante face ao risco de dano para estabelecer que os valores depositados ou por depositar em conta vinculada aos contratos firmados entre a agravante e agravada fiquem retidos, até que após o exame da informação do administrador nomeado, sejam liberados à medida da necessidade pelo critério da essencialidade. Assim, ad cautelam e por coerência, o agravante deve merecer o mesmo tratamento dispensado aos demais bancos agravantes, não só em relação aos valores existentes ou que de futuro venham ser depositados em conta vinculada relativa aos contratos firmados entre o agravante e agravadas fiquem retidos na referida conta, informando ao juízo referidos valores, para que no momento futuro sejam ou não liberados com base no critério da essencialidade."



num prazo razoável para efetivação, garantia real suficiente para pagamento dos valores levantados até o presente momento, uma vez que para o agravante, como instituição financeira que é, o mais relevante é receber preferencialmente a outros credores das recuperandas, tendo em vista que tais valores, ainda que a contragosto da agravante e das demais instituições, estão servindo para financiar a continuidade das recuperandas como se “empréstimos” tivessem sido concedidos após o deferimento da recuperação. Por simetria e por coerência, estendo os efeitos desta decisão no que diz respeito a levantamentos futuros, aos recebíveis das outras instituições financeiras objeto da primeira decisão do juízo e com relação àquelas que porventura tenham sido levantado valores, seja também prestada garantia real suficiente para pagamento dos valores já levantados.

15. Ainda neste cotejo, cumpre informar que, em 04/08/2023, o “Grupo Petrópolis” e o Banco Santander peticionaram conjuntamente nos autos do Agravo de Instrumento ora sob referência (autos nº 0021652-68.2023.8.19.0000) informando que *“vem avançando com vista a atingirem uma possível composição amigável a respeito dos seus interesses, razão pela qual, de comum, convencionaram a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias, na forma do artigo 313, inciso II do CPC”*, pleito que foi deferido pelo Exmo. Des. Relator em decisão publicada em 11/08/2023, de modo que, após sucessivos requerimentos de suspensão formulados pelas partes, restou homologada a desistência em ambos os recursos opostos pela referida instituição financeira (0021652-68.2023.8.19.0000 e 0025991-70.2023.8.19.0000), razão pela qual deixaram de ser conhecidos.

16. Em igual sentido, o “Grupo Petrópolis” peticionou em conjunto com outras instituições financeiras em seus respectivos agravos, de modo que atualmente encontram-se suspensos para avanço nas tratativas entre as partes os seguintes recursos: (i) Banco Daycoval – agravos nº 0021455-16.2023.8.19.0000; 0026324-22.2023.8.19.0000 e reclamação 0033398-30.2023.8.19.0000; (ii) Banco BMG – agravos nº 0022589-78.2023.8.19.0000; 0031084-14.2023.8.19.0000 e 0044176-59.2023.8.19.0000 e (iii) Siena – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – agravos nº 0026706-15.2023.8.19.0000 e 0032210-02.2023.8.19.0000 de modo que, a partir dos requerimentos conjuntos de prorrogação da suspensão, os recursos ainda se



encontram suspensos.

17. O Ministério Público, por sua vez, também interpôs o Agravo de Instrumento nº 0026198-69.2023.8.19.0000, requerendo a declaração de incompetência absoluta da comarca do Rio de Janeiro para o processamento da presente recuperação judicial, bem como, se insurgindo contra a nomeação de uma administração judicial conjunta formada por duas pessoas jurídicas, havendo sido indeferido o efeito suspensivo pleiteado no referido recurso.

18. Posteriormente e após análise da documentação superveniente apresentada pelas Recuperandas, na decisão de id. 53897391, esse MM. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial do “Grupo Petrópolis”, dispensando a apresentação de certidões negativas para que as recuperandas continuem exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno, bem como ratificou todas as decisões liminares anteriores, sobretudo as que constam nos Indexadores 5143192 e 5164397, adequando-se as decisões proferidas nos Agravos nº 0021652-68.2023.8.19.0000; 0021455-16.2023.8.19.0000, 0022589-78.2023.8.19.0000 e 0024740-17.2023.8.19.0000.

19. Em complemento, esse MM. Juízo esclareceu que o prazo de 180 (cento e oitenta dias) do *stay period* será contado a partir da data em que foi deferida a medida liminar na cautelar incidental (27/03/2023), sendo esta a data de corte para submissão dos créditos à presente recuperação judicial.

20. A referida decisão foi desafiada por Agravos de Instrumentos autuados sob os nº 0031422-85.2023.8.19.0000, 0040778-07.2023.8.19.0000, 0043259-40.2023.8.19.0000, 0032210-02.2023.8.19.0000, 0043258-55.2023.8.19.0000 e 0044176-59.2023.8.19.0000, não havendo sido concedido efeito suspensivo, dentre os quais já houve homologação de desistência em dois recursos (0043258-55.2023.8.19.0000 e 0040778-07.2023.8.19.0000), sendo certo que o recurso 0043259-40.2023.8.19.0000 encontra-se com pedido



de desistência pendente de apreciação pelo Exmo. Des. Relator e dois outros recursos se encontram suspensos (0044176-59.2023.8.19.0000, 0032210-02.2023.8.19.0000).

21. No id. 54763596, a Administração Judicial conjunta informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajpetropolis@psvar.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 e a relação de credores atualizada pela recuperanda, ocasião em que requereu a disponibilização do edital ao Diário de Justiça Eletrônico e a disponibilização da relação de credores no website do TJERJ.

22. Por seu turno, o edital do artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 restou publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 17/05/2023, deflagrando o início da fase de verificação administrativa de créditos, com o início do prazo de apresentação das divergências/habilitações de crédito administrativas, nos termos do artigo 7º, §1º da mesma Lei.

23. O plano de recuperação judicial (“PRJ”) foi apresentado pelas Recuperandas em 26/05/2023 no id. 60406129, havendo sido apresentado um “PRJ” Consolidado (id. 60406132) e um “PRJ” segregado para a empresa Maltería Oriental S.A. (“MOSA”) (id. 60406142).

24. Esta A.J. apresentou Relatório sobre o plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/2005, a fim de realizar uma exposição das condições de pagamento estabelecidas e dos meios de recuperação apresentados, contendo ainda um “Quadro Resumo” de todas as disposições do plano, conforme se infere do id. 62528070.

25. Outrossim, cumpre informar que no id. 64062431, o “Grupo Petrópolis” em conjunto com o “Banco Daycoval S.A.”, informaram a celebração de acordo em que consta a liberação da integralidade dos valores atualmente retidos pelo Daycoval nas contas de livre-movimento e/ou contas vinculadas, requerendo a liberação da quantia de R\$ 43.510.894,22, bloqueada



nos termos da r. decisão de id. 58421718 e protocolo do SISBAJUD de id. 58439492.

26. Manifestações conjuntas similares também foram apresentadas nos ids. 66318479, 66318465 e 73259505 relativas, respectivamente, ao Banco BMG S.A, “Fundo Siena” e ao Banco da Amazônia S.A.

27. Esta A.J. apresentou o resultado da verificação administrativa de créditos com a análise de 2.195 divergências e habilitações apresentadas pelos credores e recuperandas a partir do id. 68088423, constando a Relação de Credores do Art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 no id. 68305949, em seu formato “consolidado”, e id. 68305948 no formato “segregado”, além do *website* desta Administração Judicial.

28. Esta A.J. também apresentou minuta de **edital conjunto com aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial previsto no art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, já publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28/07/2023**, conforme devidamente certificado nos autos principais.

29. Posteriormente, diante das objeções apresentadas nos autos, manifestaram-se as Recuperandas no id. 70346511 requerendo convocação da Assembleia Geral de Credores para ser realizada na modalidade híbrida nos dias 17/08/2023 e 24/08/2023, em primeira e segunda convocação, respectivamente, o que foi deferido por este Juízo no despacho do id. 70387393, ensejando, assim, após disponibilização da minuta por esta A.J. (id. 70441662) e recolhimento das respectivas custas pelas Recuperandas, na publicação do Edital Convocatório em 03/08/2023.

30. Contudo, considerando que a publicação do edital na referida data (03/08/2023) acabou por culminar no não atendimento do prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias previsto no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, sobreveio nova manifestação das Recuperandas no id. 71116031



requerendo alteração das datas de convocação da AGC a fim de que sejam realizadas em primeira e segunda convocação, respectivamente, nos dias 24/08/2023 e 31/08/2023, o que foi deferido por este Juízo no despacho de id. 71268936.

31. Após disponibilização de nova minuta por esta A.J. no id. 71283691 foi publicado o **Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores em 09/08/2023, para realizado em primeira e segunda convocação, respectivamente, nos dias 24/08/2023 e 31/08/2023, conforme devidamente certificado nos autos e disponibilizado no website desta A.J.**

32. Ainda neste contexto, cumpre informar que o Banco Sofisa S.A. e o Ministério Público do Rio de Janeiro peticionaram nos respectivos recursos de agravo de instrumentos (autos nº 0026198-69.2023.8.19.0000 e 0024740-17.2023.8.19.0000) requerendo a concessão de liminar para suspender a realização da Assembleia Geral de Credores até o julgamento do mérito do recurso e definição da questão da competência. Ambos os pleitos de suspensão da A.G.C. foram indeferidos pelo Exmo. Des. Relator.

34. Ademais, este Juízo na decisão de id. 71985266 **autorizou a consolidação substancial relativa as devedoras subscritoras do plano de recuperação judicial consolidado,** nos seguintes termos:

“Como se extrai dos fatos documentos encartados dos autos, inclusive relatório circunstanciado elaborado pela Administração Judicial informado no ID: 59308750, apesar de operarem em 3 seguimentos empresariais distintos, as Recuperandas possuem interrelações indissociáveis, seja pela existência de controle parcial/total comum; seja pela existência de obrigações cruzadas mútuas, explicitadas inclusive em sede de verificação administrativa de crédito, onde se observa um considerável número de credores com múltiplos devedores; a existência de garantias das mais variadas modalidades,



realizada de forma cruzada entre as sociedades, o que autoriza a aplicação da norma supracitada, como forma de garantir a efetividade do processo e a superação da situação fática de entrelaçamento negocial entre as empresas, na esteira da Jurisprudência: (...) Assim, a consolidação substancial garantirá maiores benefícios para o concurso de credores e o processo de soerguimento do Grupo Empresarial, na medida em que permitirá a unificação do passivo, hoje pulverizado entre as dezenas de sociedades do grupo, com ativos mutuamente comprometidos. Pelos fundamentos acima, autorizo a consolidação substancial relativa as devedoras subscritoras do Plano de Recuperação Consolidado, conforme requerido. 3) Em relação ao pedido de homologação do P.R.J. da recuperanda Malteria Oriental S.A – MOSA, em virtude de a mesma estar “exercendo o direito de não reestruturar os créditos de seus credores por meio desta recuperação judicial, na forma autorizada pelo para grafo 3º do artigo 45 da LRJ”, aguarde-se o resultado da Assembleia Geral de Credores para a análise em conjunto.”
(sem grifos no original)

35. A referida decisão foi desafiada por recursos de Agravo de Instrumento (autos nº 0067227-02.2023.8.19.0000; 0068324-37.2023.8.19.0000 e 0068822-36.2023.8.19.0000), que restaram desprovidos para manter a decisão que reconheceu a consolidação substancial, conforme acórdão abaixo ementado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRUPO ECONÔMICO. INSURGÊNCIA CONTRA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE AUTORIZOU A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. 1 - Nos termos do art. 69-J da Lei de Recuperação, pode o juízo autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes de Grupo Econômico, sempre que cumulativamente estiver presente duas das condições constantes do referido dispositivo. 2 – Restou evidenciada a existência de garantidas cruzadas prestadas entre as empresas do Grupo, suas holdings e seu dirigente máximo, uma para com as outras em diversas operações financeiras realizadas por empresas do Grupo. 3 – Do mesmo modo existe relação de controle entre



elas, através da Holding Zuquetti & Marzola ou através do Sr. Walter Faria. Ambos figuram como garantidores de diversas operações financeiras do Grupo. 4 – Portanto, presentes os requisitos do art. 69-J da Lei de Recuperação era imperativo que o juízo deferisse a consolidação substancial, de moldes a permitir o soerguimento das empresas do Grupo. 5 – Plano de Recuperação aprovado por ampla margem de votação. 6 – Recurso desprovido.

36. Neste contexto, cumpre esta A.J. informar que, no dia 24/08/2023, ocorreu a primeira convocação da Assembleia Geral de Credores, na forma do edital regularmente publicado, que não foi instalada pois não atingiu o *quórum* previsto no §2º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, conforme Ata e Lista de Presença acostadas nos autos do processo principal (Id. 74409765).

37. Já em segunda convocação, realizada em 31/08/2023 na forma do Edital Convocatório, a Assembleia Geral de Credores deliberou pela SUSPENSÃO do conclave, designando a retomada dos trabalhos para o dia 11/09/2023, em consentâneo com o que se infere da Ata e demais documentos anexos constantes do Id. 75650440.

38. As Recuperandas, por sua vez, protocolizaram nova versão do Plano de Recuperação Judicial e respectivos anexos no id. 76380652 para ser submetido à deliberação em AGC, que foi posteriormente substituída no id. 76482648 após correção de questões classificadas pelas devedoras como “erros materiais”, havendo esta A.J. prontamente disponibilizado os respectivos instrumentos em seu sítio eletrônico para fins de facilitar a consulta aos credores, conforme informado nos ids. 76394614 e 76495292.

39. Em 11/09/2023, a AGC em continuação deliberou pela **APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DO GRUPO PETRÓPOLIS**, ante o atingimento do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, com 96,4% de votos favoráveis à aprovação, conforme Laudo de Votação abaixo colacionado e demais documentos anexos por esta A.J. em sua manifestação de id. 76980438:



Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 1098 (96,4%) de 1139 | 2.649.352.686,37 (83,26%) de 3.182.174.403,34

Total NÃO: 41 (3,6%) de 1139 | 532.821.716,97 (16,74%) de 3.182.174.403,34

Total Abstenção: 24 (2,06%) de 1163 | 587.306.306,11 (15,58%) de 3.769.480.709,45

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	138 (98,57%)	2.184.680,09(74,92%)
Total NÃO:	2 (1,43%)	731.333,33(25,08%)
Total Abstenção:	1 (0,71%)	666.410,75(16,25%)
Total Considerado na Classe:	140	2.916.002,36

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	571.878.393,18(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	3	571.878.393,18

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	494 (95,63%)	2.041.322.966,06(79,34%)
Total NÃO:	37 (6,97%)	531.712.968,88(20,66%)
Total Abstenção:	15 (2,75%)	586.165.840,24(19,55%)
Total Considerado na Classe:	531	2.573.035.934,96

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	463 (95,57%)	59.966.658,08(96,9%)
Total NÃO:	2 (0,43%)	377.414,76(1,1%)
Total Abstenção:	8 (1,65%)	574.055,11(1,64%)
Total Considerado na Classe:	465	54.344.072,84

40. Por seu turno, as Recuperandas apresentaram a versão que refletia as alterações promovidas em AGC no id. 76962178.

41. Após aprovação do plano de recuperação judicial em AGC foram protocolizadas nos autos manifestações em controle de legalidade, por BANCO SOFISA S.A nos ids. 77677331, 80462841 e 83358322, por POLIMAX no id. 77849131 e BANCO FIBRA no id. 81906872.



42. Noutro giro, cumpre informar que, neste íterim, em petição protocolizada em 16/08/2023 no id. 72732616, as Recuperandas manifestaram-se trazendo questões relativas aos contratos de financiamento firmados junto ao Estado do Rio de Janeiro, requerendo, ao final, que fosse determinado ao Estado a liberação dos valores atinentes aos benefícios fiscais, indicando uma verba atualmente bloqueada na quantia aproximada de mais de R\$12 milhões de reais e que seja determinado o cancelamento das fianças bancárias vinculadas aos respectivos instrumentos.

43. Com relação ao pleito, este d. Juízo determinou que o Estado do Rio de Janeiro procedesse à liberação dos valores atinentes aos benefícios fiscais, bem como, realizasse o pagamento retroativo dos valores, determinando, ainda, a intimação do respectivo Ente Federativo no que concerne ao requerimento de cancelamento das fianças bancárias, tudo conforme decisão de id. 72911961:

Diante disso, DETERMINO que o ERJ proceda a liberação dos valores atinentes aos benefícios fiscais, em cumprimento à ordem emanada pelo e. TJRJ, considerando que o bloqueio de mais de R\$ 12 milhões em benefícios poderá prejudicar o fluxo de caixa das Recuperandas e comprometer a continuidade de suas operações, prejudicando o soerguimento da empresa.

DETERMINO, ainda, que o ERJ realize o pagamento retroativo dos valores relacionados ao benefício fiscal durante o período da vigência da r. decisão no agravo de instrumento nº 0031827-29.2020.8.19.0000 até a data da efetiva liberação dos benefícios

(...)

Por esse motivo, requerem as Recuperandas "o cancelamento das fianças bancárias acima listadas, em razão de hoje, a garantia do Penhor Industrial já englobar o valor residual a ser garantido no âmbito desses 3 (três) contratos, considerando o cumprimento parcial dos contratos, devendo os respectivos bancos – BMG, Safra e BTG Pactual – serem comunicados de que essas fianças não são mais exigíveis e, por isso, devem as instituições financeiras restituir os valores hoje depositados como colaterais dessas fianças".

Diante das alegações, INTIME-SE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO para que se manifeste em 30 dias. Expirado o prazo, com ou sem anuência do Estado, voltem conclusos.

44. A referida decisão foi objeto de recurso por parte do Estado do Rio de Janeiro, que se manifestou no id. 81136127 informando a interposição de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 0082939-32.2023.8.19.0000 e no



qual foi concedido efeito suspensivo para suspender a decisão de primeiro grau até posterior reexame da matéria.²

45. Vale destacar que as Recuperandas já haviam se manifestado anteriormente no id. 58690369, em que requereram autorização judicial para onerar o imóvel correspondente a matrícula nº 45.519 do 1º Cartório de Imóveis de Sorocaba/SP, prestando o referido bem como garantia para atender requisito necessário à suspensão da exigibilidade do correspondente débito tributário em ação anulatória que será proposta pela sociedade Cervejaria Petrópolis S.A em face do Estado do Rio de Janeiro, o que contou com manifestação favorável desta A.J. no id. 68088414.

46. Em complemento, também cumpre informar que consta nos autos, manifestação de IMCOPA– IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 73252468) informando que detém contrato de arrendamento de plantas industriais firmado junto a Cervejaria Petrópolis, a primeira na qualidade de arrendante e a segunda de arrendatária, o qual foi objeto de subarrendamento de fato junto à empresa BUNGE ALIMENTOS S.A. para processamento de soja.

47. Informou a peticionante haver identificado nos seus controles internos, *“tanto de estoque como no espelho contábil das movimentações da CERVEJARIA em suas plantas”* que teriam sido realizadas compensações e pagamentos pela CERVEJARIA em favor da BUNGE após o pedido de recuperação judicial, esclarecendo ter ocorrido uma primeira compensação através de “encontro de contas” no valor de R\$ 354.147.233,00 em 27/03/2023 e, uma segunda, no valor de R\$ 39,8 milhões em 31/03/2023.

² Decisão de fls. 35 do Agravo de Instrumento nº 0082939-32.2023.8.19.0000: “1- Diante dos argumentos apresentados pelo agravante não só no que diz respeito à competência, mas também com relação a questão de fundo que envolve o exame de ação em tramitação em outro Juízo com especialidade, que no caso é o Juízo da Vara de Fazenda, face ao interesse do agravante do caso, bem como a necessidade de exame de decisão proferida pela 21ª. Câmara de Direito Privado no Agravo 0031827-29.2020.8.19.0000, entendo razoável suspender a decisão de Primeiro Grau, id 72911961, até posterior reexame desta decisão;”



48. Em síntese, por essa razão, sustentou a IMCOPA que a Cervejaria teria realizado pagamento de créditos concursais em favor da BUNGE em detrimento da coletividade de credores, pugnando, ao final, pela intimação da BUNGE para que informe todos os valores recebidos pela Cervejaria a partir de 27/03/2023 e os deposite integralmente nestes autos, bem como a intimação desta A.J. e do Ministério Público para apuração dos fatos devidos.

49. Conforme informado em sua manifestação de id. 77665203, esta A.J. prontamente enviou correspondência eletrônica para os representantes das empresas Recuperandas solicitando esclarecimentos relativos às questões trazidas pelas IMCOPA, a qual foi posteriormente reiterada em virtude da ausência de resposta das Recuperandas, razão pela qual, inclusive, requereu na referida manifestação, que este Juízo determinasse a intimação das Recuperandas, para se manifestar acerca do alegado.

50. Este Juízo, no despacho de id. 83922132, determinou intimação das Recuperandas para se manifestar sobre as petições constantes dos ids 73252468 e 80507372 da IMCOPA, o que foi cumprido pelas mesmas em sua petição de id. 85133754, na qual arguíram ausência de qualquer ilegalidade entre as compensações realizadas com a empresa Bunge em virtude da relação comercial existente.

51. Outrossim, no id. 78539116 consta manifestação das Recuperandas na qual requereram autorização para oneração dos imóveis de matrículas n. 8706, do Registro de Imóveis do 2º Ofício da 2ª Circunscrição de Teresópolis (RJ), e n. 4532, do Cartório do 11º Serviço Notarial e Registral de Petrópolis (RJ), para que os referidos bens sejam ofertados a título de caução nos autos do processo n. 1056993-71.2022.8.26.0100, o que restou deferido por este MM. Juízo no despacho de id. 83922132.

52. Por seu turno, cumpre informar que no dia 21/09/2023 as Recuperandas manifestaram-se no id. 78529228 dos autos requerendo a homologação do plano de recuperação judicial consolidado, apresentado no



id. 76962178 ante sua aprovação na AGC realizada em continuação no dia 11/09/2023, bem como, o plano relativo a sociedade MOSA – constante do id. 60406142, ante ausência de reestruturação nos termos do artigo 45, §3º da Lei nº 11.101/2002, anexando, conforme indica, 605 (seiscentos e cinco) certidões negativas de débitos tributários (78551934; 78551936; 78551938; 78551939; 78551941; 78551944; 78567694; 78567695; 78567697; 78568840; 78568801; 78568804 e 78569771) e “Plano de Equacionamento de Passivo Fiscal” no id. 78551927.

53. A respeito da homologação do plano de recuperação judicial, constam manifestação desta A.J. no id. 81138763 pela homologação do PRJ aprovado com modulação das cláusulas 3.5, 7.2, 7.5 e 7.6 e do Ministério Público nos ids. 81201338 e 82746396, de modo que nesta última opinou pela decretação da nulidade da assembleia geral de credores com respectiva renovação do ato em virtude de alegados “vícios” e “irregularidades”.

54. As recuperandas, por sua vez, manifestaram-se no id. 81913507 defendendo a higidez da assembleia geral de credores e a legalidade das cláusulas do plano de recuperação judicial aprovado, manifestando-se, ainda, no que concerne aos questionamentos suscitados pela IMCOPA relativos à sociedade BUNGE, sustentando não ter havido qualquer ilícito por parte das Recuperandas.

55. Este Juízo, no id. 83922132, **HOMOLOGOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO DO GRUPO PETRÓPOLIS, CONCEDENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO ART. 58 DA LEI Nº 11.101/2005**, modulado as cláusulas 7.2, 7.5 e 7.6, para que, ao tratarem direta ou indiretamente da extinção de obrigações em relação aos coobrigados e supressão de garantias, sua oponibilidade seja extensível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem ressalva, nos termos da jurisprudência do STJ, bem como, deferindo ainda prazo requerido pelas Recuperanda para apresentação das demais certidões negativas de débito tributário, *litteris*:



(...)

*Por todo o exposto, nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005, inexistindo óbices a serem ultrapassados, considero cumpridas as exigências legais e **CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO PETRÓPOLIS, HOMOLOGANDO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO** DAS SOCIEDADES CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A. (CNPJ: 73.410.326/0001-60); CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA. (CNPJ: 08.415.791/0001-22); CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA. (CNPJ: 15.350.602/0001-46); CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA. (CNPJ: 16.622.166/0001-80); ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 08.333.512/0001-81); ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 04.935.323/0001-28); GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (CNPJ: 16.792.606/0001-47); CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA. – COL (CNPJ: 10.307.895/0001-65); AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA. (CNPJ: 29.412.688/0001-07); BWS MARCAS LTDA. (CNPJ: 29.093.635/0001-62); GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA. (CNPJ: 30.769.546/0001-72); GP IMOVEIS SP LTDA. (CNPJ: 12.725.349/0001-70); GP IMOVEIS MT LTDA. (CNPJ: 12.777.732/0001-71); SIX LABEL INDUSTRIA GRAFICA DA AMAZONIA LTDA. (CNPJ: 10.290.981/0001-02); CP GLOBAL TRADING LLP (sociedade estrangeira); NOVA GUAPORE AGRICOLA LTDA. (CNPJ: 30.315.206/0001-71); MINEFER DEVELOPMENT S.A. (sociedade estrangeira); TRIANA BUSINESS S.A. (sociedade estrangeira); ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 07.356.196/0001-09); GP MAXLUZ HOLDING LTDA (CNPJ: 14.138.837/0001-06); ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 13.562.900/0001-74); CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 06.9000.697/0001-33); CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A. (CNPJ: 47.567.006/0001-09); CARNAUBA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 14.659.499/0001-58); ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 14.673.242/0001-50); GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (CNPJ: 22.297.784/0001-02); ICARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA. (CNPJ: 10.635.259/0001-62); JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 13.689.573/0001-16); LOBO-GUARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 13.694.569/0001-46); TAMBORIL ENERGETICA S.A. (CNPJ: 14.894.684/0001-80), constante do id: 60406132, com os aditamentos constantes dos ids: 76380652, 76482648 e 76962178, com as modulações estabelecidas nesta decisão.*



56. Na mesma decisão este Juízo também homologou o Plano de Recuperação Judicial segregado da sociedade Material Oriental S/A – MOSA constante do id: 60406142, tendo em vista a ausência de reestruturação dos créditos.

57. A referida decisão foi objeto de múltiplos recursos de Embargos de Declaração, ainda pendentes de apreciação por este Juízo.

58. Além disso, a decisão foi desafiada por recursos de Agravo de Instrumento, autuados sob os n°s 0094849-56.2023.8.19.0000, 0096009-19.2023.8.19.0000, 0097385-40.2023.8.19.0000, 0097508-38.2023.8.19.0000, 0097576-85.2023.8.19.0000 e 0098887-14.2023.8.19.0000, este último interposto pelo Ministério Público, ao qual restou indeferido o efeito suspensivo, assim como também restou indeferido no agravo n° 0094849-56.2023.8.19.0000.

- Agravo n° 0098887-14.2023.8.19.0000:

Nesse jogo, certamente que alguns ganham e outros perdem, mas ~~nessa~~ no ganho estão presentes as perdas considerando que todo e a qualquer credor em princípio receberá de modo diverso do que pretendia, mas na hipótese, optam naturalmente pela hipótese em que acreditam, resultará em menor perda acaso o plano de recuperação venha ser cumprido como ajustado.

Assim, indefiro o pedido formulado de antecipação da tutela recursal requerida.

- Agravo n° 0094849-56.2023.8.19.0000:

Na hipótese contudo, como já assinalado nenhum plano de recuperação pode desrespeitar normas de ordem publica e assim, a inclusão de tal cláusula no plano seria ineficaz para com aqueles atingidos pela regra, sendo inclusive desnecessário que o juízo afastasse tal cláusula em sua decisão.

Por estas razões, **INDEFIRO o pedido de concessão de antecipação de tutela recursal** formulado pelo agravante.

59. Esta A.J. manifestou-se no id. 86528659 requerendo a publicação de Edital de Aviso aos Credores para fins de Definição da “Data de Homologação” na forma das cláusulas “2.1.30” e “2.1.40” do plano de recuperação judicial, bem como, para cientificar os credores acerca da instauração dos prazos previstos no plano, o que foi efetivado no dia



17/11/2023, conforme se infere da publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

60. Posteriormente, sobreveio manifestação das Recuperandas no id. 89501149 arguindo que com a publicação no DJE em 17/11/2023, o prazo de 10 (dez) dias úteis previstos na cláusula 2.7 do plano consolidado iniciou-se em 21/11/2023, consistente no primeiro dia útil após a publicação contando com encerramento em 04/12/2023:

2. As Recuperandas ressaltam que a Data da Homologação, definida na cláusula 2.1.20, consiste no termo inicial dos prazos previstos no Plano Consolidado para os credores exercerem suas opções por uma Condição de pagamento entre as previstas no Plano Consolidado que lhes sejam aplicáveis, na forma das seguintes cláusulas:

- (i) cláusula 4.3.2 para Credores Quirografários,
- (ii) cláusula 4.4.2 para os Credores ME e EPP,
- (iii) cláusula 4.6.3.1, para os Credores Financeiros Colaboradores sem garantia real e Credores Aderentes,
- (iv) cláusula 4.6.4.3, para os Credores Financeiros Colaboradores com garantia real.

3. A Data da Homologação também é o termo inicial do prazo previsto para os Credores manifestarem seu eventual interesse em se enquadrarem como "Credor Colaborador", nos termos das seguintes cláusulas:

- (i) cláusula 4.6.2.3 para os Credores Fornecedores, com ou sem garantia real,
- (ii) cláusula 4.6.3.1, para os Credores Financeiros sem garantia real e Credores Aderentes, e
- (iii) cláusula 4.6.4.3, para os Credores Financeiros com garantia real.

4. Desse modo, por imperativos de transparência e colaboração, as Recuperandas informam que esses prazos descritos acima, **todos de 10 (dez) dias úteis contados da Data da Homologação**, contados na forma da cláusula 2.7 do Plano Consolidado, **iniciaram-se na data de 21.11.2023**, primeiro dia útil seguinte à publicação do edital de aviso sobre a homologação dos planos de recuperação judicial de **id. 76962178** (tendo em vista que na data de 20.11.2023, não foi dia útil na cidade do Rio de Janeiro, na forma da Lei Estadual nº 4.007/2002). Desse modo, todos esses prazos **irão se encerrar no dia 04.12.2023**.

61. Ademais, cumpre informar que as Recuperandas, por sua vez, manifestaram-se no id. 86287980, onde requereram a publicação de Edital para deflagrar o início do processo competitivo para alienação da "UPI FROTA" descrita no capítulo 5 do Plano de Recuperação Judicial Consolidado, o que restou deferido por este Juízo na decisão de id. 86382905,



que designou Audiência Especial Presencial para o dia 07/12/2023, para abertura de eventuais propostas, conforme Edital publicado em 10/11/2023 no DJe.

62. A audiência foi realizada no dia 07/12/2023 com o comparecimento das empresas Recuperandas, Ministério Público, desta A.J., da proponente VAMOS SEMINOVOS S.A. e VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. e representantes do credor Fundo Siena, restando consignando naquela oportunidade a não oposição do Ministério Público à proposta apresentada, desde que certificado pelo cartório a inexistência de outras propostas, tudo conforme certificado na Ata de Audiência constante do id. 91686803.

63. O r. cartório certificou a ausência de outras propostas para aquisição da UPI FROTA no id. 92563397, havendo este MM. Juízo na decisão de id. 92609863 homologado a única proposta apresentada para alienação da UPI FROTA, pela empresa VAMOS SEMINOVOS S.A e VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A, declarando-a vencedora e abrindo prazo para eventuais impugnações nos termos do artigo 143 da Lei nº 11.101/2005, determinando a respectiva expedição de carta de arrematação em favor das referidas empresas na decisão de id. 93933168, o que foi efetivado conforme ids. 94204516 e 94230532.

64. No id. 93904219 consta manifestação das empresas Recuperadas na qual requerem, em síntese, oneração de determinados bens imóveis nos termos do artigo 66 da Lei nº 11.101/2005 e na forma e condições do plano de recuperação judicial homologado, inclusive os imóveis previstos na cláusula 5.2, itens “iii” e “iii.a”, e Anexo IV do Plano Consolidado, homologado por este MM. Juízo, em garantia ao arrematante vencedor do certame realizado em 07/12/2023 para aquisição da UPI FROTA, havendo esta A.J. se manifestado no id. 98516450 acerca dos requerimentos, o que foi deferido por este d. Juízo, conforme decisão lançada no id: 99009711, nestes termos:



“Pelo exposto:

- a) DEFIRO a oneração do imóvel de matrícula nº 78.103, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, situado na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4.714, Distrito Industrial Augusto B. Razia, Rondonópolis/MT, de propriedade da Cervejaria Petrópolis do Centro-Oeste Ltda. – em recuperação judicial, bem como os equipamentos que guarnecem esse imóvel, em substituição aos recebíveis dados em garantia anteriormente nos termos de aditivos e contratos firmados entre a Recuperanda e o banco SANTANDER;
- b) DEFIRO a oneração do imóvel de matrícula nº 7.879, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guiratinga, situado na Rodovia MT-270, Guaratinga/MT, de propriedade da Cervejaria Petro polis do Centro-oeste Ltda. – em recuperação judicial, em substituição aos recebíveis dados em garantia anteriormente nos termos de aditivos e contratos firmados entre a Recuperanda e o banco DAYCOVAL; e
- c) DEFIRO, ainda, a oneração do imóvel de matrícula nº 29.808 do carto rio 3º Ofício de Registro de Imóveis da Zona A de Juiz de Fora/MG, em substituição ao imóvel de matrícula nº 7.159, do Registro Geral de imóveis do Paraná , no contexto da “Operação Frota” , devendo ser observado que o valor da garantia deve refletir o valor já previamente instituído no plano de recuperação judicial para a composição do montante total de R\$ 85.847.364,00 de alienação fiduciária, na forma da cláusula 5.2. “iii.a””.

65. Noutro giro, cumpre informar que as Recuperandas se manifestaram no id. 102100963 requerendo que o d. Juízo se digne a proferir decisão reconhecendo a desnecessidade da manutenção e de renovação das apólices de seguro-garantia prestadas em execuções relativas a créditos sujeitos a presente recuperação judicial, ainda pendente de apreciação.

66. Em complemento, cumpre informar que constam mais três manifestações das empresas Recuperandas nos ids. 105389642, 107804853 e 108205481 em que, respectivamente: (i) requerem a realização de penhora *online* via SISBAJUD nas contas e aplicações financeiras do Banco BS2 até o limite do valor de R\$ 1.144.531,30, além de intimação da referida instituição financeira para que promova a liberação do acesso às contas de titularidade



das Recuperandas; (ii) informam a ocorrência de determinados entraves com os cartórios de registro de imóveis para operacionalizar as alienações fiduciárias decorrentes da operação VAMOS, pugnando, ao final pela expedição de ofícios aos respectivos cartórios e (iii) requerem cancelamento das inscrições no CADIN realizadas pelos Correios, em desfavor da Cervejaria Petrópolis S.A, e pelo BNB, em desfavor da Zuquetti & Marzola, uma vez que os cadastros foram realizados em virtude de dívidas sujeitas aos efeitos da desta recuperação judicial.

67. Por fim, as Recuperandas se manifestaram nos ids. 109272567 e 109514668, em que, respectivamente: (i) informou o bloqueio de R\$11.236.416,03 (onze milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos) nas contas bancárias da recuperanda Canaã Energia e requereu expedição de ofício a 1ª Vara Cível de Ariquemes do Tribunal de Justiça de Rondônia/RO para liberação dos valores bloqueados; (ii) requereu, nos termos do artigo 66 da Lei nº 11.101/2005, a alienação e oneração de determinados ativos das Recuperandas.

68. Este MM. Juízo proferiu despacho de id. 120027506 determinando vistas à Administração Judicial e ao Ministério Público sobre todo o processado, o que será oportunamente cumprido por esta A.J. no prazo legal.

3. QUADRO RESUMO DO P.R.J.

69. Em consonância com o anteriormente informado, o “Grupo Petrópolis” apresentou plano de recuperação judicial em 26/05/2023 no id. 60406129, na forma de “PRJ Consolidado” (id. 60406132) e um “PRJ segregado” específico para a empresa Maltería Oriental S.A. (“MOSA”) (id. 60406142), de modo que esta A.J. apresentou Relatório sobre o plano, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/2005, a fim de realizar uma exposição das condições de pagamento estabelecidas e dos meios de recuperação apresentados, contendo ainda um “Quadro Resumo” de todas



as disposições do plano, conforme se infere do id. 62528070.

70. Contudo, diante da apresentação de novo plano de recuperação judicial pelas Recuperandas (ids. 76380652, que foi posteriormente substituído no id. 76482648), esta A.J. apresenta abaixo novo “Quadro-Resumo” confeccionado com base no “PRJ Consolidado” que reflete as alterações promovidas em AGC e acostado pelas Recuperandas no id. 76962178, lembrando que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do plano de recuperação judicial que se encontra disponível nos autos do processo principal e no *website* da A.J., através do link <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/>:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO DO “GRUPO PETRÓPOLIS”		
CLASSE	CREDORES	CONDIÇÕES E OPÇÕES DE RESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS
CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS (Cláusula 4.1)	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA CLASSE I (Cláusula 4.1.1)	- Cláusula 4.1.1 - <u>Valores até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos:</u> a) Deságio: Não haverá. b) Correção: O valor do principal será corrigido pela variação do IPCA, desde a Data da Homologação. c) Carência de Principal e de Correção: Não haverá. d) Amortização de principal e pagamento de correção monetária: (i) Pagamento Linear: pagamento integral da quantia de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) por Credor Trabalhista, respeitado o limite de cada Crédito Trabalhista, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação; (ii) Pagamento do saldo até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos: 11 (onze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, compreendendo amortização do principal e pagamento de correção monetária, sendo a primeira delas devida em até 60 (sessenta) dias da Data da Homologação; e <u>Saldo Excedente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos:</u> a) Deságio: Não haverá. b) Correção monetária e juros: O valor do principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros de



		0,85% ao ano, capitalizados mensalmente, a partir da Data da Homologação. c) Carência de correção monetária e juros: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação. Os valores de correção e de juros não pagos durante o período de carência, serão capitalizados ao valor de principal e pagos conforme cronograma do item “f”. d) Pagamento de correção monetária e juros: serão pagos mensalmente, com primeiro pagamento no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência de correção monetária e de juros. e) Carência de principal: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação. f) Amortização de principal: após término da carência do principal, os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão amortizados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, conforme cronograma abaixo: <table><tr><th>Cronograma de Amortização - Créditos em Reais</th><th>% amortizada por cada parcela (pagamentos mensais)</th></tr><tr><td>Parcelas 01 a 34</td><td>8,6250%</td></tr><tr><td>Parcelas 35 a 79</td><td>1,2917%</td></tr><tr><td>Parcelas 80 a 83</td><td>4,1250%</td></tr><tr><td>Parcela 84</td><td>Saldo remanescente</td></tr></table>	Cronograma de Amortização - Créditos em Reais	% amortizada por cada parcela (pagamentos mensais)	Parcelas 01 a 34	8,6250%	Parcelas 35 a 79	1,2917%	Parcelas 80 a 83	4,1250%	Parcela 84	Saldo remanescente
	Cronograma de Amortização - Créditos em Reais	% amortizada por cada parcela (pagamentos mensais)										
Parcelas 01 a 34	8,6250%											
Parcelas 35 a 79	1,2917%											
Parcelas 80 a 83	4,1250%											
Parcela 84	Saldo remanescente											
	Os Créditos Trabalhistas serão pagos prioritariamente a título de verba indenizatória (observada a legislação aplicável), compreendendo todos e quaisquer honorários dos patronos do Credor Trabalhista ou de outros profissionais, bem como custas e despesas processuais incorridas pelo respectivo Credor Trabalhista. (Cláusula 4.1.2)											

CLASSE II CREDORES COM GARANTIA REAL (Cláusula 4.2)	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL NÃO ENQUADRADOS COMO FORNECEDORES COLABORADORES OU FINANCEIROS COLABORADORES (Cláusula 4.2)	- Cláusula 4.2 - a) Deságio: 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito. b) Correção monetária: após deságio, o saldo de principal do Crédito será corrigido conforme a moeda: b.1) Créditos em Reais: o saldo de principal será corrigido pela variação do IPCA, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação; b.2) Créditos em Euros: o saldo de principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e b.3) Créditos em Dólares norte-americanos: o saldo de principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação. c) Carência de Principal e de correção: haverá carência para o pagamento de valores de principal e de correção até dezembro de 2035.



		d) Amortização de Principal e de correção: após o deságio, a parcela de principal e os valores acumulados de correção serão pagos em parcela única (<i>bullet</i>) até o último Dia Útil de dezembro de 2035.
CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (Cláusula 4.3)	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS NÃO ENQUADRADOS NAS SUBCLASSES DO PRJ. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Na hipótese de o Credor Quirografário não se manifestar, seu Crédito Quirografário será pago nas condições previstas na Condição B. (Cláusula 4.3.1)	Condição A (Cláusula 4.3.1.1): pagamento integral da quantia em valor fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Credor, respeitado o limite de cada Crédito, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação, ficando outorgada, em caráter irrevogável e irretratável e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação em relação a eventual saldo do Crédito Quirografário.
		Condição B (Cláusula 4.3.1.2): a) Deságio: 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito. b) Correção: após deságio, o saldo de principal do Crédito será corrigido conforme a moeda: b.1) Créditos em Reais: o saldo de principal será corrigido pela variação do IPCA, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação; b.2) Créditos em Euros: o saldo de principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e b.3) Créditos em Dólares norte-americanos: o saldo de principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação. c) Carência de Principal e de correção: haverá carência para o pagamento de valores de principal e de correção até dezembro de 2035. d) Amortização de Principal e de correção: após o deságio, a parcela de principal e os valores acumulados de correção serão pagos em parcela única (<i>bullet</i>) até o último Dia Útil de dezembro de 2035.
CLASSE IV CREDORES ME E EPP (Cláusula 4.4)	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES ME/EPP NÃO ENQUADRADOS NAS SUBCLASSES DO PRJ. (Cláusula 4.4.1) OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Na hipótese de o Credor ME e EPP não se manifestar, seu Crédito ME e EPP será pago	Condição C (Cláusula 4.4.1.1): pagamento integral da quantia em valor fixo e irrevogável de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por Credor, respeitado o limite de cada Crédito, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação, ficando outorgada, em caráter irrevogável e irretratável e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação em relação a eventual saldo do Crédito ME e EPP.
		Condição D (Cláusula 4.4.1.1): a) Deságio: 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito.



	nas condições previstas na Condição D.	b) Correção: após a incidência do deságio, o saldo de principal do Crédito será corrigido pela variação do IPCA, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação. c) Carência de Principal e de correção: haverá carência para o pagamento de valores de principal e de correção até dezembro de 2035. d) Amortização de Principal e de correção: após a incidência do deságio, a parcela de principal e os valores de correção acumulados serão pagos em parcela única (bullet) até o último Dia Útil de dezembro de 2035.												
CRÉDITO DECORRENTE DE DEBÊNTURES (Cláusula 4.5)	- Cláusula 4.5.1 - a) Deságio: não haverá. b) Juros Remuneratórios e curva de pagamento: o valor do principal do Crédito decorrente das Debêntures será remunerado desde a Data do Pedido até a quitação integral do Crédito das Debêntures, conforme Escritura de Emissão. Após a Data da Homologação: (i) os Juros Remuneratórios incorridos entre o último pagamento de Juros Remuneratórios realizado anteriormente à Data do Pedido e a Data da Homologação serão calculados na forma da Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, capitalizados mensalmente e incorporados ao valor de principal, (ii) haverá o pagamento mensal dos Juros Remuneratórios calculados sobre o saldo devedor das Debêntures (pós-capitalização), calculado nos termos da Cláusula 4.2.2 e demais disposições aplicáveis da Escritura de Emissão, e os valores de principal serão amortizados de forma proporcional ao saldo devedor das Debêntures (pós-capitalização), nos termos da tabela abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcelas</th><th>Data de Amortização</th><th>Percentual de Principal a ser amortizado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>31.12.2023</td><td>10%</td></tr> <tr> <td>2</td><td>30.06.2024</td><td>Mesmo valor da Parcela 1</td></tr> <tr> <td>3</td><td>Data de Vencimento*</td><td>Saldo remanescente</td></tr> </tbody> </table> * Data de Vencimento das Debêntures será o que ocorrer primeiro entre (i) 12 de dezembro de 2024, ou (ii) o pedido de encerramento da Recuperação Judicial formulado por qualquer das Recuperandas ou (iii) a decisão judicial que determinar o encerramento da Recuperação Judicial. c) Encargos Moratórios, Prêmio de Evento de Liquidez e Prêmio de Pré-Pagamento: não serão devidos os Encargos Moratórios, Prêmio de Evento de Liquidez relacionado à UPI Frota ou Prêmio de Pré-Pagamento (conforme definidos na Escritura de Emissão), sendo que todos os demais pagamentos serão incorporados ao Plano de Recuperação Judicial. d) Amortização extraordinária decorrente da Alienação da UPI Frota: as Recuperandas destinarão a integralidade dos recursos auferidos com a alienação da UPI Frota (deduzidos a caução referida na Cláusula 5.2 e os valores referidos no item (i) da Cláusula 5.3.7 do Plano Consolidado), até o limite de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), para amortização parcial do Crédito decorrente das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. - Cláusula 4.5.2 -		Parcelas	Data de Amortização	Percentual de Principal a ser amortizado	1	31.12.2023	10%	2	30.06.2024	Mesmo valor da Parcela 1	3	Data de Vencimento*	Saldo remanescente
Parcelas	Data de Amortização	Percentual de Principal a ser amortizado												
1	31.12.2023	10%												
2	30.06.2024	Mesmo valor da Parcela 1												
3	Data de Vencimento*	Saldo remanescente												



	Alienação da UPI Frota e da UPI Sociedades de Energia: as Recuperandas conduzirão um processo competitivo visando à Alienação da UPI Frota, cujas regras encontram-se descritas no Capítulo 5 do Plano Consolidado. Posteriormente, conforme necessidade de recursos e oportunidade de mercado, as Recuperandas poderão conduzir processo competitivo visando à Alienação da UPI Sociedades de Energia, cujas regras previstas no Capítulo 6 do Plano Consolidado, <u>com o objetivo de obter os recursos a serem destinados ao pagamento do Crédito decorrente das Debêntures.</u>
CREDORES COLABORADORES (Cláusula 4.6)	- Cláusula 4.5.3 - Suspensão da exigibilidade das Garantias: enquanto as obrigações (principais e acessórias) decorrentes do Plano Consolidado estiverem sendo cumpridas, ficará suspensa a exigibilidade das Garantias definidas na Cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem a isso se limitar, as garantias de natureza fidejussória. A suspensão da exigibilidade das garantias aqui prevista não afeta e/ou prejudica as medidas necessárias para a preservação de tais garantias, ficando vedadas quaisquer medidas para sua execução e/ou excussão, conforme aplicável. REQUISITOS PARA SER ENQUADRADO COMO CREDOR COLABORADOR Serão considerados Colaboradores os Credores Fornecedores, os Credores Financeiros e os Credores Aderentes <u>que, independentemente da classificação de seus Créditos</u>, bem como da existência de discussão pendente acerca da classificação e/ou da sujeição ou não sujeição de seus Créditos aos efeitos da Recuperação Judicial, preencham os seguintes requisitos cumulativos (Cláusula 4.6.1): (i) se não forem Credores Aderentes, votem pela aprovação do Plano Consolidado; (ii) estejam de acordo com o Compromisso de Não Litigar; e (iii) atendam os demais requisitos previstos nas subcláusulas. Os Credores Fornecedores, os Credores Financeiros e os Credores Aderentes serão considerados Credores Colaboradores e manterão as condições de pagamento previstas nas respectivas subcláusulas abaixo enquanto os requisitos cumulativos aqui previstos estiverem sendo cumpridos, de modo que o posterior desatendimento de qualquer desses requisitos ensejará a modificação das condições de pagamento do saldo remanescente do respectivo Crédito, que passará a ser pago nas condições previstas (i) na Cláusula 4.2, ou na (ii) Condição B da Cláusula 4.3 ou (iii) na Condição D da Cláusula 4.4, conforme a natureza (classificação) de seu Crédito. - Cláusula 4.6.1.1 - Compromisso de Não Litigar: os Credores Colaboradores concordam que, ao optarem por ter seus respectivos Créditos reestruturados nos termos da cláusula 4.6 e suas subcláusulas estarão obrigados a: (i) não litigar no âmbito de qualquer processo administrativo, ação judicial ou arbitragem contra o Grupo Petrópolis, sociedades afiliadas, seus acionistas, administradores



	(ii) e Partes Relacionadas tendo por objeto seus respectivos Créditos, requerer a suspensão ou a desistência de todo e qualquer processo administrativo, ação judicial ou arbitragem contra o Grupo Petrópolis, sociedades afiliadas, seus acionistas, administradores e Partes Relacionadas, e (iii) se abster de tomar qualquer medida voltada à satisfação de seus Créditos ou propor qualquer processo administrativo, ação judicial ou arbitragem contra as Recuperandas, sociedades afiliadas, seus acionistas, administradores ou Partes Relacionadas tendo por objeto seus respectivos Créditos, ressalvadas, em qualquer dos casos previstos nos itens (i) a (iii), o ajuizamento de habilitações ou impugnações relacionadas à inclusão ou à correção dos valores dos seus respectivos Créditos na Relação de Credores e os recursos relacionados a tais medidas. - Cláusula 4.6.1.2 - Suspensão da exigibilidade das garantias: enquanto as obrigações de pagamento previstas neste Plano Consolidado estiverem sendo cumpridas, ficará suspensa a exigibilidade das garantias detidas pelos Credores Colaboradores, incluindo, mas sem a isso se limitar, as garantias de natureza fidejussória. A suspensão da exigibilidade das garantias aqui prevista não afeta e/ou prejudica as medidas necessárias para a preservação de tais garantias, ficando vedadas, enquanto (e desde que) as obrigações de pagamento previstas no Plano Consolidado estiverem sendo cumpridas, quaisquer medidas para execução e/ou excussão das garantias, conforme aplicável. - Cláusula 4.6.1.3 - Vinculação dos Credores Aderentes: Com exceção das disposições previstas nas Cláusulas 4.6.1, 4.6.1.1, 4.6.1.2, 4.6.1.3 e 4.6.3 (incluídas, quanto a esta última, suas subcláusulas) relativamente ao pagamento de seus Créditos e à suspensão da exigibilidade das garantias detidas pelos Credores Aderentes, os Credores Aderentes não estão sujeitos a quaisquer outras disposições do Plano Consolidado. A não ser exclusivamente no que diz respeito às condições de pagamento aqui contidas, a adesão ao Plano Consolidado por um Credor Aderente não limita, prejudica ou afeta de qualquer forma os termos e condições de seus instrumentos de crédito originais, incluindo garantias reais e pessoais, que permanecerão em pleno vigor e efeito. Todos e quaisquer aditamentos, alterações ou modificações ao Plano Consolidado não serão vinculativas para os Credores Aderentes a menos
--	--



		que estes confirmem expressamente a sua intenção e vontade de se submeterem a tal aditamento, alteração ou modificação, não se lhes aplicando o disposto na Cláusula 7.8 do Plano Consolidado.
	REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO CREDOR FORNECEDOR COLABORADOR (Cláusula 4.6.2)	- Cláusula 4.6.2. - (i) continuar ou passar a fornecer bens, insumos, materiais ou serviços não financeiros às Recuperandas em condições de mercado a serem negociadas, que deverão ser atendidas pelo Credor Fornecedor nas seguintes hipóteses: (i.a) sejam observados pelo Credor Fornecedor os mesmos preços, prazos de pagamento e demais condições comerciais praticadas com as Recuperandas anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, ou (i.b) sejam observados pelo Credor Fornecedor os mesmos preços, prazos de pagamento e demais condições comerciais objeto de propostas ou contratações vigentes entre as Recuperandas e concorrentes do Credor Fornecedor, conforme venha a ser comprovado pelas Recuperandas, ou (i.c) Credor Fornecedor e Recuperandas entrem em acordo quanto às condições de fornecimento a serem observadas doravante entre as partes. (ii) especificamente em relação aos Credores Fornecedores que, historicamente, mantinham com as Recuperandas relacionamentos comerciais por período igual ou superior a 5 (cinco) anos anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, celebrar novos contratos ou aditivos contratuais com período mínimo de 5 (cinco) anos, contados da Data do Pedido, ou por outro período que venha a ser negociado entre as partes. Uma vez enquadrado como Credor Colaborador, o Credor Fornecedor manterá as condições de pagamento previstas imediatamente abaixo enquanto cumprir os novos contratos ou aditivos contratuais celebrados com as Recuperandas e observar o Compromisso de Não Litigar.
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES FORNECEDORES ENQUADRADOS COMO COLABORADORES (excluídos os titulares de crédito com garantia real) (Cláusula 4.6.2.1)	- Cláusula 4.6.2.1 - - <u>Créditos em Reais</u> - a) Deságio: não haverá. b) Correção e juros: o valor de principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação. c) Carência de correção monetária e juros: de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação,



sendo que os valores de correção e juros não pagos durante o período de carência serão capitalizados ao valor de principal e pagos segundo o cronograma previsto no item "f".

d) Pagamento de correção monetária e juros: serão pagos mensalmente, com primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência de correção monetária e juros.

e) Carência de principal: haverá carência de 36 (trinta e seis) meses para pagamento dos valores de principal, a contar da Data da Homologação.

f) Amortização de principal: após o término do período de carência de principal, os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão amortizados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, conforme cronogramas de amortização abaixo:

Cronograma de Amortização = Créditos em Reais	% amortizado por cada parcela (pagamentos mensais)
Parcelas 01 a 34	0,6250%
Parcelas 35 a 79	1,2917%
Parcelas 80 a 83	4,1250%
Parcela 84	Saldo remanescente

g) Aceleração do pagamento: o Crédito será amortizado extraordinariamente, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício econômico obtido pelas Recuperandas, caso verificada qualquer uma das seguintes hipóteses:

(i) o benefício econômico consistir em descontos concedidos pelo Credor Fornecedor às Recuperandas, desde que tais descontos não estivessem previstos contratualmente antes da Data do Pedido e não decorram da recomposição de preço por redução do prazo de pagamento, ou

(ii) o benefício econômico decorrer do diferimento ou da não incidência de tributos na relação comercial mantida entre o Credor Fornecedor e as Recuperandas, nos termos da legislação tributária aplicável.

Em ambas as hipóteses, as amortizações extraordinárias incidirão sempre das últimas para as primeiras parcelas vincendas.

- Créditos em Dólares Norte-Americanos e Euros -

a) Deságio: não haverá.

b) Correção monetária e juros:

b.1) Crédito em Dólares norte-americanos: o valor do principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e



cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e

b.2) Crédito em Euros: o valor do principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação.

c) Carência de correção monetária e juros: 18 (dezoito) meses, a contar da Data da Homologação, sendo que os valores de correção e de juros não pagos durante o período de carência serão capitalizados ao valor de principal e pagos segundo o cronograma previsto no item “f”.

d) Pagamento de correção monetária e juros: serão pagos semestralmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 24º (vigésimo-quarto) mês subsequente à Data da Homologação.

e) Carência de principal: 30 (trinta) meses, a contar da Data da Homologação.

f) Pagamento de correção monetária e juros e amortização de principal: após término do período de carência, os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão pagos em 15 (quinze) parcelas semestrais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 36º (trigésimo-sexto) mês subsequente à Data da Homologação, conforme percentuais indicados na tabela abaixo:

Cronograma de Amortização - Créditos em Euros e Dólares	% amortizado por cada parcela (pagamentos semestrais)
Parcelas 01 a 06	3,75%
Parcelas 07 a 14	7,75%
Parcela 15	Saldo remanescente

g) Aceleração do pagamento: o Crédito será amortizado extraordinariamente, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício econômico obtido pelas Recuperandas sobre os preços a serem pagos por elas, caso verificada qualquer uma das seguintes hipóteses:

(i) o benefício econômico consistir em descontos concedidos pelo Credor Fornecedor às Recuperandas, desde que tais descontos não estivessem previstos contratualmente antes da Data do Pedido e não decorram da recomposição de preço por redução do prazo de pagamento, ou

(ii) o benefício econômico decorrer do diferimento ou da não incidência de tributos na relação comercial mantida entre o Credor Fornecedor e as Recuperandas, nos termos da legislação tributária aplicável.



		Em ambas as hipóteses, as amortizações extraordinárias incidirão sempre das últimas para as primeiras parcelas vincendas.
		- Cláusula 4.6.2.2 - - Pagamento de Créditos com Garantia Real - a) Deságio: não haverá. b) Correção monetária e juros: o valor do principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros de 3% (três por cento) ao ano, capitalizados mensalmente, desde a Data do Pedido. c) Carência de principal, correção monetária e juros: 18 (dezoito) meses, a contar da Data da Homologação. d) Pagamento de correção monetária e juros: mensalmente, com primeiro pagamento devido até o 15º (décimo-quinto) Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência. e) Amortização do principal: 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira delas devida até o 15º (décimo-quinto) Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência.
		<u>PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO</u> - Cláusula 4.6.2.3 O Credor Fornecedor deverá manifestar sua intenção, conforme a carta nos moldes do Anexo VIII deste Plano Consolidado, de ser enquadrado como um Credor Colaborador em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, mediante envio de comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3, a fim de que possam ser iniciadas as tratativas entre as partes e, se for o caso, celebrados, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do primeiro pagamento previsto para a correspondente condição de pagamento de Credor Colaborador aplicável, os instrumentos contratuais eventualmente necessários ao enquadramento como um Credor Fornecedor Colaborador, conforme as circunstâncias de cada relação comercial. Na hipótese de o Credor Fornecedor não manifestar interesse em ser enquadrado como Credor Colaborador, seu Crédito será pago nas condições previstas na Cláusula 4.2, na Condição B da Cláusula 4.3 ou na Condição D da Cláusula 4.4, conforme a natureza (classificação) de seu Crédito.
	PAGAMENTO DOS CREDITORES FINANCEIROS COLABORADORES E DOS CREDITORES ADERENTES COLABORADORES TITULARES DE CRÉDITOS QUE NÃO POSSUAM GARANTIA REAL (Cláusula 4.6.3)	<u>PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO</u> - Cláusula 4.6.3.1. Os Credores Financeiros titulares de Créditos que na o sejam Créditos com Garantia Real deverão manifestar sua intenção, conforme a carta nos moldes do Anexo VIII do Plano Consolidado, de ser enquadrado como um Credor Colaborador e indicar a Condição de pagamento pretendida em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, mediante envio de comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3, a fim de que possam ser iniciadas as tratativas entre as partes e celebrados os instrumentos necessários ao enquadramento como um Credor Financeiro Colaborador ou Credor Aderente Colaborador, conforme aplica vel. No caso de Credores Aderentes, a referida comunicação poderá ser enviada, se for caso, quando do trânsito em julgado de eventuais



	impugnações de crédito que discutam a sujeição ou não sujeição de seus Créditos aos efeitos da Recuperação Judicial. Condição E (Cláusula 4.6.3.2): os Credores Financeiros que: (i) tiverem concordado, até a realização da AGC em que o Plano Consolidado for deliberado, com a liberação dos recebíveis cedidos em garantia em favor das Recuperandas mediante sua substituição por outros Ativos a serem negociados com as Recuperandas, ou (ii) que mantiverem as fianças bancárias já emitidas em favor das Recuperandas e se obrigarem a renová-las por novas fianças bancárias pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro meses) em condições de mercado a serem negociadas com as Recuperandas e, conforme aplicável, concordarem com a liberação dos recebíveis cedidos em garantia em favor das Recuperandas; Terão seus Créditos pagos por meio de 02 (duas) tranches, nas seguintes condições: - “Tranche A” - Serão destinados para a Tranche A o valor total de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) por cada Credor Financeiro ou Credor Aderente, respeitado o valor de seu respectivo Crédito, a serem pagos da seguinte forma: a) Deságio: não haverá. b) Correção e Juros: o valor do principal do Crédito será corrigido pela variação do CDI e acrescido de juros correspondentes a 2% (dois por cento) ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido. c) Pagamento de correção e juros: mensalmente, com primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente à Data da Homologação. d) Carência de principal: até junho de 2024. e) Amortização de principal: o valor de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com a primeira devida até o dia 15/07/2024. - “Tranche B” - O eventual saldo do Crédito detido por cada Credor Financeiro ou Credor Aderente excedente ao valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) corresponderá à Tranche B, cujas condições de pagamento são as seguintes: a) Deságio: não haverá. b) Correção e juros: o valor do principal do crédito será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco)
--	---



ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação.

c) Carência de correção e juros: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação.

d) Pagamento de correção e juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência de correção monetária e juros.

e) Carência de Principal: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação.

f) Amortização do principal: o valor do principal (pós-capitalização de correção e juros) será amortizado em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira delas devida no último Dia Útil do mês subsequente ao encerramento do período de carência, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Amortização	% amortizado por cada parcela (pagamentos mensais)
Parcelas 01 a 34	0,6250%
Parcelas 35 a 79	1,2917%
Parcelas 80 a 83	4,1250%
Parcela 84	Saldo remanescente

Condição F (Cláusula 4.6.3.3): os Credores Financeiros e os Credores Aderentes que:

- (i) continuem ou passem a fornecer às Recuperandas produtos ou serviços bancários ou financeiros para a gestão de caixa das Recuperandas, mediante contrapartida em condições de mercado, ou
- (ii) que concordarem com a suspensão da exigibilidade de garantias que recaiam sobre Ativos operacionais;

Serão considerados Credores Colaboradores e terão seus Créditos pagos nas seguintes condições, conforme moeda do respectivo Crédito:

- Créditos em Reais -

a) Deságio: não haverá.

b) Correção monetária e juros: o valor do principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação.

c) Carência de correção e juros: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação.

d) Pagamento de correção e juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente ao período de carência de correção monetária e juros.

e) Carência de principal: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação.

f) Amortização do principal: os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e



juros) serão amortizados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, sendo a primeira delas devida no último Dia Útil do mês subsequente ao período de carência, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Amortização - Créditos em Reais	% amortizado por cada parcela (pagamentos mensais)
Parcelas 01 a 34	0,6250%
Parcelas 35 a 79	1,2917%
Parcelas 80 a 83	4,1250%
Parcela 84	Saldo remanescente

- Créditos em Dólares Norte-Americanos e Euros -

- a) Deságio: não haverá.
b) Correção monetária e juros:

b.1) Créditos em Dólares Norte-Americanos: o valor do principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e

b.2) Créditos em Euros: o valor do principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data do Pedido

c) Carência de correção e juros: 18 (dezoito) meses, a contar da Data da Homologação.

d) Pagamento de correção e juros: semestralmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 24º (vigésimo-quarto) mês subsequente à Data da Homologação.

e) Carência de principal: 30 (trinta) meses, a contar da Data da Homologação.

f) Pagamento de correção monetária, juros e amortização do principal: os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão pagos em 15 (quinze) parcelas semestrais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 36º (trigésimo-sexto) mês subsequente à Data da Homologação, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Amortização - Créditos em Euros e Dólares	% amortizado por cada parcela (pagamentos semestrais)
Parcelas 01 a 06	3,75%
Parcelas 07 a 14	7,75%
Parcela 15	Saldo remanescente



**PAGAMENTO DOS
CREDORES
FINANCEIROS
COLABORADORES
TITULARES DE
CRÉDITOS COM
GARANTIA REAL
(Cláusula 4.6.4)**

Condição G (Cláusula 4.6.4.1): os Credores que concordarem em manter recursos nas contas reservas das Recuperandas, liberando-as de qualquer penhor que porventura recaísse sobre essas contas e os valores nelas depositados, até o limite de 5% (cinco por cento) do saldo do Crédito com Garantia Real, liberando ou restituindo, conforme aplicável, os recursos excedentes a este valor que se encontrem retidos ou tenham sido amortizados das referidas contas desde a Data do Pedido terão seus Créditos pagos nas seguintes condições:

- a) Deságio: não haverá.
- b) Juros: de acordo com as taxas pactuadas nos instrumentos de crédito vigentes, capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido.
- c) Bônus de adimplência sobre valores de correção monetária e juros: quando houver previsão no instrumento originário do Crédito correspondente, sobre os valores de correção e juros previstos acima incidirá bônus de adimplemento de 15% (quinze por cento), desde que os pagamentos de juros ou de principal estejam adimplentes.
- d) Pagamento de juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente à Data da Homologação.
- e) Carência de principal: 30 (trinta) meses, a contar da Data da Homologação.
- f) Amortização de principal: os valores (pós-capitalização) serão amortizados de acordo com os prazos previstos nas respectivas cédulas de crédito, com vencimento final acrescido em 30 (trinta) meses, sendo a primeira delas devida no último Dia Útil do mês subsequente ao término da Carência do Principal.

Condição H (Cláusula 4.6.4.2): Os Credores Financeiros titulares de Créditos com Garantia Real que concordarem em restituir integralmente os valores amortizados das contas reservas das Recuperandas desde a Data do Pedido e em manter tais valores depositados nas referidas contas terão seus Créditos pagos nas seguintes condições:

- a) Deságio: não haverá;
- b) Juros: taxa pré-fixada de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento) ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido;
- c) Bônus de adimplência sobre valores de correção monetária e juros: será aplicado um desconto de 15% (quinze por cento) sobre os valores de juros acima, a título de bônus de adimplemento, desde que os pagamentos dos valores de juros e de principal estejam adimplentes;
- d) Pagamento de juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente à Data da Homologação;



	e) Carência de principal: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação; f) Amortização de principal: o valor pós-capitalização será amortizado em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com a primeira devida no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência. <u>PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO -</u> Cláusula 4.6.4.3 Os Credores Financeiros titulares de Créditos com Garantia Real deverão manifestar sua intenção, conforme a carta nos moldes do Anexo VIII deste Plano Consolidado, de ser enquadrado como um Credor Colaborador em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, mediante envio de comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3, a fim de que possam ser iniciadas as tratativas entre as partes e celebrados os instrumentos necessários ao enquadramento como um Credor Colaborador.
CRÉDITOS DE CREDORES DO MOSA COM FIANÇAS OU AVAIS (Cláusula 4.7)	Os Credores da MOSA com Fianças ou Avais serão pagos pelas Recuperandas exclusivamente na hipótese de inadimplemento da MOSA, devedora principal, nas mesmas condições de pagamento previstas no APR, <u>não se aplicando aos Credores da MOSA com Fianças ou Avais nenhuma das demais condições de pagamento previstas neste Plano Consolidado.</u>
CRÉDITOS DE PARTES RELACIONADAS (Cláusula 4.8)	Os Créditos de Partes Relacionadas serão pagos nas condições previstas na cláusula 4.6.2.1, ficando sua quitação integral condicionada à conclusão dos pagamentos relativos aos Créditos detidos pelos Credores Fornecedores Colaboradores.
CRÉDITOS INTERCOMPANIES (Cláusula 4.9)	As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, quitar os Créditos <i>Intercompanies</i> mediante formas alternativas de extinção e/ou pagamento, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas previsto na LRJ.
CRÉDITOS ILÍQUIDOS (Cláusula 4.10)	Os créditos Ilíquidos serão pagos a partir: (i) do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou arbitral que tornar o respectivo Crédito líquido e de sua habilitação na Recuperação Judicial ou (ii) da celebração de acordo entre as partes, respeitadas outras eventuais condições contidas nos referidos acordos. O respectivo Crédito deverá ser pago de acordo com a classificação e os critérios estabelecidos neste Plano Consolidado para a classe ou subclasse na qual o Crédito em questão esteja enquadrado. As regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis, conforme aplicável, apenas a partir de sua habilitação na Recuperação Judicial ou da data da celebração do acordo entre as partes (respeitadas outras eventuais condições contidas nos acordos celebrados).



CRÉDITOS RETARDATÁRIOS (Cláusula 4.11)	Os Créditos Retardatários serão pagos a partir: (i) do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou arbitral que resultar na inclusão do Crédito Retardatário na Relação de Credores ou (ii) da celebração de acordo entre as partes, respeitadas outras eventuais condições contidas nos referidos acordos. O respectivo Crédito deverá ser pago de acordo com a classificação e os critérios estabelecidos neste Plano Consolidado para a classe ou subclasse na qual o Crédito em questão esteja incluído. As regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis, conforme aplicável, apenas a partir de sua habilitação na Recuperação Judicial ou da data da celebração do acordo entre as partes (respeitadas outras eventuais condições contidas nos acordos celebrados).
FORMA DE CÁLCULO DAS PARCELAS (Cláusula 4.12)	Sempre que houver previsão de pagamento escalonado neste Plano Consolidado, o cálculo das parcelas será realizado de acordo com o Sistema de Amortização Constante, em que a cada mês a parcela correspondente à amortização de principal será acrescida da correção monetária e eventuais juros incidentes sobre o saldo devedor.
PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO (Cláusula 4.13)	Exceto se de outra forma previsto no Plano Consolidado, todos os pagamentos devidos na forma do Plano Consolidado poderão ser realizados sempre até o último Dia Útil do mês de referência e os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor.
CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDITORES (Cláusula 4.14)	- Cláusula 4.14.1 - Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias para recebimento dos pagamentos de seus Créditos mediante comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento previsto não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano Consolidado. - Cláusula 4.14.2 - Exceto se previsto de outra forma neste Plano Consolidado, em nenhuma hipótese serão efetuados pagamentos em contas bancárias de terceiros indicadas pelos Credores.
ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS CRÉDITOS (Cláusula 4.15)	Na hipótese de se verificar eventual alteração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão administrativa, judicial ou arbitral transitada em julgado ou, ainda, em caso de celebração de acordo entre as partes, o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista no Plano Consolidado a partir do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou da celebração do acordo entre as partes.
DIREITO DE COMPENSAÇÃO (Cláusula 4.16)	Após a Homologação Judicial do Plano Consolidado, antes de realizar o pagamento de um Crédito, as Recuperandas terão a faculdade de compensar eventuais créditos que detenham contra o respectivo Credor, de modo a pagar-lhe apenas o eventual saldo remanescente.



QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MALTERIA ORIENTAL SOCIEDAD ANÔNIMA	
OPÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO	CONDIÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS
- Cláusula 4.1 - Ausência de reestruturação dos Créditos	Na forma autorizada pelo parágrafo 3º do artigo 45 da LRJ, a MOSA exerce o direito de não reestruturar seus Créditos por meio do Plano, mantendo seus valores e condições de pagamento originais.
- Cláusula 4.2 - Acordos e/ou procedimentos auxiliares perante a jurisdição Uruguia	Como forma de proteger seus Ativos e, com isso, assegurar as condições necessárias a que o Grupo Petrópolis consiga adimplir as obrigações previstas no Plano Consolidado, a MOSA poderá adotar qualquer medida extrajudicial ou judicial perante a jurisdição Uruguia permitida pela Lei nº 18.387, de 23 de outubro de 2008, que disciplina os processos concursais no Uruguai, e demais leis e normas aplicáveis, em suporte ao Plano ou como forma de atribuir-lhe validade e/ou eficácia naquela jurisdição. Nesse sentido, o cumprimento de quaisquer acordos e/ou procedimentos auxiliares que, conforme aplicável, venham a ser celebrados ou deflagrados pela MOSA no Uruguai, independentemente de sua natureza, ficarão submetidos à jurisdição e às leis Uruguaias.

71. Por seu turno, esta A.J. verificou a apresentação de 43 (quarenta e três) objeções por parte dos credores, conforme planilha abaixo colacionada:

Id	Parte
71316247	SERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
70413946	KHS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
69971050	IMSB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
68900989	BANCO DO BRASIL S.A.
66925614	SC SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS LTDA.
66791680	IMSB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
66512155	SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.
72553674	HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
72642057	BANCO IBM S.A
72620542	VIDEOLAR-INNOVA S/A
72770730	CARBONO QUÍMICA LTDA
72963546	EVOLUTION IT SERVICES LTDA



57610172; 72974211; 72974234	TEAC MÓDULOS LTDA
73244392	BANCO DA AMAZÔNIA S.A
73345079	BANCO PINE S/A
73442663	KRONES DO BRASIL LTDA
73437139	KRONES AG
73446684	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
73536236	GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA
73663968	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
73734318	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
73793881	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
73809526	VIDROPORTO S.A
73873728	BANCO VOITER S.A
73918774	APTAR DO BRASIL EMBALAGENS LTDA
73942027	TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A
73942810	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
73961061	VERALLIA BRASIL S.A
73982889	BANCO FIBRA S/A
73992402	E.Z. MINERALS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
74073677 e 74073686	INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
74159489 e 74161504	MISSION MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
74088838	BRASKEM S.A.
74953950	ADLOOK BRAZIL LTDA
74941599	BANCO SOFISA S.A.
74688975	RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
74429310	MAIA E ANJOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
74425759	MELCOM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA
74425752	ACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
76457292	KRONES A/G
76459755	KRONES DO BRASIL LTDA
76486792	IMSB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
76646134	BANCO FIBRA S/A



4. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO

72. Conforme já mencionado em momento anterior ao presente relatório, este Juízo homologou o plano de recuperação judicial consolidado do Grupo Petrópolis, concedendo a recuperação judicial nos termos do art. 58 da lei nº 11.101/2005 nos termos da r. decisão de id. 83922132.

73. À vista disto, observando-se os prazos e condições estipulados, esta A.J. prontamente enviou e-mail às Recuperandas requerendo a discriminação das opções de pagamento formalizadas pelos credores para o recebimento de seu crédito, bem como, relação dos credores que formalizaram interesse no enquadramento como “Credor Colaborador” (Fornecedores, financeiros e aderentes), na forma das disposições previstas no plano homologado.

74. Em resposta, as empresas Recuperandas apresentaram planilha com a identificação dos credores que formalizaram a opção de pagamento nos autos do processo de recuperação judicial ou por carta/e-mail, indicando suas respectivas classes, opção de pagamento escolhida, enquadramento como colaborador e subclasse (acaso pertinente), conforme se infere do documento que segue em anexo. **(Doc. N° 01)**

75. Em complemento, esta A.J., considerando o prazo de 30 dias contados da data da homologação para pagamento dos credores Trabalhistas (pagamento linear), Quirografários (Condição A) e ME e EPP (Condição C), disposto nas cláusulas 4.1.1. “e”, 4.3.1.1 e 4.4.1.1, respectivamente, também solicitou às Recuperandas o envio dos respectivos comprovantes de pagamento.

76. Em resposta, as recuperandas apresentaram comprovantes de pagamento relativos aos credores trabalhistas, quirografários da Condição A, e ME e EPP da Condição C que foram anexados por esta A.J. relatório mensal



anterior (9º RMA – ids. 99363557, 99363558, 99363559, 99363560, 99363561, 99363562 e 99363563).

77. Além disto, esta A.J. vem recebendo os outros pagamentos efetivados pelas empresas Recuperandas em cumprimento ao PRJ homologado, de modo que os referidos comprovantes vêm sendo relacionados em planilha ilustrativa confeccionada por esta A.J. para facilitar a consulta dos pagamentos já efetivados em favor dos credores, sendo digno de nota que a planilha será constantemente atualizada em conformidade com os documentos recebidos.

78. No mês de referência, as Recuperandas enviaram os comprovantes relativos ao mês de junho, que ora são apresentados em anexo (Doc. nº 02), havendo esta A.J. relacionados os documentos recebidos na referida planilha ilustrativa, a fim de permitir melhor visualização de todos os pagamentos que foram comprovados até o momento. (Doc. Nº 03)

79. Inobstante isto, cumpre registrar que os pagamentos ainda estão sendo objeto de verificação por parte desta A.J., ante ao grande volume de informações que estão sendo depuradas para fins de acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial homologado.

5. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

80. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (Doc. nº 04).



1) Demonstrações Financeiras Consolidadas do último mês (em formato Excel e em PDF): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

Observação 1: No que se refere à Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulada), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Observação 2: Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 05)

2) Demonstrações Financeiras Individuais do último mês de todas as empresas recuperandas (em formato Excel e em PDF): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

Observação 1: No que se refere à Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulada), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Observação 2: Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 05)

3) Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado Realizado dos últimos 12 meses (em formato Excel e em PDF). Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 06)



4) Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado Projetado para os próximos 12 meses (em formato Excel e em PDF). Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 06)

5) Qual o número atual (posição no último dia do mês anterior) de empregados celetistas vinculados diretamente às recuperandas?

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 07)

6) Qual o número atual (posição no último dia do mês anterior) de colaboradores/prestadores de serviço sem vínculo trabalhista (pessoas físicas terceirizadas) contratados pelas recuperandas? Seguir modelo acima indicado.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 08)

7) Quantas contratações e demissões ocorreram nos últimos 30 dias (posição no último dia do mês anterior)? Seguir modelo acima indicado.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 09)

8) Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes (trabalhistas, fornecedores, tributárias, etc.) que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, alugueres, etc.) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

RESPOSTA: Não houve alteração.

9) Qual o número de fornecedores das recuperandas no último mês, informando se desde tal data houve rescisão/distrato ou qualquer outra forma de encerramento da relação contratual com tais fornecedores, apontando o número de contratos eventualmente encerrados/desfeitos?



RESPOSTA: O número de fornecedores das Recuperandas no último mês foi de 745.

10) Favor informar se houve alteração das bases negociais de fornecimento de insumos por parte de seus fornecedores no último mês.

RESPOSTA: Não houve alteração.

11) Favor informar se as recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

RESPOSTA: Não houve alteração.

12) Qual a capacidade total de produção das recuperandas, discriminando por unidade fabril e por atividade exercida pelo grupo (produção de bebidas, energia)?

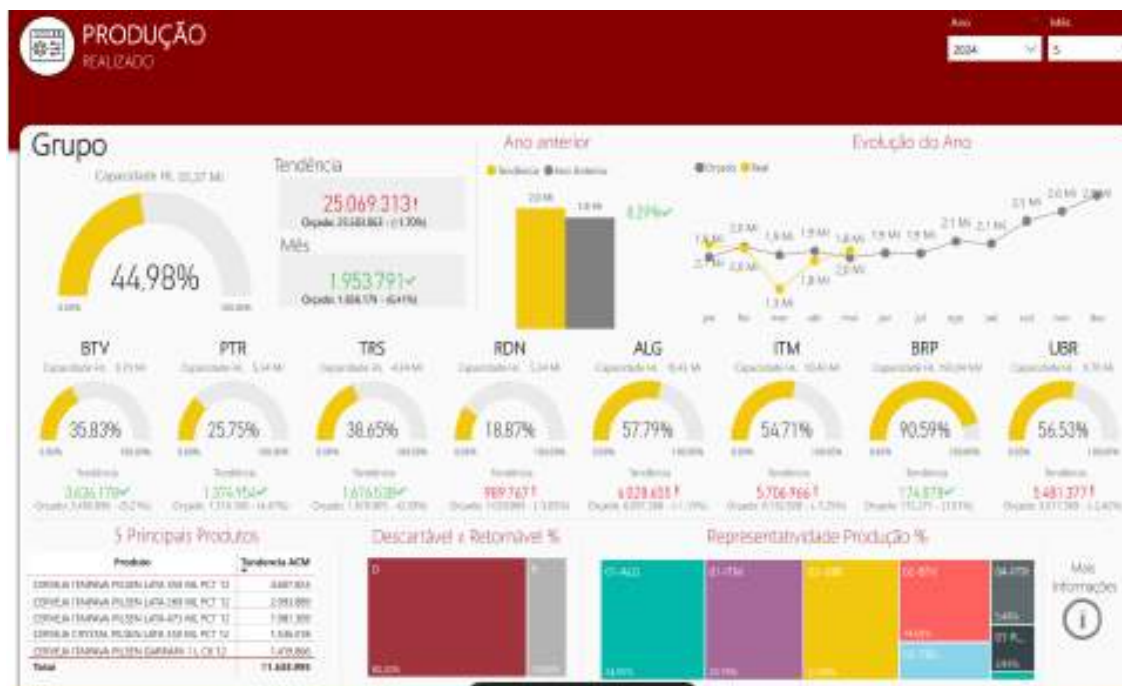
RESPOSTA:

DETALHES DA PLANTA	OPERACIONAL					
	JAMARI	SANTA CRUZ	CANAÃ RENOVÁVEL	TAMBORIL	RENIC	ABRANJO
POTÊNCIA INSTALADA (MW)	20	17	17	29,33	16	4,75
ENERGIA ASSEGURADA (MW)	9,1	7,27	7,76	12,91	6,55	2,26
FATOR DE CAPACIDADE	46%	43%	46%	44%	41%	48%
RIO	RIO JAMARI	RIO JAMARI	RIO CANAÃ	RIO BONITO	RIO BONITO	ARROIO ABRANJO
DATA AUTORIZAÇÃO	19/06/2006	19/06/2006	19/06/2006	17/12/2007	16/01/2008	17/11/2010
DATA OPERAÇÃO COMERCIAL	09/01/2015	19/06/2014	10/03/2015	12/05/2015	10/06/2016	01/05/2014
DATA FINAL DA AUTORIZAÇÃO	19/06/2036	19/06/2036	19/06/2036	17/12/2037	16/01/2038	
CAPACIDADE OCIOSA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13) Qual a atual capacidade ociosa, discriminando por unidade fabril e por atividade exercida pelo grupo (produção de bebidas, energia)?



RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 10)



14) Favor informar a situação atual do estoque das recuperandas (por atividade) e qual é o seu giro.

RESPOSTA: MOSA: Estoque de cevada crua, 189,5 mil toneladas. Estoque de malte, 53,9 mil toneladas. Estoque de sementes, 8,0 mil toneladas / Restante das empresas: resposta disponibilizada nos anexos da pasta. (Doc. N° 11)

Grupo	Valor	CPV 2023	GIRO
1001	621.441.498,07	8.563.265.585	13,78
Produto Acabado	242.051.860,59		
Matéria Prima	135.260.426,71		
Peças	80.615.161,46		
Embalagens	63.614.775,71		
Comercializáveis	52.991.521,63		
Demais Estoques	46.907.751,97		
1004	186.529.847,82	844.017.563	4,52
Produto Acabado	76.911.618,36		
Matéria Prima	41.892.400,73		
Embalagens	22.677.614,43		



Peças	21.564.446,81		
Demais Estoques	14.033.279,60		
Comercializáveis	9.450.487,89		
1003	134.432.127,78	1.135.308.729	8,45
Produto Acabado	43.310.353,64		
Matéria Prima	36.757.252,13		
Peças	17.799.158,30		
Demais Estoques	16.845.987,93		
Embalagens	12.448.024,53		
Comercializáveis	7.271.351,25		
1002	59.747.180,38	229.452.418	3,84
Produto Acabado	26.169.678,29		
Peças	14.496.384,00		
Matéria Prima	7.213.479,38		
Demais Estoques	5.906.452,99		
Embalagens	3.376.275,19		
Comercializáveis	2.584.910,53		
5000	783.512,28	1.694.604	2,16
Comercializáveis	761.850,65		
Demais Estoques	21.661,63		
2013	404.219,14	80.634.685	199,48
Demais Estoques	403.072,80		
Peças	1.146,34		
(vazio)			
(vazio)			
Total Geral	1.003.338.385,47	10.854.373.586	10,82

15) Favor informar se as recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vêm sendo adotadas.

RESPOSTA: Não houve alteração.

16) Favor informar a evolução das negociações com os credores sobre os termos e condições do projeto de soerguimento.

RESPOSTA: No dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis



17) Favor informar se foi convencionado algum termo com os credores para a evolução das negociações e para a solução construtiva de consensos, com o objetivo de obter maior efetividade econômico-financeira e proveito social aos agentes econômicos envolvidos.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis

18) Favor informar se as recuperandas estão recebendo contato por parte dos credores, a fim de obter melhorias nas condições do PRJ, informando, em caso positivo, os principais pontos de insatisfação dos credores, bem como eventuais avanços alcançados entre as recuperandas e os credores.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis.

19) Favor informar os credores que já foram procurados pelas Recuperandas com intuito de apresentar e negociar as condições previstas no PRJ.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis

20) No último mês, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo, os contratos eventualmente vinculados, se a garantia decorreu da decisão proferida pelo TJERJ (Agravo de Instrumento nº 0021652-68.2023.8.19.0000 e outros) e, nesse caso, se a garantia já foi efetivada/homologada/registrada.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. Nº 12)

• **Baixas:**

Empr	Div	Nome	Vendas	Total
1001	CP01	MATRIZ	0,00	0,00
1001	CP03	BOITUVA UNF	-60.889,09	-60.889,09
1001	CP04	PETROPOLIS UNF	0,00	0,00
1001	CP06	ETDI PETROPOLIS UNF	0,00	0,00



1001	CP07	FAZ PETROPOLIS UNF	0,00	0,00
1001	CP09	TERESOPOLIS UNF	-13.704,91	-13.704,91
1001	CP55	CORPORATIVO	0,00	0,00
1001	CP56	CORPORATIVO - DIST	0,00	0,00
1001	C125	BRAGANÇA PAULISTA UNF	0,00	0,00
1001	C147	UBERABA UNF	-4.641,87	-4.641,87
1001	UND-1001	CPSA - UND's	-1.071.807,51	-1.071.807,51
1002	CO01	RONDONOPOLIS UNF	-14.771,39	-14.771,39
1002	UND-1002	CPCO - UND's	-21.220,37	-21.220,37
1003	BA01	ALAGOINHAS UNF	-38.313,42	-38.313,42
1003	UND-1003	CPBA - UND's	-45.261,07	-45.261,07
1004	PE01	ITAPISSUMA UNF	-289,51	-289,51
1004	UND-1004	CPPE - UND's	0,00	0,00
2013	COL	CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	0,00	0,00
3600	26	ENERGIA	0,00	0,00
3800	ZM01	ZUQUETTI & MARZOLA-RIO JANEIRO	0,00	0,00
5000	BOUTIQUE	GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA	0,00	0,00
		Total		-1.270.899,14

21) Favor informar todos os casos (detalhando os contratos, valores, beneficiários) em que as recuperandas CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A e CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A outorgaram algum tipo de garantia, informando se tal operação observou os termos da cláusula 15ª do Estatuto Social de tais empresas.

RESPOSTA:

Sigla	Empreendimento	Valor Contratado	Financiadora	Objeto	Prazo		Garantia	Conta Reserva
					Início	Término		
JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 116.296.614,57	BASA	FIC-G-100-12-0129_6 Aplicação no projeto de implantação da PCH Canaã, PCH Jamari e PCH Santa Cruz	29/10/2012	10/08/2033	Pacote BASA (PPA, Seguros Operacional, Ações, Conta Reserva) Aval Epower + ZM	3 Parcelas mensais
JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 105.886.517,54	BASA	FIC-G-100-14-0199/6 Aplicação no projeto de implantação da PCH Canaã, PCH	29/12/2014	10/10/2034	Pacote BASA (PPA, Seguros Operacional, Ações, Conta	3 Parcelas mensais



				Jamari e PCH Santa Cruz			Reserva) Aval Epower + ZM	
JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 24.000.000,00	BASA	CCB 370311 - CRÉDITO CONTA CORRENTE - GIRO AMAZÔNIA	07/03/ 2022	12/01/20 26	Recebíveis e AVAL Epower & GPMax	NA
JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 6.000.000,00	BASA	CCB 100- 22/5067-3	15/03/ 2022	15/04/20 25	Recebíveis e AVAL Epower & GPMax	NA
ABJ	PCH Abranjo	R\$ 15.263.106,00	BRDE	Aplicação no projeto de implantação da PCH Abranjo I	28/12/ 2012	29/07/20 26	Pacote BNDES (PPA, Seguros usina, Ações, Conta Reserva) Aval ZM+ Epower	3 Parcelas mensais

22) No último mês, as recuperandas realizaram alguma reestruturação societária?
Em caso positivo, favor especificar.

**RESPOSTA: Não. Apenas o encerramento da filial de Guajará-Mirim/RO -
CNPJ 08.415.791/0027-61**

23) No último mês, as recuperandas adquiriram algum bem integrante do ativo
não circulante? Em caso positivo, favor especificar e indicar sua localização.

RESPOSTA: Anexo na pasta.

• Relatório Adições “Fábrica e Distribuidoras”

Resumo das Aquisições 05.2024			
Razão Social	Div	Nome Fantasia	Sd.Investimentos
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	C106	ARAPIRACA	49.865,42
	C147	UBERABA UNF	407.836,60
	C199	SALVADOR	12.333,64
	CP03	BOITUVA UNF	440.451,72
	CP09	TERESOPOLIS UNF	79.918,89
	CP51	CAMPO GRANDE	2.086,58



	CP55	CORPORATIVO	58.446,98
	CP56	CORPORATIVO - DIST	25.037,79
	C186	ALAGOINHAS	11.009,95
	C101	CAMPINAS	16.950,00
	CP90	TABOÃO DA SERRA	0,00
	C201	TEIXEIRA DE FREITAS	12.690,93
	C184	CAMACARI	4.670,83
	C196	SALVADOR LESTE	71.741,70
	C202	IRECE	9.691,19
	CP16	ITUMBIARA	867,80
	CP41	RIO BRANCO	211,61
	CP43	DOURADOS	1.658,76
	CP49	ALMOX	16.070,00
	CP86	MOGI-MIRIM	2.000,00
	C130	POCOS DE CALDAS	2.649,90
	C150	MACEIO	1.272,18
	C188	EUNAPOLIS	15.766,98
	C189	BRUMADO	3.494,61
	C191	PAULO AFONSO	1.533,34
	C194	VITORIA DA CONQUISTA	3.589,03
	C200	FEIRA DE SANTANA	2.223,21
	C203	ITABERABA	7.452,17
	CP19	RIO VERDE	2.850,00
	CP31	MARINGA	2.690,00
	CP32	LONDRINA	2.300,00
	CP46	CACOAL	12.829,33
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA	CO01	RONDONOPOLIS UNF	212.893,80
	CO17	CACERES	6.000,00
	CO22	BARRA DO GARCAS	5.877,20
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA	BA01	ALAGOINHAS UNF	868.796,63
	BA36	SÃO LUIS	1.620,05
	BA24	CAUCAIA	8.490,00
	BA34	IMPERATRIZ	5.424,37
	BA38	PARNAIBA	1.738,00
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA PERNAMBUCO LTDA	PE01	ITAPISSUMA UNF	319.594,66
	PE22	MARITUBA	163.338,69
	PE20	SOBRAL	55.108,97



PE03	CARUARU	27.959,50
PE04	PETROLINA	2.250,00
PE13	CONDE	566.282,11
PE14	PATOS	4.137,34
PE15	CAMPINA GRANDE	443.131,57
PE16	SOUSA	365.894,08
Total Geral		4.340.728,11

• Relatório Adições “Agro”:

Ordem de Investimento	Valor Aquisição
606160	-16.205,64
606015	158,60
606245	-119.485,95
606212	-162.061,99
606202	0,00
606204	0,00
606201	0,00
606216	0,00
606232	0,00
606211	0,00
606242	0,00
606214	0,00
606252	0,00
606236	0,00
606230	0,00
606233	0,00
606229	0,00
606231	0,00
606014	3.967,60
606219	0,00
606213	0,00
606240	0,00
606221	0,00
Total Geral	-293.627,38



• **Relatório de Adições “Energia”:**

MÊS MAIO 2024	
EMPRESA	ADIÇÃO
200	R\$ 3.650,00
301	R\$ 4.399,00
3900	R\$ 15.800,67
500	R\$ 1.905,00
EMPRESA	ATIVO EM ANDAMENTO
400	R\$ 10.048,00
TOTAL	R\$ 35.802,67

24) Algum bem integrante do ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Não houve alteração.

25) Houve alguma alteração nas atividades operacionais das recuperandas no último mês? Favor detalhar

RESPOSTA: Não houve alteração.

26) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos no último mês para operarem suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: Não houve alteração.

27) Houve algum incremento de receitas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve alteração.



28) As recuperandas implementaram, no último mês, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Não houve alteração.

29) As recuperandas realizaram alguma operação “intercompany” no último mês? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.

RESPOSTA:

BASE OPERAÇÕES INTERCOMPANY	
DATA	MONTANTE
02/05/2024	R\$ 820.000,00
03/05/2024	R\$ 780.000,00
06/05/2024	R\$ 3.380.400,00
07/05/2024	R\$ 13.020.000,00
08/05/2024	R\$ 44.962.209,39
09/05/2024	R\$ 40.337.000,00
10/05/2024	R\$ 2.182.000,00
13/05/2024	R\$ 3.809.000,00
14/05/2024	R\$ 194.000,00
15/05/2024	R\$ 23.895.000,00
16/05/2024	R\$ 16.000.000,00
17/05/2024	R\$ 5.950.000,00
20/05/2024	R\$ 6.528.000,00
21/05/2024	R\$ 120.000,00
22/05/2024	R\$ 1.190.000,00
23/05/2024	R\$ 14.663.387,00
24/05/2024	R\$ 3.443.000,00
27/05/2024	R\$ 2.735.000,00
28/05/2024	R\$ 8.482.000,00
29/05/2024	R\$ 227.745,48
31/05/2024	R\$ 176,59
Total Geral	R\$ 192.718.918,46

Empresa
1001
1002
1003
1004
4000
5000

Emitente		Destinatário		Dados	
Banco	Empresa	Banco	Empresa	VALOR	DATA
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	Six label	400.000,00	02/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	420.000,00	02/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Banco do Brasil	Six label	10.000,00	03/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	440.000,00	03/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	330.000,00	03/05/2024



Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	GP Comercializ. de Energia	100.000,00	06/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	COL - Centro Oeste Logística	510.000,00	06/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	100.000,00	06/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	920.000,00	06/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	1.750.000,00	06/05/2024
Santander	GP Boutique	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	400,00	06/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	COL - Centro Oeste Logística	210.000,00	07/05/2024
Santander	Cervejaria Petr. S/A	Santander	Cervejaria Petr. Bahia	12.710.000,00	07/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	100.000,00	07/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	81,22	08/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	7,05	08/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	20.742.121,12	08/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	GP Comercializ. de Energia	2.280.000,00	08/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	COL - Centro Oeste Logística	250.000,00	08/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	550.000,00	08/05/2024
Santander	Cervejaria Petr. S/A	Santander	Cervejaria Petr. Bahia	400.000,00	08/05/2024
Santander	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	20.740.000,00	08/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	GP Comercializ. de Energia	330.000,00	09/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	COL - Centro Oeste Logística	670.000,00	09/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	26.152.000,00	09/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	6.685.000,00	09/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	2.500.000,00	09/05/2024
Santander	Cervejaria Petr. S/A	Santander	Cervejaria Petr. Pernambuco	4.000.000,00	09/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	1.620.000,00	10/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	450.000,00	10/05/2024



Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	COL - Centro Oeste Logística	112.000,00	10/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	COL - Centro Oeste Logística	134.000,00	13/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Santander	Six label	135.000,00	13/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	1.100.000,00	13/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	2.440.000,00	13/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Santander	Six label	20.000,00	14/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	COL - Centro Oeste Logística	174.000,00	14/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Santander	Six label	97.000,00	15/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	3.084.000,00	15/05/2024
Santander	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	20.624.000,00	15/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	90.000,00	15/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	16.000.000,00	16/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	5.930.000,00	17/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	COL - Centro Oeste Logística	20.000,00	17/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Santander	Six label	110.000,00	20/05/2024
Santander	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	6.418.000,00	20/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	COL - Centro Oeste Logística	30.000,00	21/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	90.000,00	21/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	Six label	75.000,00	22/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	760.000,00	22/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	355.000,00	22/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	13.000.000,00	23/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	1.110.000,00	23/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	263.387,00	23/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	290.000,00	23/05/2024



Santander	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	900.000,00	24/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	293.000,00	24/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	150.000,00	24/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	2.100.000,00	24/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	COL - Centro Oeste Logística	1.345.000,00	27/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	1.390.000,00	27/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Banco do Brasil	Six label	47.000,00	28/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	Cervejaria Petr. Centro Oeste	55.000,00	28/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	7.800.000,00	28/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	COL - Centro Oeste Logística	55.000,00	28/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	515.000,00	28/05/2024
Banco do Brasil	GP Comercializ. de Energia	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	5.000,00	28/05/2024
Santander	GP Boutique	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	5.000,00	28/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	Six label	70.745,48	29/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Banco do Brasil	COL - Centro Oeste Logística	30.000,00	29/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Santander	COL - Centro Oeste Logística	127.000,00	29/05/2024
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	176,59	31/05/2024

30) Favor informar se as recuperandas instauraram perante a Justiça estrangeira algum procedimento de reconhecimento de processo estrangeiro não principal ou para a coordenação/cooperação internacional, informando, em caso positivo, o número do processo, sua jurisdição e o seu atual estágio de processamento.

RESPOSTA: Não houve alteração.

31) Favor informar se existem bens, direitos, obrigações ou passivos das recuperandas em jurisdição estrangeira, especificando-os.

RESPOSTA: Não houve alteração.



32) Favor indicar todos os eventuais credores listados na relação de credores que se enquadrem nas hipóteses do artigo 43, caput e parágrafo único, da LRE.

RESPOSTA: Não houve alteração desde o último envio.

33) As recuperandas distribuíram lucros/dividendos aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar os montantes pagos em planilha detalhada.

RESPOSTA: Não houve distribuição de dividendos no mês.

34) Houve algum incremento de atividade no objeto social das recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve alteração.

35) Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pelas recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve alteração.

36) Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que as recuperandas atuam e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: A companhia continua aumentando o share no mercado, em linha com os meses anteriores.

37) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades das recuperandas no último mês.

RESPOSTA: Não houve alterações.

38) Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) *ex adversa*; o valor envolvido, indicando a **expectativa de êxito** da



demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 13)

39) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 14)

40) Favor informar o valor total de recursos/valores (por instituição financeira) aos quais as Recuperandas tiveram acesso até o momento a partir das liberações de trava bancária determinadas nos autos do processo de recuperação judicial, informando ainda as quantias que foram efetivamente utilizadas e discriminando de forma pormenorizada a respectiva destinação conferida a tais recursos.

RESPOSTA: Não houve alteração.

41) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 15)

42) Favor informar todos os empréstimos e/ou financiamentos contraídos pelas recuperandas que se encontrem em aberto, indicando quais as garantias ofertadas



e qual a situação atual desses contratos (saldo a pagar, grau de comprometimento da garantia, etc).

RESPOSTA: Não houve alteração.

43) Favor esclarecer se as recuperandas já estão promovendo algum plano de negociação com seus credores.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis.

44) Favor informar todos os bens ou recebíveis das recuperandas que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso. Favor discriminar também os valores oriundos de alienações/cessões fiduciárias que se encontram depositados judicialmente e os valores que se encontram bloqueados em conta vinculada, por força das decisões proferidas na recuperação judicial e instâncias recursais.

RESPOSTA: Não houve alterações.

45) Favor detalhar todas as operações de risco sacado operacionalizadas no último mês, especificando os agentes financiadores; os valores pagos por eles a fornecedores no período; os valores pagos pelas recuperandas a tais agentes no período; e os fornecedores beneficiários da operação no período.

RESPOSTA: Não houve alteração.

46) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente?

RESPOSTA: Não houve alteração.



47) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não houve alteração.

48) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não houve alteração.

49) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Não houve alteração.

50) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: Não houve alteração.

51) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Não houve alteração.

52) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Não houve alteração.

53) Solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas dos últimos dois meses.

RESPOSTA: Anexo na pasta item 02. (Doc. N° 05)

INDICADORES – MAIO DE 2024							
Margem Bruta	Margem Líquida	Participação de Capital de Terceiros	Endividamento de Curto Prazo Em milhares de R\$	Endividamento de Longo Prazo Em milhares de R\$	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Geral



Zuquette Controladora	-0,31	-575,43	68%	-	-	23,72	23,37	1,47
Cervejaria Petrópolis S.A	0,40	-0,03	85%	429.708	707.195	0,91	0,50	0,43
Cerveja Petrópolis do Centro Oeste S.A	0,28	-0,33	29%	-	2.189	2,08	0,86	3,11
Cervejaria Petrópolis Bahia Ltda	0,16	-0,11	61%	114	203.677	1,05	0,35	1,33
Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda	0,35	-0,18	58%	3.776	171.653	1,94	0,85	1,28
COL - Centro Oeste Logística LTDA	0,27	0,31	60%	427	0	2,26	1,69	1,66
GP Boutique Petrópolis Ltda	0,37	0,00	78%	-	-	15,12	9,31	1,28
GP Imóveis MT	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado
GP Imóveis SP	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado
CP Global	0,00	0,00	101%	-	-	3,07	3,07	0,99
GP Maxlux Holding Ltda Controladora	0,00	0,00	17%	-	-	-	-	5,94
Electra Power Geração de Energia Ltda Controladora	0,00	0,00	12%	-	-	14,61	14,57	8,26
Abranjo Geração de Energia S.A	0,07	-1,40	20%	1.427	1.512	0,55	0,55	4,96
Canaã Geração de Energia S.A	0,86	0,17	69%	-	185.124	0,19	0,18	1,45
Canaã Geração de Energia Renovável S.A	0,00	0,00	17%	-	-	0,79	0,79	5,93
Carnaúba Geração de Energia Renovável S.A	0,72	0,53	20%	-	-	14,56	14,56	5,03
Tamboril Energética S.A	0,77	0,58	24%	-	-	17,40	17,40	4,13
GP Comercializadora de Energia LTDA	0,02	0,02	36%	-	-	0,36	0,36	2,75
Zuquete Empreendimentos	0,00	0,00	0,00%	-	9.404	0,00	0,00	0,00



GP Participações e Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	0,00%	-	42.697	0,00	0,00	1,32
Agropecuária Retiro das Pedras Ltda	-0,26	-0,27	55,36%	17.139	17.100	1,64	0,61	0,90
Six Label	0,03	0,04	12,69%	26.258	85	0,62	0,31	0,71
Nova Guaporé Agrícola Ltda	0,00	0,00	5,22%	116	5.331	44,56	44,56	19,00
Minefer Development Ltda	0,00	0,00	100,00%	5	106	3,20	3,20	0,14
Triana Business Ltda	0,00	0,00	1,90%	2	193	52,50	52,50	0,54

54) Solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo dos últimos dois meses.

RESPOSTA: Vide resposta ao item 53.

55) Solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral dos últimos dois meses.

RESPOSTA: Vide resposta ao item 53.

56) Favor informar os prazos médios de pagamento a fornecedores e prazo médio de recebimentos de clientes.

RESPOSTA: PMP Simples Fornecedores = 56 dias

PMP Ponderado Fornecedores = 96 dias

PMR Clientes = 16 dias

6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO PETRÓPOLIS

6.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES



81. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE) e Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos meses de janeiro a novembro de 2023, bem como as informações do Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado do Grupo Petrópolis. Adicionalmente, são apresentados os dados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos meses de janeiro a setembro de 2023 das empresas controladas. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas recuperandas. **(Doc. N° 05)**

82. A administração do Grupo Petrópolis destacou os seguintes pontos a respeito das Demonstrações Financeiras:

(a) As seguintes empresas não estão compreendidas nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Zuquetti & Marzola Participações e Representações: Zuquete Empreendimentos e Participações, GP Participações e Empreendimentos, Agropecuária Retiro das Pedras, BWS Marcas, Six Label Indústria Gráfica da Amazônia, Nova Guapore Agrícola, Malteria Oriental Sociedad Anonima – MOSA, Minefer Development e Triana Business;

(b) A Companhia não possui os Demonstrativos e Fluxo de Caixa (DFC) individuais, apenas o Consolidado;

(c) O Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado engloba as seguintes empresas: Zuquetti & Marzola Participações e Representações; Cervejaria Petrópolis; CP Global Trading; Cervejaria Petrópolis de Pernambuco; Cervejaria Petrópolis da Bahia; Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste; COL – Centro Oeste Logística; Six Label; GP Boutique Petrópolis; e International Plastics Indústria e Comércio (empresa fechada em 2023, não está na RJ).

(d) Os demonstrativos financeiros das empresas a seguir não foram disponibilizados por referirem-se a projetos de energia e não apresentarem movimentação operacional: Estrela Geração de



Energia, Ícaro Geração de Energia Eólica, Jaguatirica Geração de Energia e Lobo-Guara Geração de Energia;

6.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO PETRÓPOLIS

6.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Grupo Petrópolis

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maí/24
Receita bruta de vendas	1.477.588	1.507.926	1.295.264	1.406.412	1.393.632	1.464.811	1.985.183	1.433.280	960.709	1.083.604	1.009.851	1.248.623
Deduções da receita	(490.214)	(473.669)	(459.202)	(575.231)	(569.976)	(536.595)	(780.150)	(596.299)	(278.724)	(537.917)	(353.337)	(574.740)
Receita líquida	987.374	1.034.257	836.062	831.181	823.656	928.216	1.205.033	836.981	681.985	545.687	656.514	673.883
Custo dos produtos vendidos	(724.699)	(767.471)	(569.400)	(527.564)	(513.975)	(632.807)	(710.768)	(579.163)	(390.170)	(269.213)	(333.666)	(349.030)
Lucro bruto	262.676	266.787	266.663	303.617	309.681	295.409	494.265	257.818	291.815	276.474	322.848	324.853
Margem bruta %	27%	26%	32%	37%	38%	32%	41%	31%	43%	51%	49%	48%
Despesas logísticas	(114.428)	(124.534)	(123.498)	(122.684)	(142.095)	(153.809)	(167.586)	(161.868)	(157.347)	(142.487)	(145.327)	(149.990)
Despesas comerciais	(124.804)	(112.335)	(119.854)	(124.685)	(127.949)	(121.690)	(199.349)	(101.481)	(142.788)	(155.704)	(132.688)	(129.623)
Despesas gerais e administrativas	(58.919)	(85.575)	(32.035)	(66.626)	(74.000)	(93.121)	(49.327)	(62.586)	(77.393)	(76.694)	(62.608)	(75.870)
Outras receitas (despesas) operacionais	37.241	43.620	32.506	32.091	42.569	61.731	51.513	10.230	57.391	249.594	72.571	84.835
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(260.910)	(278.824)	(242.881)	(281.904)	(301.475)	(306.889)	(364.749)	(315.705)	(320.137)	(125.291)	(268.052)	(270.648)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	1.766	(12.037)	23.782	21.713	8.206	(11.480)	129.516	(57.887)	(28.322)	151.183	54.796	54.205
Margem EBIT %	0,2%	-1%	3%	3%	1%	-1%	11%	-7%	-4%	28%	8%	8%
Receitas financeiras	80.314	26.616	6.188	7.401	4.188	27.889	490.049	26.920	19.882	15.948	17.914	18.729
Despesas financeiras	(69.185)	(81.300)	(108.675)	(90.316)	(98.884)	(103.961)	(472.369)	(156.997)	(113.934)	(95.910)	(163.598)	(102.752)
Resultado financeiro líquido	11.129	(54.683)	(102.487)	(82.915)	(94.696)	(76.072)	17.680	(130.077)	(94.052)	(79.962)	(145.684)	(84.023)
Imposto de renda e contribuição social	(36.058)	44	10	1	56	57	66.977	(18)	19	5	(28)	314
Resultado líquido	(23.163)	(66.676)	(78.695)	(61.201)	(86.434)	(87.495)	214.173	(187.982)	(122.355)	71.226	(90.916)	(29.504)
Margem líquida %	-2%	-6%	-9%	-7%	-10%	-9%	18%	-22%	-18%	13%	-14%	-4%

83. O demonstrativo do resultado do exercício evidencia que a Receita Líquida do Grupo Petrópolis apresentou crescimento em julho de 2023. A partir de agosto houve redução da Receita Líquida, voltando a aumentar em novembro e dezembro de 2023. Desde janeiro de 2024, a Receita Líquida apresentou queda, voltando a aumentar em abril de 2024.

84. Observa-se um crescimento do resultado operacional (EBIT³) principalmente nos meses de agosto, setembro, outubro e dezembro de 2023,

³ EBIT (Earnings Before Interest and Taxes) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).



março, abril e maio de 2024, tendo sido registrada margem EBIT positiva de 3%, 3%, 1%, 11%, 28%, 8% e 8% respectivamente.

85. As despesas operacionais cresceram 6,87% em julho de 2023 em relação ao mês de junho de 2023. No entanto, em agosto de 2023 as despesas operacionais diminuíram 12,89% em comparação ao mês de julho do mesmo ano. Em setembro de 2023, as despesas operacionais apresentaram aumento de 16,07% em relação ao mês anterior. Em outubro, registrou-se aumento de 6,9% nas despesas operacionais em relação ao mês de setembro. Já em novembro de 2023, houve crescimento de 1,8% nas despesas operacionais em relação ao mês anterior. Em dezembro de 2023, o total das despesas operacionais cresceu 18,9% em relação ao mês de novembro de 2023 e em janeiro de 2024 reduziu em 13,4% em relação ao mês de dezembro de 2023. Contudo, em fevereiro de 2024 ocorreu um crescimento de 1,4% em relação ao mês anterior e em março de 2024 houve uma redução de 60,9% em comparação ao mês de fevereiro de 2024. Para abril de 2024, as despesas operacionais cresceram 113,9% em relação ao mês de março do mesmo ano e em maio apresentou aumento de 1,0%.

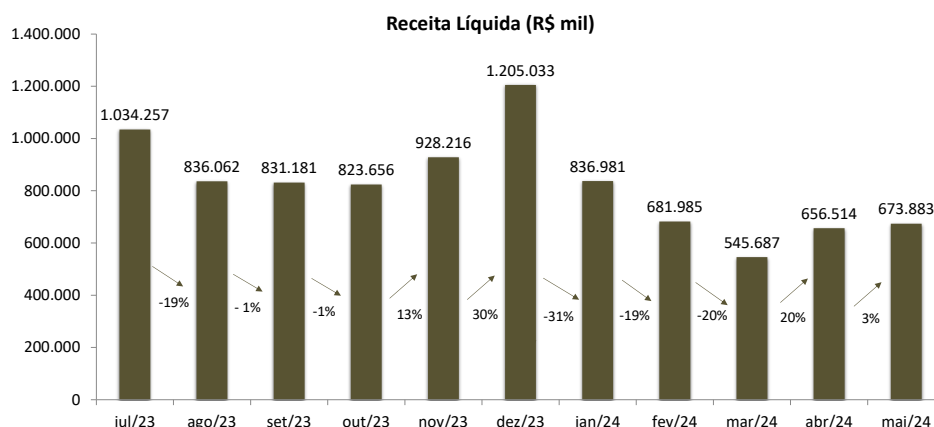
86. A margem líquida atingiu, em 2023, -2% em junho, -6% em julho, -9% em agosto, -7% em setembro, -10% em outubro, -9% em novembro e 18% em dezembro. Em 2024, a margem líquida foi de -22% em janeiro, -18% em fevereiro, 13% em março, -14% em abril e -4% em maio.

87. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

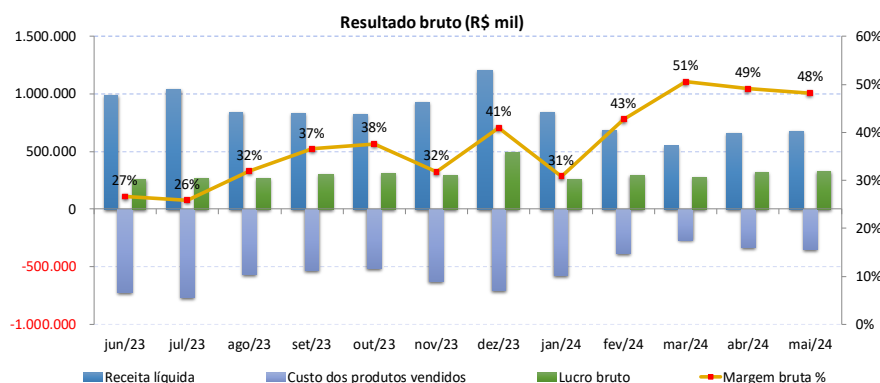
- **Receita Líquida:** Em julho de 2023 a receita líquida aumentou 5% em relação ao mês junho de 2023. Em comparação ao mês anterior, a receita líquida de agosto de 2023 reduziu 19,2%. No mês de setembro de 2023 ocorreu redução de 1% em relação ao mês de agosto. Em outubro de 2023, o percentual de redução foi equivalente ao mês de setembro. Já em novembro de 2023, a receita líquida cresceu 13% em comparação ao mês de outubro de 2023. Contudo, em dezembro de 2023 houve crescimento de 30% em relação ao mês anterior. Em janeiro de 2024, houve uma redução



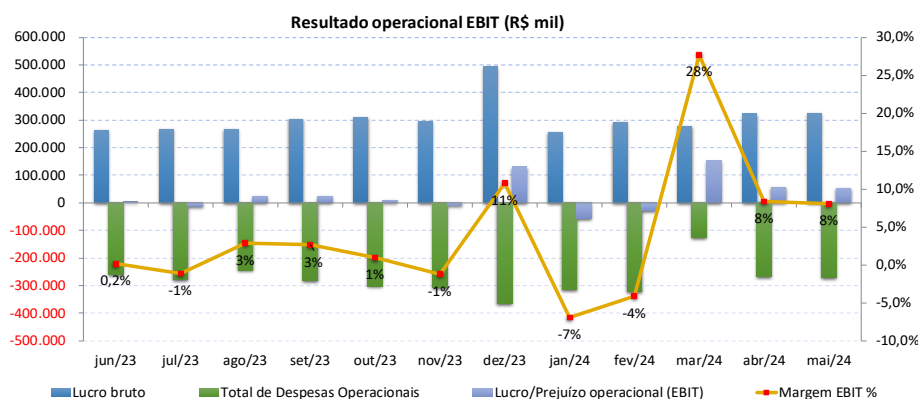
de 31% em relação ao mês de dezembro de 2023. Em fevereiro de 2024, a receita líquida reduziu-se em 19% comparado ao mês anterior. Em março de 2024, houve uma redução de 20% na receita líquida em relação a fevereiro de 2024, atingindo o menor valor dos últimos 12 meses. No mês de abril de 2024, a receita líquida diminuiu 20% em relação ao mês anterior, mas em maio aumentou 2,6%.



- **Margem Bruta:** Depois de oscilar entre 26% e 41% entre julho e dezembro de 2023, a margem bruta reduziu para 31% em janeiro de 2024. Contudo, a partir de então, a margem aumentou, atingindo 43% em fevereiro, 51% em março, 49% em abril e 48% em maio. O aumento decorre da redução da participação relativa do “Custo dos Produtos Vendidos” sobre a “Receita Líquida”.



- **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, variou entre 0,2% em junho de 2023 e -1% em novembro de 2023. Em dezembro de 2023, a margem aumentou para 11%. Contudo, em janeiro e fevereiro de 2024 observamos a redução para -7% e -4%, respectivamente. Em março de 2024, a margem EBIT aumentou para 28%, reduzindo, posteriormente, para 8% tanto em abril quanto em maio de 2024.

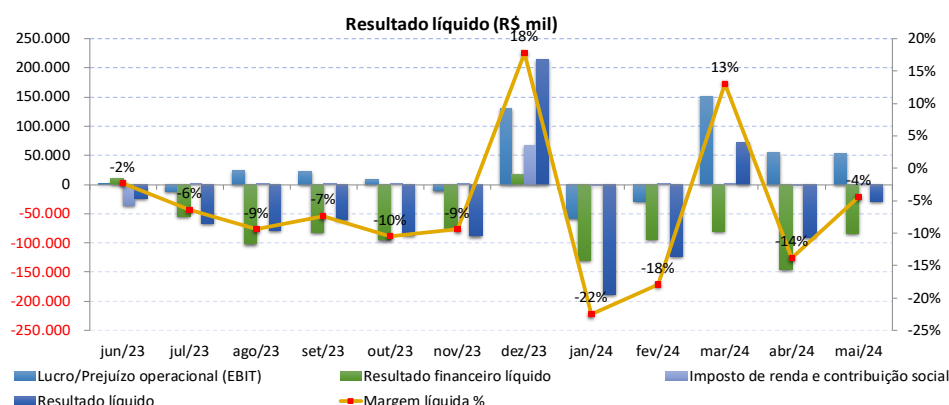


88. Em julho de 2023, houve um aumento de 6,87% nas despesas operacionais, seguido por uma redução de 12,9% em agosto. Em setembro, as despesas aumentaram 16%, e em outubro, 6,94%. Em novembro, o aumento foi de 1,8%, e em dezembro, 18,9%. Em janeiro de 2024, ocorreu uma redução de 13,4%, seguida por um aumento de 1,4% em fevereiro. Em março, houve uma redução significativa de 60,9%, mas em abril, as despesas aumentaram 113,9%, com um pequeno aumento de 1% em maio.

- **Margem Líquida:** Em julho de 2023, a margem líquida diminuiu de -2% em junho para -6%, devido ao aumento das despesas financeiras. Em agosto, caiu para -9% e, em setembro, subiu para -7%. Em outubro, a margem foi de -10%, devido à redução do resultado financeiro, e em novembro, alcançou -9%. Em dezembro, a margem líquida foi de 18%, o melhor resultado de 2023. Em janeiro de 2024, a margem caiu para -22% e



em fevereiro subiu para -18%. Em março, a margem foi de 13%, em abril caiu para -14% e, em maio, subiu para 4%.



6.2.1.1. EBIT

89. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre junho de 2023 e maio de 2024. Entre julho de 2023 e abril de 2024, o EBIT variou da seguinte forma: redução de 782% em julho, crescimento de 298% em agosto, redução de 9% em setembro, redução de 62% em outubro, redução de 240% em novembro, crescimento de 1.228% em dezembro. Em janeiro de 2024, o EBIT reduziu 145% em relação a dezembro, com crescimento de 51% em fevereiro. Em março, cresceu 634%, seguido de uma redução de 64% em abril. Em maio de 2024, a variação do EBIT foi de -1%.

Em milhares de R\$

EBIT	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	1.766	(12.037)	23.782	21.713	8.206	(11.480)	129.516	(57.887)	(28.322)	151.183	54.796	54.205
Variação %	101%	-782%	298%	-9%	-62%	-240%	1228%	-145%	51%	634%	-64%	-1%

6.2.1.2. Análise do resultado de 2024 (YTD)

90. Em relação à DRE da recuperanda para o período compreendido entre janeiro e maio de 2024, observa-se o registro de “Lucro Operacional” (EBIT) de R\$ 173.975.000,00 e a correspondente margem EBIT positivo em 5%.



91. O valor da “Receita Líquida” superou o total do “CPV”, levando a uma margem bruta positiva de 43%.

92. Descontando-se as “Despesas Operacionais” chega-se a uma margem EBIT positiva de 5% e, da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar impostos, encontra-se margem líquida negativa de 11%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

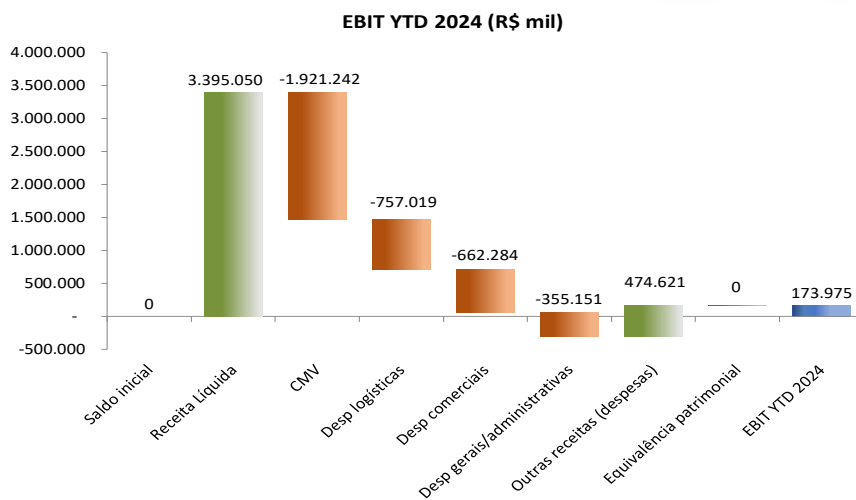
Grupo Petrópolis

Em milhares de R\$

	YTD 2024
Receita bruta de vendas	5.736.067
Deduções da receita	(2.341.017)
Receita líquida	3.395.050
Custo dos produtos vendidos	(1.921.242)
Lucro bruto	1.473.808
Margem bruta %	43%
Despesas logísticas	(757.019)
Despesas comerciais	(662.284)
Despesas gerais e administrativas	(355.151)
Outras receitas (despesas) operacionais	474.621
Equivalência patrimonial	0
Total de Despesas Operacionais	(1.299.833)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	173.975
Margem EBIT %	5%
Receitas financeiras	99.393
Despesas financeiras	(633.191)
Resultado financeiro líquido	(533.798)
Imposto de renda e contribuição social	292
Resultado líquido	(359.531)
Margem líquida %	-11%

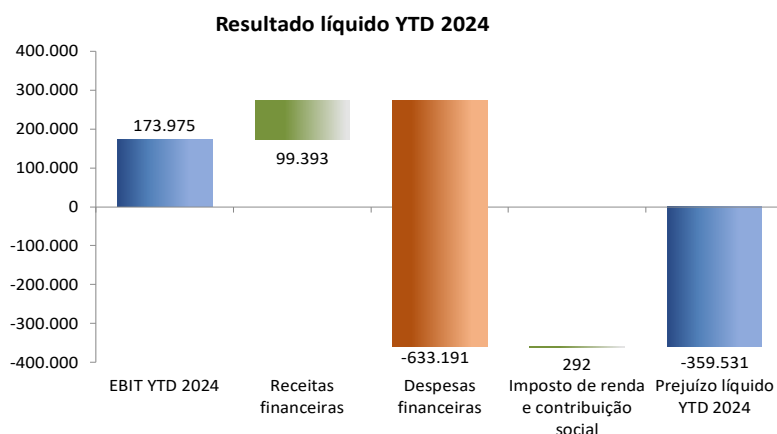
93. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado do “Lucro Operacional” de R\$ 173.975.000,00, assim como do “Prejuízo Líquido” de R\$ 359.531.000,00.





94. Verifica-se que a “Receita Líquida” supera o “CPV”, aponta para margem bruta positiva e, após deduzir as “Despesas Operacionais”, conduz ao EBIT positivo.

95. No gráfico a seguir observa-se a composição do “Prejuízo Líquido” a partir do EBIT, mostrando o maior impacto na variação da “Despesa Financeira”.



6.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

Grupo Petrópolis

Em mil R\$

ATIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
Caixa e equivalentes	305.952	237.406	235.724	137.263	140.718	118.927	224.030	147.608	118.810	142.869	148.605	184.108
Contas a receber	1.005.273	1.021.939	1.023.635	1.141.792	1.032.285	1.022.777	1.292.363	968.331	981.712	1.120.368	1.134.124	1.217.255
Adiantamentos	23.467	154.914	142.774	221.134	183.823	241.101	117.243	120.864	118.792	90.470	107.783	100.844
Aplicações de liquidez não imediata	8.697	8.707	8.682	9.080	10.662	10.682	10.702	10.720	10.737	8.363	2.118	2.133
Tributos a recuperar	256.054	244.421	234.877	249.233	245.794	214.926	211.560	238.239	179.492	219.462	171.557	179.816
Estoques	1.255.376	1.164.881	1.148.882	1.120.673	1.175.522	1.245.327	1.283.679	1.272.248	1.193.425	1.166.959	1.046.112	1.029.891
Despesas antecipadas	72.417	75.904	70.419	63.982	67.519	63.420	77.277	80.919	90.831	88.328	89.777	83.937
Outros ativos	75.669	63.925	62.396	58.662	40.634	40.514	27.348	26.185	26.611	26.414	27.389	27.720
Contratos a receber	1.732	2.361	2.112	1.921	1.663	776	575.342	413.773	211.645	56.420	18.851	12.330
Bens disponíveis para venda	6.664	6.664	1.368	146	146	72	72	72	72	72	72	72
Total do Ativo Circulante	3.011.301	2.981.122	2.930.869	3.003.886	2.898.766	2.958.522	3.819.616	3.278.959	2.932.127	2.919.725	2.746.388	2.838.106
Contas a receber	8.000	7.852	7.704	7.556	7.407	7.407	7.111	6.963	6.815	6.666	6.518	6.741
Adiantamentos	18.646	18.836	18.745	18.745	18.662	18.480	19.344	19.289	19.469	19.574	19.701	19.868
Tributos a recuperar	197.431	196.633	196.078	195.308	194.855	194.483	27.791	27.250	26.845	26.476	25.920	25.318
Ativo fiscal diferido	692.888	586.706	586.706	566.466	566.466	566.466	630.465	630.465	630.465	630.465	630.465	630.465
Partes relacionadas	1.787.696	1.825.561	1.799.196	1.788.910	1.842.529	1.831.977	166.959	276.859	258.906	284.286	85.864	122.189
Despesas antecipadas	63.021	59.950	56.658	53.534	71.169	69.163	82.953	80.348	84.710	82.410	78.994	75.144
Aplicações de liquidez não imediata	121.964	123.046	123.923	125.217	130.411	131.284	133.761	134.888	135.886	136.921	138.249	138.206
Depósitos restituíveis e valores vinculados	175.464	176.829	177.350	177.520	178.232	187.849	189.418	189.627	191.228	191.929	182.847	183.378
Propriedades para investimento	51.241	51.242	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241
Outros ativos	28.888	27.877	27.839	28.709	28.214	19.173	21.738	19.014	19.300	19.530	26.715	26.177
Investimentos	0	0	99	99	99	99	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Imobilizado	4.539.257	4.521.732	4.508.012	4.471.423	4.441.693	4.417.895	4.371.608	4.338.461	4.309.301	4.276.556	4.246.664	4.219.460
Intangível	259.457	258.038	256.706	255.398	250.556	249.417	1.820.722	1.820.010	1.819.291	1.818.572	1.817.854	1.817.138
Total do Ativo não Circulante	7.943.953	7.854.302	7.810.257	7.740.126	7.781.534	7.744.934	7.531.111	7.602.415	7.561.457	7.552.626	7.319.032	7.323.325
Total do Ativo	10.955.254	10.835.424	10.741.126	10.744.012	10.680.300	10.703.456	11.350.727	10.881.374	10.493.584	10.472.351	10.065.420	10.161.431



Em mil R\$

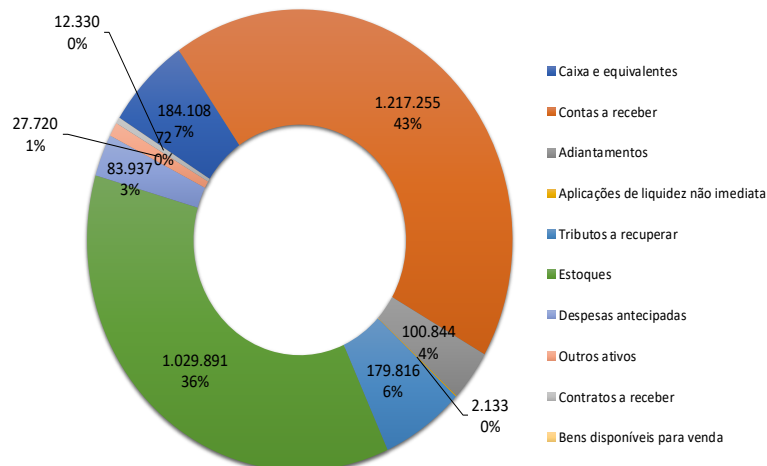
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
Empréstimos e financiamentos	730.915	691.981	687.641	684.496	683.674	693.750	254.487	774.654	555.760	478.373	449.387	436.280
Fornecedores	2.582.783	2.716.526	2.716.462	2.777.363	2.781.276	2.903.342	1.108.030	1.017.732	996.123	793.186	659.179	785.889
Salários a pagar	178.298	182.695	190.362	197.704	206.424	218.747	221.938	213.000	200.358	185.457	170.961	179.936
Obrigações tributárias	1.494.930	1.303.085	1.282.867	1.257.692	1.211.509	1.187.770	1.171.784	1.001.731	961.376	1.063.695	1.035.414	840.556
Adiantamentos de clientes	1.850	1.122	1.315	2.567	1.127	3.338	5.170	1.708	2.474	7.622	9.015	10.433
Contratos a pagar	134.572	124.631	115.001	107.879	106.820	99.684	153.999	146.435	145.656	136.070	130.165	121.110
Instrumentos financeiros e derivativos	1.822	835	835	835	835	835	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	17.112	5.065	5.280	6.832	17.934	36.166	6.620	17.789	11.412	12.585	9.515	11.881
Total do Passivo Circulante	5.142.282	5.025.940	4.999.763	5.035.368	5.009.599	5.143.632	2.922.028	3.173.049	2.873.159	2.676.988	2.463.636	2.386.085
Empréstimos e financiamentos	1.245.836	1.275.619	1.284.100	1.280.811	1.284.826	1.284.175	1.797.967	1.207.816	1.211.573	1.213.627	1.252.069	1.271.350
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	1.495.163	1.498.300	1.506.779	1.514.712	1.526.944	1.530.881
Contratos a pagar	236.548	235.501	240.129	246.544	266.819	268.513	273.937	265.612	275.148	274.938	275.814	275.376
Partes relacionadas	1.564.481	1.565.570	1.585.137	1.612.926	1.630.046	1.604.651	1.342.178	1.680.482	1.670.609	1.754.008	1.566.898	1.586.345
Obrigações tributárias	925.969	940.432	947.620	945.030	945.544	945.116	1.644.627	1.367.018	1.392.739	1.406.846	1.438.898	1.595.477
Dividendos a pagar	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	2.195	2.195	2.195
Provisões	235.342	255.808	227.342	228.288	230.788	236.408	239.193	237.544	241.128	246.761	249.711	254.240
Passivo fiscal diferido	277.796	277.403	277.010	276.617	276.225	275.835	272.415	272.032	271.649	271.271	270.888	270.516
Outros passivos	2.709	1.432	1.287	1.005	5.532	1.534	2.273	9.511	2.186	1.708	165	363
Total do Passivo não Circulante	4.499.207	4.562.291	4.573.151	4.601.747	4.650.306	4.626.758	7.080.081	6.548.841	6.582.337	6.686.066	6.583.582	6.786.743
Capital social	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019
Reserva de lucros	1.094.169	1.027.883	949.748	889.128	803.320	716.938	1.130.060	941.949	821.599	893.608	803.531	774.906
Ajuste de avaliação patrimonial	130.869	130.211	129.203	128.324	127.496	126.904	126.292	125.396	124.614	123.864	122.889	122.071
Total do Patrimônio Líquido	1.250.057	1.183.113	1.103.970	1.042.471	955.835	868.861	1.281.371	1.092.364	971.232	1.042.491	951.439	921.996
Participação dos sócios não controladores	63.708	64.080	64.242	64.426	64.560	64.205	67.247	67.120	66.856	66.806	66.763	66.607
Patrimônio Líquido dos Sócios não Controladores	63.708	64.080	64.242	64.426	64.560	64.205	67.247	67.120	66.856	66.806	66.763	66.607
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	10.955.254	10.835.424	10.741.126	10.744.012	10.680.300	10.703.456	11.350.727	10.881.374	10.493.584	10.472.351	10.065.420	10.161.431

6.2.2.1. Ativo Circulante

96. Destaca-se nas contas do ativo circulante, em maio de 2024, a rubrica “Contas a receber” com 43% e a rubrica “Estoques” com 36% em relação ao total do ativo circulante.



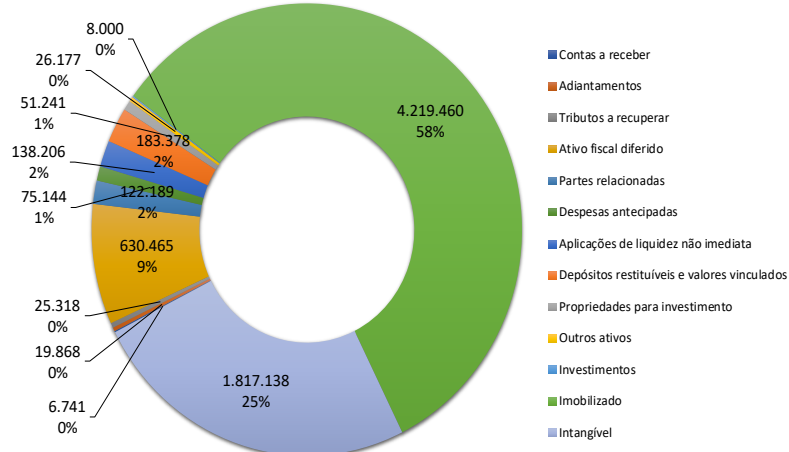
Ativo circulante em maio de 2024 (R\$ mil)



6.2.2.2. Ativo não circulante

97. Dentre as contas que compõem o Ativo não Circulante em maio de 2024, destaca-se o “Imobilizado” com 58%, “Intangível” com 25% e “Ativo Fiscal Diferido” com 9%, em relação ao total do ativo não circulante.

Ativo não circulante em maio de 2024 (R\$ mil)

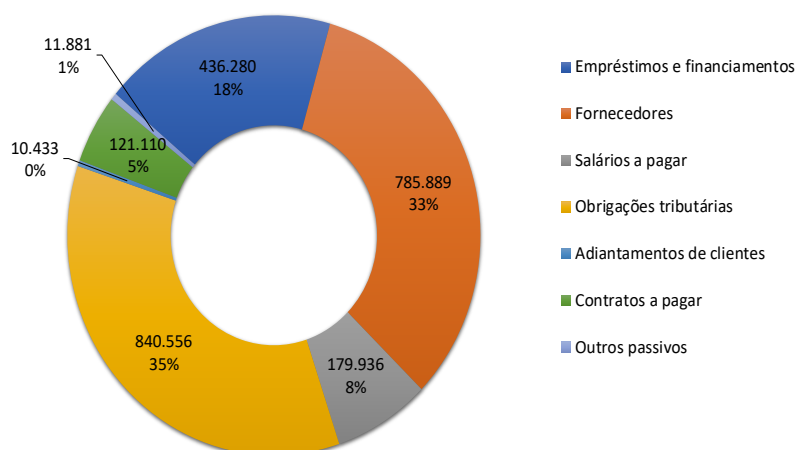


6.2.2.3. Passivo circulante

98. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Obrigações Tributárias” com 35%, a conta de “Fornecedores” com 33% e “Empréstimos e Financiamentos” com 18% em relação ao total de grupo.



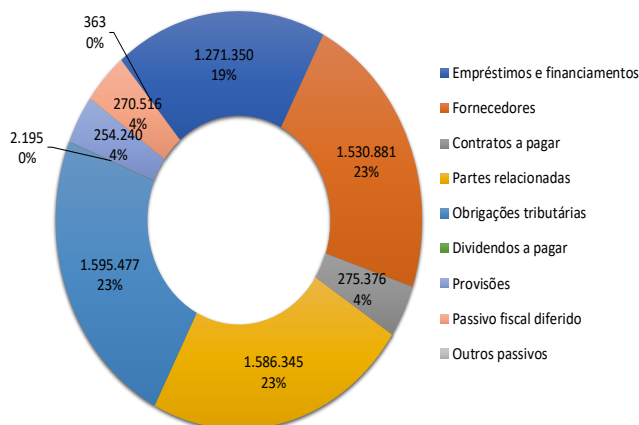
Passivo circulante em maio de 2024 (R\$ mil)



6.2.2.4. Passivo não circulante

99. Na distribuição do passivo não circulante em maio de 2024 destaca-se a conta “Partes Relacionadas” com 23%, “Fornecedores” com 23% e “Obrigações tributárias” com 23% em relação ao total deste grupo.

Passivo não circulante em maio de 2024 (R\$ mil)



6.2.2.5. Passivo Total

100. A evolução do Passivo Total das recuperandas é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em maio de 2024, o montante de “Fornecedores” no valor de R\$ 2.316.770.000,00 e a rubrica “Empréstimos e financiamentos” que totaliza R\$



1.707.630.000,00. A variação observada em maio de 2024 em relação ao período de junho de 2023, principalmente, a redução de “Fornecedores” e a redução na conta “Empréstimos e financiamentos”:

Em R\$ mil

Passivo Circulante e Não Circulante	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	1.976.751	1.967.600	1.971.741	1.965.307	1.968.500	1.977.925	2.052.454	1.982.470	1.767.333	1.692.000	1.701.456	1.707.630
Fornecedores	2.582.783	2.716.526	2.716.462	2.777.363	2.781.276	2.903.342	2.603.193	2.516.032	2.502.902	2.307.898	2.186.123	2.316.770
Salários a pagar	178.298	182.695	190.362	197.704	206.424	218.747	221.938	213.000	200.358	185.457	170.961	179.936
Obrigações tributárias	2.420.899	2.243.517	2.230.487	2.202.722	2.157.053	2.132.886	2.816.411	2.368.749	2.354.115	2.470.541	2.474.312	2.436.033
Adiantamentos de clientes	1.850	1.122	1.315	2.567	1.127	3.338	5.170	1.708	2.474	7.622	9.015	10.433
Contratos a pagar	371.120	360.132	355.130	354.423	373.639	368.197	427.936	412.047	420.804	411.008	405.979	396.486
Instrumentos financeiros e derivativos	1.822	835	835	835	835	835	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	1.564.481	1.565.570	1.585.137	1.612.926	1.630.046	1.604.651	1.342.178	1.680.482	1.670.609	1.754.008	1.566.898	1.586.345
Dividendos a pagar	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	2.195	2.195	2.195
Provisões	235.342	255.808	227.342	228.288	230.788	236.408	239.193	237.544	241.128	246.761	249.711	254.240
Passivo fiscal diferido	277.796	277.403	277.010	276.617	276.225	275.835	272.415	272.032	271.649	271.271	270.888	270.516
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	0	0	0	0	0	0	1.802	0	0	0	0	0
Outros passivos	19.821	6.497	6.567	7.837	23.466	37.700	8.893	27.300	13.598	14.293	9.680	12.244
Total do Passivo	9.641.489	9.588.231	9.572.914	9.637.115	9.659.905	9.770.390	10.002.109	9.721.890	9.455.496	9.363.054	9.047.218	9.172.828

6.2.3. Indicadores

101. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

6.2.3.1. Liquidez Corrente

102. A liquidez corrente (LC)⁴ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

103. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo

⁴ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Roudolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



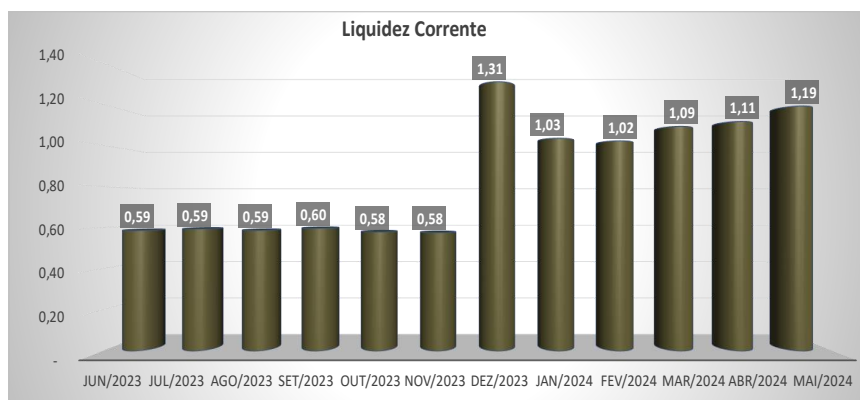
de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

104. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pelas recuperandas indicam o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 84% do valor do Ativo Circulante em abril de 2024.

(R\$ mil)	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
Ativo Circulante	3.011.301	2.981.122	2.930.869	3.003.886	2.898.766	2.958.522	3.819.616	3.278.959	2.932.127	2.919.725	2.746.388	2.838.106
Passivo Circulante	5.142.282	5.025.940	4.999.763	5.035.368	5.009.599	5.143.632	2.922.028	3.173.049	2.873.159	2.676.988	2.463.636	2.386.085
Liquidez Corrente	0,59	0,59	0,59	0,60	0,58	0,58	1,31	1,03	1,02	1,09	1,11	1,19

105. Percebe-se que o ativo circulante do grupo Petrópolis diminuiu de R\$ 3.011.301.000,00 em junho de 2023 para R\$ 2.838.106.000,00 em maio de 2024. Adicionalmente, o passivo circulante da sociedade diminuiu no mesmo período, de R\$ 5.142.282.000,00 em junho de 2023 para R\$ 2.386.085.000,00 em maio de 2024. Desta forma o índice de liquidez corrente cresceu em patamar próximo a 0,59 em junho de 2023 e 1,19 em maio de 2024.



6.2.3.2. Liquidez Seca

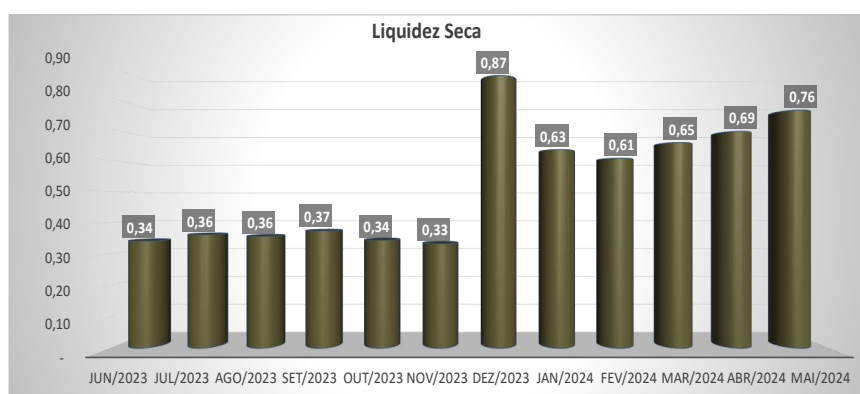
106. A liquidez seca (LS)⁵ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

107. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela recuperanda.

(R\$ mil)	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
Ativo Circulante	3.011.301	2.981.122	2.930.869	3.003.886	2.898.766	2.958.522	3.819.616	3.278.959	2.932.127	2.919.725	2.746.388	2.838.106
Estoque	1.255.376	1.164.881	1.148.882	1.120.673	1.175.522	1.245.327	1.283.679	1.272.248	1.193.425	1.166.959	1.046.112	1.029.891
Passivo Circulante	5.142.282	5.025.940	4.999.763	5.035.368	5.009.599	5.143.632	2.922.028	3.173.049	2.873.159	2.676.988	2.463.636	2.386.085
Liquidez Seca	0,34	0,36	0,36	0,37	0,34	0,33	0,87	0,63	0,61	0,65	0,69	0,76

108. Nota-se um crescimento no indicador de liquidez seca no período iniciando em 0,34 em junho de 2023 e terminando em 0,76 em maio de 2024.



⁵ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Roudolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



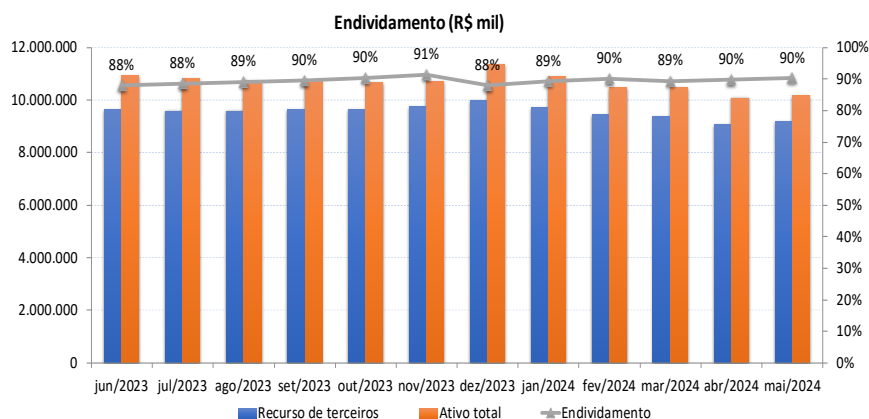
6.2.3.3. Endividamento Geral

109. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros⁶.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
Passivo Circulante	5.142.282	5.025.940	4.999.763	5.035.368	5.009.599	5.143.632	2.922.028	3.173.049	2.873.159	2.676.988	2.463.636	2.386.085
Passivo Não Circulante	4.499.207	4.562.291	4.573.151	4.601.747	4.650.306	4.626.758	7.080.081	6.548.841	6.582.337	6.686.066	6.583.582	6.786.743
Total do Ativo	10.955.254	10.835.424	10.741.126	10.744.012	10.680.300	10.703.456	11.350.727	10.881.374	10.493.584	10.472.351	10.065.420	10.161.431
Grau de endividamento	88%	88%	89%	90%	90%	91%	88%	89%	90%	89%	90%	90%

110. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 90% em maio de 2024, indicando um percentual de 111% do ativo total acima do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.



6.2.4. Demonstração de Fluxo de caixa indireto

111. Apresenta-se a Demonstração de Fluxo de Caixa dos últimos 12 meses para melhor compreensão das alterações no “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Grupo, segregando os fluxos relacionados às atividades operacionais, de

⁶ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



investimento e de financiamento. O cálculo da demonstração de fluxo de caixa indireto inicia-se com o lucro líquido contábil e ajusta-se esse valor por itens que não afetam o caixa, a fim de calcular o fluxo de caixa operacional líquido.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Grupo Petropolis

Em mil R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Resultado líquido do exercício	-23.536	-67.049	-78.899	-61.383	-86.568	-87.139	214.076	-188.854	-121.091	71.275	-90.818	-29.348
Depreciação e amortização	41.149	39.857	37.549	49.373	46.094	35.673	46.064	39.328	39.265	39.338	36.513	36.576
Equivalência patrimonial	3.055	0	0	-1.528	0	-	0	0	0	0	0	0
Variação cambial	-74.045	-20.158	48.635	13.371	15.568	-21.156	-21.516	-14.951	6.007	3.077	42.209	27.293
Lucros não realizados nos estoques	2.864	15.797	474	-14.033	9.220	39.569	-28.855	7.202	17.423	-20.917	-4.536	-4.686
Conversão de moeda	-29.155	-8.187	19.008	9.029	5.258	-12.854	-9.925	12.316	3.272	1.416	19.282	7.662
Ganho/perda no ativo imobilizado, intangível e investimentos	-3.273	-524	-1.829	-1.055	-662	337	-509.671	394	4.062	-1.302	2.841	7.531
Reversões/provisões passivo tributário, cíveis e trabalhista	1.100	20.488	-19.971	1.204	2.681	5.815	3.001	-1.419	3.928	5.733	2.847	4.560
Provisões/reversões operacionais	697	6.450	971	12.839	4.652	7.372	65.483	10.382	-33.606	-225.431	-53.754	20.727
Receita de incentivos fiscais	-60.190	-62.475	-54.135	-55.139	-65.642	-71.055	-86.555	-46.942	-21.691	-34.567	-30.646	-35.252
Imposto de renda e contribuição social	36.059	-44	-10	-1	-56	-57	-67.027	18	-19	-5	28	-314
Perdas/ganhos com derivativos	-1.269	-3.618	0	0	0	0	-610	0	0	0	0	0
Perdas efetivas no recebimento de crédito	1.857	1.448	1.369	1.854	1.923	2.331	2.447	2.921	2.283	3.013	2.411	2.204
Provisão de juros	8.537	2.502	90.142	-1.887	986	28	323.643	47.343	54.483	37.047	88.192	-73.168
Recohecimento parcelamento tributário (Pert)	0	0	240.242	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recuperação de impostos	0	0	0	0	0	0	169.402	0	0	0	0	0
Ágio/deságio na aquisição de participações societárias	0	0	0	0	0	0	74.249	0	0	0	0	0
Deságio/custos financeiros RJ	0	0	0	0	0	0	-453.745	15.479	-810	-67	0	0
Fluxo de caixa das ativ operc antes do capital de giro e prov	-96.150	-75.513	283.546	-47.356	-66.546	-101.136	-279.539	-116.783	-46.494	-121.390	14.569	-36.215
Redução (aumento) nas contas a receber/a pagar e demais contas	28.473	38.285	-257.701	-42.512	92.447	94.727	505.819	167.035	-57.520	179.672	27.302	116.475
Contas a receber	-30.027	-20.801	-7.129	-125.559	108.533	4.216	-266.951	385.508	-32.937	-71.089	88.090	-138.952
Tributos	20.245	5.558	-276.664	38.067	26.441	87.024	338.125	-126.568	36.325	93.706	44.670	100.574
Estoques	22.502	74.698	15.506	42.305	-64.069	-109.373	-14.946	4.229	61.399	47.385	86.528	32.187
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.645	-1.364	-522	-169	-713	-9.616	-1.570	-209	-1.601	-701	9.083	-532
Despesas antecipadas / contratos a pagar	-3.234	-10.653	-2.132	368	-3.240	-1.740	236.666	-13.471	774	7.041	-3.387	13.497
Contratos a receber	0	0	0	0	0	0	0	101.299	-101.299	0	0	0
Partes relacionadas	37.850	-13.093	-8.327	12.924	-51.389	22.422	91.089	-69.843	-1.916	56.791	-34.649	131.036
Fornecedores	1.049	-2.616	6.984	-25.124	34.010	66.076	204.904	-113.656	-18.950	30.497	-157.846	-33.003
Salários a pagar	6.515	4.398	7.666	7.342	8.721	12.322	-63.291	-8.938	9.519	7.260	7.664	8.976
Outros ativos / passivos	-28.072	2.158	6.917	7.334	34.153	23.396	-18.207	8.684	-8.834	8.782	-12.851	0
Geração de caixa das atividades operacionais	-67.677	-37.228	25.845	-89.868	25.901	-6.409	226.280	50.252	-104.014	58.282	41.871	80.260
Juros pagos	-1.817	-4.249	-2.874	-2.637	-3.021	-3.163	-27.527	-25.212	-14.846	-12.140	-36.196	-18.138
Imposto de renda e contribuição social pagos	0	-761	-2	-1	-845	0	10	-987	0	0	-1.050	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-69.494	-42.238	22.969	-92.506	22.035	-9.572	198.763	24.053	-118.860	46.142	4.625	62.122
Redução (aumento) de aplicações financeiras	-9.689	-1.092	-852	-1.692	-6.776	-893	-2.497	-1.145	-1.015	1.340	4.916	28
Recebimento por alienação de investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	327.892	84.697	33.907	18.161
Aporte de capital em investimentos	0	0	-99	0	0	0	-7.901	0	0	0	0	0
Valor da venda de ativo imobilizado	523	582	1.555	1.877	1.585	3.099	-13.446	0	0	0	0	0
Aquisições de ativo imobilizado / intangível	-5.056	-21.748	-16.541	-4.145	-11.343	-11.891	-60.558	0	0	0	0	0
Valor da venda de investimento	0	0	0	0	0	0	0	1.123	-1.106	74	6	5
Aquisições de ativo imobilizado / intangível	0	0	0	0	0	0	0	-11.427	-16.158	-19.403	-8.750	-29.223
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-14.222	-22.258	-15.937	-3.960	-16.534	-9.685	-84.402	-11.449	309.613	66.708	30.079	-11.029
Captação de empréstimos e financiamentos	0	0	-321	0	0	-	1.582	0	1.171	0	0	0
Amortização de empréstimos e financiamentos	-6.831	-4.423	-8.555	-2.179	-2.180	-2.179	-13.098	-88.899	-220.458	-80.410	-28.925	-15.434
Dividendos pagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação na participação dos minoritários	377	373	162	184	134	-355	2.258	-127	-264	-50	-43	-156
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-6.454	-4.050	-8.714	-1.995	-2.046	-2.534	-9.258	-89.026	-219.551	-88.791	-28.968	-15.590
Aumento / (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	-90.170	-68.546	-1.682	-98.461	3.455	-21.791	105.103	-76.422	-28.798	24.059	5.736	35.503
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	396.122	305.952	237.406	235.724	137.263	140.718	118.927	224.030	147.608	118.810	142.869	148.605
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	305.952	237.406	235.724	137.263	140.718	118.927	224.030	147.608	118.810	142.869	148.605	184.108



112. A demonstração do fluxo de caixa indireto mostra que a sociedade apresentou redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa entre nos meses junho e setembro de 2023, decorrente, principalmente, do fluxo de caixa das atividades operacionais. Em outubro de 2023, o Grupo apresentou aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa e, em novembro de 2023 houve redução. O saldo líquido aumentou em dezembro de 2023 e reduziu nos meses seguintes de janeiro e fevereiro de 2024. Entre março e maio de 2024, observa-se aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa em relação aos respectivos meses anteriores.

6.2.5. Fluxo de Caixa Gerencial realizado

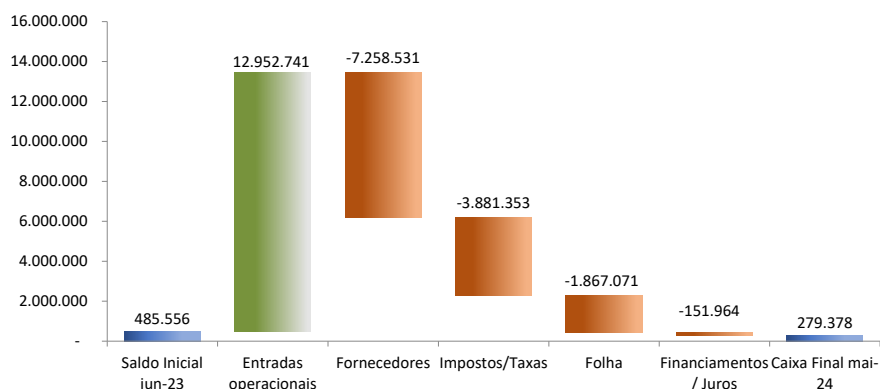
113. O Grupo Petrópolis apresentou o fluxo de caixa realizado dos últimos 12 meses conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Realizado Consolidado (R\$ mil)	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	Total 12 meses
Fluxo Operacional													
Entradas operacionais	926.336	946.172	988.212	936.766	1.271.829	1.237.838	1.311.440	1.443.340	1.023.540	794.224	1.058.277	1.014.770	12.952.741
Fornecedores	-516.971	-482.423	-531.337	-551.523	-735.803	-725.452	-730.440	-851.339	-542.530	-422.109	-632.352	-536.252	-7.258.531
Impostos/Taxas	-326.773	-368.690	-306.462	-339.942	-363.638	-340.308	-292.141	-478.656	-280.921	-207.738	-265.150	-310.932	-3.881.353
Folha	-142.603	-150.329	-142.454	-144.368	-142.911	-179.729	-170.992	-158.432	-201.082	-146.602	-145.558	-142.010	-1.867.071
Geração Caixa Operacional	-60.011	-55.270	7.959	-99.066	29.476	-7.652	117.867	-45.086	-994	17.774	15.216	25.574	-54.213
Financiamentos, CAPEX e Outros													
Financiamentos / Juros	-32.282	-15.522	-11.066	-3.176	-5.222	-6.982	-37.370	-13.140	-10.021	-8.716	-9.055	588	-151.964
Total Financ Capex e Outros	-32.282	-15.522	-11.066	-3.176	-5.222	-6.982	-37.370	-13.140	-10.021	-8.716	-9.055	588	-151.964
Movimentação Líquida Final	-92.293	-70.792	-3.107	-102.242	24.255	-14.634	80.497	-58.226	-11.015	9.058	6.161	26.162	-206.177
Cx total inicial	485.556	393.263	322.471	319.364	217.122	241.376	226.742	307.239	249.013	237.998	247.055	253.216	485.556
Cx total final	393.263	322.471	319.364	217.122	241.376	226.742	307.239	249.013	237.998	247.055	253.216	279.378	279.378
Cx restrito final	195.440	191.971	192.094	190.049	198.876	200.935	207.252	218.676	220.352	223.869	221.683	227.415	227.415
Cx livre final	197.823	130.500	127.270	27.072	42.500	25.806	99.987	30.336	17.645	23.187	31.533	51.963	51.963

114. A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir, com os blocos na cor verde indicando os ingressos de recursos e os blocos vermelhos representando os desembolsos realizados nos últimos 12 meses.



Fluxo de Caixa Realizado (R\$ mil)



6.2.6. Fluxo de Caixa Gerencial projetado

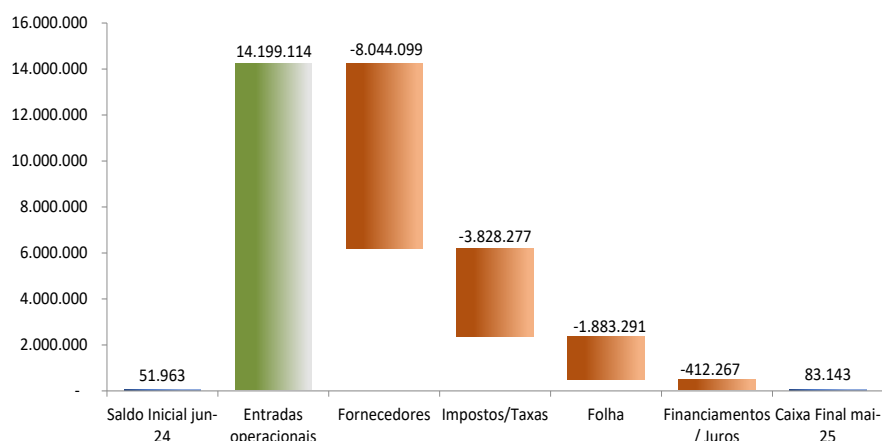
115. O Grupo Petrópolis apresentou o fluxo de caixa projetado conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Projetado Consolidado (R\$ mil)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	TOTAL
Fluxo Operacional													
Entradas operacionais	1.070.919	1.061.952	1.076.061	1.116.665	1.180.076	1.263.768	1.493.364	1.322.323	1.201.605	1.158.988	1.128.481	1.124.909	14.199.114
Fornecedores	-521.872	-612.477	-627.298	-639.417	-729.657	-754.387	-720.802	-725.444	-704.997	-670.046	-676.258	-661.442	-8.044.099
Impostos/Taxas	-377.484	-278.641	-278.307	-298.233	-295.681	-340.376	-350.745	-417.780	-278.640	-313.532	-294.344	-304.515	-3.828.277
Folha	-142.603	-150.329	-142.454	-144.368	-142.911	-189.729	-185.992	-158.432	-215.250	-134.152	-135.060	-142.010	-1.883.291
Geração Caixa Operacional	28.960	20.505	28.002	34.647	11.828	-20.724	235.825	20.667	2.719	41.259	22.818	16.942	443.447
Financiamentos, CAPEX e Outros													
Financiamentos / Juros	-59.144	-12.764	-12.160	-12.099	-12.220	-11.584	-218.047	-17.338	-14.151	-12.629	-15.307	-14.826	-412.267
Total Financ Capex e Outros	-59.144	-12.764	-12.160	-12.099	-12.220	-11.584	-218.047	-17.338	-14.151	-12.629	-15.307	-14.826	-412.267
Movimentação Líquida Final	-30.184	7.741	15.843	22.549	-393	-32.308	17.778	3.329	-11.432	28.630	7.512	2.116	31.180
Cx total inicial	51.963	21.779	29.520	45.363	67.911	67.519	35.211	52.988	56.317	44.885	73.515	81.027	51.963
Cx total final	21.779	29.520	45.363	67.911	67.519	35.211	52.988	56.317	44.885	73.515	81.027	83.143	83.143
Cx restrito final	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415	227.415
Cx livre final	249.194	256.935	272.778	295.326	294.934	262.625	280.403	283.732	272.300	300.930	308.442	310.558	-144.272

116. A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que poderão afetar o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir, com os blocos na cor verde indicando os ingressos de recursos e os blocos vermelhos representando os desembolsos previstos.



Fluxo de Caixa Projetado (R\$ mil)



6.2.7. Fluxo de Caixa do Segmento de Energia

117. Conforme informado pelas recuperandas, o fluxo de caixa consolidado não contempla o segmento de energia, sendo apresentado de forma apartada pelas mesmas. Desta forma, a Administração Judicial apresenta abaixo as tabelas contendo o fluxo de caixa realizado do período de janeiro a maio de 2024 e o fluxo de caixa projetado para o período de junho a dezembro de 2024 das empresas do referido segmento.

Fluxo de Caixa Projetado Consolidado (R\$ mil)	Realizado					Projetado							TOTAL
	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	
Entrada Operacional	10.633	8.649	8.103	9.845	9.096	8.739	8.450	8.748	8.957	9.168	9.798	9.500	109.686
(=) Operações de Curto Prazo	-1.021	-1.112	-66	7	45	1.108	864	361	-151	-509	-638	-683	-1.795
Despesas Operacionais:	-3.969	-3.022	-2.436	-3.586	-2.476	-2.361	-2.405	-2.376	-2.638	-2.513	-2.475	-2.360	-32.618
(=) Financeiro:	-1.658	-15.669	-1.907	-6.433	-683	-1.150	-1.173	-1.183	-1.176	-1.200	-1.177	-1.212	-34.622
Investimentos/Projetos	196	197	199	199	0	-115	445	-455	-533	-155	-205	-57	-285
Gastos ã Recorrente	0	0	0	0	0	-125	-329	-534	-360	-106	-71	-11	-1.535
(=) Movimentação Operacional	6.663	5.627	5.667	6.259	6.619	6.378	6.045	6.372	6.319	6.655	7.322	7.140	77.068
(=) Mov. Após Op. Curto Prazo	5.642	4.516	5.601	6.266	6.664	7.486	6.909	6.733	6.168	6.146	6.684	6.457	75.273
(=) Mov. Após Financeiro	3.984	-11.153	3.694	-168	5.981	6.336	5.736	5.550	4.992	4.946	5.507	5.245	40.651
(=) Movimentação	4.180	-10.957	3.893	31	5.981	6.096	5.852	4.561	4.100	4.685	5.232	5.177	38.831
Saldo Inicial Disponível	17.749	21.854	11.793	15.475	15.059	20.876	26.971	32.823	37.383	41.483	46.168	51.400	17.749
Tríanon + Saldo Garantia	4.101	896	-211	-448	-164	0	0	0	0	0	0	0	4.174
Saldo Final Disponível	26.031	11.793	15.475	15.059	20.876	26.971	32.823	37.383	41.483	46.168	51.400	56.577	60.754



7. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

7.1. ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Controladora)

BALANÇO PATRIMONIAL

ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixa e equivalentes	127	112	155	146	90	153	31	239	528	387	837	718
Contas a receber	472.385	472.385	472.337	472.386	472.434	468.754	468.754	468.706	468.706	468.754	468.754	468.756
Adiantamentos	100	100	254	550	550	553	550	550	550	554	550	550
Tributos a recuperar	36	36	36	36	36	36	36	36	161	161	161	161
Despesas antecipadas	24	20	16	12	7.030	7.025	7.021	7.067	7.063	7.059	7.055	7.050
Total do Ativo Circulante	472.672	472.653	472.798	473.130	480.140	476.521	476.392	476.598	477.008	476.915	477.357	477.235
Partes relacionadas	42.174	42.177	42.182	42.186	42.190	47.033	41.512	43.480	45.113	39.059	41.493	43.525
Despesas antecipadas	0	0	0	0	20.479	19.894	19.309	18.724	18.139	17.554	16.969	16.383
Aplicações de liquidez não imediata	0	0	0	0	0	0	0	8.985	8.985	8.985	8.985	8.985
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0	0	0	0	0	8.985	8.985	0	0	0	0	0
Propriedades para investimento	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849
Outros ativos	8.985	8.985	8.985	8.985	8.985	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos	2.156.797	2.108.536	2.047.115	2.006.453	1.937.644	1.894.838	2.337.525	2.167.616	2.063.710	2.152.331	2.079.086	2.066.874
Imobilizado	218.263	217.868	217.499	217.059	216.611	216.162	215.713	215.265	214.816	214.382	213.946	213.497
Intangível	24.771	24.768	24.764	24.761	24.757	24.754	22.340	22.336	22.333	22.330	22.326	22.323
Total do Ativo não Circulante	2.485.839	2.437.183	2.375.394	2.334.293	2.285.515	2.246.515	2.680.233	2.511.255	2.407.945	2.489.490	2.417.654	2.406.436
Total do Ativo	2.958.511	2.909.836	2.848.192	2.807.423	2.765.655	2.723.036	3.156.625	2.987.853	2.884.953	2.966.405	2.895.011	2.883.671

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	8.669	8.930	8.781	10.496	10.812	15.708	7.915	6.879	9.177	13.677	12.331	12.075
Salários a pagar	6	7	9	11	12	13	8	9	11	12	14	11
Obrigações tributárias	1.065	1.064	1.042	1.109	1.063	858	1.254	1.301	873	793	1.069	1.015
Contratos a pagar	0	0	0	0	7.021	7.021	12.021	11.021	10.021	9.021	8.021	7.021
Total do Passivo Circulante	9.740	10.001	9.832	11.616	18.908	23.601	21.198	19.210	20.083	23.503	21.435	20.122
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	1.946	1.950	2.070	1.924	1.921	1.910
Contratos a pagar	0	0	0	0	20.479	19.894	19.309	18.724	18.139	17.554	16.968	16.382
Partes relacionadas	1.470.575	1.488.583	1.506.251	1.525.197	1.542.294	1.582.541	1.604.662	1.627.466	1.645.289	1.661.125	1.683.440	1.703.453
Dividendos a pagar	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	2.195	2.195	2.195
Passivo fiscal diferido	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		
Total do Passivo não Circulante	1.698.714	1.716.722	1.734.390	1.753.336	1.790.912	1.830.574	1.854.056	1.876.279	1.893.638	1.900.411	1.922.137	1.941.553
Capital social	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019
Reserva de lucros	1.094.169	1.027.883	949.748	889.128	803.320	716.938	1.130.060	941.949	821.599	893.608	803.531	774.906
Ajuste de avaliação patrimonial	130.869	130.211	129.203	128.324	127.496	126.904	126.292	125.396	124.614	123.864	122.889	122.071
Total do Patrimônio Líquido	1.250.057	1.183.113	1.103.970	1.042.471	955.835	868.861	1.281.371	1.092.364	971.232	1.042.491	951.439	921.996
Total do Passivo	2.958.511	2.909.836	2.848.192	2.807.423	2.765.655	2.723.036	3.156.625	2.987.853	2.884.953	2.966.405	2.895.011	2.883.671



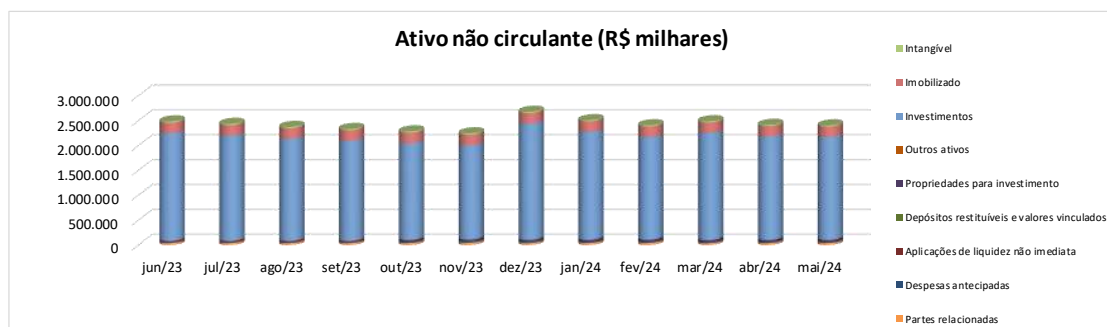
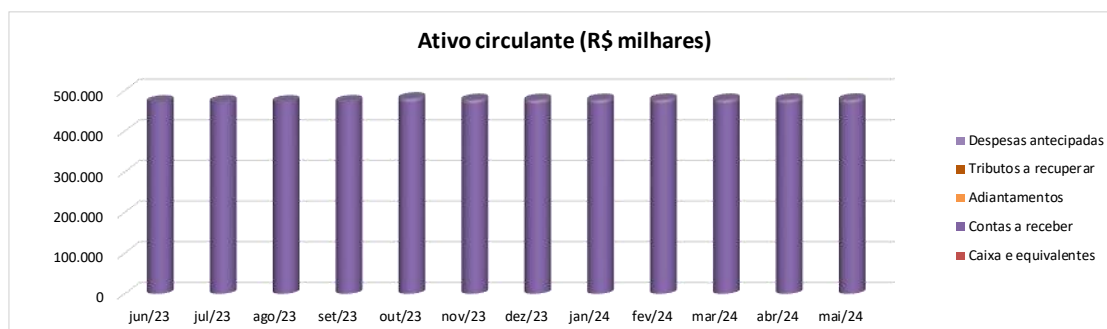
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Grupo Petrópolis

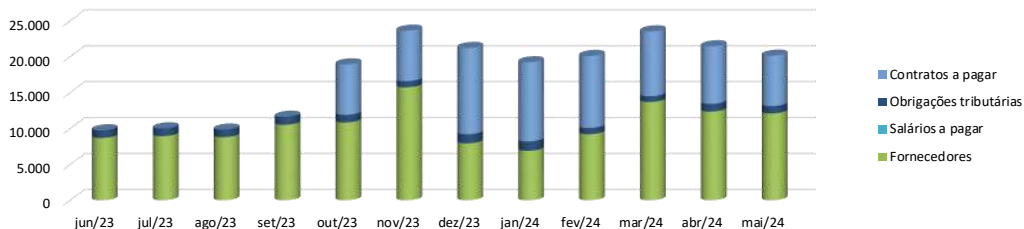
Em milhares de R\$

	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	1.477.588	1.507.926	1.295.264	1.406.412	1.393.632	1.464.811	1.985.183	1.433.280	960.709	1.083.604	1.009.851	1.248.623
Deduções da receita	(490.214)	(473.669)	(459.202)	(575.231)	(569.976)	(536.595)	(780.150)	(596.299)	(278.724)	(537.917)	(353.337)	(574.740)
Receita líquida	987.374	1.034.257	836.062	831.181	823.656	928.216	1.205.033	836.981	681.985	545.687	656.514	673.883
Custo dos produtos vendidos	(724.699)	(767.471)	(569.400)	(527.564)	(513.975)	(632.807)	(710.768)	(579.163)	(390.170)	(269.213)	(333.666)	(349.030)
Lucro bruto	262.676	266.787	266.663	303.617	309.681	295.409	494.265	257.818	291.815	276.474	322.848	324.853
Margem bruta %	27%	26%	32%	37%	38%	32%	41%	31%	43%	51%	49%	48%
Despesas logísticas	(114.428)	(124.534)	(123.498)	(122.684)	(142.095)	(153.809)	(167.586)	(161.868)	(157.347)	(142.487)	(145.327)	(149.990)
Despesas comerciais	(124.804)	(112.335)	(119.854)	(124.685)	(127.949)	(121.690)	(199.349)	(101.481)	(142.788)	(155.704)	(132.688)	(129.623)
Despesas gerais e administrativas	(58.919)	(85.575)	(32.035)	(66.626)	(74.000)	(93.121)	(49.327)	(62.586)	(77.393)	(76.694)	(62.608)	(75.870)
Outras receitas (despesas) operacionais	37.241	43.620	32.506	32.091	42.569	61.731	51.513	10.230	57.391	249.594	72.571	84.835
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(260.910)	(278.824)	(242.881)	(281.904)	(301.475)	(306.889)	(364.749)	(315.705)	(320.137)	(125.291)	(268.052)	(270.648)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	1.766	(12.037)	23.782	21.713	8.206	(11.480)	129.516	(57.887)	(28.322)	151.183	54.796	54.205
Margem EBIT %	0,2%	-1%	3%	3%	1%	-1%	11%	-7%	-4%	28%	8%	8%
Receitas financeiras	80.314	26.616	6.188	7.401	4.188	27.889	490.049	26.920	19.882	15.948	17.914	18.729
Despesas financeiras	(69.185)	(81.300)	(108.675)	(90.316)	(98.884)	(103.961)	(472.369)	(156.997)	(113.934)	(95.910)	(163.598)	(102.752)
Resultado financeiro líquido	11.129	(54.683)	(102.487)	(82.915)	(94.696)	(76.072)	17.680	(130.077)	(94.052)	(79.962)	(145.684)	(84.023)
Imposto de renda e contribuição social	(36.058)	44	10	1	56	57	66.977	(18)	19	5	(28)	314
Resultado líquido	(23.163)	(66.676)	(78.695)	(61.201)	(86.434)	(87.495)	214.173	(187.982)	(122.355)	71.226	(90.916)	(29.504)
Margem líquida %	-2%	-6%	-9%	-7%	-10%	-9%	18%	-22%	-18%	13%	-14%	-4%

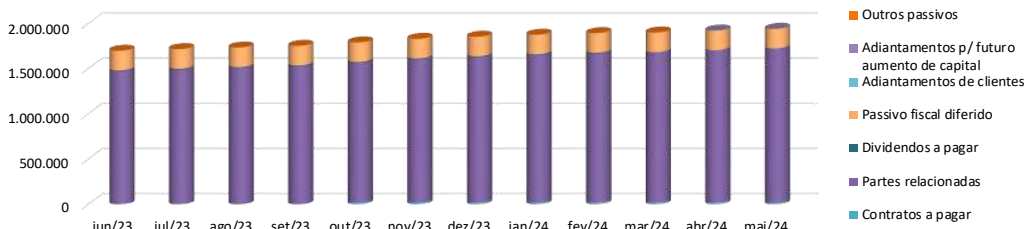
118. Os gráficos a seguir, evidenciam a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda.



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.2. CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	162.003	177.950	162.982	83.834	102.097	89.885	130.791	30.828	84.326	99.244	112.633	124.754
Contas a receber	440.954	451.583	452.280	525.081	453.473	467.360	670.841	419.518	395.010	527.835	525.589	602.303
Adiantamentos	19.625	120.596	103.997	171.585	152.887	201.126	87.833	91.185	97.065	66.704	78.843	67.851
Aplicações de liquidez não imediata	8.665	8.674	8.682	8.689	10.270	10.290	10.310	10.329	10.346	7.971	1.705	1.718
Instrumentos financeiros e derivativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tributos a recuperar	181.145	171.729	161.289	177.047	177.548	146.727	148.515	159.618	120.295	160.775	124.330	126.700
Estoques	997.496	942.555	933.801	867.381	919.045	950.484	990.183	972.725	868.284	841.115	752.536	720.671
Despesas antecipadas	60.170	62.294	57.849	52.771	48.411	45.769	60.854	64.089	72.829	70.671	70.407	65.463
Contratos a receber	0	0	0	0	0	0	511.317	349.748	201.287	50.470	18.008	11.615
Outros ativos	44.537	45.040	43.601	45.759	31.439	31.047	18.003	16.418	17.061	16.375	17.060	17.614
Total do Ativo Circulante	1.914.595	1.980.421	1.924.481	1.932.147	1.895.170	1.942.688	2.628.647	2.114.458	1.866.503	1.841.160	1.701.111	1.738.689
Adiantamentos	18.623	18.813	18.721	18.721	18.639	18.456	19.321	19.265	19.445	19.551	19.678	19.844
Tributos a recuperar	194.275	193.560	192.946	192.467	191.950	191.506	24.915	24.494	24.120	23.833	23.465	22.996
Ativo fiscal diferido	388.237	282.055	282.055	282.055	282.055	282.055	282.055	334.582	334.582	334.582	334.582	334.582
Partes relacionadas	2.438.382	2.467.359	2.515.090	2.480.853	2.573.080	2.599.131	2.662.408	1.084.582	1.109.847	1.230.406	1.146.339	1.209.837
Despesas antecipadas	58.414	55.590	52.606	49.843	47.020	45.570	60.275	58.458	63.633	61.170	58.026	54.785
Aplicações de liquidez não imediata	93.356	94.166	95.043	95.788	94.664	97.246	97.933	98.687	99.299	99.951	100.775	101.482
Depósitos restituíveis e valores vinculados	165.539	166.785	167.290	167.531	168.311	169.002	169.461	171.163	172.783	173.533	164.727	165.286
Outros ativos	3.720	2.966	3.025	3.053	3.069	3.029	3.995	3.036	3.045	3.049	10.483	9.897
Investimentos	2.808.792	2.803.389	2.592.172	2.576.113	2.552.008	2.531.385	2.731.730	2.773.644	2.736.248	2.691.501	2.663.121	2.623.371
Imobilizado	2.128.053	2.124.217	2.331.650	2.303.038	2.276.779	2.258.499	2.090.283	2.070.382	2.048.711	2.028.045	2.011.748	1.992.622
Intangível	37.608	36.247	34.971	33.720	28.935	27.838	30.737	1.601.076	1.600.396	1.599.717	1.599.037	1.598.355
Total do Ativo não Circulante	8.334.999	8.245.147	8.285.569	8.203.182	8.236.510	8.223.717	8.173.113	8.239.369	8.212.109	8.265.338	8.131.981	8.133.057

Total do Ativo 10.249.594 10.225.568 10.210.050 10.135.329 10.131.680 10.166.405 10.801.760 10.353.827 10.078.612 10.106.498 9.833.092 9.871.746

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	535.032	501.124	502.269	500.330	499.550	502.897	244.204	766.131	547.931	470.354	442.942	429.708
Fornecedores	1.950.057	2.080.920	2.113.544	2.101.485	2.125.862	2.183.279	960.262	890.886	832.307	617.120	534.547	611.914
Salários a pagar	144.456	147.916	153.240	157.957	162.797	172.504	177.187	169.746	157.921	142.528	129.567	135.392
Obrigações tributárias	1.251.317	1.065.214	1.060.486	1.067.291	1.004.075	954.562	868.619	753.471	785.471	886.205	863.690	651.300
Adiantamentos de clientes	1.316	737	1.065	1.568	804	2.225	4.526	1.225	1.506	942	1.078	922
Contratos a pagar	112.022	103.257	94.643	88.472	80.559	74.888	106.907	101.327	102.333	93.396	89.188	81.013
Instrumentos financeiros e derivativos	1.822	835	835	835	835	835	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	13.179	4.616	5.139	6.598	17.629	30.048	3.704	17.507	2.801	7.096	8.045	9.694
Total do Passivo Circulante	4.009.201	3.904.619	3.931.221	3.924.536	3.892.111	3.921.238	2.365.409	2.700.293	2.430.270	2.217.641	2.069.057	1.919.943
Empréstimos e financiamentos	898.449	929.745	934.342	932.425	934.886	932.908	1.264.791	672.200	674.303	675.095	696.598	707.195
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	1.152.040	1.054.269	1.059.976	1.065.573	1.073.923	1.076.651
Contratos a pagar	114.384	113.458	116.601	119.596	117.096	119.207	127.598	119.468	128.174	123.899	125.411	124.031
Partes relacionadas	2.664.051	2.717.458	2.748.846	2.746.376	2.827.818	2.843.812	2.513.117	2.781.673	2.852.957	2.985.923	2.863.835	2.904.484
Obrigações tributárias	815.460	831.601	841.019	832.696	835.159	833.452	1.239.200	1.264.407	1.258.849	1.275.656	1.304.559	1.438.706
Provisões	148.858	167.649	141.371	141.642	145.095	148.338	149.832	148.929	151.487	155.140	157.301	160.839
Passivo fiscal diferido	35.464	35.105	34.746	34.388	34.029	33.671	33.314	29.713	29.357	29.006	28.651	28.304
Outros passivos	8.864	7.553	7.827	7.804	12.259	8.121	82.766	15.301	19.382	34.017	49.994	69.310
Total do Passivo não Circulante	4.685.530	4.802.569	4.824.752	4.814.927	4.906.342	4.919.509	6.562.658	6.085.960	6.174.485	6.344.309	6.300.272	6.509.520
Capital social	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.211.413	3.211.413	3.211.413	3.211.413	3.211.413	3.211.413
Ajuste de avaliação patrimonial	114.081	113.423	112.416	111.536	110.708	110.117	109.500	108.603	107.821	107.070	106.094	105.275
Resultados acumulados	(1.767.631)	(1.803.456)	(1.866.752)	(1.924.083)	(1.985.894)	(1.992.872)	(1.447.220)	(1.752.442)	(1.845.377)	(1.773.935)	(1.853.744)	(1.874.405)
Total do Patrimônio Líquido	1.554.863	1.518.380	1.454.077	1.395.866	1.333.227	1.325.658	1.873.693	1.567.574	1.473.857	1.544.548	1.463.763	1.442.283

Total do Passivo 10.249.594 10.225.568 10.210.050 10.135.329 10.131.680 10.166.405 10.801.760 10.353.827 10.078.612 10.106.498 9.833.092 9.871.746



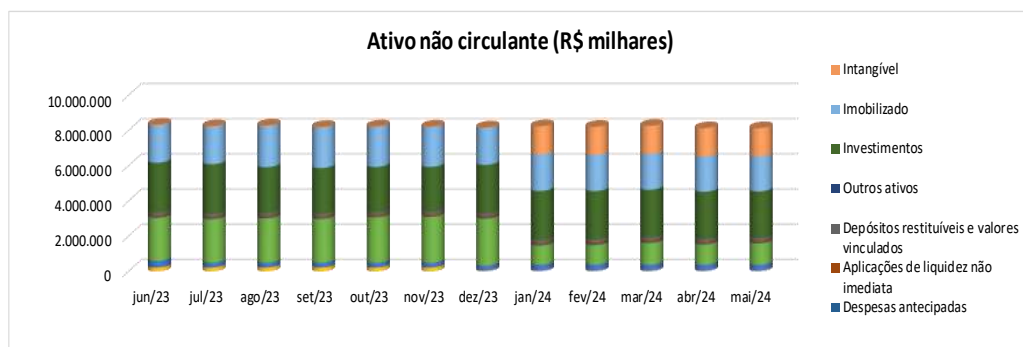
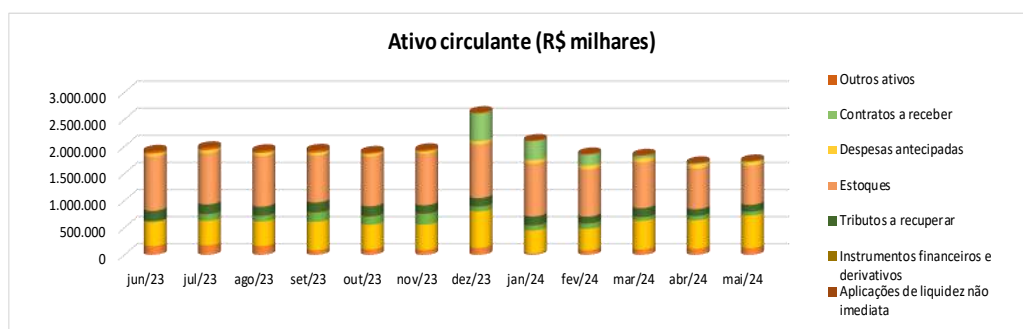
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

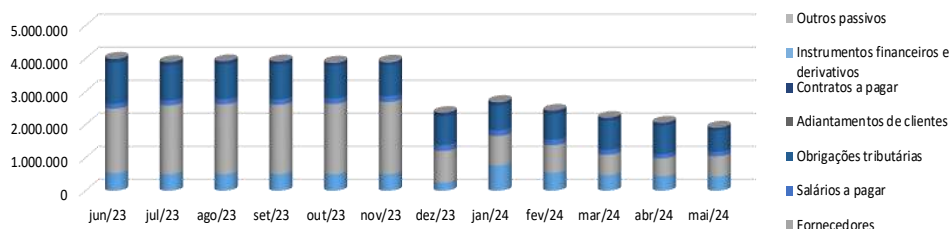
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	1.345.406	1.331.883	1.144.276	1.231.270	1.215.286	1.285.201	1.698.713	1.199.745	823.729	888.994	818.594	1.029.917
Deduções da receita	(317.536)	(287.297)	(295.569)	(419.245)	(371.650)	(311.855)	(560.744)	(354.880)	(169.944)	(389.814)	(231.249)	(394.311)
Receita líquida	1.027.870	1.044.586	848.707	812.025	843.636	973.346	1.137.969	844.865	653.785	499.180	587.345	635.606
Custo dos produtos vendidos	(804.952)	(812.068)	(632.623)	(581.430)	(584.993)	(702.944)	(768.697)	(642.731)	(422.335)	(295.819)	(340.185)	(383.522)
Lucro/Prejuízo bruto	222.918	232.518	216.084	230.595	258.643	270.402	369.272	202.134	231.450	203.361	247.160	252.084
Margem bruta %	22%	22%	25%	28%	31%	28%	32%	24%	35%	41%	42%	40%
Despesas logísticas	(80.320)	(85.181)	(86.760)	(88.105)	(100.044)	(106.920)	(117.179)	(111.647)	(100.335)	(88.087)	(89.821)	(89.925)
Despesas comerciais	(108.599)	(97.567)	(102.824)	(105.618)	(105.987)	(100.935)	(160.776)	(81.295)	(116.847)	(123.789)	(105.465)	(100.501)
Despesas gerais e administrativas	(31.207)	(53.228)	(2.938)	(30.907)	(37.764)	(31.310)	(30.611)	(25.898)	(42.556)	(37.215)	(25.633)	(41.761)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	20.333	23.211	16.523	21.063	27.053	40.455	21.442	11.362	58.190	249.098	57.930	83.124
Resultado de equivalência patrimonial	(17.532)	(4.962)	(21.127)	(13.634)	(23.664)	(20.173)	80.265	(42.305)	(47.601)	(59.345)	(45.061)	(58.520)
Total de Despesas Operacionais	(217.325)	(217.727)	(197.126)	(217.201)	(240.406)	(218.883)	(206.859)	(249.783)	(249.149)	(59.338)	(208.050)	(207.583)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	5.593	14.791	18.958	13.394	18.237	51.519	162.413	(47.649)	(17.699)	144.023	39.110	44.501
Margem EBIT %	1%	1%	2%	2%	2%	5%	14%	-6%	-3%	29%	7%	7%
Receitas financeiras	64.457	20.342	4.572	4.781	2.714	26.544	621.504	12.585	8.354	6.354	6.527	4.601
Despesas financeiras	(54.165)	(72.081)	(87.948)	(76.628)	(83.881)	(86.156)	(437.858)	(133.940)	(84.688)	(80.020)	(126.543)	(70.834)
Resultado financeiro líquido	10.292	(51.739)	(83.376)	(71.847)	(81.167)	(59.612)	183.646	(121.355)	(76.334)	(73.666)	(120.016)	(66.233)
Imposto de renda e contribuição social	(23.706)	359	359	359	358	358	357	356	356	351	355	347
Resultado líquido	(7.821)	(36.589)	(64.059)	(58.094)	(62.572)	(7.735)	346.416	(168.648)	(93.677)	70.708	(80.551)	(21.385)
Margem líquida %	-1%	-4%	-8%	-7%	-7%	-1%	30%	-20%	-14%	14%	-14%	-3%

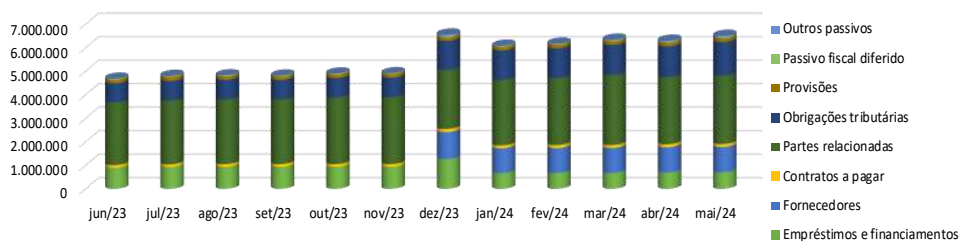
119. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.3. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	997	1.035	1.368	1.646	2.105	1.018	2.553	1.091	996	3.200	1.715	2.750
Contas a receber	13.938	15.063	12.759	16.606	11.234	11.356	21.400	19.614	15.074	12.977	13.648	14.836
Adiantamentos	1.441	3.090	3.966	5.704	2.477	4.132	2.417	2.111	2.946	2.291	2.796	3.708
Aplicações de liquidez não imediata	32	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tributos a recuperar	42.081	40.135	37.222	33.474	30.915	29.923	28.173	24.124	21.876	19.869	21.936	20.260
Estoques	58.384	55.760	49.815	50.007	58.390	68.021	61.600	54.386	55.501	60.437	63.794	57.575
Despesas antecipadas	2.332	2.472	2.191	1.876	3.658	3.204	3.088	2.795	2.503	2.296	2.394	2.046
Outros ativos	629	949	904	920	418	451	420	610	427	462	469	431
Total do Ativo Circulante	119.834	118.537	108.225	110.233	109.197	118.105	119.651	104.731	99.323	101.532	106.752	101.606
Tributos a recuperar	806	774	780	600	598	591	553	530	505	466	430	396
Ativo fiscal diferido	135.883	135.883	135.883	131.127	131.127	131.127	131.127	132.330	132.330	132.330	132.330	132.330
Partes relacionadas	643.018	643.191	647.532	639.346	643.527	646.018	656.946	651.119	654.068	658.800	650.824	659.913
Despesas antecipadas	898	927	860	797	755	699	643	593	544	626	587	549
Depósitos restituíveis e valores vinculados	448	596	590	590	590	590	590	311	354	345	335	335
Outros ativos	13	0	0	234	57	0	2	113	0	369	342	383
Propriedade para Investimentos	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392
Imobilizado	118.285	117.122	116.051	114.424	113.357	111.993	111.825	110.558	109.383	108.189	106.405	105.419
Intangível	269	245	222	199	181	166	152	137	122	107	93	82
Total do Ativo não Circulante	916.012	915.130	918.310	903.709	906.584	907.576	918.230	912.083	913.698	917.624	907.738	915.799
Total do Ativo	1.035.846	1.033.667	1.026.535	1.013.942	1.015.781	1.025.681	1.037.881	1.016.814	1.013.021	1.019.156	1.014.490	1.017.405

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	294	286	220	219	221	222	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	53.175	56.806	56.322	60.718	62.960	73.113	25.569	9.766	15.056	21.365	11.672	15.499
Salários a pagar	7.773	7.947	8.242	8.713	9.149	9.657	8.762	8.602	8.145	7.570	7.101	7.415
Obrigações tributárias	28.217	28.801	28.199	24.447	26.219	24.483	27.862	23.253	24.484	23.523	21.045	22.541
Adiantamentos de clientes	25	38	21	443	17	11	20	183	23	9	7	6
Contratos a pagar	6.076	6.045	5.569	5.274	4.750	4.144	5.852	5.238	4.504	4.158	3.622	3.281
Outros passivos	18	154	9	9	31	12	33	125	54	477	15	120
Total do Passivo Circulante	95.578	100.077	98.582	99.823	103.347	111.642	68.098	47.167	52.266	57.102	43.462	48.862
Empréstimos e financiamentos	1.703	1.690	1.727	1.716	1.730	1.744	1.963	1.982	1.995	2.004	2.118	2.189
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	41.995	34.447	34.640	34.807	35.087	35.179
Contratos a pagar	5.475	5.450	5.426	5.404	5.381	5.114	3.935	3.901	3.880	3.880	3.429	3.416
Partes relacionadas	99.570	100.754	102.974	99.918	111.812	119.512	108.093	139.333	137.740	147.945	161.317	164.863
Obrigações tributárias	21.188	20.736	20.452	19.882	18.070	20.200	19.815	19.557	21.257	19.415	20.046	21.823
Provisões	8.627	8.867	7.752	8.206	8.255	8.404	8.331	8.381	8.124	8.505	8.531	8.391
Passivo fiscal diferido	8.403	8.369	8.335	8.300	8.267	8.234	8.207	8.390	8.363	8.336	8.309	8.283
Outros passivos	261	266	69	0	0	81	98	0	258	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	145.227	146.132	146.735	143.426	153.515	163.289	192.437	215.991	216.257	224.892	238.837	244.144
Capital social	706.046	706.046	706.046	706.046	706.046	706.046	706.046	704.064	704.064	704.064	704.064	704.064
Reserva de lucro	72.683	65.167	58.993	48.535	36.826	28.720	55.368	33.713	24.607	17.324	12.405	4.664
Ajuste de avaliação patrimonial	16.312	16.245	16.179	16.112	16.047	15.984	15.932	15.879	15.827	15.774	15.722	15.671
Total do Patrimônio Líquido	795.041	787.458	781.218	770.693	758.919	750.750	777.346	753.656	744.498	737.162	732.191	724.399
Total do Passivo	1.035.846	1.033.667	1.026.535	1.013.942	1.015.781	1.025.681	1.037.881	1.016.814	1.013.021	1.019.156	1.014.490	1.017.405

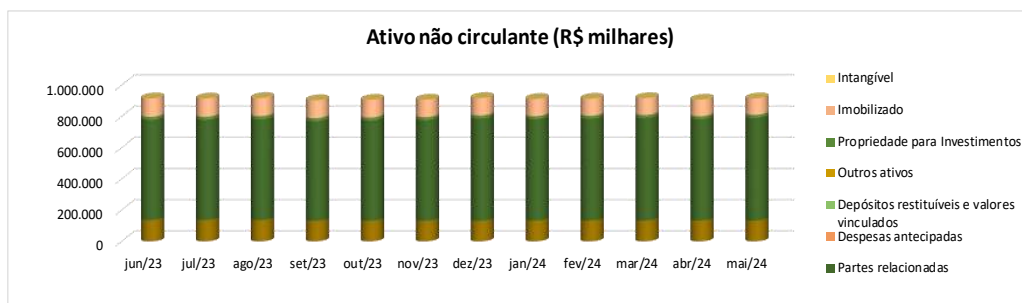
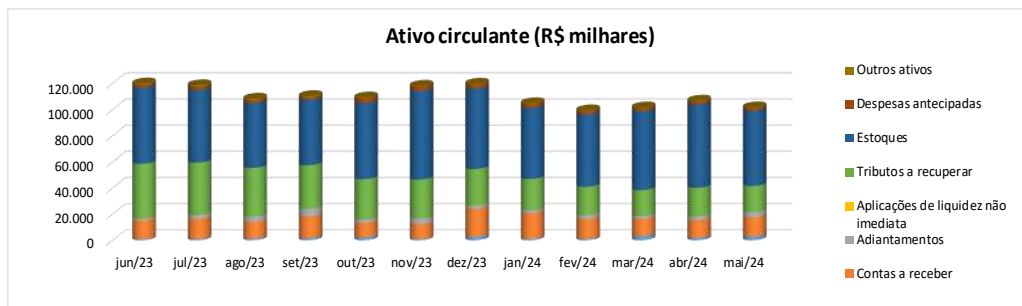


CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.

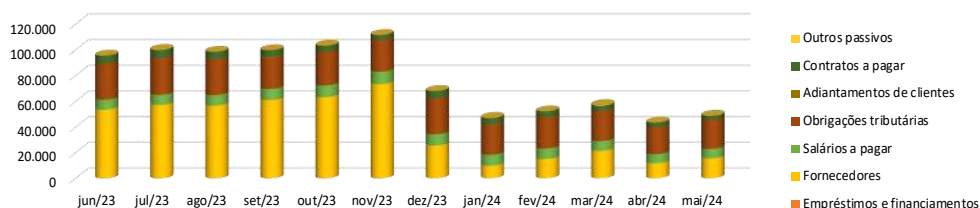
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	41.735	41.144	39.986	45.992	41.117	51.303	60.553	34.660	40.094	32.473	30.232	39.524
Deduções da receita	(18.035)	(19.007)	(12.857)	(20.405)	(16.016)	(16.259)	(22.356)	(13.384)	(14.509)	(11.573)	(221)	(3.201)
Receita líquida	23.700	22.137	27.129	25.587	25.101	35.044	38.197	21.276	25.585	20.900	30.011	36.323
Custo dos produtos vendidos	(19.824)	(15.645)	(19.835)	(17.924)	(20.257)	(26.451)	(24.680)	(13.801)	(18.613)	(15.000)	(12.426)	(16.843)
Lucro/Prejuízo bruto	3.876	6.492	7.294	7.663	4.844	8.593	13.517	7.475	6.972	5.900	17.585	19.480
Margem bruta %	16%	29%	27%	30%	19%	25%	35%	35%	27%	28%	59%	54%
Despesas logísticas	(4.654)	(6.273)	(6.239)	(6.651)	(7.184)	(7.162)	(6.954)	(6.060)	(6.031)	(5.443)	(5.579)	(5.510)
Despesas comerciais	(4.577)	(4.421)	(4.236)	(4.715)	(4.455)	(4.316)	(5.741)	(4.293)	(5.196)	(4.765)	(4.322)	(4.229)
Despesas gerais e administrativas	(1.892)	(2.466)	(1.402)	(2.759)	(4.115)	(2.911)	(2.822)	(2.790)	(1.759)	(3.037)	(2.877)	(2.086)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(698)	(440)	(361)	(506)	(275)	(62)	(168)	(740)	(239)	(845)	3.110	(702)
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(11.822)	(13.600)	(12.238)	(14.631)	(16.029)	(14.451)	(15.685)	(13.883)	(13.225)	(14.090)	(9.668)	(12.527)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(7.946)	(7.108)	(4.944)	(6.968)	(11.185)	(5.858)	(2.168)	(6.408)	(6.253)	(8.190)	7.917	6.953
Margem EBIT %	-34%	-32%	-18%	-27%	-45%	-17%	-6%	-30%	-24%	-39%	26%	19%
Receitas financeiras	987	467	303	306	272	515	32.967	267	218	212	200	198
Despesas financeiras	(1.966)	(976)	(1.632)	(1.916)	(895)	(2.858)	(4.230)	(602)	(3.149)	615	(2.735)	(2.029)
Resultado financeiro líquido	(978)	(509)	(1.329)	(1.610)	(623)	(2.343)	28.737	(335)	(2.931)	827	(2.535)	(1.831)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.128)	34	34	35	34	32	27	27	27	27	27	26
Resultado líquido	(10.051)	(7.583)	(6.239)	(8.543)	(11.774)	(8.169)	26.596	(6.716)	(9.157)	(7.336)	5.409	5.148
Margem líquida %	-42%	-34%	-23%	-33%	-47%	-23%	70%	-32%	-36%	-35%	18%	14%

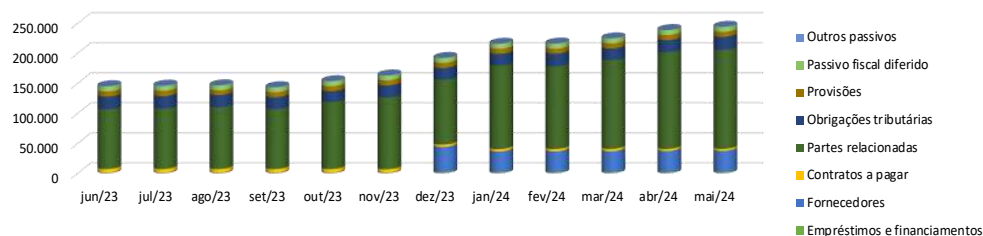
120. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.4. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	48.579	3.229	13.788	6.943	5.323	4.383	9.181	1.795	3.940	9.622	6.535	7.515
Contas a receber	19.453	19.686	18.717	35.785	21.230	9.258	48.069	35.427	44.727	41.242	33.792	37.204
Adiantamentos	1.246	13.141	17.477	20.372	10.297	14.248	10.420	10.307	10.217	7.962	8.703	10.164
Aplicações de liquidez não imediata	0	0	0	391	392	392	392	391	391	391	413	415
Tributos a recuperar	11.515	10.476	11.115	12.760	15.316	16.251	12.690	16.153	10.321	12.451	8.832	11.793
Estoques	122.742	111.010	97.939	117.735	121.993	153.103	129.883	149.089	179.603	161.071	130.652	135.697
Despesas antecipadas	1.804	1.926	1.627	1.408	1.433	1.248	1.144	1.115	1.456	1.754	2.927	2.631
Contratos a receber	0	0	0	0	0	0	56.371	56.371	3.977	715	587	588
Outros ativos	11.335	1.566	1.510	1.512	911	992	1.028	1.005	963	1.129	1.146	948
Total do Ativo Circulante	216.674	161.034	162.173	196.906	176.895	199.875	269.178	271.653	255.595	236.337	193.587	206.955
Tributos a recuperar	974	944	934	888	867	882	839	818	821	801	734	692
Ativo fiscal diferido	22.796	22.796	22.796	22.796	22.797	22.796	22.796	28.103	28.103	28.103	28.103	28.103
Partes relacionadas	1.131.580	1.200.287	1.195.063	1.198.724	1.224.012	1.262.405	1.306.358	1.317.279	1.359.749	1.435.234	1.415.392	1.483.660
Despesas antecipadas	1.148	1.107	1.066	1.025	1.068	1.013	958	902	847	1.141	1.593	1.504
Aplicações de liquidez não imediata	28.607	28.881	28.881	29.429	29.691	27.936	28.132	28.349	28.529	28.716	28.914	28.861
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.882	2.900	2.879	2.834	2.747	2.729	2.733	2.664	2.601	2.601	2.432	2.417
Outros ativos	96	0	0	300	0	0	78	0	0	0	0	0
Imobilizado	369.091	364.966	361.166	357.602	357.498	357.074	410.940	408.179	408.091	408.114	402.543	393.819
Intangível	99	96	94	91	88	86	84	82	80	78	76	74
Total do Ativo não Circulante	1.557.273	1.621.977	1.612.879	1.613.689	1.638.768	1.674.921	1.772.918	1.786.376	1.828.821	1.904.788	1.879.787	1.939.130
Total do Ativo	1.773.947	1.783.011	1.775.052	1.810.595	1.815.663	1.874.796	2.042.096	2.058.029	2.084.416	2.141.125	2.073.374	2.146.085

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	97.170	96.499	96.367	96.081	96.269	96.428	501	424	346	269	191	114
Fornecedores	276.091	251.676	214.841	270.436	252.447	263.335	38.951	49.897	59.762	77.308	39.962	77.008
Salários a pagar	10.599	10.904	11.390	11.909	14.522	15.547	17.439	16.895	16.791	18.268	16.533	16.333
Obrigações tributárias	87.489	88.334	80.241	73.077	88.213	102.716	116.186	104.291	69.701	77.909	75.459	85.334
Adiantamentos de clientes	43	7	24	42	36	246	271	109	70	5.726	6.424	7.679
Contratos a pagar	6.101	5.627	5.156	4.734	5.292	4.735	9.346	9.266	10.017	11.197	11.015	8.838
Outros passivos	194	94	24	43	137	30	1.826	43	118	250	630	1.245
Total do Passivo Circulante	477.687	453.141	408.043	456.322	456.916	483.037	184.520	180.925	156.805	190.927	150.214	196.551
Empréstimos e financiamentos	90.259	89.578	91.471	90.865	91.642	92.334	188.809	189.978	190.778	191.414	199.240	203.677
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	225.817	183.334	184.448	185.393	187.048	187.519
Contratos a pagar	8.773	8.763	8.753	8.742	10.780	10.761	11.284	11.537	12.526	16.758	17.117	13.720
Partes relacionadas	380.226	404.209	445.392	431.341	433.937	462.420	379.123	543.837	585.797	621.887	598.863	623.201
Obrigações tributárias	46.740	46.631	46.415	45.420	45.921	45.855	42.786	41.878	59.681	58.908	60.114	72.629
Provisões	12.666	13.535	12.950	13.400	13.563	14.011	15.118	15.485	15.966	16.405	16.759	17.070
Outros passivos	101	33	46	0	150	44	241	470	106	319	76	276
Total do Passivo não Circulante	538.765	562.749	605.027	589.768	595.993	625.425	863.178	986.519	1.049.302	1.091.084	1.079.217	1.118.092
Capital social	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320	541.320
Reservas de lucros	216.175	225.801	220.662	223.185	221.434	225.014	453.078	349.265	336.989	317.794	302.623	290.122
Total do Patrimônio Líquido	757.495	767.121	761.982	764.505	762.754	766.334	994.398	890.585	878.309	859.114	843.943	831.442
Total do Passivo	1.773.947	1.783.011	1.775.052	1.810.595	1.815.663	1.874.796	2.042.096	2.058.029	2.084.416	2.141.125	2.073.374	2.146.085



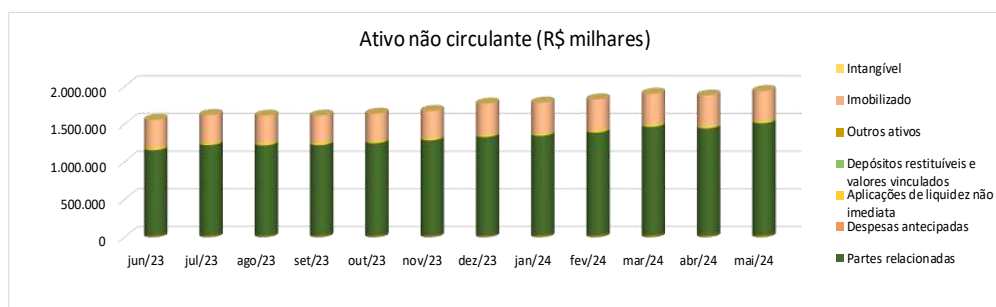
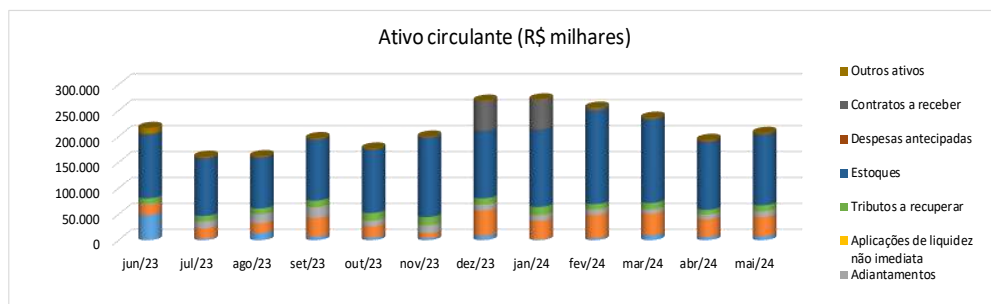
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

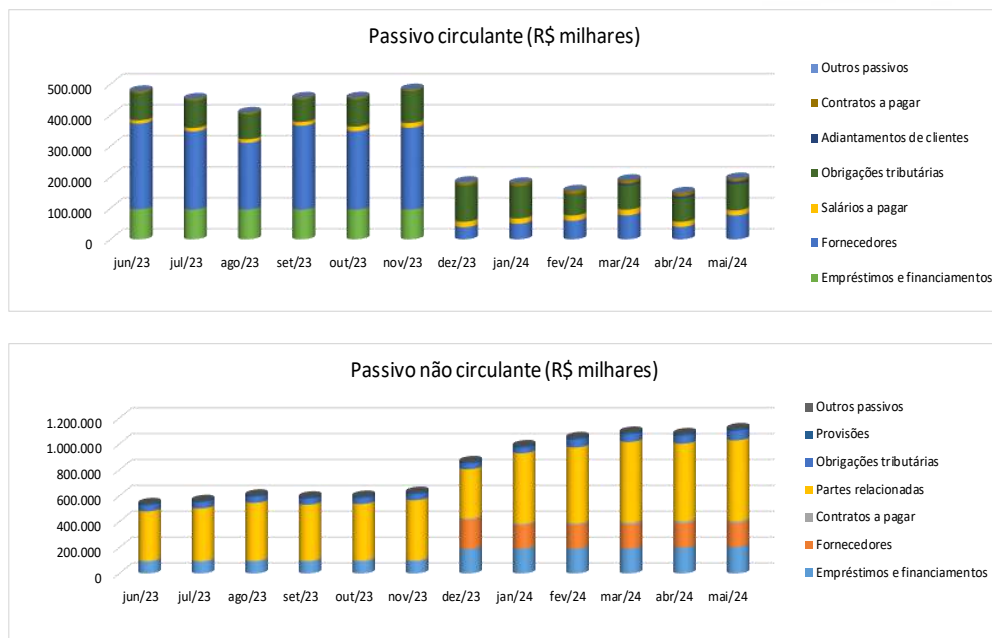
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	218.377	219.633	192.105	180.981	237.302	275.340	288.041	237.715	187.797	187.257	173.556	213.346
Deduções da receita	(110.348)	(107.644)	(96.006)	(85.501)	(121.754)	(142.525)	(116.893)	(116.609)	(71.724)	(83.351)	(71.783)	(104.240)
Receita líquida	108.029	111.989	96.099	95.480	115.548	132.815	171.148	121.106	116.073	103.906	101.773	109.106
Custo dos produtos vendidos	(95.907)	(94.954)	(80.060)	(78.729)	(96.513)	(111.152)	(136.810)	(101.915)	(96.752)	(87.104)	(81.784)	(92.047)
Lucro/Prejuízo bruto	12.122	17.035	16.039	16.751	19.035	21.663	34.338	19.191	19.321	16.802	19.989	17.059
Margem bruta %	11%	15%	17%	18%	16%	16%	20%	16%	17%	16%	20%	16%
Despesas logísticas	(13.263)	(15.590)	(13.407)	(12.589)	(16.675)	(18.845)	(23.536)	(20.715)	(19.857)	(18.847)	(17.679)	(18.746)
Despesas comerciais	(4.486)	(3.872)	(4.102)	(4.309)	(8.747)	(7.647)	(12.046)	(7.208)	(9.573)	(14.467)	(11.170)	(9.996)
Despesas gerais e administrativas	(2.965)	(3.472)	(2.124)	(3.627)	(4.859)	(4.613)	(3.920)	(4.902)	(4.581)	(6.468)	(6.031)	(5.018)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	11.688	14.429	5.955	7.145	12.159	14.941	50.479	(1.567)	1.833	(586)	3.531	549
Total de Despesas Operacionais	(9.026)	(8.505)	(13.678)	(13.380)	(18.122)	(16.164)	10.977	(34.392)	(32.178)	(40.368)	(31.349)	(33.211)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	3.096	8.530	2.361	3.371	913	5.499	45.315	(15.201)	(12.857)	(23.566)	(11.360)	(16.152)
Margem EBIT %	3%	8%	2%	4%	1%	4%	26%	-13%	-11%	-23%	-11%	-15%
Receitas financeiras	7.698	3.075	397	973	650	207	117.507	13.178	10.644	8.750	10.468	14.131
Despesas financeiras	(4.664)	(1.979)	(7.897)	(1.821)	(3.313)	(2.126)	(5.186)	(5.997)	(10.063)	(4.378)	(14.280)	(10.480)
Resultado financeiro líquido	3.034	1.096	(7.500)	(848)	(2.663)	(1.919)	112.321	7.181	581	4.372	(3.812)	3.651
Imposto de renda e contribuição social	(5.826)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	304	9.626	(5.139)	2.523	(1.750)	3.580	157.636	(8.020)	(12.276)	(19.194)	(15.172)	(12.501)
Margem líquida %	0%	9%	-5%	3%	-2%	3%	92%	-7%	-11%	-18%	-15%	-11%

121. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7.5. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixa e equivalentes	65.535	20.728	16.900	8.936	6.915	7.299	65.024	88.297	14.192	12.762	9.200	24.694
Contas a receber	53.885	58.837	63.176	86.460	69.340	61.022	77.447	20.108	53.093	63.713	82.888	85.028
Adiantamentos	823	16.374	15.632	21.217	16.024	18.582	14.022	13.470	15.145	11.645	14.405	16.921
Tributos a recuperar	19.606	20.129	23.289	24.667	20.737	20.703	20.536	36.808	17.431	24.885	13.431	18.021
Estoques	134.726	129.385	141.771	145.761	145.546	182.655	182.406	183.581	194.971	188.352	178.499	190.740
Despesas antecipadas	4.697	4.764	4.489	3.981	3.759	3.639	3.340	4.199	3.816	3.854	4.174	4.456
Contratos a receber	0	0	0	0	0	0	3.392	3.392	2.119	972	127	0
Outros ativos	12.907	10.025	10.066	10.211	7.609	7.696	7.863	7.924	7.935	8.223	8.474	8.680
Total do Ativo Circulante	292.179	260.242	275.323	301.233	269.930	301.596	374.030	357.779	308.702	314.406	311.198	348.540
Tributos a recuperar	1.374	1.355	1.418	1.352	1.440	1.504	1.486	1.409	1.399	1.376	1.291	1.233
Ativo fiscal diferido	108.172	108.172	108.172	92.688	92.688	92.688	92.688	98.172	98.172	98.172	98.172	98.172
Partes relacionadas	734.692	770.461	745.366	760.409	835.682	841.503	812.468	798.496	842.671	843.806	799.362	789.475
Despesas antecipadas	2.110	1.910	1.745	1.524	1.538	1.714	1.532	1.467	1.383	1.790	1.715	1.831
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.850	4.801	4.801	4.775	4.794	4.785	4.746	4.746	4.746	4.706	4.706	4.694
Outros ativos	257	103	0	300	257	279	222	0	382	230	0	0
Imobilizado	370.912	367.517	371.423	370.745	367.665	365.846	435.853	429.625	423.488	418.634	415.701	420.635
Intangível	144	134	124	115	97	93	89	86	82	79	77	76
Total do Ativo não Circulante	1.222.511	1.254.453	1.233.049	1.231.908	1.304.161	1.308.412	1.349.084	1.334.001	1.372.323	1.368.793	1.321.024	1.316.116
Total do Ativo	1.514.690	1.514.695	1.508.372	1.533.141	1.574.091	1.610.008	1.723.114	1.691.780	1.681.025	1.683.199	1.632.222	1.664.656



Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	57.910	57.607	58.500	58.214	58.581	58.908	3.780	3.776	3.776	3.776	3.776	3.776
Fornecedores	274.598	294.972	301.362	312.048	304.526	342.231	62.579	55.177	75.119	59.175	55.166	65.933
Salários a pagar	12.695	13.028	14.453	15.905	16.585	17.468	16.239	15.415	15.121	14.658	15.199	18.058
Obrigações tributárias	122.557	115.579	108.236	87.341	87.974	100.605	115.783	115.736	76.653	70.686	70.554	77.047
Adiantamentos de clientes	165	167	32	342	96	573	70	18	700	522	900	1.066
Contratos a pagar	9.923	9.254	9.198	8.964	8.683	8.376	12.776	11.733	10.806	10.452	10.235	13.176
Outros passivos	3.714	199	107	161	65	6.034	77	61	200	4.721	766	631
Total do Passivo Circulante	481.562	490.806	491.888	482.975	476.510	534.195	211.304	201.916	182.375	163.990	156.596	179.687
Empréstimos e financiamentos	96.660	95.972	97.996	97.348	98.180	98.920	154.497	155.848	156.767	157.478	166.552	171.653
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	252.441	216.934	218.247	219.581	221.484	222.103
Partes relacionadas	185.169	182.683	183.507	213.715	270.655	252.711	176.145	288.000	290.539	330.781	283.170	292.505
Contratos a pagar	4.515	4.433	5.750	8.971	9.098	9.230	7.317	7.286	7.255	7.602	7.587	12.522
Obrigações tributárias	41.137	40.110	38.961	46.506	45.885	45.129	39.932	40.765	52.542	52.456	53.769	61.363
Provisões	26.826	27.337	26.849	26.596	25.696	27.444	27.763	26.975	27.774	28.926	29.329	30.287
Outros passivos	0	0	18	0	0	0	0	605	0	0	88	88
Total do Passivo não Circulante	354.307	350.535	353.081	393.136	449.514	433.434	658.095	736.413	753.124	796.824	761.979	790.521
Capital social	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388
Reserva de lucro	110.433	104.966	95.015	88.642	79.679	73.991	285.327	185.063	177.138	153.997	145.259	126.060
Total do Patrimônio Líquido	678.821	673.354	663.403	657.030	648.067	642.379	853.715	753.451	745.526	722.385	713.647	694.448
Total do Passivo	1.514.690	1.514.695	1.508.372	1.533.141	1.574.091	1.610.008	1.723.114	1.691.780	1.681.025	1.683.199	1.632.222	1.664.656

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

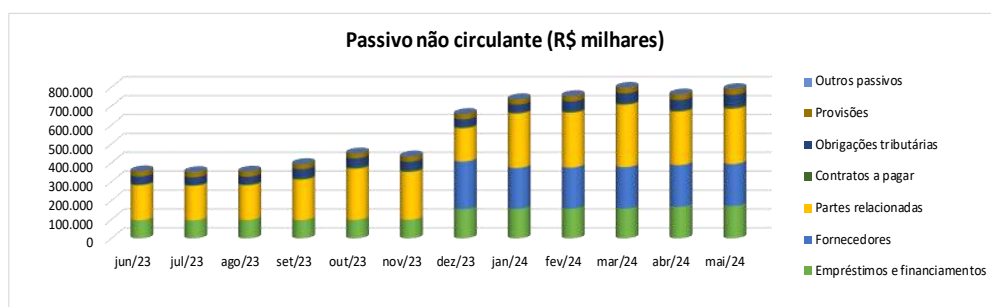
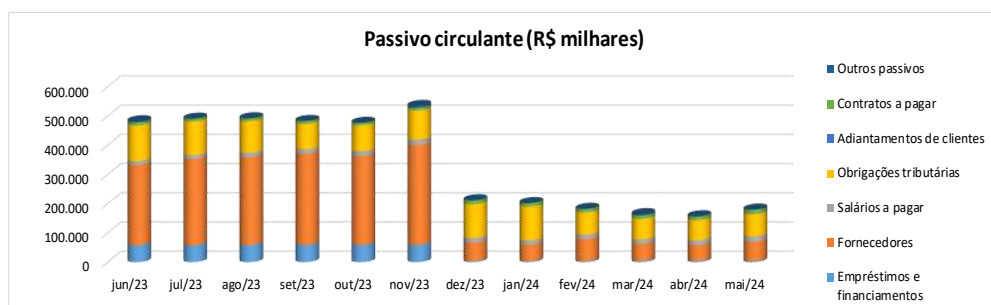
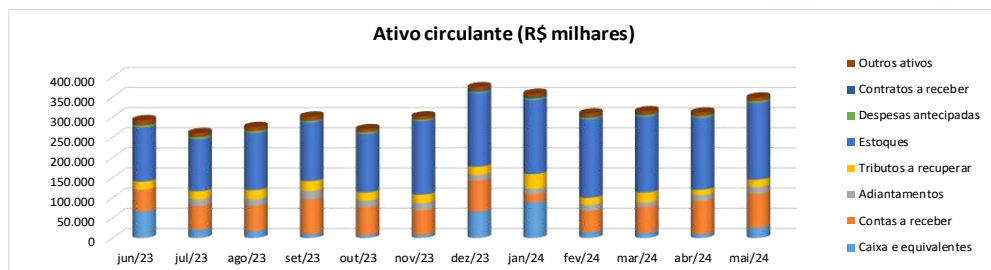
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA.

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	158.395	166.160	173.953	175.709	191.741	218.931	251.408	239.515	179.559	153.075	88.253	129.974
Deduções da receita	(79.797)	(83.396)	(84.144)	(80.623)	(89.925)	(111.735)	(117.256)	(143.122)	(46.321)	(77.826)	16.556	(22.364)
Receita líquida	78.599	82.764	89.809	95.086	101.816	107.196	134.152	96.393	133.238	75.249	104.809	107.610
Custo dos produtos vendidos	(60.065)	(63.824)	(64.350)	(67.178)	(72.650)	(79.672)	(92.500)	(67.276)	(90.578)	(53.948)	(69.296)	(70.452)
Lucro/Prejuízo bruto	18.533	18.940	25.459	27.908	29.166	27.524	41.652	29.117	42.660	21.301	35.513	37.158
Margem bruta %	24%	23%	28%	29%	29%	26%	31%	30%	32%	28%	34%	35%
Despesas logísticas	(15.402)	(16.648)	(17.481)	(16.198)	(18.817)	(20.677)	(19.109)	(23.736)	(17.896)	(15.256)	(15.262)	(17.903)
Despesas comerciais	(7.143)	(6.476)	(8.692)	(10.043)	(8.760)	(8.792)	(15.316)	(8.686)	(11.172)	(12.682)	(11.731)	(14.898)
Despesas gerais e administrativas	(4.015)	(5.706)	(6.084)	(5.853)	(6.972)	(8.193)	14.215	(8.187)	(8.781)	(10.207)	(8.044)	(7.738)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	7.654	7.974	7.124	6.284	6.120	8.800	15.687	5.387	1.562	4.093	9.187	1.976
Total de Despesas Operacionais	(18.906)	(20.856)	(25.133)	(25.810)	(28.429)	(28.862)	(4.523)	(35.222)	(36.287)	(34.052)	(25.850)	(38.563)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(373)	(1.916)	326	2.098	737	(1.338)	37.129	(6.105)	6.373	(12.751)	9.663	(1.405)
Margem EBIT %	0%	-2%	0%	2%	1%	-1%	28%	-6%	5%	-17%	9%	-1%
Receitas financeiras	6.867	2.352	500	902	279	321	144.323	450	276	190	215	338
Despesas financeiras	(7.574)	(5.904)	(10.776)	(9.374)	(9.979)	(4.671)	(19.305)	(15.111)	(14.575)	(10.580)	(18.616)	(18.132)
Resultado financeiro líquido	(707)	(3.552)	(10.276)	(8.472)	(9.700)	(4.350)	125.018	(14.661)	(14.299)	(10.390)	(18.401)	(17.794)
Imposto de renda e contribuição social	(5.453)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(6.534)	(5.468)	(9.950)	(6.374)	(8.963)	(5.688)	162.147	(20.766)	(7.926)	(23.141)	(8.738)	(19.199)
Margem líquida %	-8%	-7%	-11%	-7%	-9%	-5%	121%	-22%	-6%	-31%	-8%	-18%

122. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7.6. COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	139	165	203	767	382	1.686	186	882	1.275	667	956	345
Contas a receber	2	3	3	20	18	10	10	10	10	18	4.144	4.154
Adiantamentos	116	1.446	1.053	1.189	944	1.369	1.457	2.832	3.757	1.045	2.131	1.106
Tributos a recuperar	517	519	450	98	77	87	464	249	144	84	1.701	1.517
Estoques	457	425	278	508	509	598	334	389	437	446	490	404
Despesas antecipadas	3.245	3.346	2.841	2.347	1.823	1.311	786	727	2.423	2.142	2.454	2.110
Contratos a receber	0	0	0	0	0	0	4.263	4.263	4.263	4.263	127	127
Bens disponível para venda	6.664	6.664	1.368	146	146	72	72	72	72	72	72	72
Outros ativos	199	289	259	260	257	329	282	228	226	226	236	43
Total do Ativo Circulante	11.339	12.857	6.455	5.335	4.156	5.462	7.854	9.652	12.607	8.963	12.311	9.878
Ativo fiscal diferido	462	462	462	462	462	462	462	477	477	477	477	477
Partes relacionadas	3.787	4.278	4.503	4.676	4.744	1.501	1.472	3.172	1.516	4.740	3.188	7.522
Despesas antecipadas	232	208	183	159	134	110	86	62	37	13	0	0
Depósitos restituíveis e valores vinculados	130	130	173	174	174	141	141	141	141	141	141	141
Imobilizado	278.001	275.781	58.270	59.016	62.604	63.353	63.827	63.318	62.810	62.322	61.742	61.265
Intangível	65	64	62	61	59	58	56	55	53	52	50	49
Total do Ativo não Circulante	282.677	280.923	63.653	64.548	68.177	65.625	66.044	67.225	65.034	67.745	65.598	69.454
Total do Ativo	294.016	293.780	70.108	69.883	72.333	71.087	73.898	76.877	77.641	76.708	77.909	79.332

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	16.192	12.158	5.968	5.350	4.735	4.116	3.504	2.890	2.271	1.657	1.043	427
Fornecedores	10.579	12.548	11.118	11.656	14.702	15.903	6.069	3.988	3.834	3.527	4.448	2.039
Salários a pagar	1.837	1.900	1.976	2.073	2.117	2.270	1.383	1.453	1.539	1.573	1.651	322
Obrigações tributárias	2.560	2.600	2.801	2.536	2.612	2.805	2.243	2.166	2.285	2.384	2.260	1.333
Adiantamentos de clientes	302	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
Contratos a pagar	46	42	27	25	101	97	71	66	62	57	52	52
Outros passivos	0	0	0	0	34	0	9	8	0	0	16	16
Total do Passivo Circulante	31.516	29.421	22.063	21.813	24.474	25.364	13.452	10.744	10.164	9.371	9.643	4.362
Empréstimos e financiamentos	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	4.562	4.574	4.590	4.604	4.626	4.635
Contratos a pagar	51	50	50	51	51	51	51	51	51	51	51	51
Partes relacionadas	37.181	41.011	15.377	16.084	16.937	17.043	19.780	29.364	32.434	32.629	32.928	37.261
Obrigações tributárias	1.428	1.336	756	509	509	480	446	410	410	410	410	957
Provisões	1.027	1.075	1.077	1.093	823	850	856	639	639	643	649	505
Adiantamento p/ aumento de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	39.715	43.472	17.260	17.737	18.320	18.424	25.695	35.038	38.124	38.337	38.664	43.409
Capital social	277.303	277.303	87.517	87.517	87.517	87.517	87.517	87.517	87.517	87.517	87.517	87.517
Resultados acumulados	(54.518)	(56.416)	(56.732)	(57.184)	(57.978)	(60.218)	(52.766)	(56.422)	(58.164)	(58.517)	(57.915)	(55.956)
Total do Patrimônio Líquido	222.785	220.887	30.785	30.333	29.539	27.299	34.751	31.095	29.353	29.000	29.602	31.561
Total do Passivo	294.016	293.780	70.108	69.883	72.333	71.087	73.898	76.877	77.641	76.708	77.909	79.332



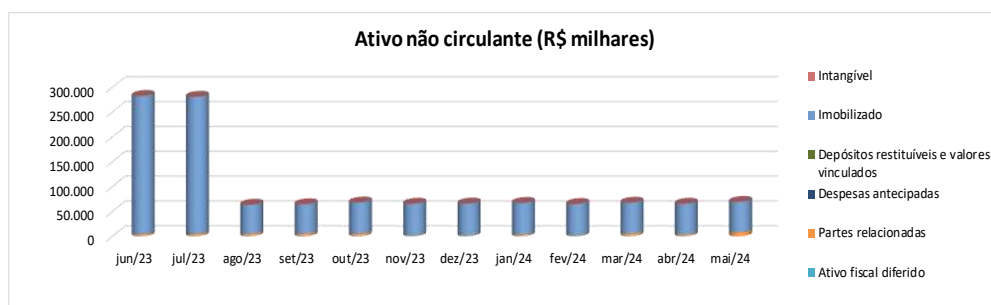
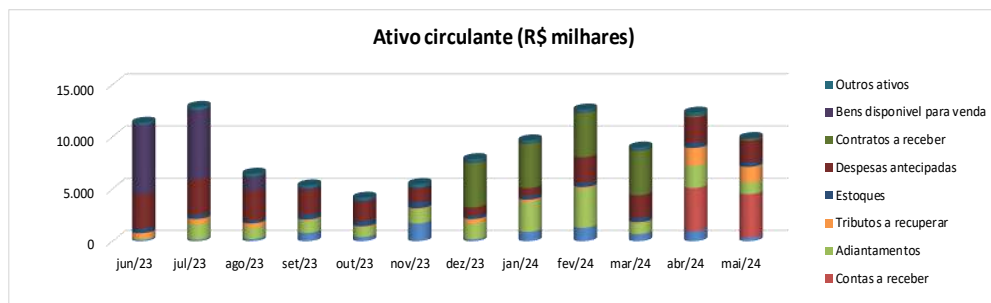
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA

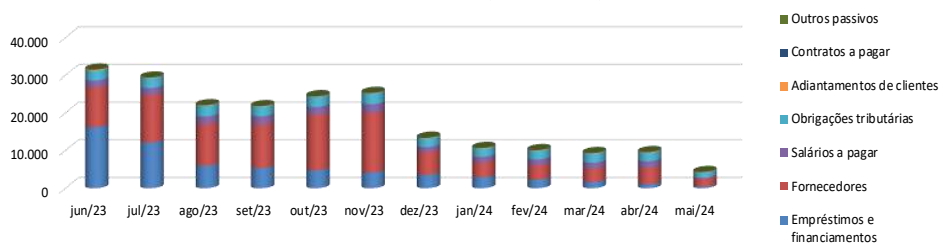
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	6.784	7.014	7.210	7.376	7.873	8.494	8.183	7.816	7.175	7.235	8.065	8.052
Deduções da receita	(1.291)	(1.577)	(1.144)	(1.688)	(1.689)	(1.807)	(1.893)	(1.747)	(1.643)	(1.215)	(1.864)	(1.721)
Receita líquida	5.493	5.437	6.066	5.688	6.184	6.687	6.290	6.069	5.532	6.020	6.201	6.331
Custo dos produtos vendidos	(6.243)	(6.495)	(5.459)	(5.055)	(5.918)	(6.502)	(6.821)	(8.862)	(5.876)	(5.013)	(6.183)	(4.592)
Lucro/Prejuízo bruto	(750)	(1.058)	607	633	266	185	(531)	(2.793)	(344)	1.007	18	1.739
Margem bruta %	-14%	-19%	10%	11%	4%	3%	-8%	-46%	-6%	17%	0%	27%
Despesas logísticas	0	0	0	0	0	0	0	(6.982)	6.982	0	0	0
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas gerais e administrativas	(613)	(553)	(571)	(579)	(344)	(1.239)	(1.064)	6.597	(7.933)	(694)	(600)	(752)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(88)	(76)	(121)	(104)	(133)	(65)	3.805	(74)	(33)	(238)	1.555	1.190
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(701)	(629)	(692)	(683)	(477)	(1.304)	2.741	(459)	(984)	(932)	955	438
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.451)	(1.687)	(85)	(50)	(211)	(1.119)	2.210	(3.252)	(1.328)	75	973	2.177
Margem EBIT %	-26%	-31%	-1%	-1%	-3%	-17%	35%	-54%	-24%	1%	16%	34%
Receitas financeiras	0	0	2	0	1	3	5.674	0	0	0	0	10
Despesas financeiras	(686)	(214)	(233)	(402)	(584)	(1.124)	(432)	(418)	(415)	(427)	(372)	(227)
Resultado financeiro líquido	(686)	(214)	(231)	(402)	(583)	(1.121)	5.242	(418)	(415)	(427)	(372)	(217)
Imposto de renda e contribuição social	171	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(1.966)	(1.901)	(316)	(452)	(794)	(2.240)	7.452	(3.670)	(1.743)	(352)	601	1.960
Margem líquida %	-36%	-35%	-5%	-8%	-13%	-33%	118%	-60%	-32%	-6%	10%	31%

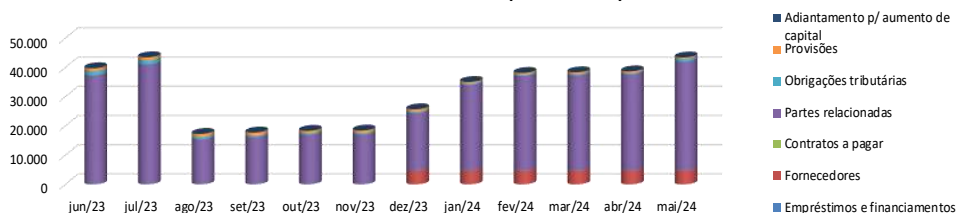
123. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.7. GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	689	380	455	542	622	720	463	529	625	719	773	865
Contas a receber	159	128	139	140	171	220	212	162	212	206	186	252
Adiantamentos	4	0	2	0	2	9	1	1	3	1	77	41
Tributos a recuperar	32	32	32	30	28	26	25	24	22	21	19	25
Estoques	847	817	824	793	772	768	721	728	702	695	759	737
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	1.731	1.357	1.452	1.505	1.595	1.743	1.422	1.444	1.564	1.642	1.814	1.920
Ativo fiscal diferido	3	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	66	69	69	71	76	76	76	76	77	77	77	77
Outros ativos	0	0	0	0	1	13	0	0	0	0	0	0
Imobilizado	354	351	348	342	339	335	332	329	326	323	320	317
Intangível	26	25	24	23	22	21	21	20	19	18	17	16
Total do Ativo não Circulante	449	448	444	439	441	448	432	425	422	418	414	410
Total do Ativo	2.180	1.805	1.896	1.944	2.036	2.191	1.854	1.869	1.986	2.060	2.228	2.330

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	123	124	127	122	127	130	59	19	34	25	67	28
Salários a pagar	56	56	60	58	56	54	79	80	74	64	54	53
Obrigações tributárias	41	31	28	38	36	36	54	29	43	42	30	46
Outros passivos	6	0	2	0	1	0	3	3	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	226	211	217	218	220	220	195	131	151	131	151	127
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	80	81	81	82	82	82
Partes relacionadas	1.065	797	909	1.001	1.117	1.289	949	1.064	1.191	1.307	1.479	1.606
Obrigações tributárias	17	17	17	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	1.082	814	926	1.018	1.117	1.289	1.029	1.145	1.272	1.389	1.561	1.688
Capital social	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620
Resultados acumulados	(748)	(840)	(867)	(912)	(921)	(938)	(990)	(1.027)	(1.057)	(1.080)	(1.104)	(1.105)
Total do Patrimônio Líquido	872	780	753	708	699	682	630	593	563	540	516	515
Total do Passivo	2.180	1.805	1.896	1.944	2.036	2.191	1.854	1.869	1.986	2.060	2.228	2.330



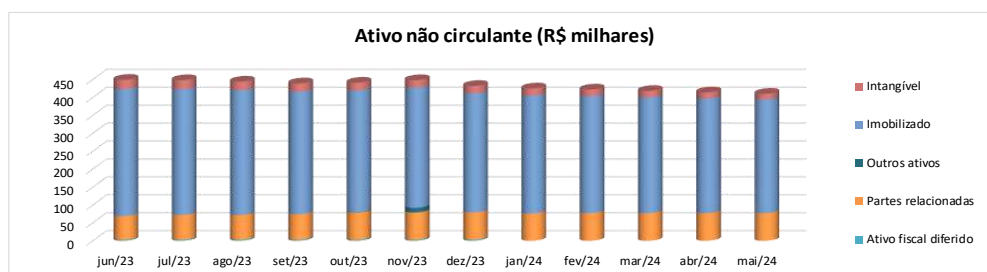
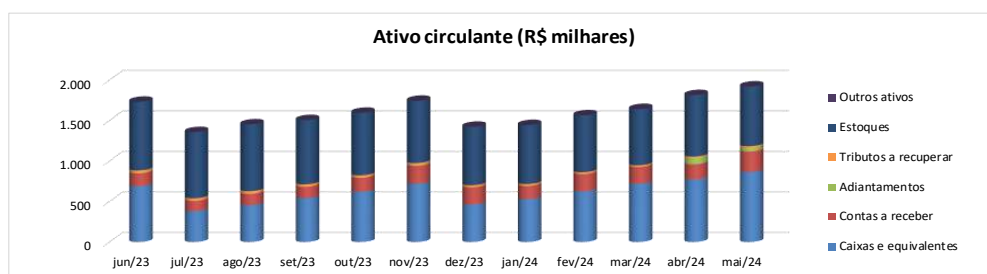
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

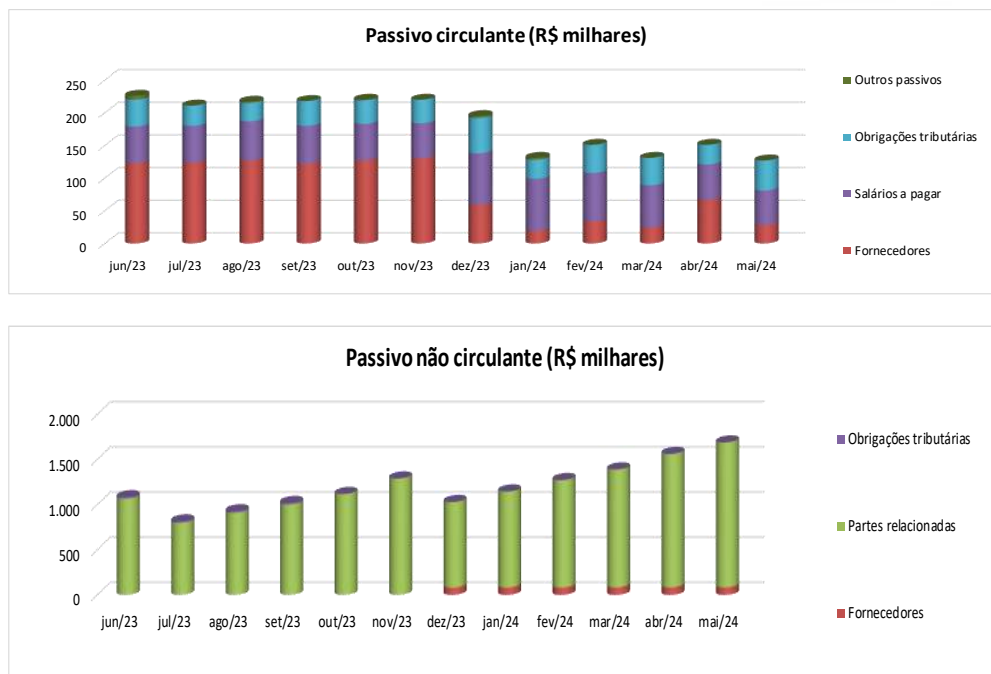
GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA.

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	313	203	243	276	332	357	493	241	357	297	304	367
Deduções da receita	(101)	(61)	(76)	(83)	(96)	(118)	(149)	(66)	(114)	(91)	(90)	(102)
Receita líquida	212	142	167	193	236	239	344	175	243	206	214	265
Custo dos produtos vendidos	(144)	(95)	(113)	(135)	(157)	(162)	(230)	(112)	(174)	(136)	(140)	(167)
Lucro/Prejuízo bruto	68	47	54	58	79	77	114	63	69	70	74	98
Margem bruta %	32%	33%	32%	30%	33%	32%	33%	36%	28%	34%	35%	37%
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	(91)	(120)	(98)	(94)	(95)
Despesas gerais e administrativas	(84)	(137)	(78)	(96)	(89)	(90)	(112)	(2)	25	7	0	(1)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3)	(0)	(1)	(5)	5	(1)	(44)	0	0	0	0	0
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(87)	(137)	(79)	(101)	(84)	(91)	(175)	(93)	(95)	(91)	(94)	(96)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(19)	(90)	(25)	(43)	(5)	(14)	(61)	(30)	(26)	(21)	(20)	2
Margem EBIT %	-9%	-64%	-15%	-22%	-2%	-6%	-18%	-17%	-11%	-10%	-9%	1%
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	(8)	(2)	(2)	(2)	(4)	(3)	(4)	(4)	(4)	(2)	(4)	(3)
Resultado financeiro líquido	(8)	(2)	(2)	(2)	(4)	(3)	10	(4)	(4)	(2)	(4)	(3)
Imposto de renda e contribuição social	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(17)	(92)	(27)	(45)	(9)	(17)	(51)	(34)	(30)	(23)	(24)	(1)
Margem líquida %	-8%	-65%	-16%	-23%	-4%	-7%	-15%	-19%	-12%	-11%	-11%	0%

124. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7.8. GP IMÓVEIS MT LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP IMÓVEIS MT LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixa e equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Imobilizado	30.311	30.261	30.212	30.162	30.113	30.063	30.013	29.964	29.914	29.865	29.815	29.766
Total do Ativo não Circulante	30.311	30.261	30.212	30.162	30.113	30.063	30.013	29.964	29.914	29.865	29.815	29.766
Total do Ativo	30.311	30.261	30.212	30.162	30.113	30.063	30.013	29.965	29.915	29.865	29.815	29.766

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	9	9	9	9	9	9	14	14	14	14	14
Total do Passivo não Circulante	8	9	9	9	9	9	9	14	14	14	14	14
Capital social	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230
Resultados acumulados	(927)	(978)	(1.027)	(1.077)	(1.126)	(1.176)	(1.226)	(1.279)	(1.329)	(1.379)	(1.429)	(1.478)
Total do Patrimônio Líquido	30.303	30.252	30.203	30.153	30.104	30.054	30.004	29.951	29.901	29.851	29.801	29.752
Total do Passivo	30.311	30.261	30.212	30.162	30.113	30.063	30.013	29.965	29.915	29.865	29.815	29.766



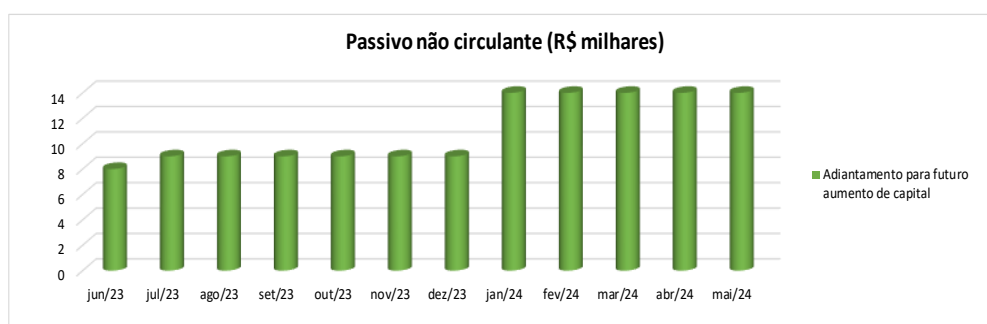
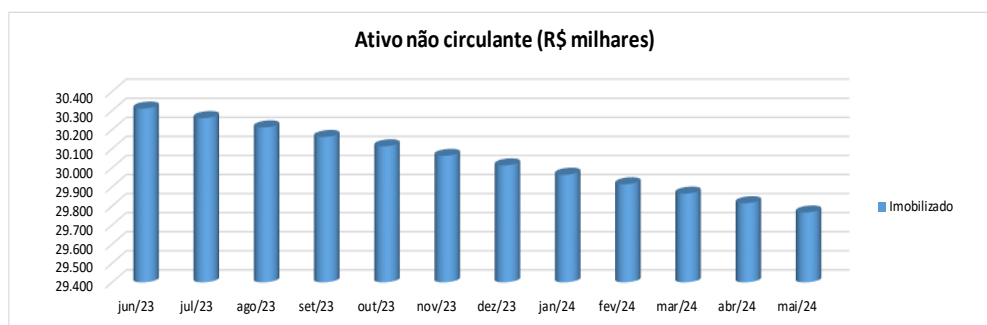
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

GP IMÓVEIS MT LTDA

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(49)	(51)	(50)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)
Total de Despesas Operacionais	(49)	(51)	(50)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(49)	(51)	(50)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0	0	(1)	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0	0	(1)	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(49)	(51)	(50)	(50)	(49)	(50)	(49)	(54)	(49)	(50)	(50)	(50)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

125. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



7.9. GP IMOVEIS SP LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP IMÓVEIS SP LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	51	55	59	63	67	71	75	77	80	85	88	93
Contas a receber	5	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	4
Total do Ativo Circulante	56	60	64	68	72	76	80	81	85	90	93	97
Imobilizado	43.502	43.440	43.379	43.317	43.256	43.195	43.133	43.072	43.010	42.948	42.887	42.826
Total do Ativo não Circulante	43.502	43.440	43.379	43.317	43.256	43.195	43.133	43.072	43.010	42.948	42.887	42.826
Total do Ativo	43.558	43.500	43.443	43.385	43.328	43.271	43.213	43.153	43.095	43.038	42.980	42.923

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Salários a pagar	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações tributárias	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Total do Passivo não Circulante	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Capital social	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173
Resultados acumulados	1.376	1.319	1.262	1.204	1.147	1.090	1.032	972	914	857	799	742
Total do Patrimônio Líquido	43.549	43.492	43.435	43.377	43.320	43.263	43.205	43.145	43.087	43.030	42.972	42.915
Total do Passivo	43.559	43.500	43.443	43.385	43.328	43.271	43.213	43.153	43.095	43.038	42.980	42.923

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

GP IMÓVEIS SP LTDA

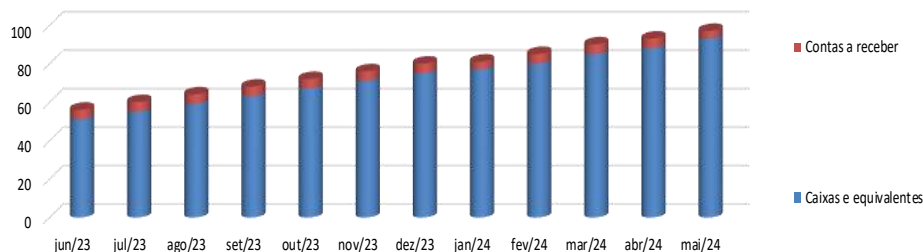
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	5	4	5	5	5	4	4	5	5	4	5	5
Deduções da receita	0	0	(1)	0	(1)	0	0	0	(1)	0	(1)	0
Receita líquida	5	4	4	5	4	4	4	5	4	4	4	5
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	5	4	4	5	4	4	4	5	4	4	4	5
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas gerais e administrativas	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(62)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(62)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(57)	(57)	(58)	(56)	(58)	(57)	(58)	(56)	(58)	(57)	(58)	(57)
Margem EBIT %	-1140%	-1425%	-1450%	-1120%	-1450%	-1425%	-1450%	-1120%	-1450%	-1425%	-1450%	-1140%
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	0	(1)	0	0	0	(3)	(1)	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	(1)	0	0	0	(3)	(1)	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(57)	(57)	(58)	(57)	(58)	(57)	(58)	(59)	(59)	(57)	(58)	(57)
Margem líquida %	-1140%	-1425%	-1450%	-1140%	-1450%	-1425%	-1450%	-1180%	-1475%	-1425%	-1450%	-1140%

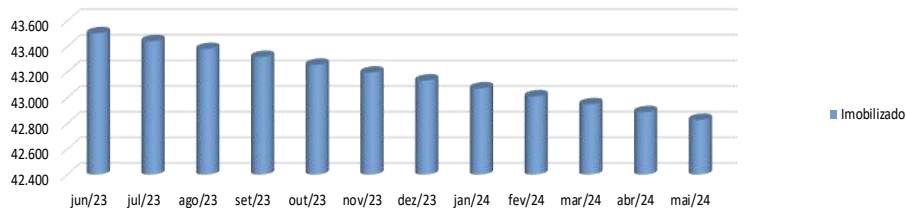
126. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



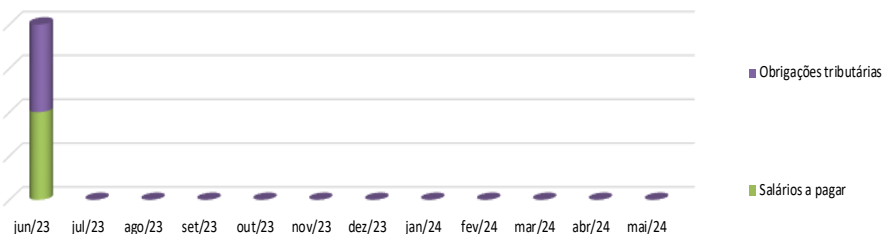
Ativo circulante (R\$ milhares)



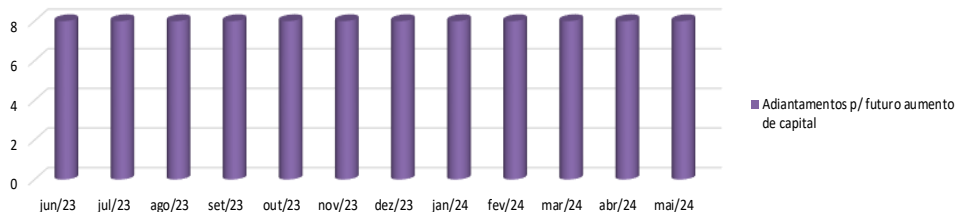
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.10. CP GLOBAL TRADING LLP

BALANÇO PATRIMONIAL

CP GLOBAL TRADING LLP

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	660	642	535	535	531	518	500	395	393	394	382	233
Total do Ativo Circulante	660	642	535	535	531	518	500	395	393	394	382	233
Partes relacionadas	530.064	521.518	541.360	550.786	556.275	542.856	532.495	544.836	548.113	549.532	568.847	576.524
Total do Ativo não Circulante	530.064	521.518	541.360	550.786	556.275	542.856	532.495	544.836	548.113	549.532	568.847	576.524
Total do Ativo	530.724	522.160	541.895	551.321	556.806	543.374	532.995	545.231	548.506	549.926	569.229	576.757

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	443	439	333	339	342	335	333	340	5	21	222	76
Total do Passivo Circulante	443	439	333	339	342	335	333	340	5	21	222	76
Partes relacionadas	536.797	528.142	548.236	557.782	563.341	549.751	539.258	551.756	555.075	556.512	576.072	583.847
Total do Passivo não Circulante	536.797	528.142	548.236	557.782	563.341	549.751	539.258	551.756	555.075	556.512	576.072	583.847
Capital social	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551
Ajuste de avaliação patrimonial	58.069	58.174	57.930	57.813	57.746	57.911	58.040	57.886	57.846	57.829	57.596	57.499
Resultados acumulados	(172.136)	(172.146)	(172.155)	(172.164)	(172.174)	(172.174)	(172.187)	(172.302)	(171.971)	(171.987)	(172.212)	(172.216)
Total do Patrimônio Líquido	(6.516)	(6.421)	(6.674)	(6.800)	(6.877)	(6.712)	(6.596)	(6.865)	(6.574)	(6.607)	(7.065)	(7.166)
Total do Passivo	530.724	522.160	541.895	551.321	556.806	543.374	532.995	545.231	548.506	549.926	569.229	576.757

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CP GLOBAL TRADING LLP

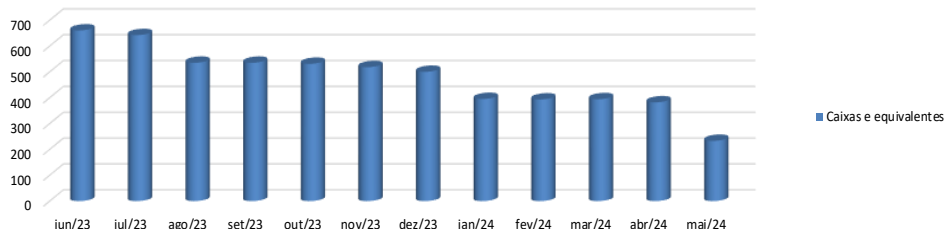
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas logísticas	0	0	0	0	0	0	0	(111)	336	(16)	(215)	0
Despesas gerais e administrativas	(2)	(5)	0	0	0	(1)	(4)	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	(5)	0	0	0	(1)	(4)	(111)	336	(16)	(215)	0
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(2)	(5)	0	0	0	(1)	(4)	(111)	336	(16)	(215)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	(7)	(12)	(9)	(9)	(10)	0	(8)	(5)	(4)	0	(10)	(4)
Resultado financeiro líquido	(6)	(5)	(9)	(9)	(10)	0	(8)	(5)	(4)	0	(10)	(4)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(8)	(10)	(9)	(9)	(10)	(1)	(12)	(116)	332	(16)	(225)	(4)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

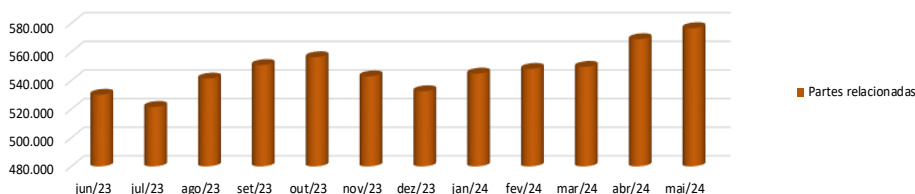
127. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



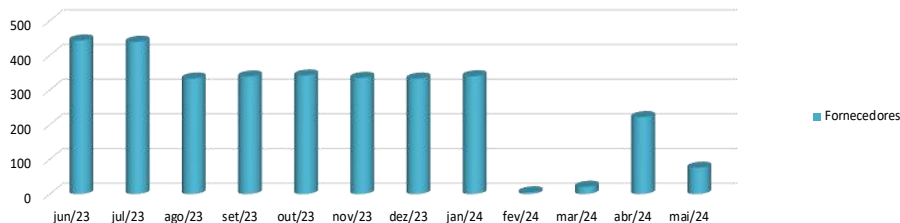
Ativo circulante (R\$ milhares)



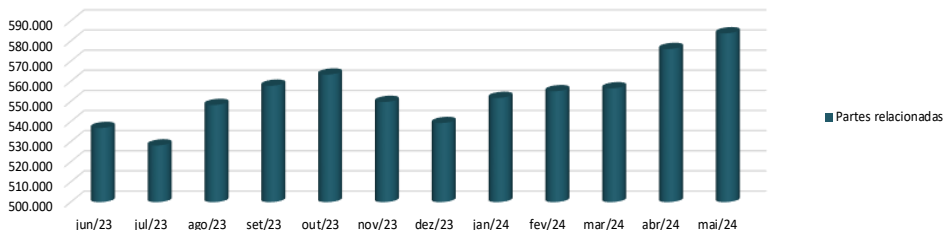
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.11. GP MAXLUZ HOLDING LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP MAXLUZ HOLDING LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	17	7	18	1	1	1	11	1	1	6	5	15
Tributos a recuperar	22	22	22	22	23	23	23	23	23	24	24	24
Total do Ativo Circulante	39	29	40	23	24	24	34	24	24	708	707	717
Partes relacionadas	73.547	73.547	73.527	89.534	99.524	114.514	114.494	114.494	129.484	131.469	136.459	136.449
Investimentos	581.181	586.156	590.383	593.463	596.402	592.856	594.370	596.946	598.424	584.214	587.781	590.752
Intangível	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	805.397	810.372	814.579	833.666	846.595	858.039	859.533	862.109	878.577	866.352	874.909	877.870
Total do Ativo	805.436	810.401	814.619	833.689	846.619	858.063	859.567	862.133	878.601	867.060	875.616	878.587

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	71.374	71.374	71.374	87.374	97.374	112.374	112.374	112.373	127.373	112.858	117.857	117.867
Passivo fiscal diferido	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316
Contratos a pagar	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	101.345	101.345	101.345	117.345	127.345	142.345	142.345	142.344	157.344	142.829	147.828	147.838
Capital social	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464	736.465	736.465	736.465	736.465	736.465
Resultados acumulados	(32.373)	(27.408)	(23.190)	(20.120)	(17.190)	(20.747)	(19.242)	(16.676)	(15.208)	(14.041)	(10.484)	(7.523)
Total do Patrimônio Líquido	704.091	709.056	713.274	716.344	719.274	715.717	717.222	719.789	721.257	724.231	727.788	730.749
Total do Passivo	805.436	810.401	814.619	833.689	846.619	858.063	859.567	862.133	878.601	867.060	875.616	878.587

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

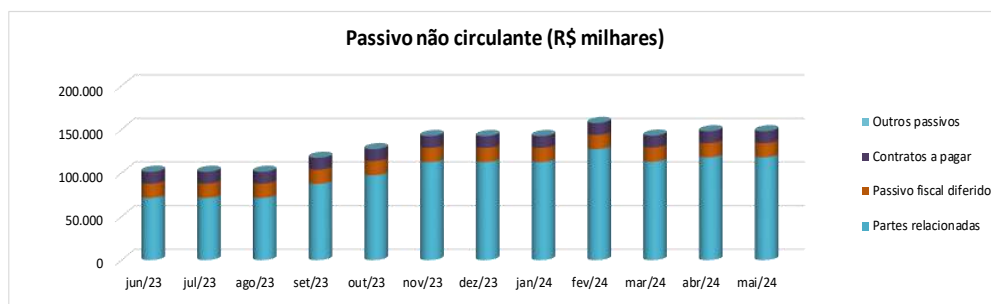
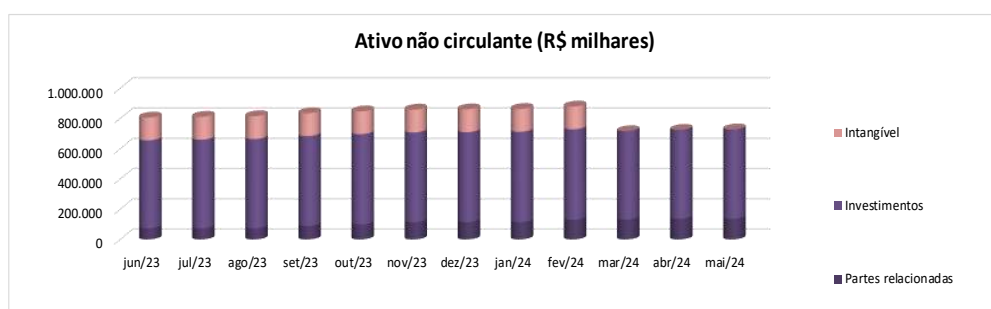
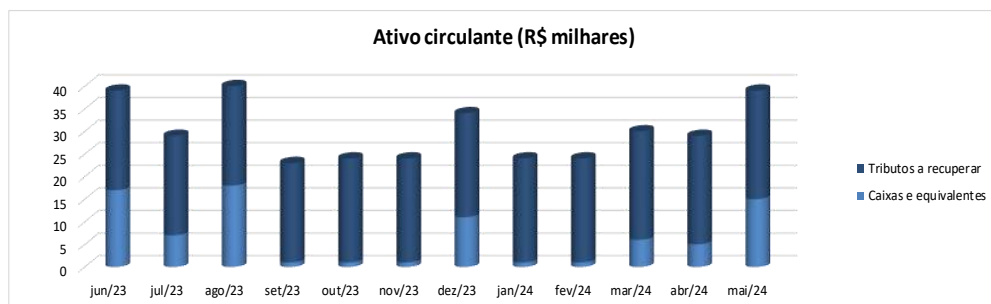
GP MAXLUZ HOLDING LTDA.

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(9)	(10)	(9)	(9)	(10)	(11)	(9)	(9)	(10)	(10)	(10)	(10)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	0	0	0	0	0	309	0	0	0	0	(1)	0
Resultado de equivalência patrimonial	5.614	4.976	4.226	3.080	2.939	(3.856)	1.515	3.109	1.478	2.984	3.568	2.971
Total de Despesas Operacionais	5.605	4.966	4.217	3.071	2.929	(3.558)	1.506	3.100	1.468	2.974	3.557	2.961
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	5.605	4.966	4.217	3.071	2.929	(3.558)	1.506	3.100	1.468	2.974	3.557	2.961
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	1	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	5.605	4.966	4.217	3.071	2.929	(3.558)	1.506	3.100	1.468	2.973	3.558	2.961
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



128. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



7.12. ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	1.049	1.239	1.237	1.203	1.159	2.809	4.789	7.003	3.687	5.103	2.608	4.962
Contas a receber	1.923	1.777	1.778	1.778	1.778	1.630	1.778	1.778	1.778	1.778	1.778	1.556
Adiantamentos	34	28	27	31	33	92	18	6	25	21	19	20
Tributos a recuperar	901	899	899	900	898	906	911	924	921	925	926	941
Despesas antecipadas	6	5	3	1	0	0	0	39	34	30	26	21
Total do Ativo Circulante	3.913	3.948	3.944	3.913	3.868	5.437	7.496	9.750	6.445	7.939	5.439	7.582
Contas a receber	8.000	7.852	7.704	7.556	7.407	7.407	7.111	6.963	6.815	6.667	6.519	6.741
Ativo fiscal diferido	37.335	37.335	37.335	37.335	37.335	37.335	37.335	36.800	36.800	36.800	36.800	36.800
Partes relacionadas	17.724	17.721	17.721	24.227	24.507	39.395	39.431	39.412	42.612	44.424	49.813	50.777
Depósitos restituíveis e valores vinculados	29	29	29	29	29	30	30	30	30	30	30	30
Outros ativos	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708
Investimentos	348.827	351.545	348.833	355.373	356.726	356.062	357.871	359.746	360.745	343.090	345.200	347.295
Imobilizado	1.483	1.481	1.481	1.479	1.515	1.516	1.555	1.648	1.642	1.637	1.632	1.626
Intangível	43.659	43.657	43.655	43.655	43.654	43.654	43.500	43.500	43.500	43.500	43.500	43.500
Total do Ativo não Circulante	472.765	475.328	472.466	485.362	486.881	501.107	502.541	503.807	507.852	491.856	499.202	502.477
Total do Ativo	476.678	479.276	476.410	489.275	490.749	506.544	510.037	513.557	514.297	499.795	504.641	510.059

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	116	128	125	123	123	111	50	48	41	36	10	29
Salários a pagar	430	447	472	499	560	559	372	360	296	312	357	393
Obrigações tributárias	104	104	104	101	106	103	134	97	198	91	93	95
Total do Passivo Circulante	650	679	701	723	789	773	556	505	535	439	462	519
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	51	52	53			
Partes relacionadas	42.546	42.542	42.547	49.043	49.304	65.876	67.985	70.313	70.417	54.412	57.274	60.743
Provisões	419	426	426	432	436	439	442	446	448	452	455	458
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	42.965	42.968	42.973	49.475	49.740	66.315	68.478	70.811	70.918	54.864	57.729	61.201
Capital social	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402
Reserva de lucro	11	11	11	11	11	11	11	11	11	1.047	1.047	1.047
Resultados acumulados	(94.350)	(91.784)	(94.677)	(88.336)	(87.193)	(87.957)	(86.410)	(85.172)	(84.569)	(84.011)	(82.055)	(80.167)
Total do Patrimônio Líquido	433.063	435.629	432.736	439.077	440.220	439.456	441.003	442.241	442.844	444.438	446.394	448.282
Total do Passivo	476.678	479.276	476.410	489.275	490.749	506.544	510.037	513.557	514.297	499.741	504.585	510.002



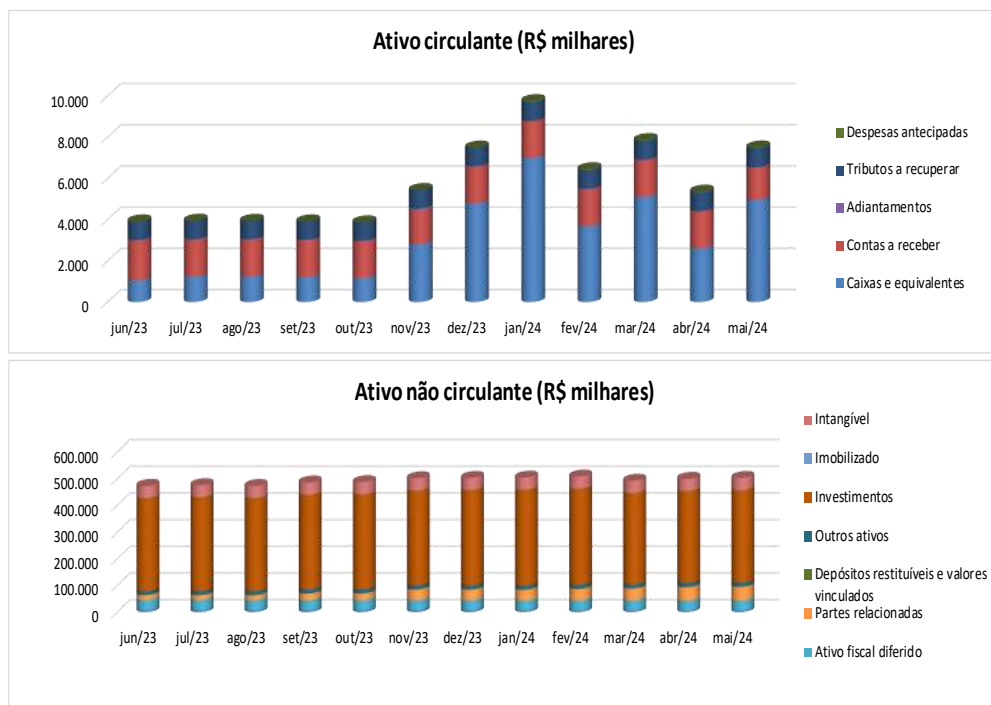
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

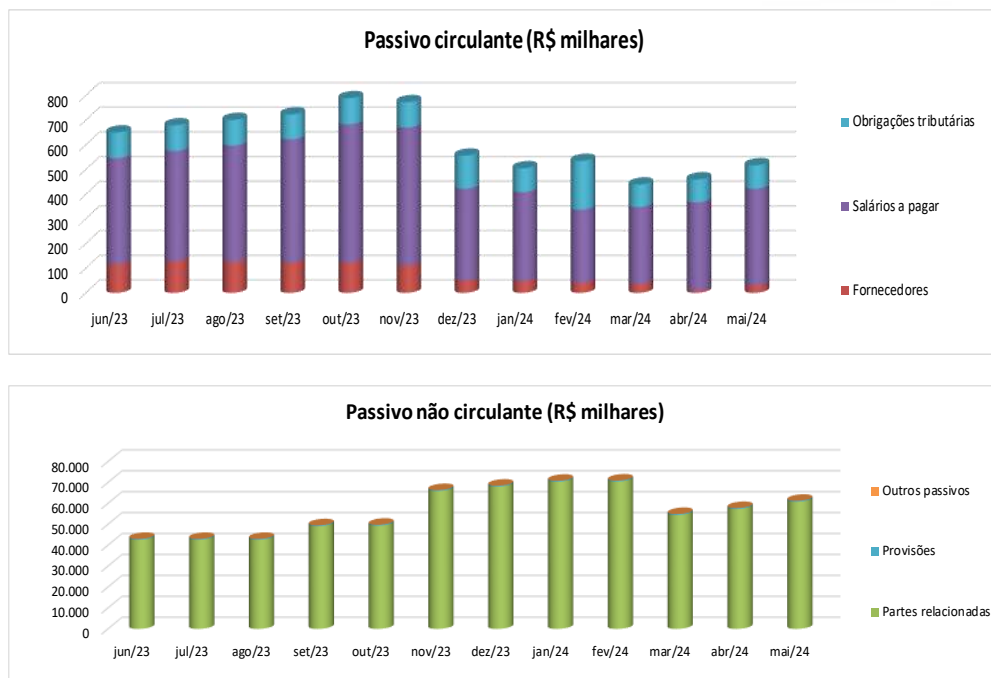
ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	(1)	1	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	100%	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(231)	(235)	(235)	(212)	(262)	(181)	(259)	(200)	(468)	(218)	(236)	(226)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1)	0	(1)	(40)	(1)	0	(99)	(3)	0	(1)	(1)	(10)
Resultado de equivalência patrimonial	3.184	2.712	2.376	1.452	1.353	(665)	1.810	1.875	998	1.734	2.109	2.083
Total de Despesas Operacionais	2.952	2.477	2.140	1.200	1.090	(846)	1.452	1.672	530	1.515	1.872	1.847
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	2.952	2.477	2.140	1.200	1.090	(846)	1.451	1.673	530	1.515	1.872	1.847
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	167300%	-	-	-	-
Receitas financeiras	86	89	55	54	54	114	100	102	86	87	93	45
Despesas financeiras	(1)	0	(1)	(1)	1	(33)	(5)	(2)	(13)	(9)	(8)	(4)
Resultado financeiro líquido	85	89	54	53	55	81	95	100	73	78	85	41
Imposto de renda e contribuição social	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	3.246	2.566	2.194	1.253	1.145	(765)	1.546	1.773	603	1.593	1.957	1.888
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	177300%	-	-	-	-

129. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7.13. ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL												
ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A												
Em milhares de R\$												
ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	562	592	368	311	206	260	285	379	232	120	150	842
Adiantamentos	20	17	32	42	7	16	25	20	11	3	7	30
Tributos a recuperar	13	17	19	20	21	21	27	28	29	29	29	30
Despesas antecipadas	0	0	202	180	157	135	112	90	67	45	22	0
Contratos a receber	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	646	626	621	553	391	432	449	517	339	197	208	902
Adiantamentos	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Imobilizado	41.014	40.932	40.898	40.779	40.664	40.545	40.426	40.311	40.191	40.072	39.953	39.836
Intangível	66	65	65	65	64	64	64	63	63	63	62	62
Total do Ativo não Circulante	41.103	41.020	40.986	40.867	40.751	40.632	40.513	40.397	40.277	40.158	40.038	39.921
Total do Ativo	41.749	41.646	41.607	41.420	41.142	41.064	40.962	40.914	40.616	40.355	40.246	40.823



Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	1.482	1.472	1.482	1.466	1.483	1.450	1.445	1.433	1.436	1.429	1.435	1.427
Fornecedores	57	64	205	131	78	74	17	8	19	59	13	14
Salários a pagar	40	40	44	55	62	68	43	40	39	40	42	49
Obrigações tributárias	39	50	57	49	47	47	55	50	28	30	25	30
Contratos a pagar	0	0	0	0	0	0	0	62	57	51	46	40
Dividendos a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	82	82
Total do Passivo Circulante	1.618	1.626	1.788	1.701	1.670	1.639	1.560	1.593	1.579	1.691	1.643	1.642
Empréstimos e financiamentos	2.513	2.409	2.340	2.235	2.165	2.046	1.955	1.856	1.778	1.684	1.608	1.512
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	24	25	25	26	27	27
Contratos a pagar	2.981	2.983	2.998	3.016	3.032	3.050	3.069	3.090	3.106	3.114	3.121	3.125
Partes relacionadas	7	7	7	7	8	5	7	6	14	7	285	768
Provisões	768	768	768	768	768	768	768	768	768	768	768	1.152
Total do Passivo não Circulante	6.269	6.167	6.113	6.026	5.973	5.869	5.823	5.745	5.691	5.599	5.809	6.584
Capital social	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735	33.735
Reserva de lucro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4
Total do Patrimônio Líquido	33.862	33.853	33.706	33.693	33.499	33.556	33.579	33.576	33.346	33.065	32.794	32.597
Total do Passivo	41.749	41.646	41.607	41.420	41.142	41.064	40.962	40.914	40.616	40.355	40.246	40.823

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

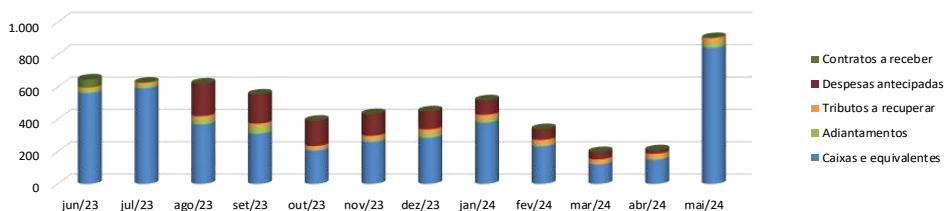
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	298	328	342	339	342	353	362	383	144	155	155	155
Deduções da receita	(27)	(30)	(32)	(31)	(32)	(32)	(34)	(35)	(13)	(15)	(14)	(14)
Receita líquida	271	298	310	308	310	321	328	348	131	140	141	141
Custo dos produtos vendidos	(50)	(171)	(119)	(119)	(128)	(122)	(119)	(182)	(117)	(117)	(126)	(131)
Lucro/Prejuízo bruto	221	127	191	189	182	199	209	166	14	23	15	10
Margem bruta %	82%	43%	62%	61%	59%	62%	64%	48%	11%	16%	11%	7%
Despesas gerais e administrativas	(76)	(92)	(225)	(145)	(223)	(118)	(127)	(93)	(145)	(159)	(186)	(148)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(22)	(24)	(38)	(42)	(50)	(41)	(46)	(51)	(41)	(33)	(33)	(31)
Total de Despesas Operacionais	(98)	(116)	(263)	(187)	(273)	(159)	(173)	(144)	(186)	(192)	(219)	(179)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	123	11	(72)	2	(91)	40	36	22	(172)	(169)	(204)	(169)
Margem EBIT %	45%	4%	-23%	1%	-29%	12%	11%	6%	-131%	-121%	-145%	-120%
Receitas financeiras	6	6	5	3	3	2	21	4	2	1	0	2
Despesas financeiras	(15)	(27)	(80)	(18)	(106)	15	(42)	(29)	(60)	(31)	(67)	(30)
Resultado financeiro líquido	(9)	(21)	(75)	(15)	(103)	17	(21)	(25)	(58)	(30)	(67)	(28)
Imposto de renda e contribuição social	(8)	0	0	0	0	0	(8)	0	0	0	0	0
Resultado líquido	106	(10)	(147)	(13)	(194)	57	7	(3)	(230)	(199)	(271)	(197)
Margem líquida %	39%	-3%	-47%	-4%	-63%	18%	2%	-1%	-176%	-142%	-192%	-140%

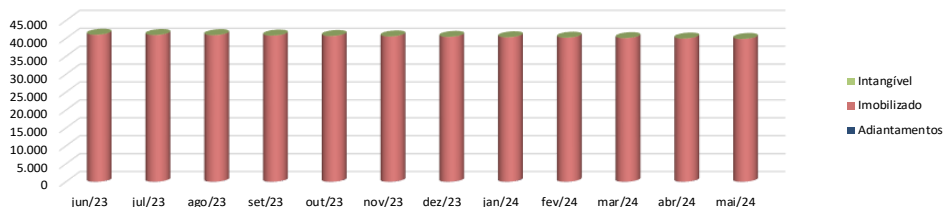
130. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



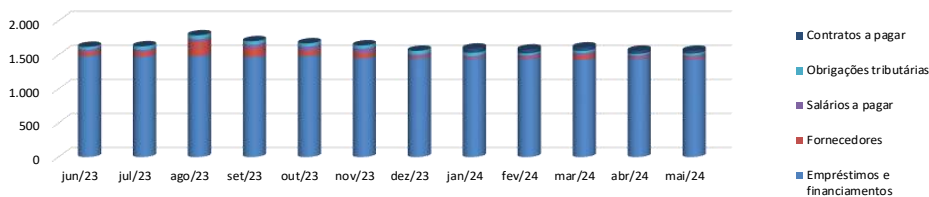
Ativo circulante (R\$ milhares)



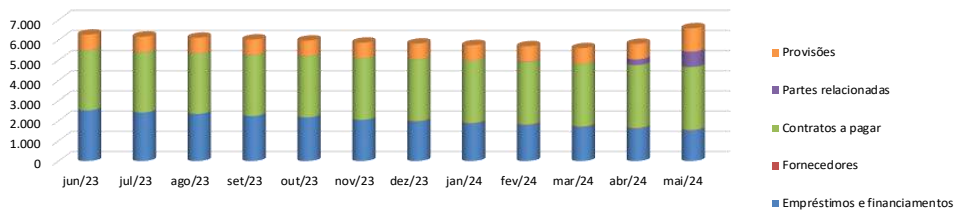
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.14. CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	14.229	16.981	19.888	19.060	9.325	295	1.479	521	110	63	116	205
Contas a receber	1.091	1.032	924	1.167	1.145	1.282	1.258	1.283	1.174	1.313	1.389	1.258
Adiantamentos	24	59	87	83	252	305	153	208	218	202	215	115
Tributos a recuperar	48	263	307	37	49	64	25	38	49	60	72	180
Despesas antecipadas	139	319	518	476	434	392	350	308	265	223	181	139
Contratos a receber	503	830	797	767	675	298	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	6.057	6.057	6.057	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	22.091	25.541	28.578	21.590	11.880	2.636	3.265	2.358	1.816	1.861	1.973	1.897
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	63.251	63.251	63.251	72.751	78.751	90.806	92.204	93.467	95.505	77.462	77.919	80.152
Despesas antecipadas	220	209	197	185	174	162	151	139	127	116	104	93
Aplicações de liquidez não imediata	0	0	0	0	6.057	6.102	6.202	6.358	6.564	6.819	7.126	6.428
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.139	1.139	1.139	1.139	1.139	1.139	1.139	1.139	1.139	1.140	1.172	1.172
Outros ativos	107	114	121	129	136	144	151	158	166	173	181	189
Imobilizado	255.896	255.246	254.636	254.013	253.397	252.941	252.272	251.657	251.041	250.421	249.766	249.147
Intangível	938	932	926	920	914	908	902	896	890	884	878	872
Total do Ativo não Circulante	321.551	320.891	320.270	329.137	340.568	352.202	353.021	353.814	355.432	337.015	337.146	338.053
Total do Ativo	343.642	346.432	348.848	350.727	352.448	354.838	356.286	356.172	357.248	338.876	339.119	339.950

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	22.835	22.835	22.835	22.835	22.835	29.729	1.055	0	0	888	0	828
Fornecedores	8.595	8.815	8.811	8.647	8.513	8.486	675	479	486	499	482	484
Salários a pagar	195	212	225	231	235	254	165	162	183	192	206	210
Obrigações tributárias	566	549	740	606	358	527	658	416	591	797	453	518
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	0	110	110	0	0	155	337	490
Contratos a pagar	186	188	189	190	191	199	6.871	7.198	7.333	7.294	7.407	7.292
Total do Passivo Circulante	32.377	32.599	32.800	32.509	32.132	39.305	9.534	8.255	8.593	9.825	8.885	9.822
Empréstimos e financiamentos	156.223	156.223	156.223	156.223	156.223	156.223	185.952	185.952	185.952	185.952	185.952	185.124
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	2.492	2.505	2.517	2.533	2.552	2.575
Contratos a pagar	33.080	33.082	33.174	33.275	33.332	33.548	33.619	33.694	33.745	33.772	33.794	33.797
Partes relacionadas	414	432	433	434	442	416	431	423	505	428	140	209
Provisões	3.034	3.035	3.034	3.035	3.037	3.038	2.965	2.806	2.806	2.806	2.806	2.807
Total do Passivo não Circulante	192.751	192.772	192.864	192.967	193.034	193.225	225.459	225.380	225.525	225.491	225.244	224.512
Capital social	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073	98.073
Reservas de Lucro	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	2.440	2.440	2.440
Resultados acumulados	19.094	21.641	23.764	25.831	27.862	22.888	21.873	23.117	23.710	3.047	4.477	5.103
Total do Patrimônio Líquido	118.514	121.061	123.184	125.251	127.282	122.308	121.293	122.537	123.130	103.560	104.990	105.616
Total do Passivo	343.642	346.432	348.848	350.727	352.448	354.838	356.286	356.172	357.248	338.876	339.119	339.950



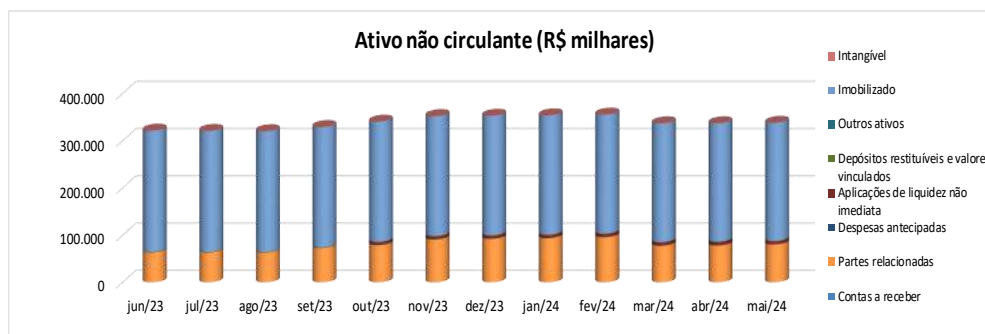
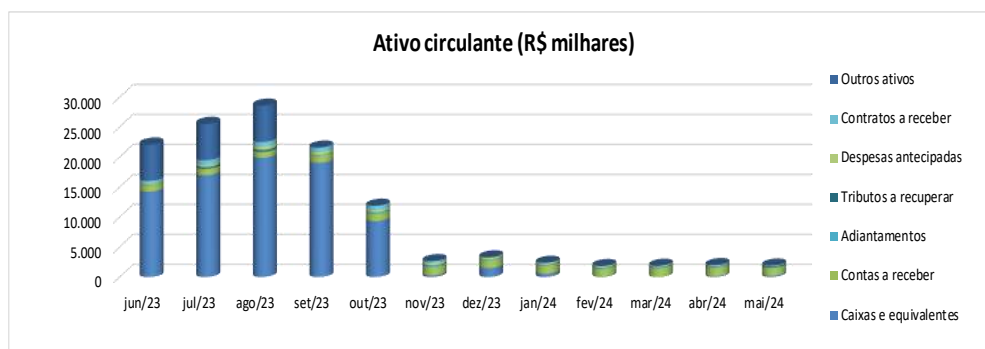
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

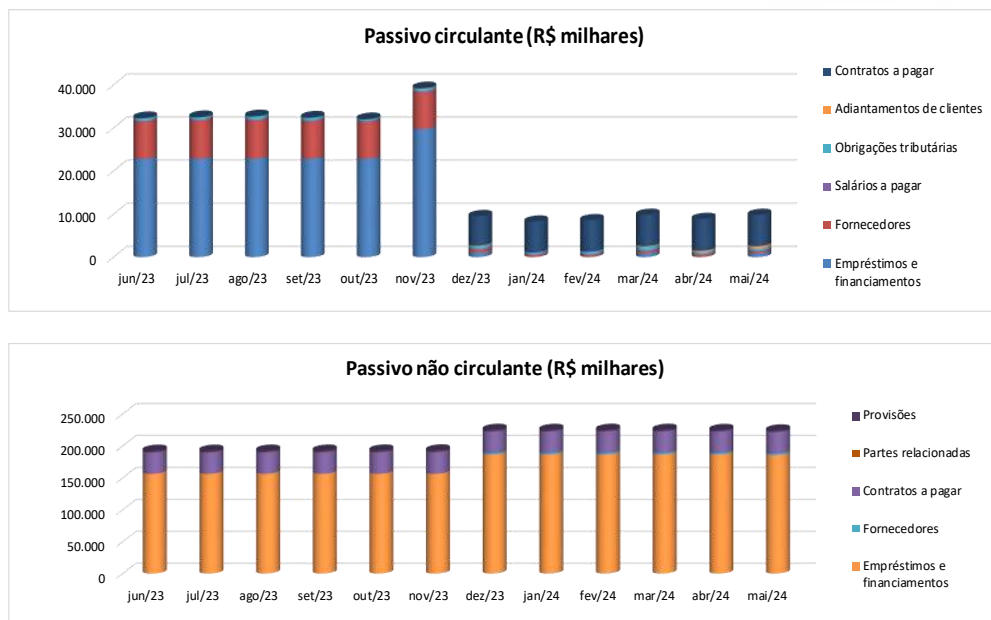
CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	3.863	3.860	3.876	3.932	3.884	4.128	4.058	4.241	3.885	3.754	4.047	3.908
Deduções da receita	(141)	(141)	(141)	(144)	(142)	(150)	(149)	(155)	(142)	(137)	(147)	(143)
Receita líquida	3.722	3.719	3.735	3.788	3.742	3.978	3.909	4.086	3.743	3.617	3.900	3.765
Custo dos produtos vendidos	(432)	(338)	(755)	(726)	(758)	(1.275)	(1.175)	(1.351)	(1.237)	(639)	(775)	(520)
Lucro/Prejuízo bruto	3.290	3.381	2.980	3.062	2.984	2.703	2.734	2.735	2.506	2.978	3.125	3.245
Margem bruta %	88%	91%	80%	81%	80%	68%	70%	67%	67%	82%	80%	86%
Despesas gerais e administrativas	(436)	(451)	(501)	(555)	(554)	(553)	(1.079)	(337)	(762)	(626)	(634)	(762)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(312)	(329)	(332)	(393)	(299)	(124)	(303)	(327)	(296)	(267)	(270)	(336)
Total de Despesas Operacionais	(748)	(780)	(833)	(948)	(853)	(677)	(1.382)	(664)	(1.058)	(893)	(904)	(1.098)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	2.542	2.601	2.147	2.114	2.131	2.026	1.352	2.071	1.448	2.085	2.221	2.147
Margem EBIT %	68%	70%	57%	56%	57%	51%	35%	51%	39%	58%	57%	57%
Receitas financeiras	130	161	200	206	104	96	467	174	222	274	318	(710)
Despesas financeiras	(38)	(43)	(39)	(64)	(51)	(6.938)	(2.674)	(814)	(883)	(942)	(878)	(935)
Resultado financeiro líquido	92	118	161	142	53	(6.842)	(2.207)	(640)	(661)	(668)	(560)	(1.645)
Imposto de renda e contribuição social	(159)	(172)	(185)	(189)	(153)	(158)	(161)	(188)	(193)	(207)	(231)	124
Resultado líquido	2.475	2.547	2.123	2.067	2.031	(4.974)	(1.016)	1.243	594	1.210	1.430	626
Margem líquida %	66%	68%	57%	55%	54%	-125%	-26%	30%	16%	33%	37%	17%

131. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7.15. CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	1.003	2.161	3.566	4.892	3.858	126	232	208	244	917	26	63
Contas a receber	513	584	611	497	487	673	653	555	512	670	866	961
Adiantamentos	2	13	69	186	185	390	99	99	33	25	25	19
Tributos a recuperar	0	3	9	14	15	17	0	0	0	0	0	0
Despesas antecipadas	0	0	0	324	283	243	202	162	121	81	40	0
Contratos a receber	313	457	424	393	336	151	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Total do Ativo Circulante	1.836	3.218	4.679	6.306	5.164	1.600	1.186	1.024	910	1.693	961	1.047
Partes relacionadas	1.277	1.296	1.296	1.296	3.296	7.834	8.531	9.595	10.806	6.514	9.767	11.041
Imobilizado	121.251	120.972	120.688	120.404	120.123	119.846	120.176	119.894	119.761	119.480	119.198	118.931
Intangível	880	875	869	863	858	852	847	841	836	830	825	819
Total do Ativo não Circulante	123.408	123.143	122.853	122.563	124.277	128.532	129.554	130.330	131.403	126.824	129.790	130.791
Total do Ativo	125.244	126.361	127.532	128.869	129.441	130.132	130.740	131.354	132.313	128.517	130.751	131.838



Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	137	110	201	689	566	465	340	202	207	202	202	202
Salários a pagar	35	46	35	53	61	68	37	21	27	23	29	36
Obrigações tributárias	123	124	180	238	141	203	269	140	199	232	136	186
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	97	97	97
Contratos a pagar	0	0	0	0	0	0	0	53	120	111	167	124
Dividendos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	677	677	677
Total do Passivo Circulante	295	280	416	980	768	736	646	416	553	1.342	1.308	1.322
Contratos a pagar	13.166	13.172	13.225	13.281	13.314	13.352	13.393	13.437	13.467	13.487	13.505	13.514
Partes relacionadas	82	82	82	83	86	25	31	28	65	30	1.290	1.321
Provisões	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070	6.070
Total do Passivo não Circulante	19.318	19.324	19.377	19.434	19.470	19.447	19.494	19.535	19.602	19.587	20.865	20.905
Capital social	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778	104.778
Reserva de lucro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	291	291	291
Resultados acumulados	853	1.979	2.961	3.677	4.425	5.171	5.822	6.625	7.380	2.519	3.509	4.542
Total do Patrimônio Líquido	105.631	106.757	107.739	108.455	109.203	109.949	110.600	111.403	112.158	107.588	108.578	109.611
Total do Passivo	125.244	126.361	127.532	128.869	129.441	130.132	130.740	131.354	132.313	128.517	130.751	131.838

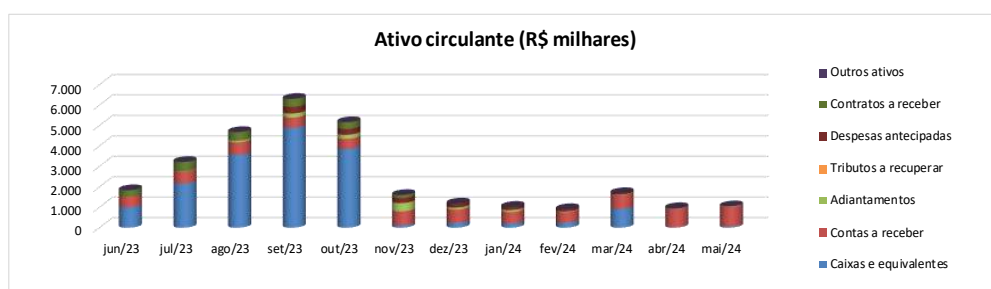
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CANAA GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL S.A

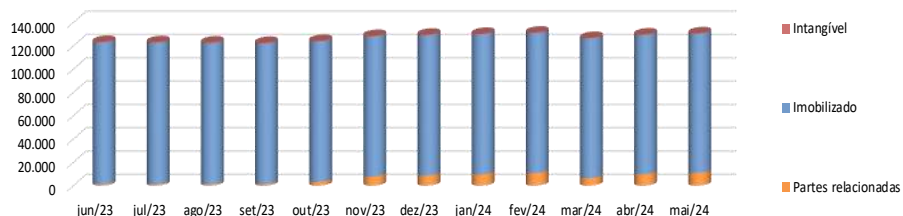
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	1.581	1.553	1.651	1.662	1.655	1.785	1.730	1.765	1.698	1.639	1.762	1.707
Deduções da receita	(58)	(56)	(61)	(60)	(61)	(65)	(63)	(64)	(62)	(60)	(64)	(63)
Receita líquida	1.523	1.497	1.590	1.602	1.594	1.720	1.667	1.701	1.636	1.579	1.698	1.644
Custo dos produtos vendidos	(175)	(144)	(323)	(320)	(461)	(619)	(551)	(514)	(449)	(278)	(344)	(244)
Lucro/Prejuízo bruto	1.348	1.353	1.267	1.282	1.133	1.101	1.116	1.187	1.187	1.301	1.354	1.400
Margem bruta %	89%	90%	80%	80%	71%	64%	67%	70%	73%	82%	80%	85%
Despesas gerais e administrativas	(160)	(177)	(103)	(384)	(231)	(173)	(250)	(189)	(236)	(172)	(193)	(189)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(7)	(13)	(151)	(155)	(132)	(135)	(163)	(145)	(146)	(121)	(119)	(128)
Total de Despesas Operacionais	(167)	(190)	(254)	(539)	(363)	(308)	(413)	(334)	(382)	(293)	(312)	(317)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	1.181	1.163	1.013	743	770	793	703	853	805	1.008	1.042	1.083
Margem EBIT %	78%	78%	64%	46%	48%	46%	42%	50%	49%	64%	61%	66%
Receitas financeiras	3	14	27	37	43	14	0	5	0	3	0	0
Despesas financeiras	(2)	0	0	(2)	(2)	(2)	(1)	0	(1)	0	0	0
Resultado financeiro líquido	1	14	27	35	41	12	(1)	5	(1)	3	0	0
Imposto de renda e contribuição social	(48)	(51)	(58)	(62)	(63)	(58)	(51)	(54)	(50)	(50)	(52)	(51)
Resultado líquido	1.134	1.126	982	716	748	747	651	804	754	961	990	1.032
Margem líquida %	74%	75%	62%	45%	47%	43%	39%	47%	46%	61%	58%	63%

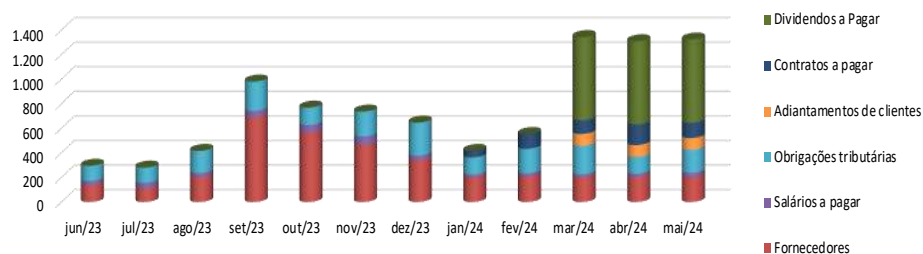
132. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



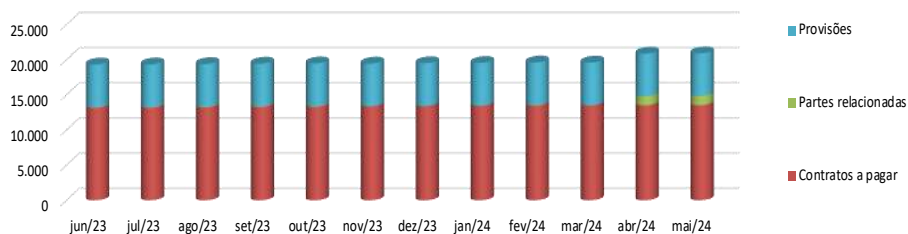
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.16. CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	4.348	5.080	5.869	3.200	3.925	4.477	4.839	5.703	2.198	2.759	3.712	4.601
Contas a receber	230	227	235	484	272	308	502	301	381	481	281	245
Adiantamentos	12	6	18	15	5	19	24	20	4	3	4	7
Tributos a recuperar	19	29	42	8	14	22	27	48	53	11	17	24
Despesas antecipadas	0	182	164	146	127	109	91	73	54	36	18	0
Contratos a receber	400	451	373	308	253	127	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	5.009	5.975	6.701	4.161	4.596	5.062	5.483	6.145	2.690	3.290	4.032	4.877
Partes relacionadas	9.212	9.212	9.212	12.212	12.212	12.212	12.212	12.212	16.223	16.223	16.223	16.223
Depósitos restituíveis e valores vinculados	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	0	0
Imobilizado	89.591	89.266	88.941	88.617	88.293	87.984	87.659	87.334	87.009	86.707	86.533	86.212
Intangível	225	223	222	220	219	218	217	215	214	213	212	210
Total do Ativo não Circulante	99.158	98.831	98.505	101.179	100.854	100.544	100.218	99.891	103.576	103.273	102.968	102.645
Total do Ativo	104.167	104.806	105.206	105.340	105.450	105.606	105.701	106.036	106.266	106.563	107.000	107.522

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	70	301	244	201	133	88	17	5	11	9	25	6
Salários a pagar	47	47	54	68	80	90	61	58	67	76	78	87
Obrigações tributárias	174	98	149	161	102	157	224	120	157	142	96	134
Contratos a pagar	0	0	0	0	0	0	0	148	165	125	135	86
Total do Passivo Circulante	291	446	447	430	315	335	302	331	400	352	334	335
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	46	46	46	48	49	51
Partes relacionadas	391	390	391	391	393	386	390	388	411	389	391	390
Provisões	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579
Total do Passivo não Circulante	20.970	20.969	20.970	20.970	20.972	20.965	21.015	21.013	21.036	21.016	21.019	21.020
Capital social	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891
Reserva de lucro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	209	209	209
Resultados acumulados	(15.985)	(15.500)	(15.102)	(14.951)	(14.728)	(14.585)	(14.507)	(14.199)	(14.061)	(13.905)	(13.453)	(12.933)
Total do Patrimônio Líquido	82.906	83.391	83.789	83.940	84.163	84.306	84.384	84.692	84.830	85.195	85.647	86.167
Total do Passivo	104.167	104.806	105.206	105.340	105.450	105.606	105.701	106.036	106.266	106.563	107.000	107.522



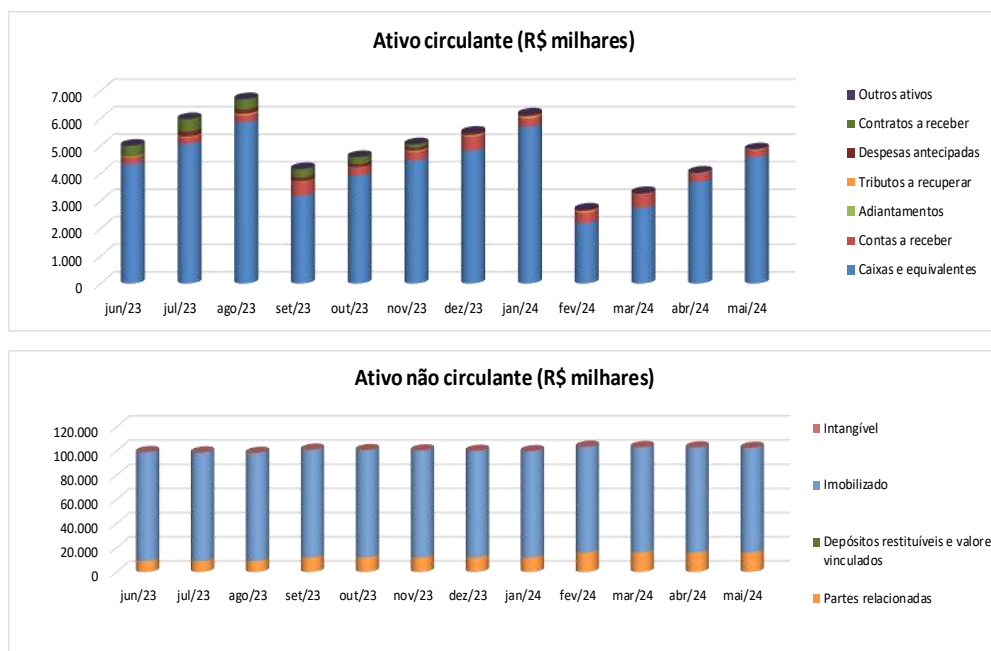
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

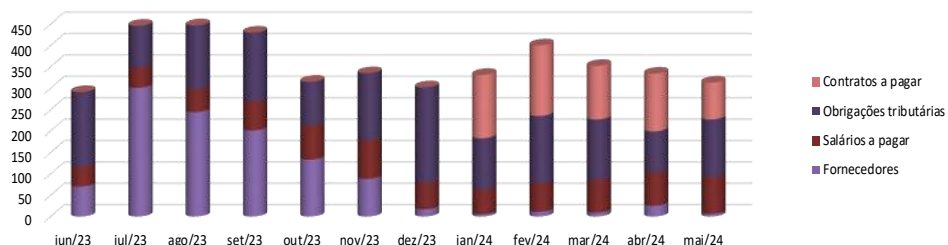
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	1.000	999	1.058	1.054	1.055	1.114	1.111	1.180	1.029	991	1.060	1.022
Deduções da receita	(36)	(37)	(38)	(39)	(38)	(41)	(41)	(43)	(38)	(36)	(38)	(38)
Receita líquida	964	962	1.020	1.015	1.017	1.073	1.070	1.137	991	955	1.022	984
Custo dos produtos vendidos	(250)	(275)	(447)	(553)	(549)	(617)	(601)	(654)	(548)	(323)	(354)	(276)
Lucro/Prejuízo bruto	714	687	573	462	468	456	469	483	443	632	668	708
Margem bruta %	74%	71%	56%	46%	46%	42%	44%	42%	45%	66%	65%	72%
Despesas gerais e administrativas	(136)	(171)	(144)	(274)	(201)	(229)	(363)	(141)	(259)	(218)	(163)	(146)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(36)	(35)	(38)	(35)	(36)	(75)	(35)	(40)	(34)	(35)	(33)	(34)
Total de Despesas Operacionais	(172)	(206)	(182)	(309)	(237)	(304)	(398)	(181)	(293)	(253)	(196)	(180)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	542	481	391	153	231	152	71	302	150	379	472	528
Margem EBIT %	56%	50%	38%	15%	23%	14%	7%	27%	15%	40%	46%	54%
Receitas financeiras	38	47	58	56	35	36	56	62	29	23	20	34
Despesas financeiras	(1)	0	(1)	(8)	(1)	0	(3)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)
Resultado financeiro líquido	37	47	57	48	34	36	53	61	28	22	18	33
Imposto de renda e contribuição social	(42)	(44)	(50)	(50)	(42)	(45)	(46)	(56)	(39)	(36)	(38)	(41)
Resultado líquido	537	484	398	151	223	143	78	307	139	365	452	520
Margem líquida %	56%	50%	39%	15%	22%	13%	7%	27%	14%	38%	44%	53%

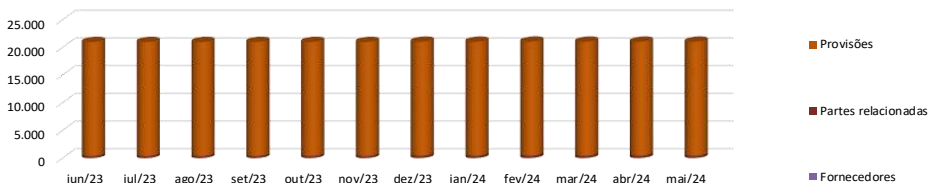
133. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.17. TAMBORIL ENERGÉTICA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

TAMBORIL ENERGÉTICA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	5.050	6.336	7.739	4.522	3.923	5.071	7.229	9.143	5.428	6.588	8.613	10.434
Contas a receber	734	630	672	1.384	698	899	1.436	865	1.029	1.377	806	699
Adiantamentos	18	43	160	158	161	249	219	53	17	10	7	8
Tributos a recuperar	13	26	41	13	16	24	27	44	51	15	29	46
Despesas antecipadas	0	575	518	460	403	345	288	230	173	115	58	0
Contratos a receber	465	622	518	452	399	200	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	6.280	8.232	9.648	6.989	5.600	6.788	9.199	10.335	6.698	8.105	9.513	11.187
Partes relacionadas	21.717	21.717	21.717	25.217	27.217	27.217	27.217	27.217	32.044	21.851	21.851	21.851
Aplicações de liquidez não imediata	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado	171.485	170.996	170.506	170.013	169.519	169.033	168.540	168.316	168.195	167.700	167.205	166.719
Intangível	29	29	29	28	28	28	28	28	28	27	27	27
Total do Ativo não Circulante	193.231	192.742	192.252	195.258	196.764	196.278	195.785	195.561	200.267	189.578	189.083	188.597
Total do Ativo	199.511	200.974	201.900	202.247	202.364	203.066	204.984	205.896	206.965	197.683	198.596	199.784



Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	73	693	444	271	85	83	45	34	60	159	30	30
Salários a pagar	82	90	103	110	119	122	52	48	53	66	80	94
Obrigações tributárias	322	205	275	360	226	283	391	231	301	344	198	286
Contratos a pagar	217	218	219	220	221	222	155	322	238	207	276	191
Outros passivos	0	0	0	21	36	41	41	41	42	42	42	42
Total do Passivo Circulante	694	1.206	1.041	982	687	751	684	676	694	818	626	643
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	81	83	84	86	88	90
Contratos a pagar	40.467	40.454	40.497	40.553	40.601	40.651	40.709	40.771	41.151	41.166	41.175	41.162
Partes relacionadas	42	41	42	43	47	32	41	36	84	39	43	40
Provisões	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466
Total do Passivo não Circulante	46.975	46.961	47.005	47.062	47.114	47.149	47.297	47.356	47.785	47.757	47.772	47.758
Capital social	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684
Resultados acumulados	11.158	12.123	13.170	13.519	13.879	14.482	16.319	17.180	17.802	7.888	8.978	10.163
Total do Patrimônio Líquido	151.842	152.807	153.854	154.203	154.563	155.166	157.003	157.864	158.486	149.108	150.198	151.383
Total do Passivo	199.511	200.974	201.900	202.247	202.364	203.066	204.984	205.896	206.965	197.683	198.596	199.784

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

TAMBORIL ENERGÉTICA S/A

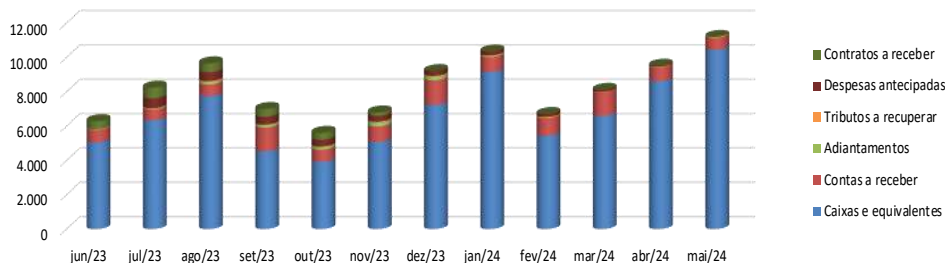
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	2.100	2.063	2.166	2.159	2.165	2.296	2.285	2.418	2.213	2.076	2.203	2.122
Deduções da receita	(77)	(75)	(79)	(79)	(79)	(84)	(83)	(88)	(103)	(76)	(80)	(78)
Receita líquida	2.023	1.988	2.087	2.080	2.086	2.212	2.202	2.330	2.110	2.000	2.123	2.044
Custo dos produtos vendidos	(330)	(336)	(597)	(763)	(819)	(977)	(907)	(938)	(793)	(524)	(589)	(478)
Lucro/Prejuízo bruto	1.693	1.652	1.490	1.317	1.267	1.235	1.295	1.392	1.317	1.476	1.534	1.566
Margem bruta %	84%	83%	71%	63%	61%	56%	59%	60%	62%	74%	72%	77%
Despesas gerais e administrativas	(242)	(517)	(243)	(750)	(680)	(364)	(514)	(306)	(485)	(481)	(276)	(243)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(66)	(86)	(125)	(134)	(129)	(167)	1.114	(155)	(113)	(93)	(86)	(66)
Total de Despesas Operacionais	(308)	(603)	(368)	(884)	(809)	(531)	600	(461)	(598)	(574)	(362)	(309)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	1.385	1.049	1.122	433	458	704	1.895	931	719	902	1.172	1.257
Margem EBIT %	68%	53%	54%	21%	22%	32%	86%	40%	34%	45%	55%	61%
Receitas financeiras	39	55	71	75	37	36	85	92	44	55	70	80
Despesas financeiras	(58)	(58)	(57)	(68)	(59)	(57)	(57)	(58)	(60)	(61)	(63)	(61)
Resultado financeiro líquido	(19)	(3)	14	7	(22)	(21)	28	34	(16)	(6)	7	19
Imposto de renda e contribuição social	(76)	(80)	(89)	(90)	(77)	(81)	(86)	(104)	(80)	(81)	(90)	(90)
Resultado líquido	1.290	966	1.047	350	359	602	1.837	861	623	815	1.089	1.186
Margem líquida %	64%	49%	50%	17%	17%	27%	83%	37%	30%	41%	51%	58%

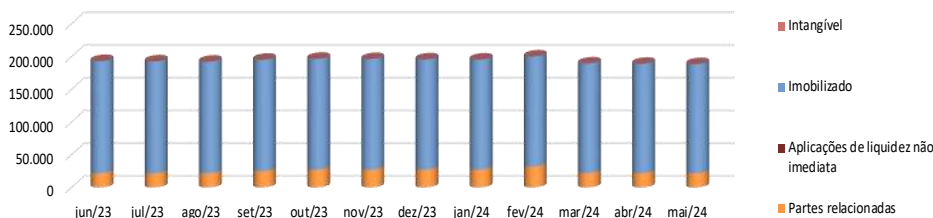
134. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



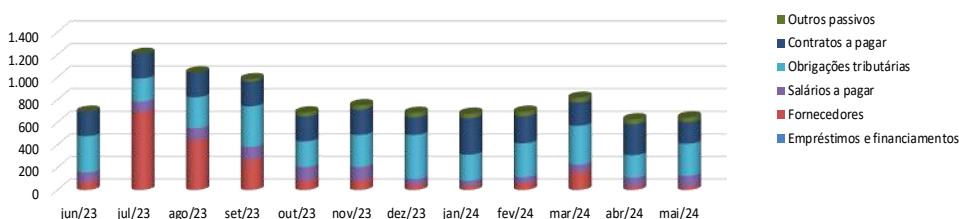
Ativo circulante (R\$ milhares)



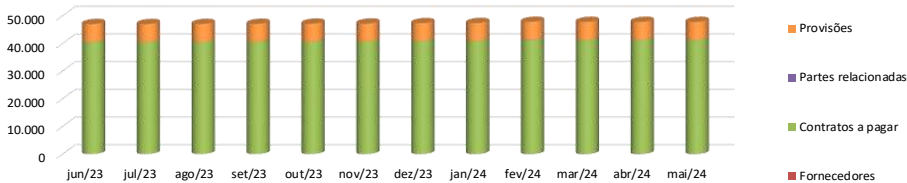
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.18. GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	874	667	550	619	144	108	88	371	403	77	75	78
Adiantamentos	0	0	0	0	0	10	5	0	0	0	0	0
Tributos a recuperar	105	104	102	103	98	95	91	118	115	59	48	38
Despesas antecipadas	0	0	0	0	0	0	0	26	26	23	22	19
Total do Ativo Circulante	979	771	652	722	242	213	184	515	544	159	145	135
Partes relacionadas	2.951	3.151	3.272	4.286	4.753	4.874	6.449	6.839	8.727	9.269	9.053	9.082
Despesas antecipadas	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Investimentos	42	43	43	43	44	10.986	11.025	11.056	11.071	11.111	11.160	11.207
Intangível	9	8	8	7	7	6	5	5	4	4	3	3
Total do Ativo não Circulante	3.002	3.202	3.323	4.336	4.804	15.866	17.479	17.902	19.802	20.384	20.216	20.292
Total do Ativo	3.981	3.973	3.975	5.058	5.046	16.079	17.663	18.417	20.346	20.543	20.361	20.427

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1
Salários a pagar	48	53	58	63	68	73	110	110	92	74	50	47
Obrigações tributárias	357	333	328	337	337	384	562	429	392	426	305	327
Outros passivos	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	406	387	386	400	405	458	672	540	484	501	356	375
Partes relacionadas	1.986	1.986	1.986	3.047	3.048	3.106	4.232	5.090	7.063	7.233	7.063	7.063
Total do Passivo não Circulante	1.986	1.986	1.986	3.047	3.048	3.106	4.232	5.090	7.063	7.233	7.063	7.063
Capital social	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	12.587	12.587	12.587	12.587	12.587	12.641	12.641
Reserva de lucro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0
Resultados acumulados	(235)	(224)	(221)	(213)	(231)	(72)	172	200	212	201	301	348
Total do Patrimônio Líquido	1.589	1.600	1.603	1.611	1.593	12.515	12.759	12.787	12.799	12.809	12.942	12.989
Total do Passivo	3.981	3.973	3.975	5.058	5.046	16.079	17.663	18.417	20.346	20.543	20.361	20.427



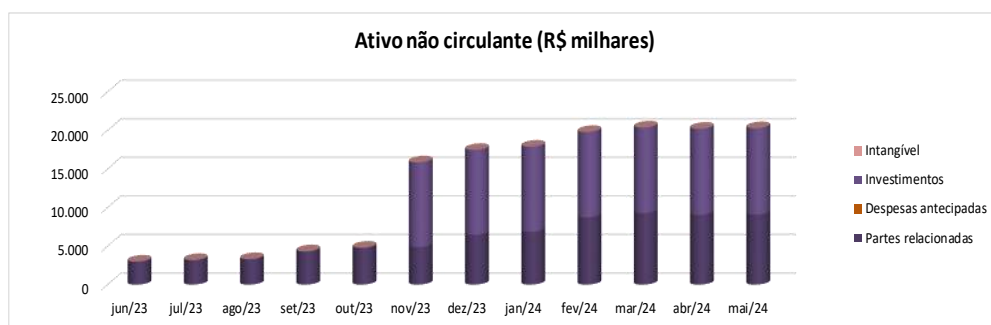
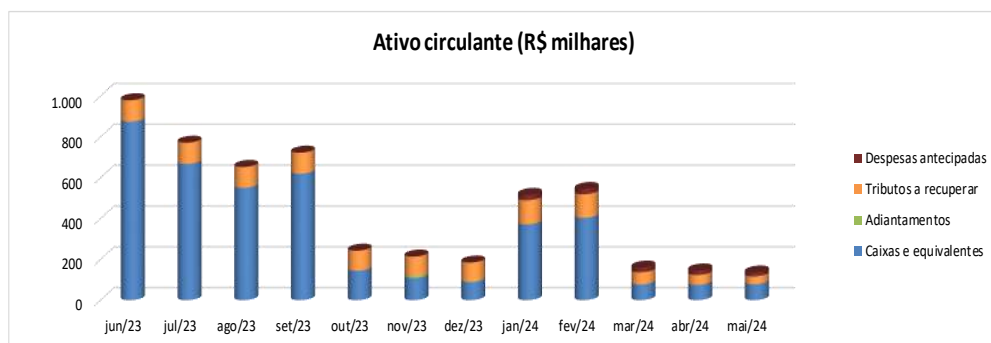
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

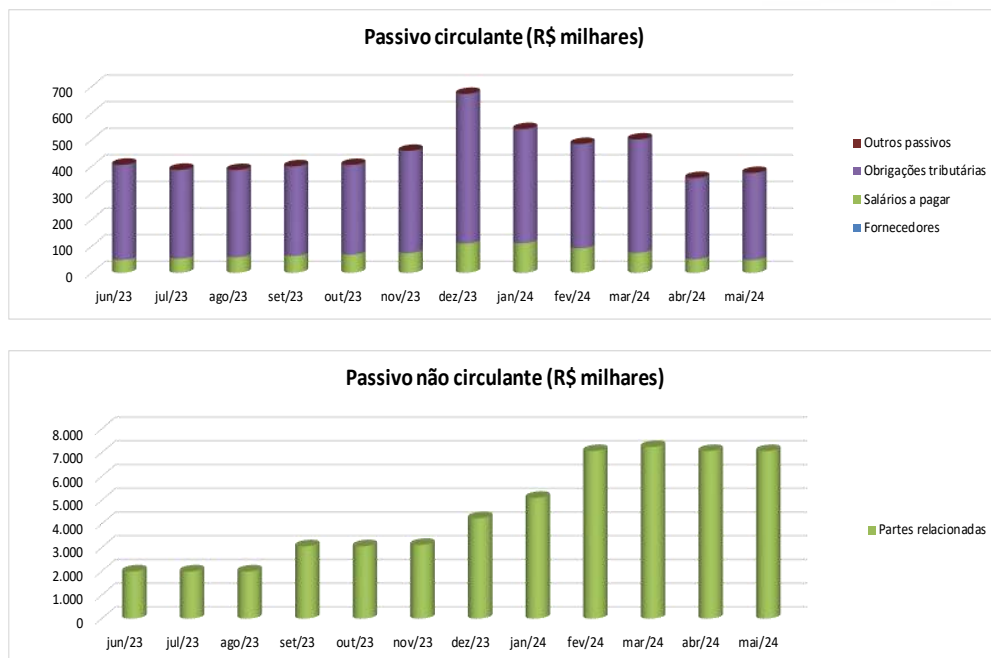
GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	3.764	3.555	3.513	3.404	3.507	3.769	4.144	3.650	3.423	3.305	3.033	3.060
Deduções da receita	(634)	(591)	(598)	(596)	(605)	(679)	(783)	(667)	(609)	(681)	(533)	(573)
Receita líquida	3.130	2.964	2.915	2.808	2.902	3.090	3.361	2.983	2.814	2.624	2.500	2.487
Custo dos produtos vendidos	(3.077)	(2.913)	(2.866)	(2.763)	(2.877)	(3.077)	(2.990)	(2.939)	(2.769)	(2.432)	(2.424)	(2.436)
Lucro/Prejuízo bruto	53	51	49	45	25	13	371	44	45	192	76	51
Margem bruta %	2%	2%	2%	2%	1%	0%	11%	1%	2%	7%	3%	2%
Despesas gerais e administrativas	(39)	(39)	(37)	(38)	(38)	(39)	(37)	(42)	(71)	(240)	(65)	(38)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3)	(2)	(6)	(3)	(2)	(313)	(73)	(3)	21	19	21	(13)
Resultado de equivalência patrimonial	0	2	0	0	0	490	39	43	16	40	49	47
Total de Despesas Operacionais	(42)	(39)	(43)	(41)	(40)	138	(71)	(2)	(34)	(181)	5	(4)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	11	12	6	4	(15)	151	300	42	11	11	81	47
Margem EBIT %	0%	0%	0%	0%	-1%	5%	9%	1%	0%	0%	3%	2%
Receitas financeiras	1	1	0	5	(3)	1	0	1	0	(1)	2	0
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	(1)	0	(1)	0	(1)	1	(3)	(2)
Resultado financeiro líquido	1	1	(1)	5	(4)	1	(1)	1	(1)	0	(1)	(2)
Imposto de renda e contribuição social	(4)	(2)	(1)	(1)	0	8	(56)	0	0	0	0	0
Resultado líquido	8	11	4	8	(19)	160	243	43	10	11	80	45
Margem líquida %	0%	0%	0%	0%	-1%	5%	7%	1%	0%	0%	3%	2%

135. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7.19. ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

136. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.

7.20. ICARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA

137. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.



7.21. JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

138. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.

7.22. LOBO-GUARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

139. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.

7.23. ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	2	1
Total do Ativo Circulante	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	2	1
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	2	1

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	9.368	9.371	9.374	9.377	9.380	9.384	9.387	9.391	9.394	9.398	9.401	9.404
Total do Passivo não Circulante	9.368	9.371	9.374	9.377	9.380	9.384	9.387	9.391	9.394	9.398	9.401	9.404
Capital social	466	466	466	466	466	466	466	466	466	466	466	466
Resultados acumulados	(9.833)	(9.836)	(9.839)	(9.842)	(9.846)	(9.850)	(9.852)	(9.856)	(9.859)	(9.863)	(9.865)	(9.869)
Total do Patrimônio Líquido	(9.367)	(9.370)	(9.373)	(9.376)	(9.380)	(9.384)	(9.386)	(9.390)	(9.393)	(9.397)	(9.399)	(9.403)
Total do Passivo	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	2	1



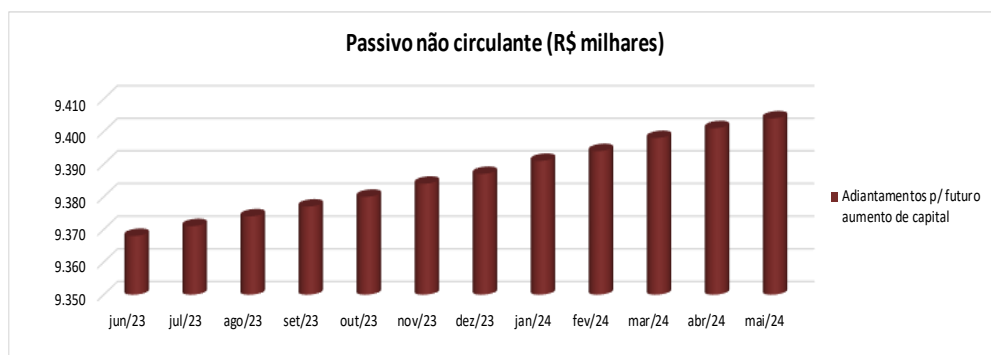
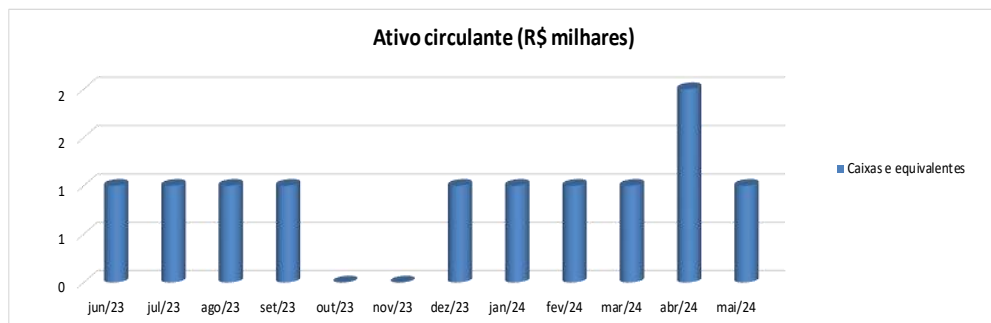
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Total de Despesas Operacionais	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(3)	(3)	(4)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(3)	(3)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

140. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



7.24. GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	25	17
Tributos a recuperar	505	505	505	505	505	505	77	243	245	247	224	226
Total do Ativo Circulante	506	506	506	506	505	505	78	244	245	247	249	243
Partes relacionadas	49.571	49.571	49.571	49.571	49.571	49.571	49.571	0	0	0	0	0
Investimentos	27.830	27.830	27.830	27.830	27.830	27.830	27.830	56.064	56.064	56.064	56.064	56.064
Total do Ativo não Circulante	77.401	77.401	77.401	77.401	77.401	77.401	77.401	56.064	56.064	56.064	56.064	56.064
Total do Ativo	77.907	77.907	77.907	77.907	77.906	77.906	77.479	56.308	56.309	56.311	56.313	56.307

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Obrigações tributárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	39.190	39.193	39.197	39.200	39.204	39.207	39.211	39.214	39.217	39.221	39.225	39.228
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	3.394	3.401	3.408	3.415	3.422	3.430	3.438	3.445	3.453	3.461	3.469	3.469
Provisões passivo a descoberto	2.318	2.318	2.318	2.318	2.318	2.318	4.600	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	44.902	44.912	44.923	44.933	44.944	44.955	47.249	42.659	42.670	42.682	42.694	42.697
Capital social	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
Reserva de capital	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750
Resultados acumulados	(3.995)	(4.005)	(4.016)	(4.026)	(4.038)	(4.049)	(6.770)	(23.351)	(23.361)	(23.371)	(23.381)	(23.390)
Total do Patrimonio Líquido	33.005	32.995	32.984	32.974	32.962	32.951	30.230	13.649	13.639	13.629	13.619	13.610
Total do Passivo	77.907	77.907	77.907	77.907	77.906	77.906	77.479	56.308	56.309	56.311	56.313	56.307

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Em milhares de R\$

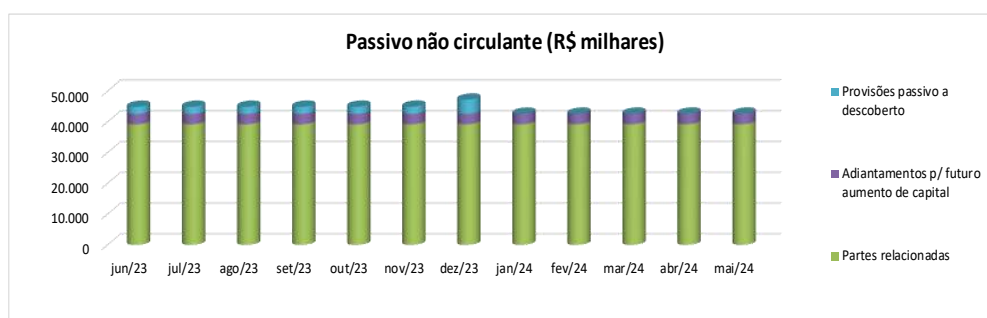
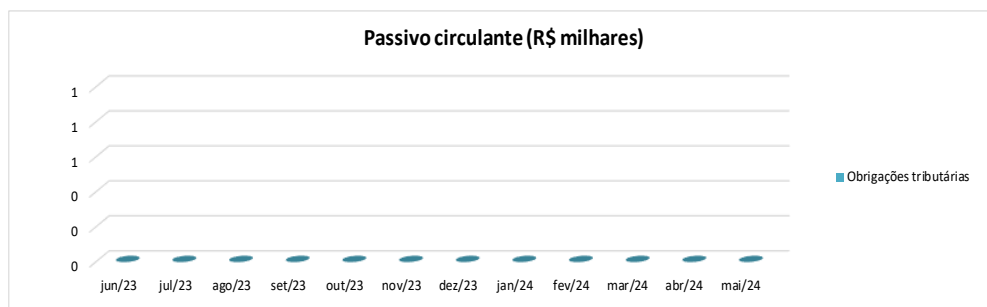
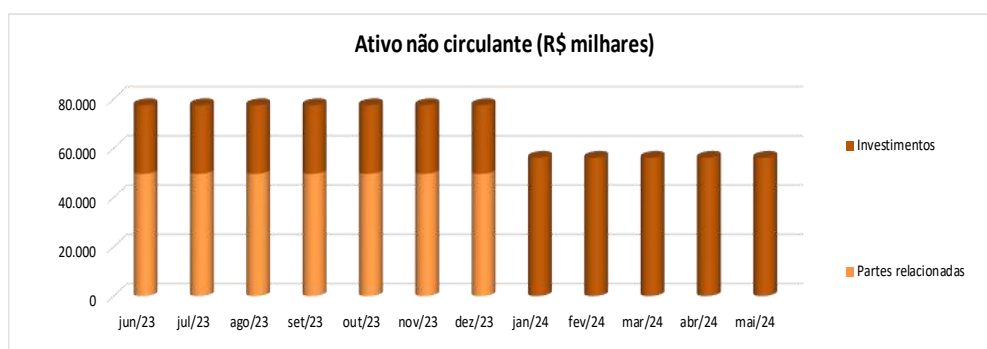
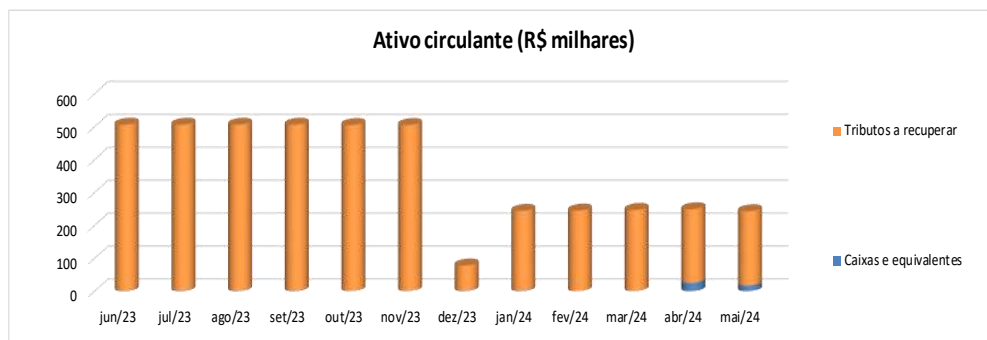
	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(11)	(11)	(11)	(10)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)
Total de Despesas Operacionais	(11)	(11)	(11)	(10)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(11)	(11)	(11)	(10)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	2	2	3	2	1	2
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	(2.282)	(16.737)	0	0	(1)	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	(2.280)	(16.735)	3	2	0	2
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	(429)	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(11)	(11)	(11)	(10)	(11)	(11)	(2.720)	(16.746)	(8)	(9)	(11)	(9)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

141. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos

137



patrimoniais da Recuperanda.



7.25. AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	1.782	9	131	7	0	2	2	40	3	36	186	23
Contas a receber	4.536	4.312	4.248	5.231	5.269	5.434	6.259	6.059	5.366	5.003	5.010	5.745
Adiantamentos	334	266	1.256	1.308	513	679	779	739	1.218	2.322	3.356	4.617
Aplicações de liquidez não imediata	0	954	1.254	599	570	348	3	13	431	0	0	0
Tributos a recuperar	7	9	3	2	0	1	3	3	3	3	3	3
Estoques	16.141	15.391	15.905	15.997	16.450	16.208	16.357	17.029	18.341	17.966	17.789	17.669
Outros ativos	0	0	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Total do Ativo Circulante	22.800	20.941	22.812	23.159	22.817	22.687	23.418	23.898	25.377	25.345	26.359	28.072
Imobilizado	2.226	2.218	2.023	2.110	2.096	2.066	2.137	2.254	2.327	2.370	2.399	2.887
Total do Ativo não Circulante	2.226	2.218	2.023	2.110	2.096	2.066	2.137	2.254	2.329	2.370	2.399	2.887
Total do Ativo	25.026	23.159	24.835	25.269	24.913	24.753	25.555	26.152	27.706	27.715	28.758	30.959

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	10.526	10.329	10.646	13.164	13.746	14.233	15.237	15.136	16.058	14.732	14.811	16.436
Salários a pagar	247	250	237	242	262	220	171	194	210	202	213	249
Obrigações tributárias	150	115	150	208	158	159	204	56	97	193	140	194
Adiantamentos de clientes	950	10	109	10	16	16	16	24	24	24	222	24
Outros passivos	38	57	75	93	112	128	146	164	184	200	218	236
Total do Passivo Circulante	11.911	10.761	11.217	13.717	14.294	14.756	15.774	15.574	16.573	15.351	15.604	17.139
Partes relacionadas	30	30	28	28	19	17	17	14	14	11	11	10
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	12.847	12.971	14.242	13.061	12.574	12.368	12.460	13.313	14.073	15.100	15.961	17.090
Total do Passivo não Circulante	12.877	13.001	14.270	13.089	12.593	12.385	12.477	13.327	14.087	15.111	15.972	17.100
Capital social	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Resultados acumulados	188	(653)	(702)	(1.587)	(2.024)	(2.438)	(2.746)	(2.799)	(3.004)	(2.797)	(2.868)	(3.330)
Total do Patrimônio Líquido	238	(603)	(652)	(1.537)	(1.974)	(2.388)	(2.696)	(2.749)	(2.954)	(2.747)	(2.818)	(3.280)
Total do Passivo	25.026	23.159	24.835	25.269	24.913	24.753	25.555	26.152	27.706	27.715	28.758	30.959



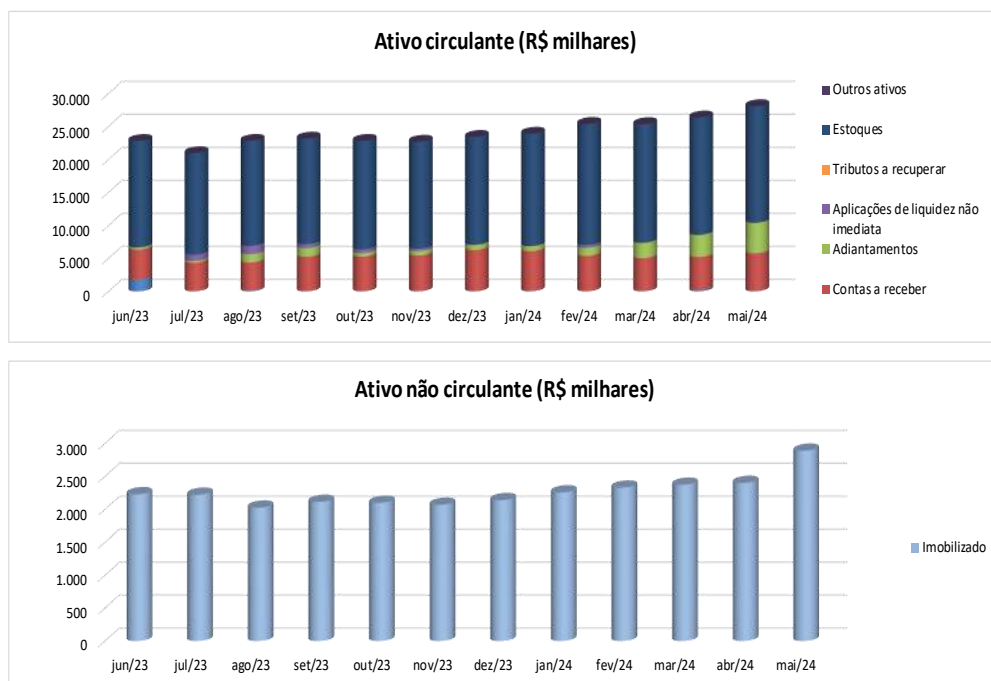
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

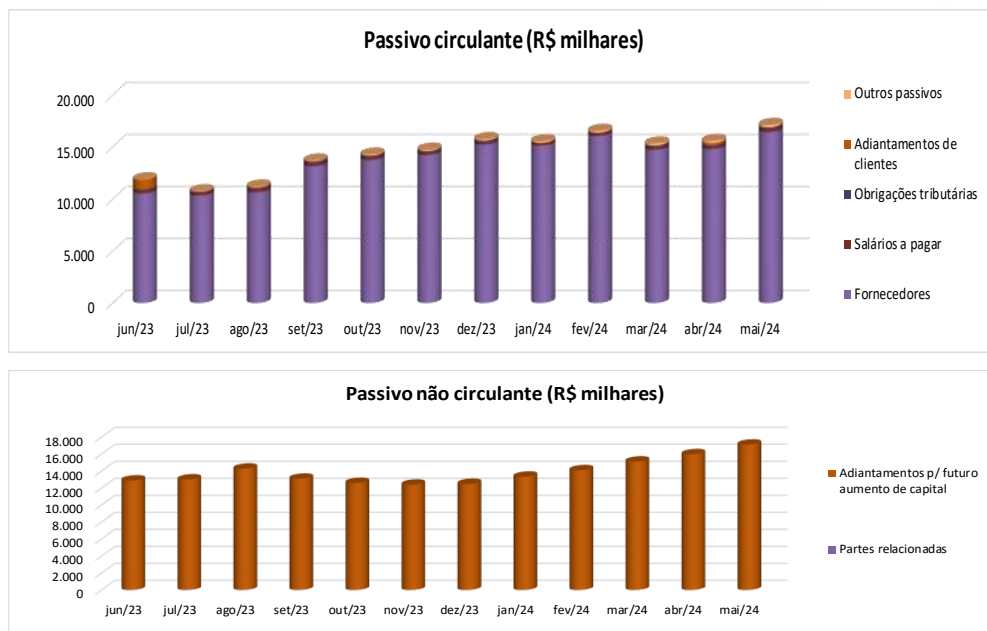
AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	269	854	827	1.288	1.393	883	971	14	127	1.842	996	1.778
Deduções da receita	(16)	(33)	(117)	(54)	(59)	(34)	(40)	(13)	(5)	(124)	(193)	(66)
Receita líquida	253	821	710	1.234	1.334	849	931	1	122	1.718	803	1.712
Custo dos produtos vendidos	(310)	(1.554)	(402)	(1.984)	(1.619)	(1.155)	(1.139)	(23)	(218)	(1.373)	(714)	(1.902)
Lucro/Prejuízo bruto	(57)	(733)	308	(750)	(285)	(306)	(208)	(22)	(96)	345	89	(190)
Margem bruta %	-23%	-89%	43%	-61%	-21%	-36%	-22%	-2200%	-79%	20%	11%	-11%
Despesas gerais e administrativas	-93	-35	-378	-119	-128	-99	-80	-62	-123	-97	-141	-225
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	9	11	14	9	20	19	16	39	26	16	11	9
Total de Despesas Operacionais	(135)	(74)	(364)	(110)	(108)	(80)	(64)	(23)	(97)	(81)	(130)	(216)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(192)	(807)	(56)	(860)	(393)	(386)	(272)	(45)	(193)	264	(41)	(406)
Margem EBIT %	-76%	-98%	-8%	-70%	-29%	-45%	-29%	-4500%	-158%	15%	-5%	-24%
Receitas financeiras	1	14	45	23	3	3	2	1	1	2	0	0
Despesas financeiras	0	(2)	0	(1)	0	(1)	0	0	(1)	0	(1)	0
Resultado financeiro líquido	1	12	45	22	3	2	2	1	0	2	(1)	0
Imposto de renda e contribuição social	(10)	(47)	(38)	(45)	(49)	(32)	(35)	(12)	(11)	(59)	(28)	(55)
Resultado líquido	(201)	(842)	(49)	(883)	(439)	(416)	(305)	(56)	(204)	207	(70)	(461)
Margem líquida %	-79%	-103%	-7%	-72%	-33%	-49%	-33%	-5600%	-167%	12%	-9%	-27%

142. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7.26. BWS MARCAS LTDA

143. O Grupo empresarial informou a essa Administração Judicial que em 2017 iniciou-se o processo de segregação de ativos intangíveis (marcas) do Grupo Petrópolis para a empresa BWS.

144. Contudo, em 2023, decidiu-se que, com os reflexos econômicos da pandemia e da Recuperação Judicial, o propósito de negócio inicial não fazia mais sentido e que a melhor opção a fim de redução de estrutura e custos seria a incorporação da empresa BWS Marcas na Cervejaria Petrópolis S/A.

145. Essa operação iniciou-se em novembro de 2023 e foi finalizada em janeiro de 2024.



7.27. SIX LABEL INDUSTRIA GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SIX LABEL INDUSTRIA GRAFICA DA AMAZONIA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	17	15	13	33	9	15	24	36	29	59	94	101
Contas a receber	2.911	3.013	3.285	3.201	4.727	6.285	7.476	6.743	6.032	5.260	5.753	6.086
Adiantamentos	1.669	901	1.753	1.491	1.380	2.610	3.467	3.053	2.019	1.352	1.600	1.018
Tributos a recuperar	991	994	972	984	952	956	896	939	944	948	910	915
Estoques	5.662	6.580	6.650	6.763	5.250	4.135	3.584	5.472	6.863	7.965	7.457	7.970
Despesas antecipadas	52	41	31	64	53	41	30	112	103	91	79	67
Outros ativos	74	74	74	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Total do Ativo Circulante	11.376	11.618	12.778	12.557	12.392	14.063	15.498	16.376	16.011	15.696	15.914	16.178
Imobilizado	2.912	2.879	2.845	2.829	2.821	2.825	2.791	2.758	2.742	2.714	2.690	2.657
Total do Ativo não Circulante	2.912	2.879	2.845	2.829	2.821	2.825	2.791	2.758	2.742	2.714	2.690	2.657
Total do Ativo	14.288	14.497	15.623	15.386	15.213	16.888	18.289	19.134	18.753	18.410	18.604	18.835

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	2.266	2.378	2.596	2.791	2.328	2.256	2.050	1.914	2.017	1.857	1.989	2.000
Salários a pagar	170	170	182	192	185	176	131	130	141	126	125	133
Obrigações tributárias	78	107	116	111	112	113	105	89	97	136	95	82
Adiantamentos de clientes	18.899	19.076	20.119	19.992	20.277	21.957	23.357	24.064	23.402	23.429	23.677	23.868
Outros passivos	248	250	243	176	156	135	106	202	204	195	183	175
Total do Passivo Circulante	21.661	21.981	23.256	23.262	23.058	24.637	25.749	26.399	25.861	25.743	26.069	26.258
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	85	85	85	85
Capital social	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155
Resultados acumulados	(23.528)	(23.639)	(23.788)	(24.031)	(24.000)	(23.904)	(23.615)	(23.420)	(23.348)	(23.573)	(23.705)	(23.663)
Total do Patrimônio Líquido	(7.373)	(7.484)	(7.633)	(7.876)	(7.845)	(7.749)	(7.460)	(7.265)	(7.193)	(7.418)	(7.550)	(7.508)
Total do Passivo	14.288	14.497	15.623	15.386	15.213	16.888	18.289	19.134	18.753	18.410	18.604	18.835

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

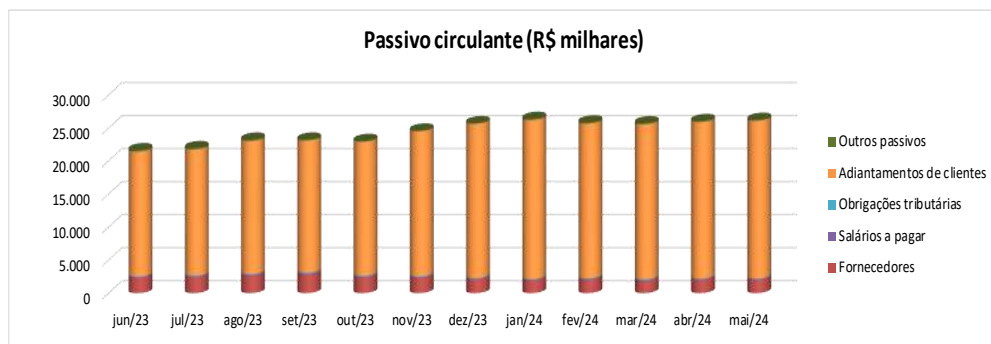
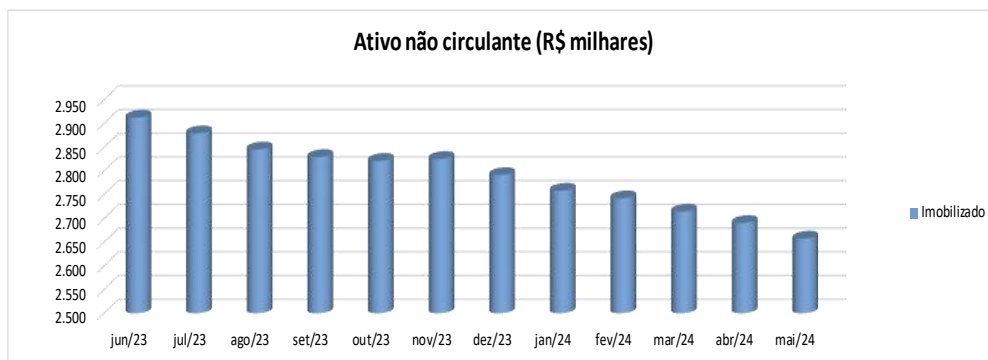
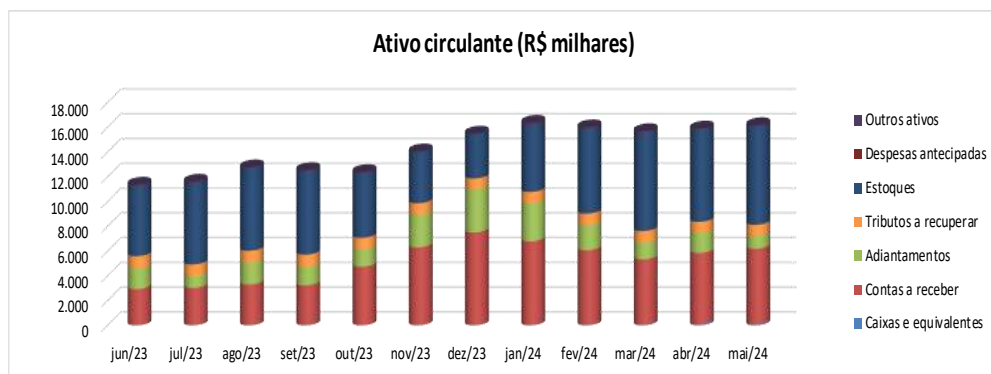
SIX LABEL INDUSTRIA GRAFICA DA AMAZONIA LTDA

Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	1.261	1.398	1.691	1.589	2.938	2.887	2.104	1.052	1.508	433	1.945	1.311
Deduções da receita	(202)	(224)	(271)	(254)	(471)	(458)	(340)	(166)	(240)	(69)	(310)	(208)
Receita líquida	1.059	1.174	1.420	1.335	2.467	2.429	1.764	886	1.268	364	1.635	1.103
Custo dos produtos vendidos	(944)	(956)	(1.314)	(1.170)	(2.014)	(2.110)	(1.154)	(495)	(958)	(349)	(1.628)	(877)
Lucro/Prejuízo bruto	115	218	106	165	453	319	610	391	310	15	7	226
Margem bruta %	11%	19%	7%	12%	18%	13%	35%	44%	24%	4%	0%	20%
Despesas comerciais	(281)	(360)	(296)	(310)	(522)	(393)	(309)	(96)	(91)	(43)	(113)	(102)
Despesas gerais e administrativas	(169)	(147)	(174)	(243)	(208)	(201)	(251)	(190)	(184)	(234)	(201)	(174)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	138	144	229	157	312	368	219	90	133	41	194	114
Total de Despesas Operacionais	(312)	(363)	(241)	(396)	(418)	(226)	(341)	(196)	(142)	(236)	(120)	(162)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(197)	(145)	(135)	(231)	35	93	269	195	168	(221)	(113)	64
Margem EBIT %	-19%	-12%	-10%	-17%	1%	4%	15%	22%	13%	-61%	-7%	6%
Receitas financeiras	44	42	33	16	6	15	41	12	2	3	13	24
Despesas financeiras	(11)	(10)	(47)	(25)	(13)	(12)	(20)	(12)	(16)	(6)	(33)	(46)
Resultado financeiro líquido	33	32	(14)	(9)	(7)	3	21	0	(14)	(3)	(20)	(22)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(164)	(113)	(149)	(240)	28	96	290	195	154	(224)	(133)	42
Margem líquida %	-15%	-10%	-10%	-18%	1%	4%	16%	22%	12%	-62%	-8%	4%



146. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



7.28. NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nova Guaporé Agrícola Ltda.

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	364	232	136	476	719	477	270	130	1.009	904	662	538
Contas a receber	3.309	3.309	3.336	3.361	3.453	3.492	3.541	3.589	3.639	3.681	3.726	3.775
Adiantamentos	0	0	0	0	90	80	60	50	40	30	20	10
Tributos a recuperar	820	830	834	842	852	856	856	851	844	840	843	846
Estoques	19	19	19	19	19	19	31	31	32	30	30	0
Total do Ativo Circulante	4.512	4.390	4.325	4.698	5.133	4.924	4.758	4.651	5.564	5.485	5.281	5.169
Imobilizado	98.441	98.430	98.439	98.414	98.399	98.399	98.409	98.396	98.383	98.371	98.358	98.345
Total do Ativo não Circulante	98.441	98.430	98.439	98.414	98.399	98.399	98.409	98.396	98.383	98.371	98.358	98.345
Total do Ativo	102.953	102.820	102.764	103.112	103.532	103.323	103.167	103.047	103.947	103.856	103.639	103.514

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Fornecedores	127	123	131	124	129	119	121	133	125	155	120	113
Obrigações tributárias	3	3	4	3	3	5	6	3	4	3	3	3
Total do Passivo Circulante	130	126	135	127	132	124	127	136	129	158	123	116
Contratos a pagar	4.750	4.750	4.776	4.801	4.893	4.932	4.981	5.029	5.078	5.121	5.166	5.215
Outros passivos	115	115	115	115	115	115	115	116	116	116	116	116
Total do Passivo não Circulante	4.865	4.865	4.891	4.916	5.008	5.047	5.096	5.145	5.194	5.237	5.282	5.331
Capital social	102.430	102.430	102.430	102.937	103.400	103.400	103.400	103.400	104.400	104.400	104.400	104.400
Resultados acumulados	(4.472)	(4.601)	(4.692)	(4.868)	(5.008)	(5.248)	(5.456)	(5.634)	(5.776)	(5.939)	(6.166)	(6.333)
Total do Patrimônio Líquido	97.958	97.829	97.738	98.069	98.392	98.152	97.944	97.766	98.624	98.461	98.234	98.067
Total do Passivo	102.953	102.820	102.764	103.112	103.532	103.323	103.167	103.047	103.947	103.856	103.639	103.514

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nova Guaporé Agrícola Ltda.

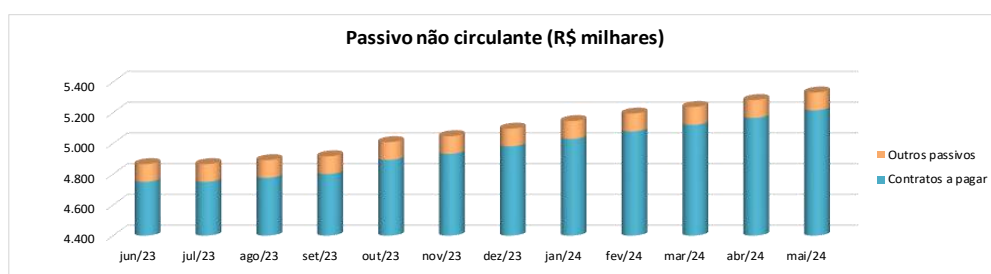
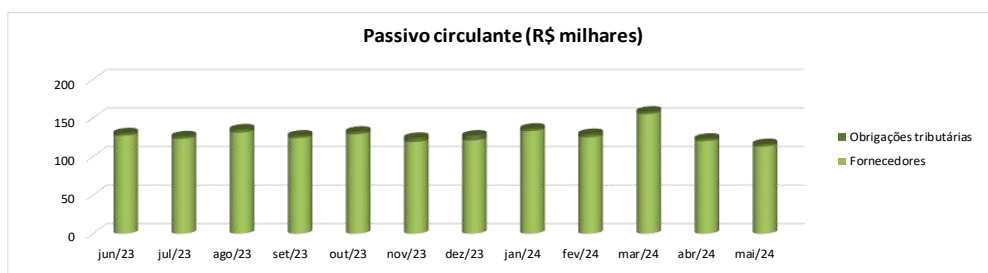
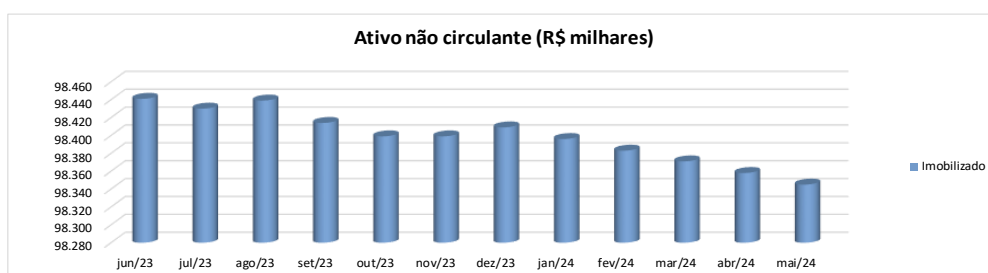
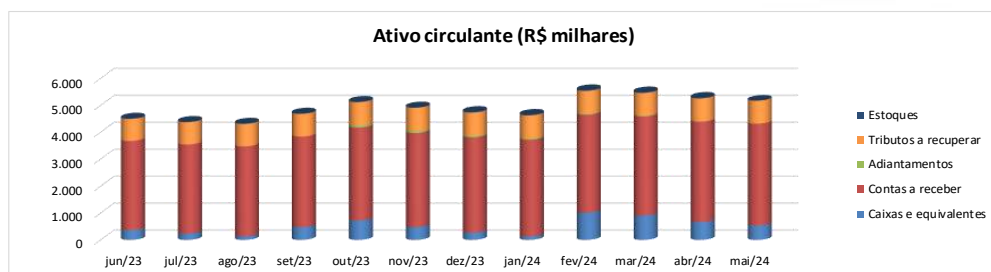
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	150	75	75	75	75	75	75	75	75	75	0	0
Deduções da receita	(13)	(7)	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)
Receita líquida	137	68	69	68	68	68	68	68	68	68	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	137	68	69	68	68	68	68	68	68	68	0	0
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	-
Despesas gerais e administrativas	(169)	(201)	(163)	(249)	(211)	(313)	(266)	(249)	(212)	(237)	(233)	(170)
Total de Despesas Operacionais	(169)	(201)	(163)	(249)	(211)	(313)	(266)	(249)	(212)	(237)	(233)	(170)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(32)	(133)	(94)	(181)	(143)	(245)	(198)	(181)	(144)	(169)	(233)	(170)
Margem EBIT %	-23%	-196%	-136%	-266%	-210%	-360%	-291%	-266%	-212%	-249%	-	-
Receitas financeiras	4	4	3	4	4	5	(9)	2	2	6	6	4
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	4	4	3	4	4	5	(9)	2	2	6	6	4
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(28)	(129)	(91)	(177)	(139)	(240)	(207)	(179)	(142)	(163)	(227)	(166)
Margem líquida %	-20%	-190%	-132%	-260%	-204%	-353%	-304%	-263%	-209%	-240%	-	-

147. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.

144





7.29. MALTERIA ORIENTAL SOCIEDADE ANONIMA – MOSA

148. As informações disponibilizadas da Recuperanda Malteria Oriental Sociedade Anonima, para a DRE foram apresentadas por meio do Balancete de Verificação e que descrevem com o resultado acumulado do ano até o mês em referência.



HOJA DE BALANCE

MALTERIA ORIENTAL SOCIEDAD ANONIMA - MOSA

En Dólares

ACTIVO	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
DISPONIBILIDADES	3.643.438	1.439.009	15.783.343	1.469.410	1.043.717	1.867.059	2.433.492	2.202.681	(6.085.787)	712.544	1.132.237	7.416.501
Caja	52.461	118.201	65.318	66.442	45.660	19.417	2.532	78.433	(3.730.980)	100.819	16.529	6.423
Bancos	3.308.212	647.604	15.483.891	1.168.834	883.057	1.220.583	1.701.045	1.656.381	(2.822.674)	143.857	1.000.708	6.689.961
Otros Fondos	282.766	673.204	234.134	234.134	115.000	627.059	729.915	467.867	467.867	467.867	115.000	720.117
CRÉDITOS POR VENTAS	43.345.054	46.737.247	44.077.232	45.560.990	62.561.429	55.186.228	57.666.362	50.922.611	53.499.898	11.528.510	5.513.030	39.128.612
Deudores Plaza	5.968.044	6.100.070	5.957.912	6.037.071	6.218.104	6.251.453	746.266	701.484	274.318	282.636	197.143	3.395.878
Deudores por Exportaciones	37.377.010	40.637.176	38.119.320	39.523.919	56.343.325	48.934.776	56.920.096	50.221.126	53.225.580	11.245.874	5.315.887	35.732.734
OTROS CRÉDITOS	4.957.565	4.055.824	4.395.874	4.715.105	5.313.475	4.664.456	5.081.688	6.857.801	6.184.206	5.780.342	4.984.748	4.397.898
Anticipos a Proveedores	242.001	114.848	92.886	70.962	51.448	29.524	92.955	10.181	(11.743)	22.285	169.920	147.996
Anticipos de Impuestos	1.506.471	1.448.185	1.542.076	1.598.786	1.330.494	1.550.166	2.129.850	2.061.920	2.252.850	1.564.378	1.250.666	1.227.505
Reintegros de Exportaciones	3.188.843	2.559.488	2.825.981	3.108.805	4.037.161	3.188.870	3.161.864	3.441.686	3.767.589	4.034.567	3.399.782	2.855.930
Otros Créditos Diversos	29.966	(56.980)	(55.353)	(53.732)	(95.912)	(94.388)	(293.264)	1.353.433	184.930	168.531	173.799	175.887
Provisión para Deudores Incobrables	(9.716)	(9.716)	(9.716)	(9.716)	(9.716)	(9.716)	(9.716)	(9.420)	(9.420)	(9.420)	(9.420)	(9.420)
BIENES DE CAMBIO	106.720.754	102.132.356	86.689.823	80.877.578	56.574.803	52.176.525	72.157.967	67.467.188	91.357.722	93.370.798	88.762.501	79.800.631
Productos Terminados	28.946.432	32.633.436	35.708.619	35.441.396	18.677.583	21.177.875	24.499.714	28.015.511	30.203.130	32.334.332	29.715.185	27.291.948
Productos en Proceso	1.743.341	1.975.250	1.504.642	1.253.212	1.758.455	1.753.078	1.844.091	1.802.055	1.888.807	1.156.359	1.027.836	130.510
Materias Primas	75.019.376	66.451.748	48.395.299	43.087.255	34.957.104	28.237.257	44.836.544	36.586.985	58.175.588	58.812.875	56.973.033	51.302.069
Materiales Diversos	1.011.605	1.071.922	1.081.263	1.095.715	1.181.661	1.008.315	977.618	1.062.637	1.090.198	1.067.233	1.046.447	1.076.104
TOTAL ACTIVO CORRIENTE	158.666.811	154.364.436	150.946.272	132.623.083	125.493.423	113.894.268	137.339.509	127.450.280	144.956.039	111.392.194	100.392.515	130.743.642
OTROS CRÉDITOS A LARGO PLAZO	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	37.560.078	37.560.078	536.123
Otros Créditos	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	354.296	37.560.078	37.560.078	536.123
BIENES DE USO	171.580.501	171.677.256	171.854.275	171.982.169	172.095.237	172.239.948	172.394.200	172.218.794	172.255.461	172.321.532	172.515.337	172.785.493
Terrenos	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285	593.285
Edificios	57.507.270	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561	58.526.561
Maquinarias y Equipos	110.145.199	110.464.343	110.464.343	110.464.343	110.464.343	110.464.343	110.625.284	110.625.284	110.626.224	110.626.224	110.629.940	110.629.940
Vehículos	94.707	94.707	94.707	129.945	102.906	102.906	102.906	102.906	102.906	102.906	102.906	102.906
Muebles y Útiles	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905	384.905
Repuestos	736.768	735.351	755.245	758.153	764.038	766.488	778.507	763.229	784.240	787.044	815.059	792.401
Trabajos en Curso	1.993.498	755.609	913.885	1.016.432	1.118.289	1.260.587	1.242.537	1.087.239	1.101.955	1.173.046	1.336.425	1.630.353
Trabajo en curso mantenimiento	(16.244)	(18.620)	(19.777)	(32.574)	(210)	(247)	(905)	(5.735)	(5.735)	(13.559)	(14.864)	(15.978)
Importaciones en Trámite	(18)	(18)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)
Intangibles - Software	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133	141.133
AMORTIZACIÓN ACUMULADA	(46.156.018)	(46.664.179)	(47.178.785)	(47.691.995)	(48.194.454)	(48.705.951)	(49.221.373)	(49.730.114)	(50.238.407)	(50.746.615)	(51.255.136)	(51.756.299)
Amortización Acumulada Edificios	(11.234.583)	(11.362.052)	(11.494.591)	(11.627.130)	(11.759.669)	(11.892.207)	(12.024.660)	(12.157.081)	(12.289.503)	(12.421.926)	(12.554.348)	(12.686.770)
Amortización Acumulada Maquinarias y Equi	(34.417.999)	(34.796.282)	(35.175.960)	(35.554.243)	(35.933.273)	(36.309.848)	(36.690.435)	(37.064.371)	(37.437.889)	(37.811.344)	(38.185.233)	(38.551.770)
Amortización Acumulada Vehículos	(38.997)	(39.786)	(40.576)	(41.365)	(30.730)	(31.588)	(32.445)	(33.303)	(34.160)	(35.018)	(35.875)	(36.733)
Amortización Acumulada Muebles y Útiles	(342.115)	(343.285)	(344.434)	(345.582)	(346.658)	(347.733)	(348.808)	(349.883)	(350.928)	(351.950)	(352.973)	(353.989)
Amortización Acumulada Intangibles	(122.324)	(122.774)	(123.224)	(123.675)	(124.125)	(124.575)	(125.026)	(125.476)	(125.926)	(126.377)	(126.707)	(127.038)
INVERSIONES A LARGO PLAZO	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	474.211	474.211	474.211
Inversiones	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	453.072	474.211	474.211	474.211
TOTAL ACTIVO NO CORRIENTE	126.231.852	125.820.444	125.482.858	125.097.542	124.708.151	124.341.365	123.980.195	123.296.048	122.824.422	159.609.206	159.294.490	122.039.527
TOTAL ACTIVO	284.898.662	280.184.880	276.429.130	257.720.626	250.201.574	238.235.633	261.319.703	250.746.328	267.780.461	271.001.401	259.687.005	252.783.168



En Dólares

PASIVO	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
DEUDAS COMERCIALES	14.830.291	13.913.368	19.126.403	16.463.548	10.159.746	10.160.126	18.395.228	(1.931.672)	14.480.204	15.179.791	7.763.909	4.103.293
Proveedores	13.084.589	11.918.499	16.507.175	14.382.917	7.828.102	7.989.047	15.361.494	17.946.217	14.951.648	13.886.300	6.568.251	3.042.088
Otras Deudas Comerciales	1.745.702	1.994.869	2.619.227	2.080.631	2.331.643	2.171.079	3.033.734	(19.877.889)	(471.444)	1.293.491	1.195.658	1.061.205
DEUDAS FINANCIERAS	78.935.665	64.864.656	64.645.684	47.901.389	43.156.862	31.135.161	43.429.807	52.806.150	52.990.197	53.292.408	51.256.886	46.493.839
Prestamos	80.825.436	66.302.144	65.977.807	48.826.203	43.722.188	31.339.130	47.407.695	56.881.344	56.674.572	56.499.331	54.031.315	48.839.080
Intereses a Vencer	(1.889.771)	(1.437.487)	(1.332.123)	(924.814)	(565.326)	(203.969)	(3.977.888)	(4.075.195)	(3.684.375)	(3.206.923)	(2.774.429)	(2.345.241)
DEUDAS DIVERSAS	2.268.587	1.914.782	1.760.954	2.120.474	1.971.453	1.691.890	2.358.987	2.781.029	2.888.528	3.541.079	2.177.270	2.109.665
Remuneraciones al Personal	256.327	283.007	345.897	402.292	407.922	471.564	335.477	690.256	335.772	540.123	476.378	515.121
Acreedores por Cargas Sociales	389.211	201.132	(70.028)	104.990	154.089	(298.554)	316.605	313.745	634.573	942.750	192.818	183.100
Otras Deudas	1.623.049	1.430.644	1.485.085	1.613.192	1.409.442	1.518.880	1.706.905	1.777.029	1.918.182	2.058.205	1.508.073	1.411.444
TOTAL PASIVO CORRIENTE	96.034.543	80.692.807	85.533.041	66.485.411	55.288.062	42.987.177	64.184.022	53.655.506	70.358.928	72.013.278	61.198.064	52.706.797
DEUDAS COMERCIALES	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
Proveedores	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
Otras Deudas Comerciales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEUDAS FINANCIERAS	34.307.163	34.922.863	34.922.863	34.922.863	34.922.863	34.922.863	37.348.166	38.639.869	38.639.869	38.639.869	38.224.678	39.809.141
Prestamos Bancarios	38.703.335	39.319.035	39.319.035	39.319.035	39.319.035	39.319.035	41.583.850	42.899.671	42.899.671	42.899.671	42.484.481	44.068.944
Intereses A Vencer	(4.396.172)	(4.396.172)	(4.396.172)	(4.396.172)	(4.396.172)	(4.396.172)	(4.235.684)	(4.259.803)	(4.259.803)	(4.259.803)	(4.259.803)	(4.259.803)
DEUDAS DIVERSAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Otras Deudas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PASIVO NO CORRIENTE	34.307.163	34.922.863	34.922.863	34.922.863	34.922.863	34.922.863	37.348.166	38.639.869	38.639.869	38.639.869	38.224.678	39.809.141
CAPITAL INTEGRADO	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234
Capital Integrado	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234
RESERVAS	3.995.404	3.995.404	3.995.404	3.995.404	3.995.404	3.995.404	3.995.404	3.995.404	3.995.404	4.225.820	4.225.820	4.225.820
Reserva Legal	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.924.851	1.924.851	1.924.851
Reservas Voluntarias	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969
RESULTADOS ACUMULADOS	134.254.318	144.266.572	135.670.587	136.009.713	139.688.011	140.022.954	139.484.877	138.148.315	138.479.026	139.815.200	139.731.208	139.734.176
Resultados de Ejercicios Anteriores	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.648.046	50.648.046	50.648.046
Resultado del Ejercicio	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045	86.057.825	86.057.825
Periodo ganancias	12.839.812	22.852.065	14.256.080	14.595.207	18.273.504	18.608.448	18.070.370	16.733.808	17.064.519	18.631.110	3.025.337	3.028.305
TOTAL PATRIMONIO	154.556.957	164.569.210	155.973.225	156.312.352	159.990.649	160.325.593	159.787.515	158.450.953	158.781.664	160.348.254	160.264.262	160.267.231
TOTAL PASIVO Y PATRIMONIO	284.898.662	280.184.880	276.429.130	257.720.626	250.201.574	238.235.633	261.319.703	250.746.328	267.780.461	271.001.401	259.687.005	252.783.169



ESTADOS DE RESULTADOS

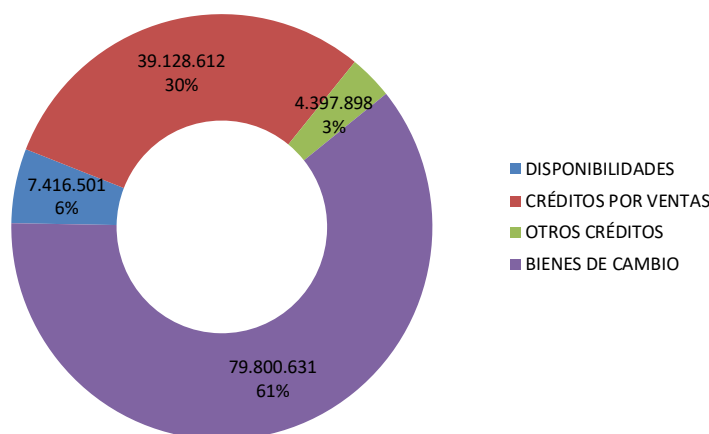
MALTERIA ORIENTAL SOCIEDAD ANONIMA - MOSA

En Dólares

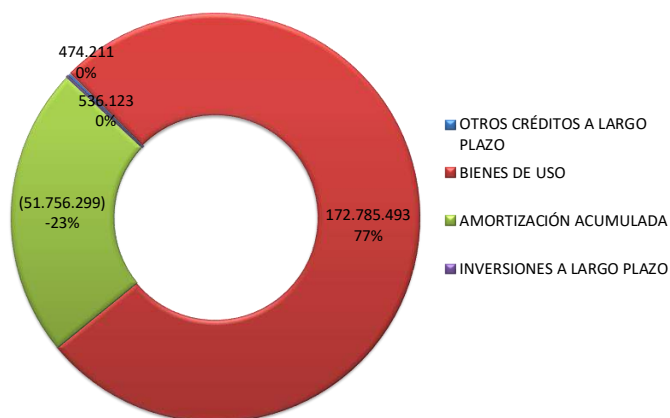
	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
INGRESOS OPERATIVOS	82.948.197	101.790.055	122.214.709	131.645.904	162.592.222	171.793.427	194.085.225	9.327.945	18.039.926	26.939.206	36.306.378	46.000.140
VENTAS	90.158.977	110.607.250	132.920.120	143.349.466	177.605.988	187.569.073	212.242.487	10.315.500	20.009.513	29.669.593	40.027.669	50.513.627
Ventas Locales	367.935	375.751	379.381	383.109	384.219	391.215	392.820	555	5.693	5.693	14.400	232.410
Ventas de Exportacion	80.065.610	90.129.104	112.438.344	122.863.962	157.119.374	167.075.463	177.349.273	10.314.945	20.003.820	29.663.900	40.013.269	50.281.217
Ventas Trading	9.725.431	20.102.395	20.102.395	20.102.395	20.102.395	20.102.395	34.500.395	0	0	0	0	0
DTOS.BONIF. IMPUESTOS	(7.210.780)	(8.817.196)	(10.705.410)	(11.703.562)	(15.013.766)	(15.775.646)	(18.157.262)	(987.555)	(1.969.586)	(2.730.387)	(3.721.291)	(4.513.487)
Fletes Malta Exportación	(5.304.601)	(6.268.082)	(7.242.233)	(8.240.384)	(11.550.589)	(12.312.468)	(13.296.084)	(987.555)	(1.969.586)	(2.730.387)	(3.721.291)	(4.513.487)
Fletes Cebada Exportación	(961.870)	(961.870)	(1.875.935)	(1.875.935)	(1.875.935)	(1.875.935)	(1.875.935)	0	0	0	0	0
Fletes Trading	(944.308)	(1.587.243)	(1.587.243)	(1.587.243)	(1.587.243)	(1.587.243)	(2.985.243)	0	0	0	0	0
GASTOS	(9.592.584)	(11.235.713)	(13.462.881)	(14.987.214)	(16.881.039)	(18.505.462)	(20.389.331)	(1.754.761)	(3.091.518)	(4.948.425)	(6.868.489)	(7.998.119)
Gastos Del Personal	(1.907.319)	(2.223.242)	(2.530.975)	(2.822.962)	(3.113.705)	(3.487.472)	(3.954.921)	(313.692)	(457.522)	(1.117.579)	(1.458.798)	(1.771.592)
Gastos De Bienes De Uso	(4.448.237)	(5.269.042)	(6.036.249)	(6.793.027)	(7.488.515)	(8.355.097)	(9.194.401)	(723.150)	(1.383.774)	(2.122.675)	(2.886.218)	(3.674.199)
Gastos Comerciales	(2.007.534)	(2.376.765)	(3.287.083)	(3.427.307)	(4.150.008)	(4.441.416)	(4.828.900)	(523.180)	(789.509)	(1.031.941)	(1.611.097)	(1.669.685)
Gastos Diversos	(1.229.495)	(1.366.664)	(1.608.575)	(1.943.917)	(2.128.810)	(2.221.478)	(2.411.109)	(194.739)	(460.713)	(676.230)	(912.376)	(882.643)
COSTO DE LO VENDIDO	(59.793.175)	(66.031.932)	(92.009.597)	(99.293.484)	(124.724.364)	(131.628.219)	(152.375.553)	(7.021.522)	(14.329.398)	(20.842.786)	(27.915.125)	(35.988.519)
GANANCIA BRUTA	13.562.438	24.522.410	16.742.231	17.365.207	20.986.819	21.659.746	21.320.341	551.662	619.011	1.147.994	1.522.763	2.013.502
Márgen bruta %	16%	24%	14%	13%	13%	13%	11%	6%	3%	4%	4%	4%
GASTOS OPERACIONALES	806.741	962.799	1.090.827	1.249.238	1.516.056	1.666.181	1.814.416	(46.529)	115.150	291.735	379.678	499.912
Otros Ingresos	864.559	1.020.618	1.148.672	1.313.860	1.596.400	1.746.556	1.894.730	(8.856)	223.418	400.249	489.300	609.568
Otros Egresos	(57.818)	(57.819)	(57.845)	(64.622)	(80.344)	(80.374)	(80.313)	(37.673)	(108.268)	(108.514)	(109.622)	(109.656)
RESULTADO OPERATIVO	14.369.179	25.485.209	17.833.058	18.614.445	22.502.876	23.325.927	23.134.758	505.133	734.160	1.439.729	1.902.441	2.513.414
Márgen EBIT %	17%	25%	15%	14%	14%	14%	12%	5%	4%	5%	5%	5%
Intereses Y Gastos	(4.284.782)	(5.373.301)	(6.285.560)	(6.729.575)	(7.035.733)	(7.438.092)	(7.778.820)	(382.913)	(883.918)	(1.009.804)	(1.487.755)	(2.101.722)
Diferencia De Cambio	(289.681)	(304.938)	(336.513)	(334.758)	(238.734)	(324.482)	(330.663)	(2.239)	(1.290)	(18.872)	(87.781)	(81.819)
Otros Resultados Financieros	3.045.095	3.045.095	3.045.095	3.045.095	3.045.095	3.045.095	3.045.095	0	1.349.216	2.698.432	2.698.432	2.698.432
RESULTADOS FINANCIEROS	(1.529.367)	(2.633.144)	(3.576.978)	(4.019.238)	(4.229.371)	(4.717.479)	(5.064.388)	(385.153)	464.008	1.669.756	1.122.896	514.891
IMPUESTO A LA RENTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO FINAL	12.839.812	22.852.065	14.256.081	14.595.207	18.273.504	18.608.448	18.070.370	119.981	1.198.168	3.109.485	3.025.337	3.028.305
Márgen neto %	15%	22%	12%	11%	11%	11%	9%	1%	7%	12%	8%	7%

149. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.

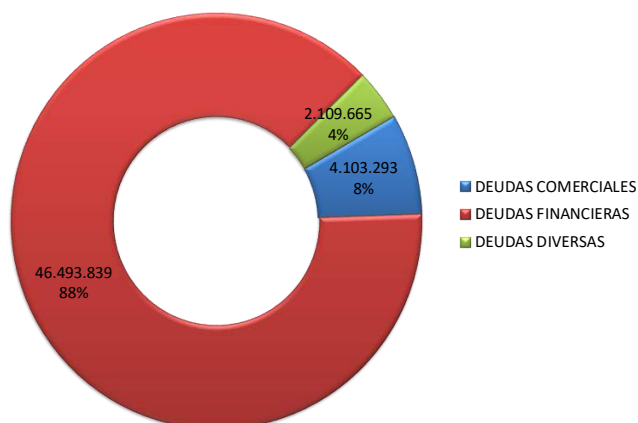
Ativo circulante em maio de 2024 (Em Dólares)



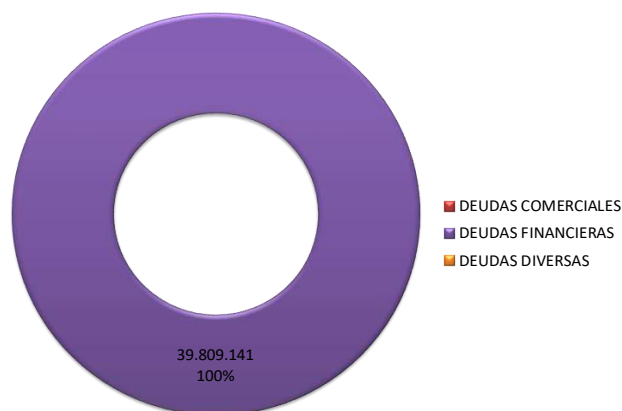
Ativo não circulante em maio de 2024 (Em Dólares)



Passivo circulante em maio de 2024 (Em Dólares)



Passivo não circulante em maio de 2024 (Em Dólares)



7.30. MINEFER DEVELOPMENT LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MINEFER DEVELOPMENT LTDA

Em R\$ milhares

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	5	2	14	9	3	15	7	18	14	9	5	16
Adiantamentos	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	5	2	14	10	3	15	10	18	14	9	5	16
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	5	2	14	10	3	15	10	18	14	9	5	16

Em R\$ milhares

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Outros passivos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total do Passivo Circulante	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	31	31	46	46	46	61	61	76	76	76	91	106
Total do Passivo não Circulante	31	31	46	46	46	61	61	76	76	76	91	106
Capital social	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Resultados acumulados	(32)	(35)	(38)	(42)	(49)	(52)	(57)	(64)	(68)	(73)	(92)	(96)
Total do Patrimonio Líquido	(31)	(34)	(37)	(41)	(48)	(51)	(56)	(63)	(67)	(72)	(91)	(95)
Total do Passivo	5	2	14	10	3	15	10	18	14	9	5	16

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

MINEFER DEVELOPMENT LTDA

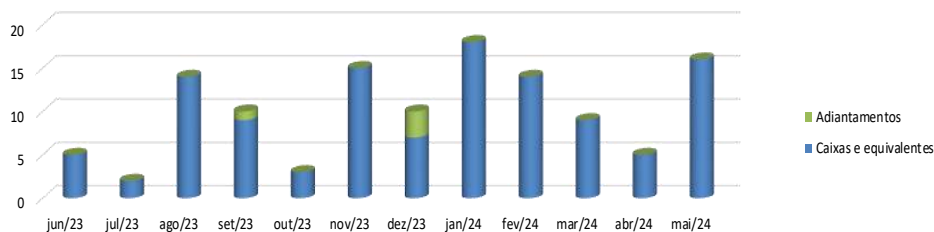
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(4)	(3)	(3)	(4)	(7)	(3)	(4)	(8)	(4)	(5)	(19)	(4)
Total de Despesas Operacionais	(4)	(3)	(3)	(4)	(7)	(3)	(4)	(8)	(4)	(5)	(19)	(4)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(4)	(3)	(3)	(4)	(7)	(3)	(4)	(8)	(4)	(5)	(19)	(4)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(4)	(4)	(3)	(4)	(7)	(3)	(4)	(8)	(4)	(5)	(19)	(4)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

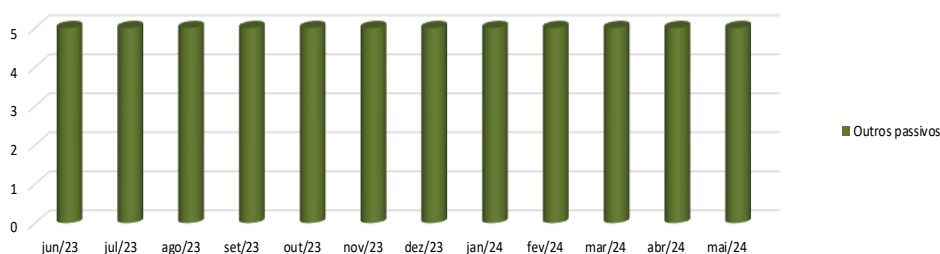
150. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



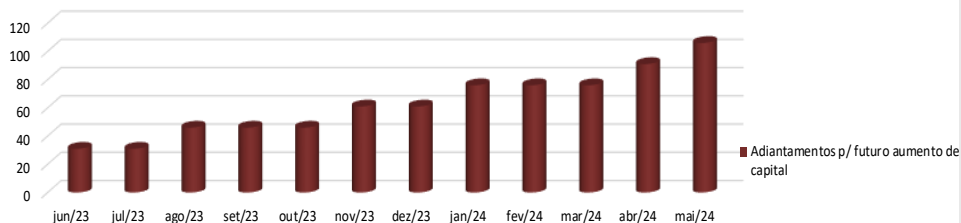
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7.31. TRIANA BUSINESS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

TRIANA BUSINESS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Caixas e equivalentes	7	4	14	9	5	11	4	15	10	5	16	12
Outros ativos	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
Total do Ativo Circulante	100	97	107	102	98	104	97	108	103	98	109	105
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	100	97	107	102	98	104	97	108	103	98	109	105

Em milhares de R\$

PASSIVO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Outros passivos	5	5	5	5	5	5	2	2	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	5	5	5	5	5	5	2	2	2	2	2	2
Obrigações tributárias	133	133	148	148	148	163	163	178	178	178	193	193
Total do Passivo não Circulante	133	133	148	148	148	163	163	178	178	178	193	193
Capital social	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Resultados acumulados	(39)	(42)	(47)	(52)	(56)	(65)	(69)	(73)	(78)	(83)	(87)	(91)
Total do Patrimônio Líquido	(38)	(41)	(46)	(51)	(55)	(64)	(68)	(72)	(77)	(82)	(86)	(90)
Total do Passivo	100	97	107	102	98	104	97	108	103	98	109	105

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

TRIANA BUSINESS LTDA

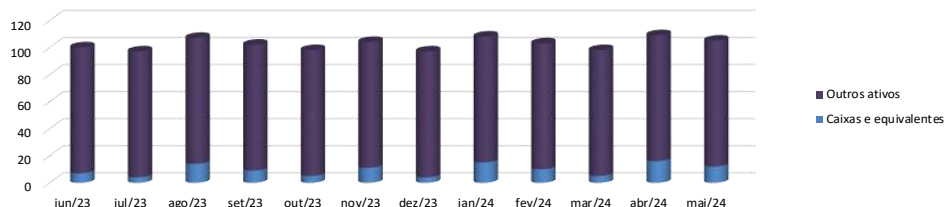
Em milhares de R\$

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(5)	(3)	(6)	(4)	(4)	(9)	(6)	(4)	(5)	(4)	(4)	(5)
Total de Despesas Operacionais	(5)	(3)	(6)	(4)	(4)	(9)	(6)	(4)	(5)	(4)	(4)	(5)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(5)	(3)	(6)	(4)	(4)	(9)	(6)	(4)	(5)	(4)	(4)	(5)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	(1)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(5)	(4)	(6)	(4)	(4)	(9)	(5)	(4)	(5)	(4)	(4)	(5)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

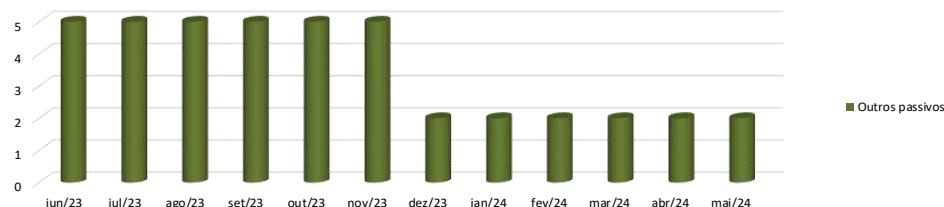
151. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



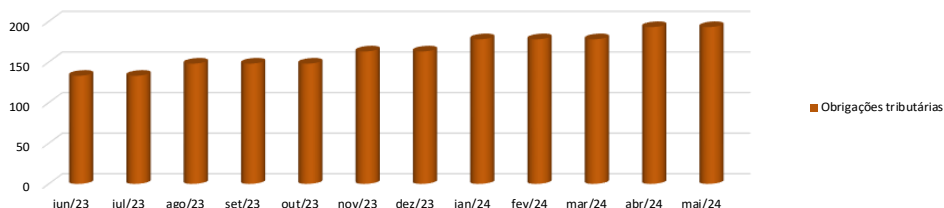
Ativo circulante (R\$)



Passivo circulante (R\$)



Passivo não circulante (R\$)



8. DO EQUACIONAMENTO DO PASSIVO FISCAL

152. As Recuperandas em sua manifestação de id. 78529228, em que requereram a homologação do plano de recuperação judicial e da MOSA, também endereçaram o tratamento de sua dívida tributária, apresentando 605 (seiscentos e cinco) certidões buscando atestar sua regularidade fiscal, bem como, apresentaram um plano de equacionamento do seu passivo fiscal (id. 78539113), a fim de concatenar as receitas e despesas do Grupo, as obrigações assumidas no PRJ e o endividamento tributário residual com um fluxo de pagamento que viabilize a obtenção das certidões faltantes (id. 78539113).

153. Registra-se que as 605 (seiscentos e cinco) certidões apresentadas naquela oportunidade (ids. 78539115, 78539119, 78539121, 78539124, 78539129 e 78539131) foram devidamente analisadas e relacionadas em planilha demonstrativa confeccionada por esta A.J. em sua manifestação de id. 81138763.

154. Naquela oportunidade, as recuperandas indicaram 173⁷ certidões de regularidade fiscal faltantes, apresentando o seguinte cronograma de previsão de obtenção das certidões pendentes:

- 65 (sessenta e cinco) certidões em novembro/2023 (destaques em amarelo no cronograma);
- 32 (trinta e duas) certidões em dezembro/2023 (destaques em rosa)⁸; e
- 76 (setenta e seis) certidões em março/2024 (destaques em verde).

⁷ Embora as Recuperandas sinalizem a pendência de 173 (cento e setenta e três), o quadro sinótico indica um total de 174 (cento e setenta e quatro) certidões pendentes.

⁸ As certidões destacadas em rosa não foram obtidas até o momento em razão de litispendência. As Recuperandas estão providenciando a obtenção das certidões positivas com efeito de negativas.



Nº Referência	CNPJ	Razão	Tipo CNJ	UF	Cidade	Data Estimada de Emissão da Certidão
1	08.425.791/0012-02	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MT	SINOP	30 nov 2023
2	08.425.791/0015-09	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MT	PONTES E LACERDA	30 nov 2023
3	20.307.895/0005-99	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	BOITUVA	30 nov 2023
4	20.307.895/0010-56	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	CE	CAUCAIA	30 nov 2023
5	20.307.895/0016-41	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	RO	PORTO VELHO	30 nov 2023
6	20.307.895/0018-03	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF Conjunta	RS	SANTA MARIA	30 nov 2023
7	20.307.895/0022-90	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MT	CUJABA	30 nov 2023
8	20.307.895/0023-70	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF Conjunta	RN	MACAIBA	30 nov 2023
9	11.777.752/0001-71	GP IMOVEIS MT LTDA	MUNICIPAL	SP	BOITUVA	30 nov 2023
10	15.350.602/0030-80	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	30 nov 2023
11	15.350.602/0033-23	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MA	CAXIAS	30 nov 2023
12	15.350.602/0035-95	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MA	SANTA INES	30 nov 2023
13	16.622.166/0002-60	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	30 nov 2023
14	16.622.166/0003-41	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	PE	CABUARI	30 nov 2023
15	16.622.166/0007-75	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	PE	RECIFE	30 nov 2023
16	16.622.166/0012-32	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	RN	MOSSORÓ	30 nov 2023
17	30.769.546/0001-72	GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA	MUNICIPAL	SP	BOITUVA	30 nov 2023
18	30.769.546/0003-34	GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA	MUNICIPAL	SP	BOITUVA	30 nov 2023
19	73.430.326/0017-28	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	GO	APARECIDA DE SOYANIA	30 nov 2023
20	73.430.326/0043-10	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MS	DOURADOS	30 nov 2023
21	73.430.326/0046-24	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	RO	J-PARANÁ	30 nov 2023
22	73.430.326/0049-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	BOITUVA	30 nov 2023
23	73.430.326/0060-10	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	RJ	PETROPOLIS	30 nov 2023
24	73.430.326/0072-54	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	RJ	CAMPOS DOS GOYACAZES	30 nov 2023
25	73.430.326/0075-35	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	RJ	NOVA FRIBURGO	30 nov 2023
26	73.430.326/0076-88	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	RJ	RIO DAS OSTRAS	30 nov 2023
27	73.430.326/0082-06	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	SALTO	30 nov 2023
28	73.430.326/0118-71	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	30 nov 2023
29	73.430.326/0119-52	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	PR	FATOS	30 nov 2023
30	73.430.326/0122-58	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	BAURÍ	30 nov 2023
31	73.430.326/0128-43	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MG	PAROQUEIAS	30 nov 2023
32	73.430.326/0131-49	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	CANAS	30 nov 2023
33	73.430.326/0134-01	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MG	CONSELHEIRO LAFAETE	30 nov 2023
34	73.430.326/0130-01	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	AL	MACIÓ	30 nov 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por: Walter Clivaldo Marzola Jr. - Marcelo De Sa - Jose Renato Brito - Paulo Henrique David Albuquerque De Sousa Toledo e PATRICIA MEDEIROS ROAS. Para verificar as assinaturas vá ao site https://zsign.com.br e utilize o código C8B8-A7C5-1648-EDF.



35	73.430.326/0134-35	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	BOITUVA	30 nov 2023
36	73.430.326/0136-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	MA	SÃO LUIS	30 nov 2023
37	73.430.326/0158-89	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	MA	CAXIAS	30 nov 2023
38	73.430.326/0182-45	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	MA	IMPERATRIZ	30 nov 2023
39	73.430.326/0178-02	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	BOITUVA	30 nov 2023
40	73.430.326/0179-93	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	PI	FLORIANO	30 nov 2023
41	73.430.326/0183-99	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	RS	CAXIAS DO SUL	30 nov 2023
42	73.430.326/0184-50	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	BA	CAMAÇARI	30 nov 2023
43	73.430.326/0195-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	BA	JUAZEIRO	30 nov 2023
44	73.430.326/0200-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	BA	FERRA DE SANTANA	30 nov 2023
45	73.430.326/0205-10	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	MG	LIBERABA	30 nov 2023
46	73.430.326/0207-81	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	MG	LIBERABA	30 nov 2023
47	73.430.326/0208-62	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	RS	PASSO FUNDO	30 nov 2023
48	10.635.259/0001-82	IGARD OBRACAO DE ENERGIA EOLICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	PE	CURITIBA	30 nov 2023
49	16.622.166/0013-13	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	PE	CONDE	30 nov 2023
50	26.622.166/0014-02	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	PE	PATOS	30 nov 2023
51	29.412.688/0005-80	AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	PE	ITAPISSUMA	30 nov 2023
52	29.412.688/0005-22	AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	APARECIDA	30 nov 2023
53	73.430.326/0171-36	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	PE	LAPA	30 nov 2023
54	73.430.326/0174-89	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	SP	SÃO PAULO	30 nov 2023
55	73.430.326/0147-06	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	SP	SÃO PAULO	30 nov 2023
56	73.430.326/0010-51	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	SP	SÃO PAULO	30 nov 2023
57	73.430.326/0009-18	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	SP	SÃO PAULO	30 nov 2023
58	73.430.326/0004-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	SP	SÃO PAULO	30 nov 2023
59	73.430.326/0004-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	MT	CUIABA	30 nov 2023
60	15.550.802/0001-46	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	MA	SÃO LUIS	30 nov 2023
61	08.415.791/0001-22	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	MS	CAMPO GRANDE	30 nov 2023
62	08.415.791/0001-22	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF E ST	DF	DISTRITO FEDERAL	30 nov 2023
63	14.679.242/0001-50	ESTRELA GERACAO DE ENERGIA S/A	CND UF SEFAZ	SP	BOITUVA	30 nov 2023
64	10.307.895/0001-89	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF PGE	SP	BOITUVA	30 nov 2023
65	10.307.895/0001-89	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	BOITUVA	30 nov 2023
66	15.550.802/0001-46	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	ALAGOINHAS	31 dez 2023
67	15.550.802/0001-46	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	BA	ALAGOINHAS	31 dez 2023
68	73.430.326/0043-10	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	DOURADOS	31 dez 2023

Este documento foi assinado digitalmente por: Welton Cavallino Marcolli Enzile, Marcelo Da Sa, Joao Renato Artelli, Pedro Henrique David, Almir Roberto De Souza, Thelma Patricia Medeiros Assis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sfn.ign.com.br> e utilize o código C8B8-A7C5-1648-EDF.



69	73.430.326/0044-08	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	CAMPO GRANDE	31 dez 2023
70	73.430.326/0051-20	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	CAMPO GRANDE	31 dez 2023
71	73.430.326/0165-98	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	NOVA ANDARAIA	31 dez 2023
72	73.430.326/0166-79	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	PARANAJA	31 dez 2023
73	73.430.326/0167-50	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	TRES LAGOAS	31 dez 2023
74	73.430.326/0168-30	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	COXIM	31 dez 2023
75	73.430.326/0184-50	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	CANAÇARI	31 dez 2023
76	73.430.326/0185-11	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	SABEIRAS	31 dez 2023
77	73.430.326/0186-12	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	ALAGONHAS	31 dez 2023
78	73.430.326/0186-12	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPAL	BA	ALAGONHAS	31 dez 2023
79	73.430.326/0187-01	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	BOM JESUS DA LAPA	31 dez 2023
80	73.430.326/0188-84	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	EUNAPOLIS	31 dez 2023
81	73.430.326/0189-45	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	BRUMADO	31 dez 2023
82	73.430.326/0190-07	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	31 dez 2023
83	73.430.326/0191-80	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	PAULO RONDÓ	31 dez 2023
84	73.430.326/0192-60	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	JACOBINA	31 dez 2023
85	73.430.326/0193-41	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	ITABUNA	31 dez 2023
86	73.430.326/0194-22	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	VITORIA DA CONQUISTA	31 dez 2023
87	73.430.326/0195-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	GUAZERO	31 dez 2023
88	73.430.326/0196-84	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	SALVADOR	31 dez 2023
89	73.430.326/0197-75	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	IRQUE	31 dez 2023
90	73.430.326/0198-58	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	SERENHA	31 dez 2023
91	73.430.326/0199-37	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	SALVADOR	31 dez 2023
92	73.430.326/0200-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	FEIRA DE SANTANA	31 dez 2023
93	73.430.326/0201-96	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	TEXEIRA DE FREITAS	31 dez 2023
94	73.430.326/0202-77	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	IRICE	31 dez 2023
95	73.430.326/0203-58	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	ITABERABA	31 dez 2023
96	73.430.326/0204-43	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	MS	NAVIRAÍ	31 dez 2023
97	73.430.326/0210-87	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF Conjunta	BA	LAURO DE FREITAS	31 dez 2023
98	73.430.326/0003-22	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF PGE	SP	BOTUVA	31 mar 2024
99	73.430.326/0039-35	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF PGE	SP	TAUBATÉ	31 mar 2024
100	73.430.326/0049-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF PGE	SP	BOTUVA	31 mar 2024
101	73.430.326/0049-05	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	BOTUVA	31 mar 2024
102	73.430.326/0050-49	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF PGE	SP	SÃO PAULO	31 mar 2024

Este documento foi assinado digitalmente por: Wlter Cavallho Barzola Filho, Marcelo De Sa, Jose Renato Anelli, Paulo Henrique David, Atilio Roberto De Souza, Tiago De Souza, Patrícia Mendonça Assis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://pje.trf4.jus.br/assinaturas> e utilize o código CB88-A7C2-1648-EDF.



137	75.420.326/0154-35	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF FGE	SP	BOITUVA	31 mar 2024
138	75.420.326/0178-02	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF FGE	SP	BOITUVA	31 mar 2024
139	75.420.326/0009-22	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	BOITUVA	31 mar 2024
140	75.420.326/0039-33	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	TAUBATE	31 mar 2024
141	75.420.326/0050-49	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SÃO PAULO	31 mar 2024
142	75.420.326/0078-40	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	31 mar 2024
143	75.420.326/0079-20	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	VARZEA PAULISTA	31 mar 2024
144	75.420.326/0080-64	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	PIRACICABA	31 mar 2024
145	75.420.326/0083-07	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SUARUBIM	31 mar 2024
146	75.420.326/0084-08	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	RIBEIRÃO PRETO	31 mar 2024
147	75.420.326/0085-79	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	FRANCA	31 mar 2024
148	75.420.326/0086-50	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	MOGI MIRIM	31 mar 2024
149	75.420.326/0080-36	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	TABOÃO DA SERRA	31 mar 2024
150	75.420.326/0091-17	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	RIO CLARO	31 mar 2024
151	75.420.326/0092-06	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SALTO	31 mar 2024
152	75.420.326/0093-89	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	ARARAQUARA	31 mar 2024
153	75.420.326/0095-40	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	MARILIA	31 mar 2024
154	75.420.326/0096-21	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	FERNANDOPOLIS	31 mar 2024
155	75.420.326/0097-02	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31 mar 2024
156	75.420.326/0098-85	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	CATANDUVA	31 mar 2024
157	75.420.326/0103-23	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	CAMPINAS	31 mar 2024
158	75.420.326/0104-75	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	ARAÇATUBA	31 mar 2024
159	75.420.326/0105-57	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	BARUERI	31 mar 2024
160	75.420.326/0109-80	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SÃO PAULO	31 mar 2024
161	75.420.326/0113-86	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	31 mar 2024
162	75.420.326/0116-00	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	ANDARAÍ	31 mar 2024
163	75.420.326/0120-86	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SÃO PAULO	31 mar 2024
164	75.420.326/0122-58	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	BAURÍ	31 mar 2024
165	75.420.326/0123-89	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SARREIROS	31 mar 2024
166	75.420.326/0133-49	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	CANAL	31 mar 2024
167	75.420.326/0133-20	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SÃO PAULO	31 mar 2024
168	75.420.326/0133-00	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	ITAPEVA	31 mar 2024
169	75.420.326/0137-54	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SUARUBIM	31 mar 2024
170	75.420.326/0139-04	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	CARAGUATATUBA	31 mar 2024

e documento foi assinado digitalmente por: Wladimir Caneppe, Murilo Elias, Marcelo Da Sa, Jose Renato Antelli, Pedro Henrique D'Almeida, Almir Roberto De Souza, Thelma Patricia Medeiros, Arias. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tsj.jus.br> e utilize o código CB88-A7C5-1648-EDF.



171	75.420.326/0142-00	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	REGISTRO	31 mar 2024
172	75.420.326/0151-82	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31 mar 2024
173	75.420.326/0154-85	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF SEFAZ	SP	BOITUNA	31 mar 2024

METEROS AQUAS

❖ **1ª Etapa do Cronograma:**

155. A fim de demonstrar o cumprimento da primeira fase do plano de equacionamento, as Recuperandas manifestaram-se novamente no id. 90289388 (documentos anexos no id. 91065713), apresentando 33 (trinta e três) certidões de regularidade fiscal relativas a primeira etapa do Cronograma e, quanto as 32 (trinta e duas) remanescentes, informaram que:

- 19 (dezenove) certidões estavam pendentes de análise do ente da federação quanto aos pagamentos/protocolos realizados;
- 1 (certidão) não foi emitida ante a existência de débito de ICMS-ST, objeto da ação anulatória autuada sob o nº 1076279-45.2023.8.26.0053; e
- 12 (doze) certidões não poderão ser emitidas, tendo em vista que relativas a filiais que não possuem qualquer movimentação e, consequentemente, não há débitos tributários em aberto, conforme relação abaixo elaborada pelas mesmas (id. 91065728):



CNPJ	Razão	Tipo CND	UF	Cidade
10.307.895/0023-70	COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF Conjunta	RN	MACAIBA
12.777.732/0001-71	GP IMOVEIS MT LTDA	MUNICIPAL	SP	BOITUVA
15.350.602/0033-33	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MA	CAXIAS
73.410.326/0178-02	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	SP	BOITUVA
73.410.326/0205-10	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MG	UBERABA
73.410.326/0207-81	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	MG	UBERABA
10.635.259/0001-62	ICARO GERACAO DE ENERGIA EOLICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF Conjunta	PR	CURITIBA
16.622.166/0013-13	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	PB	CONDE
16.622.166/0014-02	CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	PB	RATOS
73.410.326/0171-36	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MUNICIPAL	PR	LAPA
15.350.602/0001-46	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CND UF 18 ST	MA	SÃO LUIS
14.673.242/0001-50	ESTRELA GERACAO DE ENERGIA S/A	CND UF SEFAZ	SP	BOITUVA

(Relação das 12 filiais que não possuem movimentação financeira e débitos tributários em aberto, apresentada no id. 91065728.)⁹

❖ 2ª Etapa do Cronograma:

156. Seguindo o cronograma, as Recuperandas manifestaram-se no id. 94852624 informando que, relativamente às 19 certidões pendentes da primeira fase e das 32 previstas para a segunda fase (totalizando 51 certidões), as Recuperandas lograram êxito na emissão de 39 (trinta e nove) certidões, indicando que as 12 remanescentes não foram emitidas porque as análises dos pagamentos, protocolos e/ou adesões a programas de parcelamento já realizados ainda não foram concluídas pelo respectivo órgão competente.

157. Em complemento, informaram as recuperandas que formularam pedido de desistência da ação anulatória nº 1076279-45.2023.8.26.0053, o qual restou homologado pelo Juízo da 14ª Vara de Fazenda Pública do Estado de

⁹ Conforme esclarecimentos prestados pelas Recuperandas no id. 91065713: “No que diz respeito as 12 (doze) certidões relacionadas na tabela anexa, não será possível emití-las, tendo em vista que são relativas a filiais constituídas com a finalidade de desenvolver projetos do Grupo Petrópolis, os quais, contudo, não foram concretizados diante de óbices operacionais e burocráticos enfrentados. Por essa razão, essas filiais não possuem qualquer movimentação e, consequentemente, não há débitos tributários em aberto.”



São Paulo (id. 94852626) em razão de terem aderido ao programa de parcelamento “Resolve Já” do Estado de São Paulo para quitação do referido débito de ICMS-ST.

158. Ademais, o Grupo Petrópolis indicou a obtenção antecipada de 50 (cinquenta) certidões originalmente previstas para a 3ª etapa do cronograma, acostadas no id. 94852630.

159. No que concerne as informações trazidas pelas Recuperandas, cumpre registrar que das 39 (trinta e nove) certidões emitidas relativas às primeiras duas fases, verificou esta Administração Judicial que uma delas não constava no Plano de Equacionamento Fiscal originalmente apresentado pelas Recuperandas.

160. A mencionada certidão foi emitida pelo Governo do Estado da Paraíba, se refere à Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda. (CNPJ 16.622.166/0016-66), e está acostada ao id. 94852628, na página 22 do documento.

161. Vale consignar, ainda, que a despeito de ter sido informado pelas Recuperandas a comprovação da obtenção antecipada de 50 (cinquenta) certidões originalmente previstas para a 3ª etapa do cronograma, em verdade, ao id. 94852630 foram acostadas apenas 11 (onze) certidões, sendo que uma delas foi arrolada de forma repetida no documento apresentado (certidão n.º 52023705).

162. Portanto, nesta etapa foram apresentadas 38 (trinta e oito) certidões referentes à primeira e segunda fases, ao passo que, referente à terceira fase foram apresentadas 11 (onze) certidões, de forma antecipada.

❖ 3ª Etapa do Cronograma

163. As Recuperandas manifestaram-se no id. 110029033, informando que lograram êxito na obtenção das 12 (doze) certidões que haviam ficado



pendentes da etapa anterior, as quais foram acostadas no id. 110030031, indicando, ainda, que o prazo de validade das referidas certidões é exíguo, de modo que as mesmas têm realizado a renovação das certidões conforme disponibilidade de seu caixa, uma vez que existe um custo para as respectivas emissões.

164. Conforme mencionado acima, é importante registrar que esta Administração Judicial verificou que sob o id. 110030031 foram acostadas o total de 11 (onze) certidões distintas, uma vez que a certidão nº 52023705 foi acostada repetidas vezes.

165. Especificamente quanto à terceira etapa, destacaram as Recuperandas que se refere às parcelas em aberto do programa de parcelamento realizado pela Cervejaria Petrópolis S.A. perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (“SEFAZ SP”), que também a impedia de emitir as certidões perante a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (“PGE-SP”).

166. Em complemento, informaram que aderiram ao parcelamento de nº 01619277-2 junto a SEFAZSP, relativo ao saldo residual dos débitos fiscais abrangidos pela terceira etapa do Cronograma, bem como demais débitos que surgiram no decorrer dos últimos meses, que totaliza o montante aproximado de R\$528 milhões.

167. Conforme informações prestadas, a referida dívida de R\$528 milhões seria paga em 60 (sessenta) parcelas, de modo que duas parcelas foram quitadas nos meses de dezembro e janeiro, conforme comprovantes anexos nos ids. 110029034 e 110029039.

168. Salientaram as Recuperandas, contudo, que o saldo remanescente desse parcelamento está sendo migrado para um novo programa denominado como Acordo Paulista (Lei n. 17.843/23), que possui regramento de benefícios e disposições específicas para empresas em Recuperação judicial,



com reduções sobre juros, multas e honorários.

169. Nesta esteira, para melhor organicidade da matéria, esta A.J. apresenta em anexo (**Doc. N° 16**) relação contendo todas as certidões fiscais (federais, estaduais e municipais) apresentadas até o momento no processo, discriminando o contribuinte (Recuperanda), a respectiva data de emissão, ente tributante, número e indexador dos autos, a fim de permitir melhor acompanhamento por este d. Juízo, Ministério Público e demais credores.

170. A relação será atualizada conforme a obtenção de novas certidões pelas Recuperandas, até que seja efetivado o cumprimento integral do plano do equacionamento de passivo fiscal apresentado pelo Grupo Petrópolis, sendo digno de nota que esta A.J. ainda está realizando uma análise das certidões apresentadas, em conformidade com o cronograma apresentado, , a fim de diligenciar junto as Recuperandas o adimplemento de seu passivo tributário.



9. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

171. Como é de conhecimento, desde a propositura do presente requerimento foram instaurados diversos incidentes recursais vinculados a este processo principal e cujas decisões proferidas repercutem diretamente nos efeitos que se operam na presente recuperação judicial.

172. Assim, buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório (**Doc. N° 17**):

Processo	Classe	Autor	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0021455-16.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DAYCOVAL S/A	51431928	Pendente - Sobrestado a pedido das partes até 26/08/2024 (conforme decisão de fl. 438 e certidão de publicação de fls. 439)
0021652-68.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	51431928 e 51643973	Arquivado em definitivo em 20/06/2024
0022589-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BMG S.A.	51431928	Sobrestado a pedido das partes até 23/08/2024 (conforme decisão de fl. 325 e certidão de publicação de fl. 326)
0024740-17.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SOFISA S.A.	51431928, 51643973, 51925702 e 52944760	Pendente
0025211-33.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	51431928 e 51925702	Pendente



Processo	Classe	Autor	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0025991-70.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	51925702 e 52032319	Arquivado em Definitivo
0026198-69.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	51431928	Pendente
0026324-22.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DAYCOVAL S/A	51925702	Pendente - Sobrestado a pedido das partes até 26/06/2024 (conforme decisão de fl. 46 e certidão de publicação de fls. 47)
0026706-15.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	SIENA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	51431928	Pendente - Sobrestado a pedido das partes até 26/07/2024 (conforme decisão de fl. 408 e certidão de publicação de fls. 409)
0031084-14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BMG S.A.	56011987	Pendente - Sobrestado a pedido das partes até 01/06/2024 (conforme decisão de fl. 309 e certidão de publicação de fl. 312)
0031422-85.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO FIBRA S/A	51431928, 51925702 e 53897391	Pendente
0032210-02.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	SIENA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	53897391	Pendente - Sobrestado a pedido das partes até 03/07/2024 (conforme decisão de fl. 152 e certidão de publicação de fl. 153)
0033398-30.2023.8.19.0000	Reclamação	BANCO DAYCOVAL S/A	56011987 e 57557479	Pendente - Sobrestado a pedido das partes até 26/07/2024 (conforme decisão de fl. 318 e certidão de publicação de fls. 319)



Processo	Classe	Autor	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0040778-07.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	COÖPERATIEVE RABOBANK U.A. (sucessor de Rabobank International – Filial de Dublin, na Irlanda, Rabobank Curaçao N.V. e RF Luxemburg s.à.rl	58451563	<u>Arquivado definitivamente em 04/03/2024</u> - Desistência homologada
0043258-55.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	53897391	<u>Arquivado definitivamente em 15/02/2024</u> - Desistência homologada
0043259-40.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY	53897391 e 57557479	Arquivado
0044176-59.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BMG S.A.	53897391 e 59628123	Sobrestado a pedido das partes até 23/08/2024 (conforme decisão de fl. 44 e certidão de publicação de fl. 45)
0067227-02.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SOFISA S.A.	68851114	Pendente
0068324-37.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	SOCIEDADE SUL MINEIRA RADIOFUSÃO FM LTDA – EPP	71985266	<u>Arquivado definitivamente em 25/03/2024</u> - Recurso improvido
0068427-44.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	IMCOPA – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	72911961	Pendente
0068822-36.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO FIBRA S/A	71985266	Trânsito em julgado sobrestado - Aguardando julgamento dos Aclaratórios
0070257-45.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A.	73960775	Pendente
0070340-61.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MARINONI ADVOCACIA	73087729 e 74102006	<u>Arquivado definitivamente em 07/03/2024</u> - Recurso improvido
0073729-54.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SOFISA S.A.	53897391	Incluído na pauta de julgamento do dia 26/06/2024, às 15:00



Processo	Classe	Autor	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0082939-32.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	72911961	Incluído na pauta de julgamento do dia 26/06/2024, às 15:00
0094849-56.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO VOITER S.A.	83922132	Incluído na pauta de julgamento do dia 26/06/2024, às 15:00
0096009-19.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BS2 S/A	87440814	Pendente
0097370-71.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	KRONES DO BRASIL LTDA	87440814	Incluído na pauta de julgamento do dia 26/06/2024, às 15:00
0097385-40.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	KRONES AG	87440814	Pendente
0097508-38.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO PINE S.A.	83922132	Pendente
0097576-85.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	IMCOPA – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A.	83922132	Pendente
0098887-14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	83922132	Pendente
0099887-49.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CARBONO QUÍMICA LTDA.	83922132	Pendente
0101977-30.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	VIAÇÃO JEQUIE CIDADE SOL LTDA.	83922132	Pendente
0038118-06.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SOFISA S A	83922132	Pendente



10. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

173. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 18).**



11. RELATÓRIO DE INCIDENTES

174. Por seu turno, a despeito do estágio inicial do processo de recuperação judicial, o qual ainda se encontra em curso a fase de verificação administrativa de créditos, considerando que já houve interposição de incidentes de habilitação e impugnação de crédito, esta A.J. apresenta o respectivo relatório, para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados (**Doc. nº 19**).



12. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

175. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para as Recuperandas o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo as Recuperandas apresentado as seguintes respostas.

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A., CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO-OESTE LTDA., CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA., CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA., ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., COL – CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA., AGROPECUÁRIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA., BWS MARCAS LTDA., GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA., GP IMÓVEIS SP LTDA., GP IMÓVEIS MT LTDA., SIX LABEL INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA., CP GLOBAL TRADING LLP, MALTERÍA ORIENTAL SOCIEDAD ANÓNIMA – MOSA, NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA., MINEFER DEVELOPMENT S.A., TRIANA BUSINESS S.A., ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., GP MAXLUZ HOLDING LTDA., ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., ÍCARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA., JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., LOBO-GUARÁ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., TAMBORIL ENERGÉTICA S.A.

2. Este relatório é:

170



2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☐ NÃO

☒ SIM . Quais: Encerramento da filial de Guajará-Mirim/RO - CNPJ nº 08.415.791/0027 -6

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):
Cervejaria Petrópolis S/A - 16646 / Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste LTDA - 957 / Cervejaria Petrópolis da Bahia LTDA - 2137 / Cervejaria Petrópolis do Pernambuco LTDA - 2611 / COL - Centro Oeste Logística LTDA- 55 / Zuquetti & Marzola Participacoes e Representacoes LTDA- 3 / GP Comerc. Energia Ltda - 1 / Electra Power Geração de Energia S/A - 16 / Canaã Geração de Energia S/A - 23 / Abranjo Geração de Energia S/A - 4 / Tamboril Energética S/A - 9 / Carnaúba Geração de Energia S/A - 8 / GP Boutique Petrópolis LTDA - 14 / Canaa Geração Energia Ren - 5 / Petrópolis Trans Log - 184 / MOSA - 83

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 22.756

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 7

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras



2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): 10.141.431

2.2.5.2. Passivo: 9.172.828

2.2.5.2.1. Extraconcursal: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1. Fiscal: 2.436.033

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: 254.240

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)



2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário):** [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3. Outros: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):** [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☐ empresa grande
- ☒ grupos de empresas
- ☐ empresário individual



2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☒ **unitário** ☒ **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**
- demais créditos excluídos da RJ: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Não aplicável] dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 18 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- ☐ indeferimento para todos os litisconsortes;
- ☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto.](#) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[não aplicável]

6. Qual o tempo decorrido entre:



6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 113 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 96 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: [157] dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: [168] dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: [168] dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 225 dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: [não aplicável] dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: [não aplicável] dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [não aplicável] dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: 180 dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [não aplicável] dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ SIM ☒ NÃO



8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☒ **SIM**
☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☒ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☒ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**



12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- [não aplicável] dias contados da distribuição da inicial
- [não aplicável] dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: [não aplicável] dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:
[não aplicável]

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.


ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
ZVEITER
Sergio Zveiter


PRESERVA-AÇÃO
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Bruno Rezende



OAB/RJ nº 36.501

OAB/RJ nº 124.405



Alessandro Cruz de Oliveira
OAB/RJ 161.886



Armando Roberto R. Vicentino
OAB/RJ 155.588



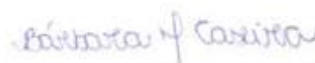
Renata do Amaral Gonçalves
OAB/DF 25.411



Juliane Boim Previtali
OAB/RJ 184.464



Gustavo Gomes Silveira
OAB/RJ 89.390



Barbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679



Luiz Henrique Pereira Fernandes
Administrador de empresas
CRA/RJ 2058310-9

